

Foto: Beatriz Gimenes/ Divulgação SMEL



Prefeitura lança o projeto Rio: Capital do Futebol Feminino

Iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes terá núcleos em 10 Vilas Olímpicas, impactando 500 meninas de 10 a 15 anos

A pouco mais de um ano do início da Copa do Mundo Feminina de Futebol, a Prefeitura quer transformar a cidade em um polo nacional da modalidade. E lançou o projeto Rio: Capital do Futebol Feminino, que levará a prática a dez Vilas Olímpicas, impactando 500 meninas de 10 a 15 anos.

O evento aconteceu na Vila Olímpica Apolinho, na Gamboa, um dos equipamentos contemplados. Também integram o projeto as Vilas Olímpicas Doutor Sócrates, em Guaratiba; Oscar Schmidt, em Santa

Cruz; Mestre André, em Padre Miguel; do Alemão; Dias Gomes, em Deodoro; Clara Nunes, em Acari; Nilton Santos, na Ilha do Governador; Artur da Távola, em Vila Isabel; e Dicró, em Ramos.

As aulas começam em abril. A iniciativa conta com a orientação da ex-jogadora da seleção brasileira Duda Luizelli, idealizadora do projeto ABC da Bola, que há 13 anos promove formação cidadã por meio do futebol. O projeto vai além das aulas e prevê campanhas educativas de combate à violência e à discriminação, palestras, acompanhamento psicológico e ações

voltadas às famílias das alunas, fortalecendo suas redes de proteção.

Para inspirar as alunas e reverenciar quem abriu caminhos na modalidade, foram escolhidas cinco madrinhas, cada uma responsável por acompanhar duas Vilas Olímpicas. As convidadas são Marisa, primeira capitã da seleção feminina; Fanta, que defendeu o Brasil em três Copas do Mundo, em 1991, 1995 e 1999; e Fia, Danda e Pelezinha, que integraram a equipe brasileira na primeira edição do Mundial feminino, em 1991.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Gabinete do Vice-Prefeito João Luis da Costa Ramos Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matielí Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizzeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirainha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Robson Camilo Gomes da Costa - Respondendo pelo expediente Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzari Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Euler da Costa Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Márcia Charbel de Carvalho - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	33
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	33
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes.....	33
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	33
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	34
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Especial de Segurança Urbana.....	Secretaria Municipal de Turismo.....	
Secretaria Municipal de Governo.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.....	34
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	35
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	35
Secretaria Municipal de Administração.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	35
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	35
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Inclusão.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.....	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	36
Secretaria Municipal de Educação.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	37
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Tribunal de Contas do Município.....	37
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	42
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Publicações a Pedido.....	89
Secretaria Municipal de Cultura.....		

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57650 DE 4 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.806.657,05, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.000257/2026-40.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.806.657,05 (dois milhões e oitocentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. Rio de Janeiro, 4 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	2.806.657,05	-	-
10.1501.15002.15.451.9811.1984	F	1.7.54.000110	4	4	90	39	-	2.806.657,05	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							2.806.657,05	2.806.657,05	
TOTAL FISCAL							2.806.657,05	2.806.657,05	
TOTAL GERAL							2.806.657,05	2.806.657,05	
Relação das Ações									
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM									
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO									
Relações das Naturezas									
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	2.806.657,05		-
TOTAL GERAL		2.806.657,05		0,00
Relação das Ações				
1718 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DA DRENAGEM				
Relação dos Produtos				
3545 - OBRA EXECUTADA				

DECRETO RIO Nº 57651 DE 4 DE MARÇO DE 2026

Registra como Patrimônio Cultural de natureza imaterial a Confeitaria Rio-Lisboa localizada na Av. Ataulfo de Paiva, 1030, Leblon, VI R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o negócio tradicional é parte integrante do nosso referencial cultural;

CONSIDERANDO que nestes locais são preservados diferentes modos de fazer, habitar e viver o cotidiano da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de busca de mecanismos de incentivos para a permanência desses negócios tradicionais da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a memória cultural através dos seus modos de fazer, expressar e de celebrar;

CONSIDERANDO que a Confeitaria Rio-Lisboa encontra-se em funcionamento no mesmo local desde 1943,

DECRETA:

Art. 1º Ficam registrados como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, nos termos do art. 246 Seção IV do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro), e do Decreto Municipal nº 37.271, de 12 de junho de 2013, que determina a abertura do Livro de Registro das Atividades Econômicas Tradicionais e Notáveis, a Confeitaria Rio-Lisboa localizada na Av. Ataulfo de Paiva, 1030, Leblon, VI R.A.

Parágrafo único. O local de instalação da placa indicativa de Patrimônio Cultural Carioca, conforme modelo constante do Anexo Único deste Decreto, será definido e aprovado pelo órgão executivo municipal de proteção do patrimônio cultural.

Art. 2º O prazo de validade do Registro de que trata esse Decreto, é de dez anos, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.947, de 16 de março de 2005, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que Constituem Patrimônio Cultural Carioca, podendo haver revalidação por igual período, após análise pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural - CMPC.

Parágrafo único. Será cancelado o Registro de que trata esse Decreto o bem cultural que não mantenha as características marcantes que o identificaram como representativo como Atividade Econômica Tradicional e Notável ou tenha suas atividades cessadas, a critério do CMPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 4 de março de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO



AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO RIO “P” Nº 93 DE 4 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto Rio “P” N.º 82, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. Rio N.º 230 de 25 de fevereiro de 2026.

DECRETO RIO “P” Nº 94 DE 4 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear MARIA ISABEL WERNECK DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 037459, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 04/02/2026

MDE-PRO-2025/00153

Autorizo (nos termos do despacho SEI 2092795).

MDE-PRO-2025/00154

Autorizo (nos termos do despacho SEI 2049984).

MDE-PRO-2025/00155

Autorizo (nos termos do despacho SEI 2050695).

MDE-PRO-2025/00156

Autorizo (nos termos do despacho SEI 2050962).

MDE-PRO-2025/00159

Autorizo (nos termos do despacho SEI 2060397).

MDE-PRO-2025/00162

Autorizo (nos termos do despacho SEI 2051294).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 495 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar ELAINE DOS SANTOS ROSA, matrícula 60/347.440-0, com validade a partir de 5 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107458, da Gerência de Arenas e Areninhas, da Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 496 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear CAROLINA BANDEIRA PALMEIRA CASTANHO, com validade a partir de 2 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106791, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 497 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear ELAINE DOS SANTOS ROSA, com validade a partir de 5 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105104, da Gerência de Território e Cidadania Cultural, da Coordenação de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 498 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear SAMUEL AMORIM SILVA, com validade a partir de 2 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107880, da Coordenação de Monitoramento Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Especial de Segurança Urbana.

PORTARIA “P” Nº 499 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar LUCIANA NEPOMUCENO DOS SANTOS, matrícula 60/370.061-4, com validade a partir de 5 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105104, da Gerência de Território e Cidadania Cultural, da Coordenação de Políticas Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 500 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear PEDRO VIANNA BARRADAS, com validade a partir de 2 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107882, da Coordenação de Monitoramento Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Especial de Segurança Urbana.

PORTARIA “P” Nº 501 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear LUCIANA NEPOMUCENO DOS SANTOS, com validade a partir de 5 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 106672, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 502 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear FELIPE MORAES NESSIMIAN, com validade a partir de 2 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107883, da Coordenação de Monitoramento Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Especial de Segurança Urbana.

PORTARIA “P” Nº 503 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar VITOR BARD OLIVEIRA, matrícula 60/360.697-7, com validade a partir de 5 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105346, do Comitê Municipal de Organização do Rio Capital Mundial do Livro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 504 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear LUCAS CID LIMA ALVES MONTEIRO, com validade a partir de 2 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107881, da Coordenação de Monitoramento Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Especial de Segurança Urbana.

PORTARIA “P” Nº 505 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear VITOR BARD OLIVEIRA, com validade a partir de 5 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107458, da Gerência de Arenas e Areninhas, da Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 506 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar DIEGO GARCIA GONZAGA, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104621, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 507 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear PHELIPE BAPTISTA DE BRITTO, com validade a partir de 5 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105346, do Comitê Municipal de Organização do Rio Capital Mundial do Livro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 508 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar MARCELLY BRICIO PEREIRA DE ABREU, matrícula 69/3.561.301-3, com validade a partir de 5 de março de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 102060, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 509 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAELLA COSTA RAMOS GOMES**, com validade a partir de 5 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097462, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 510 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALEXANDRE RAMOS LUCIDI**, com validade a partir de 2 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 073871, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 511 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VALDINEI LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 60/367.000-7, com validade a partir de 3 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083261, da Central do Trabalhador - Santa Cruz, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenação de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 512 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCIO FRANCISCO DE PAULA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104620, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 513 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105761, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 514 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANO TRAMONTANO MARTINS**, com validade a partir de 1º de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 068758, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 515 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BEATRIZ CELANO DE SAMPAIO**, com validade a partir de 2 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100518, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA “P” Nº 516 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCO ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 4 de março de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 102414, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 517 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula 60/325.202-0, com validade a partir de 2 de março de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 077238, da Gerência Técnica Administrativa, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA “P” Nº 518 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JULIANE GOMES THOMÉ**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 039374, do Departamento de Assistência Obstétrica e Ginecológica, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 519 DE 4 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIA ISABEL WERNECK DA SILVA**, matrícula 60/370.065-5, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107465, do Comitê Municipal de Organização do Rio Capital Mundial do Livro, da Secretaria Municipal de Cultura.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 04.03.2026**

IPP-PRO-2025/00518 - Em cumprimento ao artigo 397 do RGCAF, AUTORIZO a abertura de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Sistema de Registro de Preços (SRP) que encontra amparo no art. 28, inciso I c/c art.82 e ss. da Lei nº 14.133/2021, visando a Contratação de serviços técnicos de elaboração de base cartográfica por aerofotogrametria e perfilamento laser aéreo/terrestre, fotografias mobile 360º, atualização cadastral e de infraestrutura de logradouros, e implantação do sistema observatório do mercado imobiliário, bem como APROVO o Termo de Referência de fls.833 a 896.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 da Lei complementar nº 101/2000(lei de Responsabilidade Fiscal) e que atende aos requisitos dos arts. 16 e 17 da referida norma, estando adequada à Lei Orçamentária Anual vigente, compatível com o Plano Plurianual e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem comprometer as metas de resultado fiscal.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/03/2026**

006400.000025/2026-24 - AUTORIZO a contratação da empresa, **PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA, CNPJ nº 29.643.814/0001-26**, para aquisição de Papel Reprográfico A4, incluindo frete, para atender às necessidades da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, conforme especificado no Termo de Referência, no valor total de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), fulcro na Lei Federal nº 13.303/16 - Art. 29, Inc. II e no RLC IPLANRIO

006400.000025/2026-24 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2600537
Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico A4, incluindo frete.
Partes: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO e PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA
Razão: Dispensa
Fundamento: Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, Inc. II e no RLC IPLANRIO
Valor: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 19/02/2026**

SEI Nº 005500.000114/2026-80 - Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: 2601579
OBJETO: Serviços de concessionárias
PARTES: GM RIO e IGUÁ
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I
VALOR: 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR
*Omitido no DO do dia 02/01/2026

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 27/02/2026**

SEI Nº 005500.000089/2026-34 - Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: xxxxxxxx
OBJETO: Serviços Bancários
PARTES: GM RIO e Banco do Brasil S.A
DISPOSITIVO: Inexigibilidade, Lei 14.133, Art.74, inciso I
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR
*Omitido do D.O do dia 02/01/2026

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 27/02/2026

SEI Nº 005500.002011/2026-54- Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: XXXXXXX
OBJETO: Pagamento de Diárias
PARTES: GM RIO e Sebastião Jodimar Moreira
DISPOSITIVO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art. 135
VALOR: 637,82 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

SEI Nº 005500.002011/2026-54- Autorizo o empenhamento da despesa
Aquisição CCON nº: XXXXXXX
OBJETO: Pagamento de Diárias
PARTES: GM RIO e Marcia Maria de Brito
DISPOSITIVO: Lei Municipal nº 94/1979 - Art. 135
VALOR: 516,86 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/03/2026.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: GM-PRO-2025/01480
CCON: 2602608
OBJETO: Aquisição de café da manhã, almoço e janta.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTAÇÃO LTDA. DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 28, I
RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 90311/2025
VALOR: R\$ 1.705,00 (mil setecentos e cinco reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 174, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 174, de 12 de setembro de 2025, **a contar de 04/03/2026.**

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 175 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:

Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 175, de 12 de setembro de 2025, **a contar de 05/03/2026.**

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 024, de 02 de fevereiro de 2026, **a contar de 05/03/2026.**

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo GM-PRO-2025/02626 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato GM/FM 2/2025, objetivando modificações qualitativas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem acréscimo de valor, com fundamento no art. 124, II, da Lei Federal 14.133/2021, e com acréscimo do valor de R\$ 4.427,50 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 124, I, “a”, da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3423 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Define procedimentos relativos ao cálculo e ao repasse da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 4º e 4º -A da Lei nº 5.132, de 17 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 4º e 6º do Decreto Rio nº 57.472, de 29 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a definição do período considerado para fixar a faixa de consumo, o valor da Tarifa de Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública (TEIP) e a atualização dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a definição do período considerado para fixar a faixa de consumo, o valor da Tarifa de Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública (TEIP) e a atualização dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), bem como sobre o repasse da COSIP ao Município do Rio de Janeiro, nos termos do que dispõe a Lei nº 5.132, de 17 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei nº 9.049, de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º A faixa de consumo prevista no art. 4º, § 1º, do Decreto Rio nº 57.472, de 29 de dezembro de 2025, deve ser inicialmente fixada com base no consumo de energia elétrica ocorrido em janeiro de 2026, registrado na fatura emitida em fevereiro de 2026.

Art. 3º Na hipótese descrita no art. 4º, § 3º, da Lei nº 5.132, de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025, por ocasião da publicação do reajuste tarifário pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a definição da faixa de consumo prevista no art. 4º, §§ 3º e 4º, a definição da TEIP prevista no art. 4º, §10, I e VI, e a atualização monetária prevista no art. 6º, § 7º, todos do Decreto Rio nº 57.472, de 2025, sempre ocorrerão de forma concomitante, com base no consumo de energia elétrica ocorrido no mês subsequente ao do reajuste, registrado tal consumo na fatura subsequente ao mês de sua ocorrência, tendo em vista a determinação de manter o valor da COSIP fixo até a data do próximo reajuste tarifário anual, constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.132, de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025.

Art. 4º Para as unidades consumidoras inauguradas entre o início da vigência da Lei nº 9.049, de 2025, e o reajuste tarifário ocorrido no exercício de 2026, nos termos do art. 4º, §7º, do Decreto Rio nº 57.472, de 2025, o valor da COSIP será definido conforme faixa de consumo isenta, da data de inauguração até o procedimento previsto no art. 3º, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, da Lei nº 5.132, de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025.

Parágrafo único. As unidades consumidoras inauguradas após o reajuste tarifário de cada exercício serão consideradas isentas da COSIP, da data de inauguração até o procedimento previsto no art. 3º, relativo ao exercício seguinte ao da inauguração, conforme dispõe o art. 4º, §4º, da Lei nº 5.132, de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025.

Art. 5º Na hipótese de alteração do cliente da unidade consumidora após o reajuste tarifário de cada ano, a definição da faixa de consumo se dará com base no consumo de energia elétrica identificado na primeira fatura em que constar a alteração, mantendo-se a faixa de consumo fixa até a publicação do próximo reajuste tarifário pela ANEEL, conforme procedimento disposto no art. 3º.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a apuração de consumo descrita no caput, não haverá a cobrança da COSIP na fatura de energia elétrica para o novo cliente da unidade consumidora, permanecendo a cobrança para o cliente anterior.

Art. 6º Conforme o disposto no art. 4º -A, §§ 4º e 5º, da Lei nº 5.132, de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025, e no art. 6º, §6º, do Decreto nº 57.472, de 2025, o repasse dos valores arrecadados da COSIP, feito pela concessionária de distribuição de energia elétrica ao Município, será efetuado mensalmente, em parcela única.

Parágrafo único. O repasse imediato previsto no art. 4º -A, §4º, da Lei nº 5.132, de 2009, com redação dada pela Lei nº 9.049, de 2025, ocorrerá juntamente com o repasse da parcela única mensal da COSIP, ocorrido após o pagamento efetuado pelo contribuinte.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDREA RIECHERT SENKO

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo SEI nº 000441.000294/2026-28 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis (1478218), AUTORIZO A BAIXA dos bens móveis relacionados no anexo (1477681), por desuso, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, DEFIRO os pedidos abaixo:

SEI-000430.000096/2026-93 - **NICOLAS FERNANDEZ LEITÃO**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula: 12/352.099-6.

SMF-PRO-2023/14614 - **GEORGIA DA COSTA TAVARES**, Agente de Administração, matrícula: 11/219.249-0.

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, DEFIRO os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2024/05715 - **EUNICE BARBOSA ROCHA**, Agente de Administração, matrícula: 11/152.991-6.

SEI - 000460.000004/2025-37 - **BRUNA SIQUEIRA FERNANDES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula: 11/352.086-3.

SMF-PRO-2024/21583 - **CLAUDIA VALERIA PEREIRA ROMANELI DE ALMEIDA**, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula: 11/243.626-9.

SMF-PRO-2024/06704 - **RAFAEL ARRUDA GOMES**, Agente de Fazenda, matrícula: 10/296.840-2.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Leonardo Pinto de Lima Ferreira** - Respondendo pelo expediente

ATO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar como Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membros Suplentes, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão Permanente para atuar nas licitações sob a modalidade Pregão, nos modos Presencial e Eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Pregoeiro:

Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria
Matrícula: 30/859.109-1

Equipe de Apoio:

MEMBRO: Talles Santos Wang
Matrícula: 12/168.587-4

MEMBRO: Maristela Toledo Alves
Matrícula: 10/208.774-0

MEMBRO: Leandro Leite Gramoso
Matrícula: 10/227.299-5

Suplentes:

MEMBRO: Rosane da Silva e Souza Mattos
Matrícula: 11/238.651-4

MEMBRO: Marta Rosângela Rocha
Matrícula: 11/140.726-1

MEMBRO: Wallace Krauss Menezes
Matrícula: 12/292.065-0

Art. 2º As sessões serão presididas pelo Pregoeiro com auxílio de três membros da Equipe de Apoio no máximo.

Art. 3º A Equipe de Apoio será composta por 03 (três) membros titulares. O suplente somente será convocado nos impedimentos legais e eventuais de seus titulares.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar para Guarda Municipal do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 40 - MÁRCIA BEZERRA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 852.896-0, encerrando sua cessão na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 24/02/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GOV-PRO-2022/00530.

Ceder para Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS, o servidor

Nº 41 - BRUNO ANDRADE DE JESUS, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 246.192-9, para exercício de Cargo em Comissão, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo 005700.000158/2026-53.

Designar para Secretaria Municipal de Administração, a servidora

Nº 42 - VANESSA SCHUABB VIEIRA CRESPO, Agente de Administração, matrícula 248.875-7, encerrando sua cessão na Prefeitura Municipal de Boa Vista - RO, com eficácia a contar de 02/03/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº GAB-PRO-2023/06904.

Encerrar a cessão na Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, da servidora

Nº 43 - MARIA ROSA ARAÚJO DE CASTRO, Professor II, matrícula 254.886-5, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, com validade de 24/02/2026, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº GM-OFI-2025/03684.

Alocar na Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT, o servidor

Nº 44 - EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO, Agente de Administração, matrícula 214.841-9, originário da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Processo 004600.000232/2026-05.

Ceder para Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a servidora

Nº 45 - ANA LUIZA DOS SANTOS MATTOS, Enfermeira, matrícula 212.396-6, originária da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em permuta com o servidor DIEGO DE ARAÚJO QUEIROZ, Fisioterapeuta, matrícula nº 38126-9, oriundo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional ao disposto do art.3º, do Decreto Rio nº 48.515/2021, ficando assegurado o pagamento da remuneração pelos respectivos órgãos de origem, Processo SMS-OFI-2025/34094.

Designar para Secretaria Municipal de Administração, a servidora

Nº 46 - LUCIANA MONTEIRO, Agente de Administração, matrícula 223.653-7, encerrando sua cessão na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, com eficácia a contar de 23/02/2026. Processo nº URB-PRO-2025/00893.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 02/03/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” DE 02 DE MARÇO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar para Secretaria Municipal de Educação, a servidora

Nº 47 - LUZIA MACHADO MARTINS, Professor II, matrícula nº 232.009-1, com eficácia a contar de 02/03/2026, por término de permuta com a servidora SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA, Professor I, matrícula 233.879-6, oriunda da Prefeitura Municipal de Niterói. Processo nº 000500.000739/2026-28.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/02/2026

PROCESSO Nº 000500.000520/2026-29 - Autorizo
(*) OMITIDO DO D.O RIO DE 11/02/2026

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo Administrativo nº 10/005.684/2021 - **AUTORIZO** - nos termos do despacho das fls. 34-35 do Processo Administrativo nº 10/005.377/2021.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

TATIANA DUTRA DE CARVALHO DO CARMO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.062-0, processo nº 07/006.675/2017.

MARIALICE SANTOS DA SILVA REZENDE, Agente Educador II, matrícula 10/330.686-7, processo nº SME-PRO-2025/60576.

ANA LUIZA DE ALMEIDA MORAES, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 10/293.237-4, processo nº CVL-PRO-2025/02703.

ROBSON DE OLIVEIRA LOPES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/345.699-3, processo nº SME-PRO-2025/29688.

ANGELICA DE CASSIA TAVARES EL-JAICK, Médico Perito, matrícula 10/299.240-2, processo nº 000500000364/2026-04

Indeferir, o pedido de Redução de Carga Horária, formulado por:

ANA CRISTINA LA RUINA CARNEIRO, Professor I, matrícula 10/255.207-3, processo nº SME-PRO-2025/56324.

Deferir, o pedido para cessar os efeitos da concessão do benefício da Redução de Carga Horária a partir da data da publicação, previsto no artigo 177, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MAYCON CARVALHO DA ROCHA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/328.657-2, processo nº SME-PRO-2025/06940.

Deferir, o pedido de Salário Família Tríplice, nos termos do artigo 140, parágrafo único da lei nº 94, de 14/03/1979 formulado por:

JANAÍNA RANGEL BARBOZA GODINHO, Professor II, matrícula 10/218.211-1, processo nº SME- PRO-2025/44906.

CLÁUDIA GOMES FERREIRA, Merendeira, matrícula 10/231.612-3, processo nº SME-PRO-2025/18737.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO “P” N.º 1, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo, **005300.001479/2026-88**.

RESOLVE:

Exonerar **GILSON VAGUINER DOS SANTOS JUNIOR**, Operador, Matrícula n.º 31/650.658-8, com validade de 01 de março de 2026, da Função Gratificada de Gerente de Processos III, Símbolo DAS-06, Código 068758, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Pensão

005300.001420/2026-90 - JOSE HENRIQUE ROMANO SOTO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANNA LÚCIA SOBREIRA SOTO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE HENRIQUE ROMANO SOTO, matrícula 900.808-7.

PVR-PRO-2025/08018 - ALAYDE NEVES DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para SOLANGE MESSIAS DA SILVA, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) ALAYDE NEVES DA SILVA, matrícula 073.062-2.

PVR-PRO-2025/06837 - GERTI MENDONÇA DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de pagamento de pagamento para CARLOS ROBERTO MONTEIRO SILVA, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) GERTI MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula 057.215-6.

PVR-PRO-2025/02328 - FRANCISCO DAS CHAGAS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLOS RONALDO DAS CHAGAS, na qualidade de Filho Inválido do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula 002.851-4.

Pecúlio Post Mortem

005300.001295/2026-18 - ONDINA DE MOURA ROCHA GUIMARAES

005300.001348/2026-09 - MARINA MELLO BITTENCOURT

005300.001379/2026-51 - MARIA DA PENHA LEITE RAMOS

005300.001372/2026-30 - MARIA LUCIA RODRIGUES NUNES

005300.001452/2026-95 - LUCIA CRISTINA REIS GUIMARAES

005300.001377/2026-62 - SONIA TELES MONIZ

005300.001366/2026-82 - RUTH DE MELO VIANNA DA SILVA

005300.001338/2026-65 - CARLOS AUGUSTO JOSE DE MORAES

005300.001421/2026-34 - JOSE HENRIQUE ROMANO SOTO

005300.001405/2026-41 - STELA LUIZA GOMES FERREIRA

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.001329/2026-74 - CRISTINA FIGUEIREDO CRESPO LIMA

005300.001459/2026-15 - NAHIM DE PAULA BITENCOURT

005300.001427/2026-10 - JOSE DOS REIS BOTELHO JUSTINO

005300.000734/2026-75 - CLERIA CERVANTES RIBEIRO RODRIGUES

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.001136/2026-13 - MILTON JORGE JOSE GOMES

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para MARIA e VANIA e **Indefiro** para ANDRE e DANIELE.

005300.001188/2026-90 - JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para ROGERIO e **Indefiro** para VIRGINIA.

Auxílio Funeral

005300.001451/2026-41 - LUCIA CRISTINA REIS GUIMARAES

005300.001445/2026-93 - JAILCE DE MENDONÇA OLIVEIRA

005300.001411/2026-07 - LOURDES PEREIRA GIOVANINI

005300.001347/2026-56 - MARINA MELLO BITTENCOURT

005300.001401/2026-63 - CARLOS WILLIAM PINHO DE BRITTO

005300.001345/2026-67 - ANA LUCIA DE SOUZA

005300.001378/2026-15 - MARIA DA PENHA LEITE RAMOS

005300.001376/2026-18 - SONIA TELES MONIZ

005300.001422/2026-89 - JOSE HENRIQUE ROMANO SOTO

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

005300.001434/2026-11 - EULINA REIS DE CARVALHO

Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2021/02658 - LEANDRO TAVARES BRITO

PVR-PRO-2023/03617 - Edgard Libonati

PVR-PRO-2023/00174 - Deborah Cristina Macedo de Oliveira dos Santos

PVR-PRO-2025/08173 - JUREMA DUARTE DE OLIVEIRA

PVR-PRO-2022/07022 - ANAMARIA VIEIRA DA SILVA

PVR-PRO-2024/07412 - JOSELEIDE FERNANDES NEVES BAPTISTA

005300.000052/2025-81 - MARCOS GOMES DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

PVR-PRO-2022/08110 - Erica Vieira da Costa

PVR-PRO-2025/05651 - MARLUCE TARGINI BASILIO

PVR-PRO-2025/02590 - GLAUCO RODRIGO DE SOUZA FREITAS

PVR-PRO-2024/09692 - AMANDA PEREIRA DA SILVA SOUZA

Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR

005300.000041/2025-00 - ELISSON JOSE ROLLEMBERG CRUZ

005300.000313/2026-44 - SERGIO ROBERTO WERNECK DE FREITAS

005300.000223/2025-72 - MARIO JORGE PINTO LIMA

005300.000501/2026-72 - SIMONE DA FONSECA MARIANO

005300.000388/2025-44 - MARIA DE FATIMA ALMEIDA RAINHO

PVR-PRO-2024/01285 - PEDRO NUNES

005300.000794/2026-98 - WANDA MARIA BUARQUE FRANZOSI

PVR-PRO-2024/07577 - SIMONE DE SOUZA NAHAS

005300.000174/2025-78 - MARIA DE FATIMA MELO DA SILVA

005300.000368/2025-73 - DEIZA MARIA FONTES DE ALMEIDA

005300.000905/2026-66 - NELI RODRIGUES FERREIRA

005300.000431/2025-71 - ADELIA CUPELLO VALVERDE

005300.000252/2026-15 - VALDIR PEREIRA DAS NEVES

005300.000080/2025-07 - LUIZ SERGIO TAVARES DE MACEDO

005300.000325/2026-79 - REGINA ANNELEISE CORTEZ

PVR-PRO-2025/07082 - JOSE LUIZ CORREA SOUZA

005300.000044/2025-35 - JANYR COSTA DE AZEVEDO

005300.000107/2025-53 - ELIZABETH ANTUNES PESSOA

PVR-PRO-2025/03304 - JOSE OMAR DUARTE VENTURA

005300.000026/2025-53 - REGINA BARBALAT DE OLIVEIRA

005300.000045/2025-80 - ANA MARIA TAVARES CLEMENTE

PVR-PRO-2025/09620 - VALDIR FAGUNDES DA SILVA

PVR-PRO-2024/09253 - MARIA JOSE DIAS DE ARAUJO

005300.000144/2025-61 - RITA DE CASSIA CANO ROMANO

005300.000249/2026-00 - CRISTIANE RAPPARINI SOARES

005300.000029/2025-97 - MARIA DA GLORIA MATTOS DE MORAES

PVR-PRO-2024/04177 - LUCIA PONTE RUFINO

PVR-PRO-2025/10042 - ANTONIA OLERIANA MARTINS MAURICIO

PVR-PRO-2025/06172 - FATIMA AZEREDO MARTINS

PVR-PRO-2025/09602 - ELI MARIA LEMOS CARDOZO

PVR-PRO-2025/10579 - MARIA DE FATIMA MIRANDA GUEDES PORTO

005300.000076/2025-31 - THEUNES MARCOS COELHO DA SILVA

005300.000413/2025-90 - NADYA VIGGIANO

PVR-PRO-2025/09172 - MAURO DOS SANTOS CILENTO

PVR-PRO-2025/09173 - ROSEMARY DA SILVA DUQUE CILENTO

005300.000402/2026-91 - JORGE LUIZ FERREIRA FERNANDES

Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Pensão

005300.001425/2026-12 - JOSE DOS REIS BOTELHO JUSTINO

INDEFIRO o pedido de pagamento de pensão em favor das requerentes **ELENA MAUSSA e IVANY DA SILVA MATHIAS**.

005300.001328/2026-20 - CRISTINA FIGUEIREDO CRESPO LIMA

INDEFIRO o pedido de pagamento de pensão em favor do requerente **ROSEMBERG NUNES DUARTE**.

PVR-PRO-2025/07934 - ANA REGINA FERREIRA DA SILVA SOUZA

INDEFIRO o pedido de pagamento de pensão em favor da requerente **ANA REGINA FERREIRA DA SILVA SOUZA**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

Processo PVR-PRO-2024/06802 - Autorizo o empenhamento da despesa.

1- Objeto: Manutenção e conservação de bens imóveis.

2- Partes: PREVI-RIO e PELT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 15.583.839/0001-77.

3- Razão: CONCORRÊNCIA (Nº 90240/2024)

4- Fundamento: Lei n.º 14.133/2021, Artigo 28, inciso II.

5- Valor: R\$ 150.990,97 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

6- Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SMIT “N” Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2026*

Institui o Guia de Acolhimento na Apuração de Assédio no âmbito da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.349, de 1º de janeiro de 2021, o qual dispõe sobre a criação do Programa Carioca de Integridade Pública e Transparência - Rio Integridade, prevê a elaboração e implementação de estratégias de sensibilização e mobilização para o enfrentamento da prática de todas as formas assédio;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.021, de 15 de dezembro de 2021, o qual dispõe sobre o Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, prevê as formas de combate ao assédio, ao abuso e discriminação;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 52.858, de 17 de julho de 2023 que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes, pilares e mecanismos relativos ao fomento da integridade pública, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.540, de 3 de abril de 2023 institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a importância de se adotar procedimentos padronizados e humanizados que garantam o acolhimento, a segurança, o sigilo e o tratamento respeitoso às vítimas de assédio moral e sexual durante a apuração;

CONSIDERANDO que o assédio moral e sexual impacta desproporcionalmente grupos socialmente vulneráveis, tornando imperativa a adoção de medidas que promovam o enfrentamento e a superação das injustiças de gênero e outras formas de discriminação no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Guia de Acolhimento na Apuração de Assédio no âmbito da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, com a finalidade de estabelecer diretrizes para acolher, ouvir e apoiar a vítima de forma respeitosa, segura e confiável durante a apuração, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. O Guia de Acolhimento de que trata o caput será de observância obrigatória por todos os órgãos e entidades responsáveis pela apuração de denúncias de assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 2º A versão integral do Guia encontra-se disponível no endereço eletrônico: smit.prefeitura.rio/guias-e-cartilhas

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio, pág. 19, de 03/03/2026.

ANEXO ÚNICO

GUIA DE ACOLHIMENTO EM APURAÇÃO DE ASSÉDIOS

Objetivo

Fornecer diretrizes para acolher, ouvir e apoiar a vítima de forma respeitosa, segura e confiável durante a apuração.

Recomendações e Providências Iniciais

Ao receber uma denúncia de assédio, o órgão ou entidade deve agir com rapidez, responsabilidade e confidencialidade:

Mantenha a denúncia e todas as informações relacionadas em sigilo absoluto, desde o primeiro contato. A quebra de confidencialidade pode prejudicar a apuração e expor a vítima à retaliações. Assim, zele, rigorosamente, pelo sigilo de todas as informações, protegendo a identidade das partes envolvidas e a integridade do processo.

Acolhimento da Vítima

O acolhimento da vítima é um passo crucial e deve ser conduzido com o máximo cuidado, empatia e profissionalismo, evitando qualquer forma de revitimização e evitando que a apuração seja traumática.

Realize o primeiro contato com a vítima em local reservado, tranquilo e seguro, demonstrando escuta ativa, acolhimento e respeito. É fundamental que a vítima sinta confiança no processo e perceba que está sendo tratada com seriedade e dignidade.

No momento do acolhimento, explique à vítima, de forma clara e acessível, como funciona o processo de apuração, quais são seus direitos, e a importância de sua participação.

No primeiro contato, foque nos fatos e na busca por provas, evitando situações que possam causar constrangimento ou reforçar o trauma.



Boa Prática Adicional

Promova treinamentos periódicos sobre acolhimento, linguagem segura, consentimento e prevenção do assédio.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/03/2026

1 - PROCESSO 000213.000025/2026.55 - Adjulico e Homologo o resultado da Dispensa de licitação na forma eletrônica SMDU nº 186/2026 que versa sobre a aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2 - PROCESSO 000213.000025/2026.55 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e a contratação no valor de R\$ 1.414,38 (mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) a favor da empresa THAIS LUIZA DOS SANTOS, CNPJ 60.300.830/0001-66, a contratação no valor de R\$ 1.455,20 (mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) a favor da empresa SHAPPER DO BRASIL COM. E SERV. LTDA, CNPJ 07.692.391/0001-00, a contratação no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a favor da empresa KFC COM. DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ 31.313.294/0001-35, a contratação no valor de R\$ 2.566,08 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos) a favor da empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 09.101.265/0001-75, a contratação no valor de R\$ 3.045,60 (três mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) a favor da empresa RCB SOLUÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 16.813.260/0001-16 e a contratação no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) a favor da empresa JOELMA MARCELINO DA SILVA, CNPJ 51.097.357/0001-70, todas referentes à aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/03/2026

EIS-PRO-2025/10339 - MARCELO CHRISOSTOMO DA SILVA

Indeferido o que requer considerando que o requerido não atende a taxa de ocupação máxima e superfície mínima drenante mínima previstas na Lei Complementar 270/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 03/03/2026

EIS-PRO-2025/12309 - RICARDO ABREU DE OLIVEIRA

Indeferido o que requer, tendo em vista que o pretendido não atende ao afastamento mínimo em relação ao logradouro de 5,00 m para o acréscimo do 3º Pavimento da Casa 1 (Inciso VI do Art. 344 e Art. 363, ambos da Lei Complementar 270/2024).

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº 000240.000196/2026-57: APROVO Termo de Referência e **AUTORIZO** abertura de processo seletivo, sob a modalidade de Concurso, para a realização do **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS OLHOS DE VER - EDIÇÃO "VITRAIS DO RIO DE JANEIRO"**, que tem por finalidade, sensibilizar a população a conhecer aspectos do patrimônio cultural carioca, assim como conhecer o patrimônio eleito por essa população através do olhar revelado nas fotografias.

O presente concurso tem como base o artigo 30 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA RUA DA CERVEJA EXPEDIENTE DE 03/03/2026

PROCESSO 002300.000059/2026-96 - A Comissão de Fiscalização manifesta-se pela **aprovação sem ressalvas** das contas apresentadas pela CERVEJARIA ARKAN BEER LTDA (CNPJ nº 55.xxx.xxx/0001-03), no âmbito do Chamamento Público CCPar nº 008/2023 (Programa Reviver Rua da Cerveja). A análise ratifica o incentivo para despesas ordinárias e de locação relativas ao mês de inauguração (dezembro/2025), totalizando o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o 4º trimestre do exercício de 2025.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2026

CCP-PRO-2023/00162 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 009/2024 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/03/2026 a 13/03/2028, firmado com a empresa W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA, para Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo tonner, equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção onsite com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem. nas dependências da sede da CCPAR, na Rua Sacadura Cabral nº 133 Saúde - RJ, conforme padrão existente, com fundamento no art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DESPACHO DOS DIRETORES EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2026

CCP-PRO-2023/00162 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto:** Prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo tonner, equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção onsite com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, nas dependências da sede da CCPAR, na Rua Sacadura Cabral nº 133 Saúde - RJ;
- Partes:** COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS CCPar e W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA;
- Razão:** Prorrogação do contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses sem reajuste do valor contratado;
- Fundamento:** Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto Rio nº 44.698/2018;
- Valor total estimado do aditivo:** R\$ 108.360,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta reais);
- Autoridade:** Luiz Orione Sousa Nunes;
- Ratificador:** Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 03/03/2026

Processo **GEO-PRO-2024/00577**: licença concedida

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo **GEO-PRO-2025/01194**: licença concedida

Processo **EIS-PRO-2022/05676.04**: prorrogação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 04.03.2026

006700.000346/2026-44 - Defiro o pedido de cópia do processo nº **006700.000002/2025-54 (06/500.034/2025)**, formulado por Vitória Maria de Oliveira Castro, representante da Empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, nos termos apresentados pelo Secretário Municipal de Infraestrutura no despacho 1999055, bem como no despacho 1947503 da Assessoria Jurídica da RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA RIOLUZ “P” Nº 17, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **JOAO LUIZ ARMAN VILA**, matrícula nº 56/2.571.622-6, **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 69/2.572.069-2, e **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA POMPONET VIDEIRA**, matrícula nº 69/2.572.116-7, **PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHARETTE**, matrícula 69/2.571.858-2 e **SAMYRIS ROCHA DUARTE**, matrícula nº 69/2.572.263-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do que se refere, a pagamento de IPTU da RIOLUZ, conforme constante no processo nº 007000.002252/2026-6

PORTARIA RIOLUZ “P” Nº 19, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Dispensar **GEOVANI DE ALMEIDA**, matrícula 13/278288-6, com validade a partir de 01 de março de 2026, do Cargo de Confiança de Supervisor I, código 106218, da Subgerência de Operação e Fiscalização Diurna, da 7ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ “P” Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar **GEOVANI DE ALMEIDA**, matrícula 13/278288-6, com validade a partir de 01 de março de 2026, para o Cargo de Confiança de Subgerente, código 101781, da Subgerência de Operação e Fiscalização Diurna, da 7ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/03/2026

007000.002165/2026-11

1. DESPESAS COM TAXA DE INCÊNDIO NAS UNIDADES DA RIOLUZ NO EXERCÍCIO DE 2026
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNESBOM
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI
4. VALOR: 8.735,54 (Oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

007000.000679/2026-23

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MENSAL, DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO DA RIOLUZ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E BOBINAS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e JULI E CRIS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR: 7.654,40 (Sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

LUZ-PRO-2023/00579

1. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO NA MODALIDADE DE SUBCONCESSÃO, CELEBRADO EM 28/04/2020 ENTRE A RIOLUZ NA CONDIÇÃO DE SUBCONCEDENTE, A SMART RJ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE/SA, COMO SUBCONCESSIONÁRIA E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COMO PODER CONCEDENTE
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e SMART RJ CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA SPE S.A.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 28, CAPUT
4. VALOR: 23.900.461,36 (Vinte e três milhões e novecentos mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA EXPEDIENTE DE 04/03/2026.

007000.000955/2026-53- Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma **INSTALADORA e CONSERVADORA** de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, da **ICP DOCTOR FRIO RJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, tendo como responsável técnico a Engenheira Mecânica **IZABELA SILVA PEREIRA**.

007000.000645/2026-39 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2027, do Engenheiro Mecânico **RAFAEL CARNEIRO DA SILVA**.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/03/2026

000301.003881/2026-73 - APROVO o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, com vigência a partir de 05 de março de 2026, e AUTORIZO as proposições constantes em despacho 2091811, com base nos fundamentos ali dispostos.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 04.03.2026

SEI-000300.007163/2026-86 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000332.000476/2026-36 - SEI-000333.000475/2026-81 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000333.001065/2026-58 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº MTR-PRO-2025/30060 - Reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R\$ 246.105,28 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 04/03/2026.

000300.007487/2026-14 - **LUCIANA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula 11/210.208-5;
Defiro o pedido.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 050 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 041/2026, referente a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES, HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE MERCEDES-BENZ PARA CHASSI O500, EQUIPADO COM MOTORES OM457 NOS MODELOS EURO 5 E 6 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 041/2026, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 04/03/2026

CTC-PRO-2025/01463 - No âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90045/2026, destinado ao fornecimento parcelado de combustível tipo diesel S10, para a frota de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio), considerando a avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT (documentos de index n.º 2079525 e 2079637), com fundamento no Decreto Rio nº 53.914/2024, bem como a prerrogativa de revisão dos atos administrativos por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do STF, decido pela não celebração da ata de registro de preços e do contrato referente ao item 2 (item redundante) do referido certame, por motivo de interesse público superveniente, determinando, ainda, a adoção das providências necessárias à garantia da continuidade e da segurança operacional do objeto.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECONSERVA "P" Nº 17, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 26/02/2026, os servidores **JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA**, matrícula n.º 11/248.698-3, CREA-RJ n.º 2000101703, **ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**, matrícula n.º 11/248.697-5, CREA-RJ n.º 2003100655, e **PEDRO LUIZ DIAS OLIVEIRA**, matrícula n.º 60/324.924-0, CAU-RJ n.º A260275-0, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa** da prestação de **"SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PINTURA DO AQUEDUTO CARIOCA (ARCOS DA LAPA), ÁREA DA II RA - AP1"**, objeto do processo n.º CSV-PRO-2025/04917, referente ao Contrato n.º 003/2026, a cargo da empresa prestadora de serviços ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições, conforme despacho (index nº 1866642).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETARIO EXPEDIENTE DE 02/03/2026

Processo 002600.001332/2026-15

APROVO Termo de Referência referente aos "Serviços de Restauração do Grupo Escultórico do Monumento ao Noel Rosa", contido no index nº 1595633, do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/03/2026 (*)

Processo nº 002600.000922/2026-21 - AUTORIZO a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, bem como a ciência e concordância do Coordenador Técnico de Engenharia e Conservação, por meio dos despachos (*Index* nº 1823301 e 1839444), respectivamente, nos seguintes termos:

- a) aditivo financeiro com acréscimo de itens no valor de R\$ 1.056.610,81 (um milhão e cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos), correspondendo a aproximadamente 24,96% do valor total do contrato, com base art. 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/93; e
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;

(*) Retificação da publicação no D.O. RIO. - Ano XXXIX - n.º 235, de 04/03/2025, p. 26, 1ª e 2ª coluna

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 07, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela legislação em vigor, e o que consta no processo Sei CSV-PRO-2025/10019.

RESOLVE:

Aposentar, **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula n.º 10/138.952-7, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/02/2026, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90791/2025 de 15/12/2025, para a aquisição de saco plástico com capacidade de 150 litros, com espessura mínima de 0,10 mm (item 02) em favor da empresa Paca Comercial Ltda; com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2025/05110**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09/02/2026, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização ao Contrato nº **2514707**, para aquisição de saco plástico com capacidade de 150 litros, com espessura mínima de 0,10 mm, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, constante do processo nº **CLB-PRO-2025/05110**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições previstas no Edital e no Contrato;
- 2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de contratação;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução parcial ou total da obrigação, bem como descumprimento das condições constantes do processo de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

CLB-PRO-2025/06523 - Autorizo, nos termos de fls. 42.
CLB-PRO-2024/08369 - Autorizo, nos termos de fls. 984.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 007100.002274/2026-00, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DAF/FGI.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 007100.002270/2026-13, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DTE.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 007100.002642/2026-10, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-PCA.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 007100.002315/2026-50, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DGG.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 1530 - Dispensar, a pedido, **ADRIANA DE LIMA MATA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/222.193-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7924, setor 11904 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000379/2026-38)

Nº 1531 - Dispensar, a pedido, **BARBARA LISBOA PINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/345.747-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5904, setor 11864 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000928/2026-14)

Nº 1532 - Dispensar, a pedido, **LUCIANA MOTA GOUVEA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.437-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7861, setor 11083 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000097/2026-31)

Nº 1533 - Dispensar, a pedido, **ELIANE DE OLIVEIRA LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 12/222.423-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7680, setor 11025 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001797/2026-42)

Nº 1534 - Dispensar, a pedido, **ANDREA CARVALHO SAMPAIO**, PROFESSOR I, matrícula 12/271.834-4, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7757, setor 11049 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000592/2026-40)

Nº 1535 - Dispensar, a pedido, **DANIELLE SOARES DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/341.394-5, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7639, setor 11011 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000670/2026-14)

Nº 1536 - Dispensar, a pedido, **MIRNA CHAVES GONÇALVES**, PROFESSOR I, matrícula 12/280.145-4, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6238, setor 11478 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000554/2026-27)

Nº 1537 - Dispensar, a pedido, **RITA DE CASSIA SOARES MIRANDA**, PROFESSOR II, matrícula 12/252.525-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6237, setor 11478 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.001115/2026-31)

Nº 1538 - Dispensar, a pedido, **ANA PAULA PEREIRA NICACIO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.915-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44332, setor 46692 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.002401/2026-35)

Nº 1539 - Dispensar, a pedido, **GLEISA DOS SANTOS BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.604-1, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7792, setor 11061 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001610/2026-19)

Nº 1540 - Designar **MARCELA REZENDE TEIXEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.359-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 95232, setor 12009 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.001592/2026-77)

Nº 1541 - Designar **ADRIANA DE MACEDO GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.687-2, para exercer, com eficácia a contar de 6 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7068, setor 11404 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000727/2026-97)

Nº 1542 - Designar **SIMONE SILVA DE PAULA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.658-9, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7097, setor 11413 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000705/2026-27)

Nº 1543 - Designar **JORGE PAULO FREITAS DE MELLO**, PROFESSOR I, matrícula 10/235.687-1, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8545, setor 11174 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000243/2026-89)

Nº 1544 - Designar **BARBARALISBOAPINTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.747-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44515, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000928/2026-14)

Nº 1545 - Designar **DANIELE RODRIGUES DANTAS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.591-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5904, setor 11864 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.001678/2026-30)

Nº 1546 - Designar **MICHELLE DUTRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/218.239-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7924, setor 11904 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.002109/2026-61)

Nº 1547 - Designar **THAMYRIS DE CARVALHO VAZ**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.837-0, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8042, setor 11977 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000668/2026-37)

Nº 1548 - Designar **LUCIANA MOTA GOUVEA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.437-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7860, setor 11083 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000097/2026-31)

Nº 1549 - Designar **FLAVIO BARRETO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.255-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6064, setor 11809 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000984/2026-59)

Nº 1550 - Designar **MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/250.675-6, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7680, setor 11025 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001817/2026-85)

Nº 1551 - Designar **ANDREA CARVALHO SAMPAIO**, PROFESSOR I, matrícula 10/271.834-4, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7756, setor 11049 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000592/2026-40)

Nº 1552 - Designar **DANIELLE SOARES DE ALMEIDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.394-5, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7757, setor 11049 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000670/2026-14)

Nº 1553 - Designar **LUCIANE BATISTA DE FREITAS**, PROFESSOR II, matrícula 10/207.056-3, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7639, setor 11011 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001186/2026-02)

Nº 1554 - Designar **VIVIANE DAS DORES BAIO FERNANDES**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.405-2, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7636, setor 11010 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001330/2026-01)

Nº 1555 - Designar **PAULA BARBARA DUARTE JOÃO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284.658-2, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7869, setor 11877 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000142/2026-57)

Nº 1556 - Designar **ROSANIA SILVA DE SOUSA**, PROFESSOR II, matrícula 10/218.020-6, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8045, setor 11978 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000647/2026-11)

Nº 1557 - Designar **RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/215.683-4, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28527, setor 18764 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000280/2026-36)

Nº 1558 - Designar **THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/273.312-9, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8054, setor 11981 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.001818/2026-20)

Nº 1559 - Designar **ADRIANO PEREIRA MENDONÇA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.231-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5542, setor 10840 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001844/2026-16)

Ne **1560** - Designar **ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.758-1, para exercer, com eficácia a contar de 5 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8048, setor 11979 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.002237/2026-13)

Ne **1561** - Designar **MIRNA CHAVES GONÇALVES**, PROFESSOR I, matrícula 10/280.145-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6237, setor 11478 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000554/2026-27)

Ne **1562** - Designar **RITA DE CASSIA SOARES MIRANDA**, PROFESSOR II, matrícula 10/252.525-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6238, setor 11478 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.001115/2026-31)

Ne **1563** - Designar **GERALDO RODRIGUES VASCONCELLOS JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/331.770-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5739, setor 10895 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001864/2026-89)

Ne **1564** - Designar **FABIANA DOS SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/259.485-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7406, setor 11660 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.002610/2026-38)

Ne **1565** - Designar **RICHARD DRAGON OLIVEIRA CAETANO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.956-7, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7125, setor 11422 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000572/2026-99)

Ne **1566** - Designar **VANESSA MELLO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/362.291-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5639, setor 11561 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.001912/2026-39)

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 4 DE MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 1511 DE 3 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **RAFAELA DOS SANTOS ALVES RAMIREZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.334-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **RAFAELA DOS SANTOS ALVES RAMIREZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.334-6, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026 da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO..."

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 4 DE MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 1526 DE 3 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:
"Designar **RAFAELA DOS SANTOS ALVES RAMIREZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.334-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

Leia-se:
"Designar **RAFAELA DOS SANTOS ALVES RAMIREZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.334-6, para exercer, com eficácia a contar de 2 de fevereiro de 2026 a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE

COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2836, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Defer a implantação de faixa etária na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO FERREIRA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;
- c) o relatório autuado no processo nº 000703.000056/2025-11, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANA CRISTINA BRAGA CARDOSO (matrícula nº 12/260.074-0), MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES PEREIRA (matrícula nº 10/156.872-4) e LUANA PINHEIRO GUIMARÃES DAMASO (matrícula nº 10/298.673-5), designados pela Portaria nº 1 - E/3ª CRE/GAIR de 5/1/2026;
- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação da faixa etária de 1(um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses, na modalidade de Creche, na Educação Infantil da CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO FERREIRA, localizada na Avenida Central, nº 70, bairro de Ramos, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2026, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMÃO, CNPJ nº 30.717.177/0001-74, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 71 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 243, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” Nº 769, de 25 de novembro de 2025, do Contrato nº 221/2025, referente ao processo SME-PRO-2025/22600.01, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 243, DE 04 DE MARÇO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Juliana Nobre Fuentes Gomes	11/206928-4	E/ 2ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Simone Gremião Monteiro da Silva	10/242208-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Clarissa Caleia Bernardo	10/247081-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Julio Cesar Wahnnon de Almeida	10/290539-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Maria Aparecida Borges Arruda	10/248913-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Cristine Pinto de Lucca Miquelino	10/137572-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Sandra Alcalde de Mesquita	10/216219-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 244 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, contratação por empenho nº 2026NE000547, relacionado ao processo n.º 000700.001548/2026-27, referente à aquisição de Abafadores de ruídos que visa atender às necessidades de alunos com Transtorno do Espectro do Autismo, da Rede Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e empresa PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.975.938/0001-53, com validade a partir de 03 de março de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 244, DE 04 DE MARÇO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Joselli da Silva Dantas	60/323126-3	E/IHA
GESTOR (Art 4º)	Renata Salviano de Melo	10/265056-2	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Carollyne Regina Lima de Jesus	11/284432-2	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Livia Dias de Castro da Silva	10/259325-9	E/IHA
FISCAL TÉCNICO (Art.6º)	Dayane Seles Del Rio Silva	11/261416-2	E/IHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 245 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 531, de 08 outubro de 2024, do SDP- SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação- E/SUBE/CEF/GEL - Gerência de Leitura, UA 49584, relacionado ao processo nº SME-PRO-2023/10030, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 245, DE 04 DE MARÇO DE 2026.				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/SUBE/CEF/GEL	Carla Andréa Dias Celestino	Coordenadora I	11/165473-0
		Martha Rocha Guimarães	Gerente II	11/168666-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 246 DE 04 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” nº 741, de 11 de novembro de 2025, do SDP - SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - E/CTO/CPE/GLO - UA 51648, relacionado ao processo nº SME-PRO-2022/17918, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 246 DE 04 DE MARÇO DE 2026				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/CTO/CPE/GLO	Juliana Guimarães Muniz	Gerente II	11/297320-4
		Janaina Alves Magalhães	Assistente I	11/300432-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 247 DE 04 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, da contratação por empenho nº 2026NE000546, relacionado ao processo n.º 000700.002619/2026-17, referente à aquisição de PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com validade a partir de 03 de março de 2026, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 247 DE 04 DE MARÇO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA LEITE	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026
PROCESSO: 00700.000839/2026-06
1- Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada
2- Partes: PCRJ/SME e AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.
3- Fundamento: Art.75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial para assegurar a integridade dos bens patrimoniais da SME.
5- Valor: R\$ 12.928.978,62 (doze milhões novecentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026
PROCESSO: SME-PRO-2025/35592
1-Objeto: Repactuação do Contrato 146/2025 - prestação de serviços continuados no âmbito das 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 11ª CREs.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3-Fundamento: art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.
4-Razão: Atendimento as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5-Valor: R\$ 9.688.173,76 (nove milhões seiscentos e oitenta e oito mil cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026
SME-PRO-2023/44928 - Torno sem efeito o despacho autorizativo para celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2024, publicado no D.O. RIO nº 235, de 04 de março de 2025, pág. 43, 1ª coluna.
SME-PRO-2023/44928 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2024, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.599.227/0001-30, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, com reajuste de aproximadamente 4,50%, no valor total de R\$ 26.116,08 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), a contar de 17/06/2026 a 16/06/2027, com fulcro no art. 107 c/c art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 04 DE MARÇO DE 2026.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 388 - Processo nº SME-PRO-2025/65585 - **ANA LUCIA DE MENEZES COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/199861-6.
Nº 389 - Processo nº SME-PRO-2025/60782 - **CLAUDIA DA SILVA SOARES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/207230-4.
Nº 390 - Processo nº SME-PRO-2025/67346 - **CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES DA FONSECA**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/204224-0.
Nº 391 - Processo nº SME-PRO-2025/67905 - **FATIMA CRISTINA NEVES DE CARVALHO**, Professor I - Espanhol, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202787-8.
Nº 392 - Processo nº SME-PRO-2025/69934 - **HENRIQUE MARCILIO DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/166321-0.
Nº 393 - Processo nº SME-PRO-2025/63536 - **JANAINA VILLANUEVA DE AGUIAR**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172435-0.
Nº 394 - Processo nº SME-PRO-2025/67493 - **JOANA D'ARC DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/206879-9.
Nº 395 - Processo nº SME-PRO-2025/66507 - **JOSE MAURICIO DOS SANTOS**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169535-2.
Nº 396 - Processo nº SME-PRO-2025/64099 - **MARCIA CRISTINA DA ROSA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/172454-1.
Nº 397 - Processo nº SME-PRO-2025/64198 - **MARCIA DA SILVA LOPES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/206777-5.
Nº 398 - Processo nº SME-PRO-2025/66835 - **MARCIA DE SOUZA LEITE LIMA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/192294-7.
Nº 399 - Processo nº SME-PRO-2025/65673 - **MAXIMILIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/170176-2.
Nº 400 - Processo nº SME-PRO-2025/67285 - **MONICA LIMEIRA DE AZEREDO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172100-0.
Nº 401 - Processo nº SME-PRO-2025/66560 - **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/164644-7.
Nº 402 - Processo nº SME-PRO-2025/63987 -**ROBERTA GEORGIA KURRIK**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/209236-9.
Nº 403 - Processo nº SME-PRO-2025/65650 - **SÉRGIO MIRANDA DE LIMA**, Professor I - História, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/170570-6.
Nº 404 - Processo nº SME-PRO-2025/67083 - **TERESINHA FERNANDES TELLES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/232117-2.
Nº 405 - Processo nº SME-PRO-2025/62157 - **TULA DOS SANTOS BREVES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/201274-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 406 - Processo nº SME-PRO-2025/68128 - **ANA CLAUDIA DIAS DA MOTTA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171595-2.
Nº 407 - Processo nº SME-PRO-2025/53297 - **ANA CRISTINA PRIMA BORGES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/153637-4.
Nº 408 - Processo nº SME-PRO-2025/69696 - **CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/216366-5.
Nº 409 - Processo nº SME-PRO-2025/68725 - **MARIA ANGÉLICA SARDELA DE MENEZES**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/106449-2.
Nº 410 - Processo nº SME-PRO-2025/68506 - **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MILLER DA SILVA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/234496-8.
Nº 411 - Processo nº SME-PRO-2025/68473 - **MARILENE LOPES MALLET DE ALMEIDA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/208781-5.
Nº 412 - Processo nº SME-PRO-2025/68130 - **MARILZE DE OLIVEIRA FERNANDES**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/081584-5.
Nº 413 - Processo nº SME-PRO-2025/66219 - **MIRIAM GOMES PORTUGAL**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/166404-4.
Nº 414 - Processo nº SME-PRO-2025/63706 - **NILSON CAMPOS BATISTA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/233178-3.
Nº 415 - Processo nº SME-PRO-2025/63673 - **ODENITI VIEIRA DE OLIVEIRA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/234965-2.
Nº 416 - Processo nº SME-PRO-2025/63042 - **RITA LUZIA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/137841-3.
Nº 417 - Processo nº SME-PRO-2025/67628 - **ROSANGELA DE MELLO DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/232407-7.
Nº 418 - Processo nº SME-PRO-2025/66623 - **ROSEANE DOS SANTOS SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/217127-0.
Nº 419 - Processo nº SME-PRO-2025/68089 - **SANDRA INÁCIO DOS SANTOS**, Agente de Administração, Categoria Especial “A”, matrícula: 10/155566-3.
Nº 420 - Processo nº SME-PRO-2025/67501 - **SUELY BARBOZA SOARES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/195196-1.
Nº 421 - Processo nº SME-PRO-2025/67869 - **VANICE DE SOUZA SANTOS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/166775-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 422 - Processo nº SEI 000700.001710/2026-15 - **GISELE CARDOSO CORDEIRO**, Professor II, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/157973-9.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
a proporcionalidade **de 8.963/10.950 dias**:
Nº 423 - Processo nº SME-PRO-2025/68058 - **ANGELA DE SOUZA ROLHANO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/215556-2.
a proporcionalidade **de 10.766/10.950 dias**:
Nº 424 - Processo nº SEI 000707.000271/2025-74 - **CLAUDIA TADÉA FERREIRA DE JESUS**, Professor II, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/200896-9.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 218, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” Nº 204 DE 02 DE FEVEREIRO 2026.
Onde se lê: “... o que consta no processo SEI 000700.001182/2026-05, ...”
Leia-se: “... o que consta no processo SEI 000700.001180/2026-05,...”

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 04 DE MARÇO DE 2026.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 030 - Conceder ao(s) Professor(es) I abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
Processo nº 000708.000936/2025-30 - LUCIANO DA SILVA FERREIRA - 10/258660-0, com validade de 23/12/2025.

N.º 031 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
SME-PRO-2025/35400 - CAROLINA BRAGA ALEXANDRE - 10/296436-9, com validade de 26/12/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D
Processo nº 000702.000496/2025-71 - ARIEL PEREIRA DO NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO - 10/319785-2, com validade de 26/12/2025.

Processo nº 000710.000018/2025-61 - CARUANA GUATARA OLIVEIRA FRESCURATO - 10/328711-7, com validade de 08/12/2025.

Processo nº 000630.000179/2026-26 - FABIOLA SILVA DOS SANTOS - 10/327467-7, com validade de 09/01/2026.

N.º 032 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000630.000025/2026-34 - ALINE SOUZA DE LUNA - 10/334244-1, com validade de 05/01/2026.

Processo nº 000630.000014/2025-73 - ELIZABETH EMILIA CORREIA DE OLIVEIRA - 10/334201-1, com validade de 05/12/2025.

Processo nº 000630.000472/2025-11 - MARILDA ENCARNÇÃO XIMENES SILVA - 10/334248-2, com validade de 23/12/2025.

Processo nº 000630.000420/2025-36 - QUEILA GAMA CRUZ - 10/334174-0, com validade de 22/12/2025.

N.º 033 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000711.000106/2025-53 - LUCIANA DE SANTANA GOMES - 10/289696-7, com validade de 26/12/2025.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Mangaratiba, da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2025/31300 - JESSICA SANTANA DA SILVA, 10/319753-0, Professor de Adjunto de Educação Infantil, no período de 19/04/2016 a 06/02/2020, como Professor II, matrícula 10125, no total de 1.389 (mil trezentos e oitenta e nove) dias, desprezando-se o período de 07/02/2020 a 03/04/2023, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 26/05/2025).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/41989 - ELISANGELA KELLY DE OLIVEIRA, 10/299163-6, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/03/1991 a 19/12/1995, 11/03/1997 a 30/12/1997, 02/03/1998 a 18/06/2001, 01/04/2002 a 01/11/2002, 03/03/2003 a 01/03/2005, 02/03/2005 a 30/09/2005, 01/11/2005 a 31/12/2008, 18/02/2009 a 31/12/2012, 01/01/2013 a 31/01/2015 e 19/02/2015 a 17/05/2016, 01/02/2015 a 28/02/2015 e 01/02/2017 a 28/02/2017e, no total de 7.761 (sete mil setecentos e sessenta e um) dias, desprezando-se o período 19/02/2015 a 17/05/2016 conforme o requerido, 01/10/2005 por ausência de contribuição previdenciária, o dia 18/05/2016 e o período 01/02/2017 a 28/02/2017 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 03/04/2025).

SME-PRO-2025/55736 - MARCELO VARGAS MACIEL, 10/234283-0, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 04/03/1988 a 30/04/1989, 02/05/1989 a 02/02/1998, 01/04/1996 a 15/01/2001 e 16/01/2001 a 13/03/2003, no total de 6.171 (seis mil cento e setenta e um) dias, desprezando-se o período 01/08/1985 a 03/03/1986 conforme o requerido e 14/03/2003 a 31/10/2005 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 23/09/2025).

SME-PRO-2025/37880 - PAULA BURKARDT MOREIRA, Professor II, 10/254912-9, nos períodos de 23/06/1987 a 24/12/1988, 25/12/1988 a 02/01/1989, 03/01/1989 a 31/10/1989, 01/12/1989 a 30/04/1992, 08/05/1992 a 18/05/1992, 01/06/1992 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 29/02/1996, 01/04/1996 a 11/10/1997, no total de 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias, desprezando-se os períodos de 12/10/1997 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 31/03/2006, conforme o requerido (Solicitação feita em: 30/06/2025).

SME-PRO-2025/61338 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

SME-PRO-2025/67914 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/68111 - INDEFERIDO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000630.000074/2025-96	JESSICA SILVA RABELLO MENDONÇA	10/335669-8
000707.000267/2025-14	LUCIANA ALVES MADUREIRA	10/320004-5
000703.000189/2025-80	YASMIM RAQUEL ANDRADE VIANNA DE OLIVEIRA	10/291631-0

de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Fixados com validade a partir de **04/03/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARLUCY RIBEIRO FERNANDES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL “A”**, MATRÍCULA: **15/170618-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1182 de 13/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/39197**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Fixados com validade a partir de **06/01/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARGARETE NUNES, PROFESSOR I - INGLÊS, CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/235519-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 006 de 03/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/31528 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 19/05/2025**.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO Nº 000703.000788/2026-84
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.003 ORDEM E PROGRESSO, PRESIDENTE: RENATO GULLO SORIA.

PROCESSO Nº 000703.000773/2026-16
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.004 ESTADO DA GUANABARA, PRESIDENTE: MARCIA DA SILVA GOBBI ARAUJO.

PROCESSO Nº 000703.002085/2026-91
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.006 D JOÃO VI, PRESIDENTE: MARIA KATIA PONTES DE LIMA

PROCESSO Nº 000703.000783/2026-51
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.014 NEREU SAMPAIO, PRESIDENTE: MARILDA DAVID MEDEIROS.

PROCESSO Nº 000703.000729/2026-14
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.018 NICOLAU ANTONIO TAUNAY, PRESIDENTE: MARCIA CRISTINA PESSOA DA COSTA.

PROCESSO Nº 000703.000491/2026-19
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.019 OLAVO JOSINO DE SALLES, PRESIDENTE: MARCIA BARBOSA CORREA

PROCESSO Nº 000703.000859/2026-49
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.023 JOAQUIM RIBEIRO, PRESIDENTE: ALESSANDRA PENHA RAGNO VIEIRA SOUTO MAIOR.

PROCESSO Nº 000703.000664/2026-07
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.032 REVERENDO ÁLVARO REIS, PRESIDENTE: ANA CRISTINA CORRÊA.

PROCESSO Nº 000703.001854/2026-33
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.043 CIVICO MILITAR CARIOCA, PRESIDENTE: RAFAEL DA ROCHA BICKEL.

PROCESSO Nº 000703.001347/2026-08
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.12.044 ELZA SOARES, PRESIDENTE: ELIDIA CORREIA.

PROCESSO Nº 000703.001792/2026-60
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA CRECHE MUNICIPAL 03.12.603 RENASCER, PRESIDENTE: PRISCILLA FOLLY PEREIRA.

PROCESSO Nº 000703.001902/2026-93
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 03.12.803 PROFESSORA LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS, PRESIDENTE: KELLI RODRIGUES DIETRICH BREUER.

PROCESSO Nº 000703.001728/2026-89
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 03.12.805 TANIA CRISTINA MOREIRA, PRESIDENTE: MELISSA MARINS BRANDÃO NEVES.

PROCESSO Nº 000703.000502/2026-61
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 03.12.807 DEL CASTILHO, PRESIDENTE: ESTER DANIELA ANGELIM COSTA LOPES RODRIGUES.

PROCESSO Nº 000703.001927/2026-97
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DO EDI 03.12.811 BRICIO FILHO, PRESIDENTE: PAULO ROBERTO LECCE MOITA JUNIOR.
PROCESSO Nº 000703.001441/2026-59

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 03.12.812 HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE: MARIANA RIBEIRO CORREIA.
PROCESSO Nº 000703.001801/2026-12

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE BÁSICO 2025 CEC DA ESCOLA MUNICIPAL 03.13.011 JOSE EDUARDO DE MACEDO SOARES, PRESIDENTE: ROSANNA SUHETDO NASCIMENTO.

PROCESSO Nº 000703.001731/2026-01
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL 03.13.022 PROFESSOR AUGUSTO PAULINO FILHO, PRESIDENTE: PATRÍCIA ROLIM DE ALMEIDA VIEIRA DA CUNHA.

PROCESSO Nº 000703.002026/2026-12
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE BÁSICO 2025 CEC DA ESCOLA MUNICIPAL 03.13.026 JOSE LINS DO REGO, PRESIDENTE: MÁRCIA MARTINS CAETANO.

PROCESSO Nº 000703.001370/2026-94
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE BÁSICO 2025 CEC DA ESCOLA MUNICIPAL 03.13.031 N SRA. DE POMPEIA, PRESIDENTE: KATIA ELIZABETH QUIRINO.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.001927/2026-87	E/CRE (04.10.025) E.M. ANÍBAL FREIRE	BERNILDA LEOBONS SILVA	11/242.771-4
		JOSIMAR MENDES DA SILVA	12/297.603-3
000704.001873/2026-50	E/CRE (04.11.011) E.M. PROFESSOR AUGUSTO MOTTA	MARILENE DE CARVALHO	11/106.180-6
		THAÍS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	12/272.790-7
000704.000454/2026-09	E/CRE (04.31.606) CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA	ROSANGELA CAMPOS DE PAULA FERNANDES	11/128.541-0
		DOLORES DA SILVA NORTE	12/293.468-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 20 dias úteis na resolução de todas as exigências; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/64728	E/CRE (04.31.606) CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA	ROSANGELA CAMPOS DE PAULA FERNANDES	11/128.541-0
		DOLORES DA SILVA NORTE	12/293.468-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Onde se lê:

*SME-PRO-2022/12418	E/CRE (07.34.801) EDI JARDIM DO AMANHÃ	15.000,00	3.3.90.39	441
---------------------	---	-----------	-----------	-----

*SME-PRO-2022/12418	E/CRE (07.34.801) EDI JARDIM DO AMANHÃ	30.000,00	3.3.90.39	435
*SME-PRO-2022/12418	E/CRE (07.34.801) EDI JARDIM DO AMANHÃ	5.000,00	4.4.90.52	434

Leia-se:

*SME-PRO-2022/11418	E/CRE (07.34.801) EDI JARDIM DO AMANHÃ	15.000,00	3.3.90.39	441
*SME-PRO-2022/11418	E/CRE (07.34.801) EDI JARDIM DO AMANHÃ	30.000,00	3.3.90.39	435
*SME-PRO-2022/11418	E/CRE (07.34.801) EDI JARDIM DO AMANHÃ	5.000,00	4.4.90.52	434

(Republicado por incorreções no D.O. Nº 198 de 05/01/2026, pág.28 - 2ª coluna).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 310, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 309, de 25 de fevereiro de 2026, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Paes Guimarães, Professor II, matrícula 10/106.822-0;
- Adriana Freitas Lima Esteves, PEI, matrícula 10/299.907-6;
- Neida Ferreira Ramiro de Souza, Merendeira, matrícula 10/244.553-4;
- Rosinelia Ferreira Barcelos, Merendeira, matrícula 10/241.733-5; como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flôres, formalizada através do processo SME-PRO-2024/33526, no valor de R\$ 136.469,40 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 106 de 19/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flôres, formalizada através do processo SME-PRO-2024/61058, no valor de R\$ 5.094,88 (Cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 185 de 13/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/06/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/07983, no valor de R\$ 16.483,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 55 de 06/06/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 26/06/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25578, no valor de R\$ 9.425,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 69 de 27/06/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/07/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão, formalizada através do processo SME-PRO-2025/35935, no valor de R\$ 13.153,00 (Treze mil, cento e cinquenta e três reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 83 de 21/07/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 11/08/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello, formalizada através do processo SME-PRO-2025/37393, no valor de R\$ 11.455,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 99 de 12/08/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/08/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33819, no valor de R\$ 31.540,20 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 103 de 18/08/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/09/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.047) GET Belisário Pena, formalizada através do processo SME-PRO-2025/45869, no valor de R\$ 89.699,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 126 de 17/09/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/09/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/46695, no valor de R\$ 8.600,38 (Oito mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 128 de 19/09/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 03/10/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/40962, no valor de R\$ 44.769,52 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 139 de 06/10/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 24/10/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão, formalizada através do processo SME-PRO-2025/42693, no valor de R\$ 11.847,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 154 de 27/10/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/10/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/57711, no valor de R\$ 19.292,65 (Dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 158 de 03/11/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/11/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte, formalizada através do processo SME-PRO-2025/46107, no valor de R\$ 13.283,91 (Treze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 170 de 19/11/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello, formalizada através do processo SME-PRO-2025/46501, no valor de R\$ 10.454,23 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 175 de 28/11/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 17/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas, formalizada através do processo SME-PRO-2025/65570, no valor de R\$ 9.526,79 (Nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 189 de 18/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55113, no valor de R\$ 10.741,39 (Dez mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 190 de 19/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento- Táxi Rio Corporativo da sede da E/9ª CRE, formalizada através do processo, SME-PRO-2025/61113 no valor de no valor de R\$ 2.433,53 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento- Táxi Rio Corporativo da sede da E/9ª CRE, formalizada através do processo nº 0709001432/2026-16, no valor de no valor R\$ 4.113,47 (quatro mil, cento e treze reais e quarenta e sete centavos).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa **PDDE/BÁSICO/2025** das unidades abaixo relacionadas:

Processo Nº 000709.001625/2026-69
C.E.C. da C.M. Alegria de Nova Cidade

Processo Nº 000709.001662/2026-77
C.E.C. da C.M. Vitória Da Paz

Processo Nº 000709.001664/2026-66
C.E.C. da C.M. Sempre Vida Elza Rabelo De Andrade

Processo Nº 000709.001671/2026-68
C.E.C. da C.M. Vera Pacheco Jordão

Processo Nº 000709.001672/2026-11
C.E.C. da C.M. Sempre Vida Professora Eugenia Maria Veloso Marchese

Processo Nº 000709.001681/2026-01
C.E.C. da C.M. Sonho Feliz

Processo Nº 000709.001686/2026-26
C.E.C. da C.M. Cecília Meireles

Processo Nº 000709.001731/2026-42
C.E.C. da C.M. Adélia Vieira

Processo Nº 000709.001741/2026-88
C.E.C. da C.M. Esperança do Amanhã

Processo Nº 000709.001747/2026-55
C.E.C. da C.M. Mário Lombardi

Processo Nº 000709.001751/2026-13
C.E.C. da C.M. Professora Flora Santina Ferrari Braz

Processo Nº 000709.001754/2026-57
C.E.C. da E.M. Profª Ormindia Rodrigues

Processo Nº 000709.001761/2026-59
C.E.C. da C.M. Zelia Chauke Curi

Processo Nº 000709.001774/2026-28
C.E.C. da E.M. Iva Gomes Ribeiro

Processo Nº 000709.001775/2026-72
C.E.C. da C.M. Marcelo Cardoso Tomé

Processo Nº 000709.001781/2026-20
C.E.C. da C.M. Padre Valter Da Costa Santos

Processo Nº 000709.001821/2026-33
C.E.C. da C.M. Criando o Futuro

Processo Nº 000709.001830/2026-24
C.E.C. da C.M. Esperança da Vila São Jorge

Processo Nº 000709.001831/2026-79
C.E.C. da C.M. Raul Cortez

Processo Nº 000709.001834/2026-11
C.E.C. da C.M. Emílio Ibrahim Lázaro Jubram Dib

Processo Nº 000709.001837/2026-46
C.E.C. da C.M. Elizabeth Tavares De Souza - Betinha

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa **PDDE/QUALIDADE/2025** das unidades abaixo relacionadas:

Processo Nº 000709.001634/2026-50
C.E.C. da C.M. Alegria De Nova Cidade

Processo Nº 000709.001667/2026-08
C.E.C. da C.M. Vitória Da Paz

Processo Nº 000709.001669/2026-99
C.E.C. da C.M. Sempre Vida Elza Rabelo De Andrade

Processo Nº 000709.001674/2026-00
C.E.C. da C.M. Vera Pacheco Jordão

Processo Nº 000709.001676/2026-91
C.E.C. da C.M. Sempre vida Professora Eugenia Maria Veloso Marchese

Processo Nº 000709.001689/2026-60
C.E.C. da C.M. Cecília Meireles

Processo Nº 000709.001691/2026-39
C.E.C. da C.M. Sonho Feliz

Processo Nº 000709.001739/2026-17
C.E.C. da C.M. Adélia Vieira

Processo Nº 000709.001748/2026-08
C.E.C. da C.M. Esperança do Amanhã

Processo Nº 000709.001753/2026-11
C.E.C. da C.M. Mário Lombardi

Processo Nº 000709.001755/2026-00
C.E.C. da C.M. Professora Flora Santana Ferrari Braz

Processo Nº 000709.001766/2026-81
C.E.C. da E.M. Professora Orminda Rodrigues

Processo Nº 000709.001773/2026-83
C.E.C. da C.M. Zélia Chauke Curi

Processo Nº 000709.001779/2026-51
C.E.C. da C.M. Marcelo Cardoso Tomé

Processo Nº 000709.001784/2026-63
C.E.C. da E.M. Iva Gomes Ribeiro

Processo Nº 000709.001822/2026-88
C.E.C. da C.M. Criando o Futuro

Processo Nº 000709.001823/2026-22
C.E.C. da C.M. Padre Valter Da Costa Santos

Processo Nº 000709.001832/2026-13
C.E.C. da C.M. Raul Cortez

Processo Nº 000709.001833/2026-68
C.E.C. da C.M. Esperança da Vila São Jorge

Processo Nº 000709.001840/2026-60
C.E.C. da Elizabeth Tavares De Souza - Betina

Processo Nº 000709.001846/2026-37
C.E.C. da C.M. Emílio Ibrahim Lázaro Jubram Dib

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.001918/2026-46, autuado em 04/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para encerramento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 0 anos até 3 anos e 11 meses e Pré-escola, a partir de 4 anos até 5 anos e 11 meses, em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integrar a Comissão os seguintes servidores:

- I- 1MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6;
II- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula: 10/200.198-0 e
III- FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE ESCOLA JOANINHA, localizado na AVENIDA BELMIRO VALVERDE, Nº 25, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.052-270.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

Processo Instrutivo n.º 000710.002333/2026-12

- 1-Objeto: Termo de Colaboração - vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche - 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
2-Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e o JARDIM ESCOLA ENTRE AMIGOS.
3-Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4-Razão: Garantir atendimento Educacional e Nutricional a crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
5-Valor: R\$ 406.510,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos e dez reais)
6-Autorização: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

Processo Instrutivo n.º 00710.002334/2026-59

- 1-Objeto: Termo de Colaboração - vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche - 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

- 2-Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA HOTELZINHO PRIMEIROS PASSOS.
3-Fundamento: Art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, inciso VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.
4-Razão: Garantir atendimento Educacional e Nutricional a crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.
5-Valor: R\$ R\$ 337.610,00 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e dez reais)
6-Autorização: Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

PROCESSO: 000710.000262/2026-13 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA II**.

PROCESSO: 000710.000336/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 68/2023**, celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA I**.

PROCESSO: 000710.000388/2026-80 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 69/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL - AMAPE**.

PROCESSO: 000710.000358/2026-73 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 71/2023**, celebrado com o **ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - UNIDADE I**.

PROCESSO: 000710.000361/2026-97 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 72/2023**, celebrado com o **ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - SEDE**.

PROCESSO: 000710.000364/2026-21 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 73/2023**, celebrado com o **ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ**.

PROCESSO: 000710.000293/2026-66 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 74/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA SEMENTES DO AMANHÃ**.

PROCESSO: 000710.000341/2026-16 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 75/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA**.

PROCESSO: 000710.000406/2026-23 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 76/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA**.

PROCESSO: 000710.000275/2026-84 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 77/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARCA DE NOÉ**.

PROCESSO: 000710.000253/2026-14 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 78/2023**, celebrado com a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO**.

PROCESSO: 000710.000437/2026-84 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 79/2023**, celebrado com a **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO**.

PROCESSO: 000710.000344/2026-50 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 80/2023**, celebrado com o **CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE**.

PROCESSO: 000710.000349/2026-82 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 81/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU**.

PROCESSO: 000710.000307/2026-41 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA**.

PROCESSO: 000710.000290/2026-22 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 83/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA GÊNIO DO FUTURO**.

PROCESSO: 000710.000353/2026-41 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 84/2023**, celebrado com a **CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO BATISTA**.

PROCESSO: 000710.000288/2026-53 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, dos **Termos de Colaboração nº 85/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - UNIDADE I**.

PROCESSO: 000710.000768/2026-14 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 86/2023 e 132/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VII**.

PROCESSO: 000710.000887/2026-77 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 87/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL -X**.

PROCESSO: 000710.000900/2026-98 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 88/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - SEDE**.

PROCESSO: 000710.000308/2026-96 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 89/2023**, celebrado com a **CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAI-XINHA - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.000281/2026-31 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 90/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ARTE & CULTURA - SEDE**.

PROCESSO: 000710.000494/2026-63 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 91/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VI**.

PROCESSO: 000710.000414/2026-70 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 92/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO MORRO DO CHÁ**.

PROCESSO: 000710.000411/2026-36 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 93/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO VERIDIANA**.

PROCESSO: 000710.000417/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 94/2023**, celebrado com a **CRECHE CASULO AGOSTINHO BEZERRA DE ME-NEZES**.

PROCESSO: 000710.000305/2026-52 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 95/2023**, celebrado com a **CRECHE CANTINHO CASLU**.

PROCESSO: 000710.000169/2026-09 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 96/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM DO CONHECIMENTO**.

PROCESSO: 000710.000147/2026-31 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 97/2023**, celebrado com a **FIOS DA TERRA EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - SEDE**.

PROCESSO: 000710.000173/2026-69 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 98/2023 e 134/2023**, celebrado com a **FIOS DA TERRA, EDUCAÇÃO E CULTURA, AMBIENTE E ENERGIA, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO - II**.

PROCESSO: 000710.000068/2026-20 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 99/2023**, celebrado com o **JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA**.

PROCESSO: 000710.000194/2026-84 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 100/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE**.

PROCESSO: 000710.000115/2026-35 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 101/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ**.

PROCESSO: 000710.000277/2026-73 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**.

PROCESSO: 000710.000812/2026-96 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 103/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - VIII**.

PROCESSO: 000710.000339/2026-47 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 104/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER - SEDE**.

PROCESSO: 000710.000342/2026-61 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 105/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SÍTIO ALEGRE**.

PROCESSO: 000710.000242/2026-34 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 106/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÁ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO**.

PROCESSO: 000710.000133/2026-17 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 107/2023**, celebrado com a **CRECHE MARQUES**.

PROCESSO: 000710.000302/2026-19 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 108/2023**, celebrado com a **CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO**.

PROCESSO: 000710.000343/2026-13 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 109/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MALLETZINHO**.

PROCESSO: 000710.000383/2026-57 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **AGOSTO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 110/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL**.

PROCESSO: 000710.000333/2026-70 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 111/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO**.

PROCESSO: 000710.000295/2026-55 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 112/2023**, celebrado com o **CENTRO CULTURAL MONTESSORI - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.000430/2026-62 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 113/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE**.

PROCESSO: 000710.000075/2026-21 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 114/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA ANASTÁCIA**.

PROCESSO: 000710.000356/2026-84 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (AMUBUA)**.

PROCESSO: 000710.000335/2026-69 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELA DO AMANHÃ**.

PROCESSO: 000710.000145/2026-41 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA ENCANTO DE MARIA**.

PROCESSO: 000710.000256/2026-58 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **AGOSTO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA PLANETA BEBÊ**.

PROCESSO: 000710.000259/2026-91 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 119/2023 e 137/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO SILVANA SILVA**.

PROCESSO: 000710.000382/2026-11 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM SANTA CRUZ**.

PROCESSO: 000710.000386/2026-91 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 121/2023 e 138/2023**, celebrado com o **CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ZULMIRA TELLES**.

PROCESSO: 000710.000390/2026-59 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA**.

PROCESSO: 000710.000137/2026-03 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM BALÃO MÁGICO**.

PROCESSO: 000710.000397/2026-71 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ARCO IRIS**.

PROCESSO: 000710.000127/2026-60 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **CRECHE PINGUINHO DE GENTE**.

PROCESSO: 000710.000278/2026-18 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com a **CENTRO CULTURAL MONTESSORI - SEDE**.

PROCESSO: 000710.000396/2026-26 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 127/2023**, celebrado com o **CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ROLLAS**.

PROCESSO: 000710.000351/2026-51 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO**.

PROCESSO: 000710.000276/2026-29 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO**.

PROCESSO: 000710.000300/2026-20 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 130/2023**, celebrado com o **CENTRO EDUCACIONAL SHEKINAH (Centro Cultural Estrela do Amanhã)**.

PROCESSO: 000710.000094/2026-58 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 131/2023**, celebrado com a **OBRA SOCIAL LEÃO DE JUDÁ (Creche Escola Baixinhos Sabidos)**.

PROCESSO: 000710.000142/2026-16 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 133/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CRISTÁ CORDEIRINHO DE CRISTO**.

PROCESSO: 000710.000402/2026-45 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 135/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL**.

PROCESSO: 000710.000310/2026-65 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 136/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA DO SABER - FILIAL**.

PROCESSO: 000710.000432/2026-51 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 139/2023**, celebrado com o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA (Creche Vida)**.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

PROCESSO: 000710.000184/2026-49 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 65/2023**, celebrado com a **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL II**.

PROCESSO: 000710.000170/2026-25 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 66/2023**, celebrado com a **SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL**.

PROCESSO: 000710.000409/2026-67 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER**.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

PROCESSO: 000710.000234/2025-15 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO**.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/11ª CRE “P” N.º 16 DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Eliane de Araujo Gerbassi
Matrícula: 11/195020-3
Cargo: Professor I
Função: Diretor IV

Nome: Luciane de Leão Tavares
Matrícula: 12/299166-9
Cargo: Professor de Educação Infantil
Função: Diretor Adjunto

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/03/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/SEDE, formalizada através do processo 000711.000529/2026-54, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral, formalizada através do processo 000711.000383/2026-47, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba, formalizada através do processo 000711.000506/2026-40, no valor de R\$ 6.674,61 (seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.017) Escola Municipal Capitão de Fragatas Didier Barbosa Vianna, formalizada através do processo 000711.000479/2026-13, no valor de R\$ 5.786,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

PROCESSO SME-PRO-2025/66765

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1867595 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/66867

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1851383 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/68904

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1868921 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/69197

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1871061 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/69966

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1998234 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000072/2026-88

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1881448 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000127/2026-50

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1882421 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000141/2026-53

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 002 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000153/2026-88

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 003 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000156/2026-11

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1882887 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000167/2026-00

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1898530 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000202/2026-82

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1999332 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000203/2026-27

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1877587 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000204/2026-71

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1879515 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000210/2026-29

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1902889 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000278/2026-16

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1903489 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000334/2026-12

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1906438 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000371/2026-12

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1906776 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000456/2026-09

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1907220 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO 000711.000515/2026-31

Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, index 1999654 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 59, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **WALTER TEOTONIO JUNIOR**, matrícula 10/289.015-0, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 107928 da Gerência de Logística, da Coordenadoria de Operações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 60, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **RAMON ABREU DA CUNHA**, matrícula 10/288.967-3 Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06 código 107916 da Coordenadoria de Operações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 61, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON GOMES FERREIRA**, matrícula 10/288.750-3, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07 código 107926 da Gerência de Operações Tecnológicas, da Coordenadoria de Operações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 62, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **MICHELLE AZEVEDO CARVALHO**, matrícula 10/300.187-2, Agente de Administração, com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08 código 107921 da Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 63, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **DANIELA TELES DOS SANTOS SPANNER**, matrícula 10/172.092-9, Professor II, com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06 código 107930, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 64, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **PAULO RICARDO PINTO MIRANDA**, matrícula 10/300.226-8, Agente de Administração, com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06 código 107924, da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 65, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ANGÉLICA DA COSTA EIRAS**, matrícula 10/286.457-7, Agente de Administração, com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07 código 107933, da Assessoria de Captação de Recursos, Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 66, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA**, matrícula 10/165.863-2, Agente de Vigilância (QS), com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06 código 107914, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 67, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO ALEXANDRE DANTAS DA VEIGA**, matrícula 10/211.377-7, Professor I - Educação Física, com validade a partir de 03 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06 código 107911, da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 68, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **JUPIRA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula 10/242.748-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 019276, do Centro de Referência da Assistência Social Zumbi dos Palmares, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 69, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **MARCIA CRISTINA IGNÁCIO**, matrícula 11/240.031-5, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 019340, do Centro de Referência da Assistência Social Maria Vieira Bazani, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO DO RIO Nº 235 DE 04/03/2026 RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 55, DE 03/03/2026

Onde se lê:

Exonerar EMELY TEIXEIRA PONTES LOPEZ, matrícula 11/240.717-9,(...)

Leia-se:

Exonerar, a pedido, EMELY TEIXEIRA PONTES LOPEZ, matrícula 11/240.717-9,(...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “N” AS/SUBG Nº 29 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.001450/2026-41

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor Comissão de Seleção, para análise e julgamento das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é a implementação do Programa Moradia Cidadã, por meio de Organização da Sociedade Civil (OSC), com foco na promoção da autonomia da população em situação de rua contemplada com o Programa Moradia Cidadã no município do Rio de Janeiro/RJ, por meio de oferta habitacional, acompanhamento socioassistencial e acesso a outras políticas públicas sociais para 50 famílias ou indivíduos, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), com fulcro no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 7º, §1º, 11 e 17 do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante do memorando AS/SUBG/CCPAR/GSPL nº 1/2026 e do Processo nº 000800.001450/2026-41, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 29 DE 04 DE MARÇO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Presidente	Rafael de Medeiros Azevedo	AS/SUBG/CCPAR/GSPL	11/288.963-2
Vice-presidente	Fabiana Pereira da Silva	AS/SUBG/CCPAR/GSPL	11/252.140-9
Equipe de Apoio	Ana Beatriz Costa da Silva	AS/SUBPSE	11/235.568-3
Equipe de Apoio	Maria Cristiane Santos da Glória	AS/SUBPSE	10/240.005-9
Equipe de Apoio	Tatiana Ferreira de Souza	AS/SUBPSE	10/246.406-3
Equipe de Apoio	Daniela Maria Araujo da Costa	AS/SUBPSE	11/252.118-5
Equipe de Apoio	Magna Soares Lopes	AS/SUBPSE	11/244.893-4
Suplente*	Sheila Maria de Oliveira	AS/SUBG	11/274.488-6

* Considerando a complexidade do Chamamento Público poderão ser nomeados ademais suplentes

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 39 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04393,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria SMAS “P” AS/SUBG Nº 475, de 28 de novembro de 2025, do Termo de Colaboração nº 209/2025, relacionado e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/04393, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada LAR PEDRO RICHARD, cujo objeto é compra de 30 vagas de acolhimento para IDOSOS de ambos os sexos, cuja vigência é de 16/11/2025 a 15/11/2027, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do Processo nº 000800.001416/2026-77 e do despacho nº 2043016, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único.A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/02/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 39 DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
CELIA ANDRADE DE CARVALHO	10/245.472-6	CRAS GONZAGUINHA
ELAINE CRISTINA DA ROCHA PITTA	10/200.339-0	CREAS DANIELA PEREZ
FLAVIA COSTA BASTOS	10/239.993-9	CRAS GONZAGUINHA
ELAINE ALVES DA SILVA GOMES DE SOUZA	12/235.642-6	URS MARIA VIEIRA BAZANI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 40 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/000961,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria SMAS “P” AS/SUBG N° 383, de 24 de setembro de 2025, do Termo de Colaboração nº 85/2024, relacionado e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/00961, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, cujo o objeto é serviço de acolhimento institucional para adultos e pessoas idosas - LOTE V, cuja vigência é de 02/11/2024 a 01/11/2026, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do Processo nº 000800.001415/2026-22 e do despacho nº 2045108, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único.A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10/10/2025.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 40 DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
MARCIA DA CONCEIÇÃO VIVAS DE BARROS	12/240.827- 6	AS/7CAS/URS-HC
CLAUDIA SOUZA DOS ANJOS	10/241.212-0	AS/7CAS/CRAS-G
ANDREA NOVIS E COSTA	10/235.607-9	AS/7CAS/URS-MVB
CRISTINA DE SOUZA BARROS	11/240.060-4	AS/7CAS/URS-HC

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 04.03.2026

000800.000289/2026-99

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 75/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2025
Valor pactuado	R\$ 1.468.235,76
Valor apresentado	R\$ 1.288.318,82
Valor aprovado	R\$ 1.285.791,98

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

000800.001159/2026-73 - AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE, CNPJ n.º 68.697.333/0001-055, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo ASS-PRO-2025/03519:

Aprovo o Termo de Referência constante no index Termo de Referência 33/2025 Termo de Referência - Colchonetes (2071013), assim como autorizo a realização do certame, com base no art.59, inciso II do Decreto Municipal nº 51.078/2022 c/c seu parágrafo segundo e artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - COLCHONETES, pertencente à classe 6520, incluindo serviços de carregamento e entrega, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, tendo em vista que o objeto ora pretendido decorre dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 90715/2025, os quais restaram fracassados no certame anteriormente realizado, tornando necessária a adoção de novo procedimento para assegurar o atendimento das necessidades institucionais vinculadas às ações emergenciais da Pasta.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

ASS-PRO-2025/00816 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO PE-SMAS nº 90607/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, CNPJ n.º 03.951.766/00001-40, cujo objeto é a aquisição de Tablets através de Outsourcing, para atender as demandas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), no valor de R\$ 314.640,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art.28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6692 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 003/2021 com a Coordenação de Área de Planejamento 2.2, celebrado com Organização Social Viva Rio para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI 000900.018307/2026-61,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>.

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, de 04 de março de 2026.
DANIEL SORANZ

CONTRATO DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	003/2021	CAP-2.2	01/03/2021 a 28/02/2028	MARÇO	-	MAR/ABR/MAIO
				10/05 a 15/05/2026	JAN/FEV/MAR	JUN/JUL/AGO
				10/08 a 14/08/2026	ABR/MAIO/JUN	SET/OUT/NOV
				10/11 A 13/11/2026	JUL/AGO/SET	DEZ/JAN/FEV-27

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 283 - Exonerar **CHRISTIANNE LOPES MACIEL FERREIRA**, Médico Pediatria, matrícula 10/178.566-6, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo DAS09, código 025843, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 284 - Nomear **CHRISTIANNE LOPES MACIEL FERREIRA**, Médico Pediatria, matrícula 11/223.965-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo DAS09, código 025843, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 285 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2026, **GISELLE FARIA GALHARDO**, Enfermeiro, matrícula 10/236.600-3, da função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106054, da Gerência de Centro Cirúrgico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 286 - Designar **VÂNIA MAURICIO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/226.665-8, para exercer, com validade a partir de 01/03/2026, a função gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI06, código 106054, da Gerência de Centro Cirúrgico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 287 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2026, **FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES**, Médico Fisiatra, matrícula 10/281.381-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 041470, do Serviço de Medicina Física e Reabilitação, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exoneração do Quadro Permanente.

n° 288 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2026, **ELIETE HERINGER VALIATTI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.315-4, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027137, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 289 - Nomear **CARMEN LUCIA MARTINS TROPIANO NOGUEIRA**, Enfermeiro, matrícula 11/191.525-5, para exercer, com validade a partir de 01/03/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027137, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

n° 290 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1293 de 21/08/2024, publicada no D.O. Rio de 22/08/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.017971/2026-92.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 290 DE 04 DE MARÇO DE 2026		
NOME		SERVIDOR
ADRIANA SOARES DA SILVA		11/212.814-8
ALEXANDRE SANTOS DITTA		11/225.391-2
ALINE MACHADO SANT’ ANNA DE BRITO		11/160.268-9
ANDRÉ LUIZ AMARAL MARCICO		11/214.850-0
ELIZABETE FERREIRA CARVALHO		12/218.497-6
ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA		12/230.861-7
FÁTIMA SOARES LOPES		12/230.973-0
GLAISY DE SOUZA BARBOSA		10/214.499-6
JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA		12/225.185-8
JOSY POLITO DE MENEZES		10/251.849-6
KATY MORAES		10/229.057-5
LÍDIA CLARA MARQUES XAVIER		10/251.983-3
LUCIANA RIBEIRO MARIANO		10/226.410-9
MÁRCIA GUEDES FERREIRA		11/262.969-9
MARCIA JANETE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS		12/226.343-2
MARIA DE FATIMA GONCALVES ENES		10/140.450-8
MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA		12/237.909-7
ROBERTO LOURENCO CORDEIRO		11/253.888-2
ROSANGELA DE MATTOS VIEIRA		10/270.543-2

n° 291 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1275 de 02/03/2025, publicada no D.O. Rio de 03/07/2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.016096/2026-21.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 291 DE 04 DE MARÇO DE 2026		
SERVIDOR		MATRÍCULA
ADRIANA TEREZA BISPO DA GRACA PRAZERES		11/214.291-7
ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA		11/228.640-9
ALZIRA BARBOZA CORRÊA		12/175.264-1
ANA PAULA JORGE SILVA MAIA		10/175.347-4
ANDREIA MARIA LOURINHO		12/192.123-8
ANGELICA DOS SANTOS GONÇALVES		11/237.400-7
EDUARDO WILLIAM DRUMOND MORAES		12/279.549-0
ELANE MAÇANA SERPA		11/240.312-9
EVERANDA FRANKLIN DA SILVA		12/293.167-3

FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
GISELLE DA CONCEICAO MARTINS PEREIRA CORREA	11/218.638-5
GLÓRIA CARDOSO MACHADO	12/212.937-7
INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/177.543-6
IVAN DA CUNHA MENEZES	12/179.996-4
IZABEL CRISTINA VIANNA ALVES	12/135.441-4
KARLA BAPTISTA ALMEIDA DE JESUS	11/191.144-5
LEIZI ALVES ALLEVETO	12/195.639-0
LUCAS LOPES DOS SANTOS SOUZA	69/4.059.087-7
LUDMILLA CAMPANELI CARVALHO	10/209.285-6
LUIZ CARLOS CHAGAS CORDEIRO	10/174.723-7
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADÃO	10/207.779-0
MARCO AURELIO BORGES DE FARIA	10/223.820-2
MARITZA FLORENCE PRIVATO GUEDES	10/191.371-4
MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO	12/237.891-7
MÔNICA CRISTINA COELHO PEREIRA	12/225.376-3
MÔNICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARMADA	12/179.874-3
RENATA MARINHO DOS SANTOS	11/212.910-4
RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA	11/213.084-7
ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

n° 292 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1777 de 05/05/2021, publicada no D.O. Rio de 06/05/2021, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.016904/2026-51.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 292 DE 04 DE MARÇO DE 2026		
NOME		SERVIDOR
ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA		11/218.511-4
ANA MARIA QUINTANILHA DA SILVA		12/274.892-9
ANA LUCIA FERREIRA CARVALHO		12/230.577-9
LUSSANDRA DE SOUZA COSTA ALMEIDA		11/250.186-4
ANDREZA FERNANDES MOZER VASCONCELOS		12/251.860-3
CATIA CRISTINA DOS SANTOS		10/092.743-4
ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA		11/218.511-4

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 293 DE 04 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/16901,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	ANDRÉA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
	HMFM	ANA APAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2

como responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato nº 2405010/SMS** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COM. LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em nefrologia - TRS - Terapia Renal Substitutiva - hemodiálise pediátrica e diálise peritoneal neonatal com cessão de uso de tecnologia em saúde e recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, procedimento essencial e contínuo, de alta complexidade e custo para atender aos pacientes internados potencialmente graves em pediatria/neonatologia, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/16598 e SMS-PRO-2024/16901.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2099 de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 294 DE 04 DE MARÇO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/40996.12,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
FISCAL TÉCNICO	HUGO GUIMARÃES	47/4.070.584-8
FISCAL DE CONTRATO	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	MARILUSE MUNIZ BRANDÃO DOS SANTOS	10/213.279-3
	DENIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/198.879-9
	FLÁVIO DE MENDONÇA	10/238.157-2

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. **2416821** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA**, cujo objeto é o cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada no CBMERJ para a prestação de serviços de brigada de incêndio, constituída de bombeiros e profissionais civis, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2025/40996 e nº SMS-PRO-2025/40996.12, a fim de atender ao **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1479 de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 31 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS “P” 256 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/29498.14,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VERA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA	57/193.625-1
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
ZELY GUIMARAES MOURAO	12/227.210-2
LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
DENIR LIMA SETTECERZE	12/239.431-0
ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 030/23/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raio-X da marca KÔNICA MINOLTA, conforme processos nº SMS-PRO2023/29498 e SMS-PRO-2023/29498.14 para atender o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 580 de 24 de março de 2025, publicada no D.O Rio de 25 de março de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 27/02/2026, nº 232, páginas 29 e 30.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 24 DE 04 DE MARÇO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na **Ata da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1**, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2026, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: Representando os **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS): **1 - Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem** - Senhora Ana Cristina da Silva Ramos; **Associação dos Moradores do Pavão Pavãozinho** - **AMPP** - Senhora Antônia de Maria Bezerra Santiago; **Centro Social Educação & Cultura & Rocinha** - Senhora Arlene Mendonça da Silva e **Grupo de Ação Social Comunitária** - **GASCO** - Senhora Regina Celia de Oliveira Bueno. **2** - Representando os **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS): **Hospital Federal da Lagoa** - Senhora Betânia Furtado Serra e **CMS Manoel José Ferreira** - Senhora Claudene da Silva Pereira. **3** - Representando os **Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS): **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.1** - Senhora Rosângela Ferreira Frossard e o **Hospital Federal da Lagoa** - Senhor Wander Monteiro da Costa. Informar que na oportunidade foi eleito para **substituto do Presidente** do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, o **Grupo de Ação Social Comunitária** - **GASCO** - Senhora Regina Celia de Oliveira Bueno.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO SEI Nº: 000900.018320/2026-10
De acordo, nos termos do doc. nº 2052553.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.03.2026

SMS-PRO-2025/11576 - AUTORIZO na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de substrato cromogênico fluorogênico ONPG-MUG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 04 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
Nº 158 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 25 de fevereiro de 2026, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretária, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por ter participado da **“REUNIÃO COM EQUIPES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº 000900.018586/2026-62.

Nº 159 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 e 05 de março de 2026, a **FERNANDA ADAES BRITTO**, Subsecretária, da S/SUBGERAL, matrícula 60/324.350-8, por estar participando das **“REUNIÕES COM EQUIPES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”**, que estão sendo realizadas em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº 000900.018612/2026-52.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 160 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ELAINE SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/321.891-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001166/2025-66.

Nº 161 - Remover, em virtude de readaptação, **KÁTIA CONCEIÇÃO RIVAS CERQUEIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.976-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMF-PRO-2025/24358.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/03/2026

1- Autorizo o contido no Despacho SEI nº **1844234**.
2- Processo nº **SMS-PRO-2024/00287- Defiro o pedido de prorrogação** da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do **ANDERSON FURTADO DALBONE**, cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula: **10/228.949-4**, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **04/03/2026**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

SMS-PRO-2023/27258 - APROVO o **Anexo Técnico F.5 - Cronograma de Desembolso Financeiro** (SEI nº 2053856) e AUTORIZO a formalização do **11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Viva Rio**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP-2.2*, cujo objeto é:

I - Formalizar as alterações ao **Contrato de Gestão nº 003/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o **Anexo Técnico F.5 - Cronograma de Desembolso Financeiro**, no valor de **R\$ 1.795.231,80** (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), no período de março de 2026 a fevereiro de 2028, e, conseqüentemente, formalizar a atualização do valor global do **Contrato de Gestão nº 003/2021**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/23029 - Ref.: Contrato nº 2409400/2025. Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação Provisória, acostado aos autos sob o protocolo nº 1840789, elaborado pela Comissão designada através da Resolução SMS “P” nº 82/2026 de 26/01/2026, publicada do D. O. em 27/01/2026 e com base no despacho nº 1841540, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO**, as obras de **“Obra de reforma e recuperação da Clínica da Família Anthídio Dias da Silveira”**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 04/03/2026

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - SMS-PRO-2024/28458 - AUTORIZO, na forma artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação do contrato nº 2408873, mantido com a MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de indicadores biológicos pertencentes à classe 6505, utilizados no processo de validação das esterilizações realizadas em autoclaves incluindo a disponibilização das incubadoras em regime de comodato e a realização de assistência técnica e assessoria científica, com natureza de uso contínuo, visa o abastecimento dos laboratórios da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, a partir de 01/07/2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.746,80 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/52588 - **Empenho** 2026NE000026.
1. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os Agentes de Combate às Endemias, pertencente(s) à(s) classe(s) 8405, 8430, 8415, 7520 e 8465, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/32446: PREGÃO ELETRÔNICO - SMS/SRP nº 937/2023 - ATA Nº 503/2024.
2. Partes: SMS/CAP 3.3 e EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA
3. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
4. Razão: Licitação - Pregão
5. Valor: R\$ 8.521,44 (Oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
6. Autorização: Paulo Jose Alves Conceição Silva

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.03.2026

SMS-PRO-2023/32028 -Torno sem efeito o autorizo publicado em D. O Rio nº 211 de 23/01/2026; **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, visandoprorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, promovendo reajuste do IPCA no instrumento contratual de 4,51% no primeiro ano e 4,00% no segundo ano, no valor de R\$ 220.512.656,52 (duzentos e vinte milhões e quinhentos e doze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), no âmbito do **HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, localizado na AP 5.1.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000900.016551/2026-99 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2056541 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000.900.018447/2026-39- **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2059772) e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº:000.900.018504/2026-80 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2062126 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000900.017572/2026-21 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2063457 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000900.018529/2026-83 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2065843 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MEDICAMENTOS, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000900.017562/2026-96 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2072192 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº:- 000900.018587/2026-15 **APROVO** o Termo de Referência no documento 2067150 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a **AQUISIÇÃO MATERIAL FARMACOLOGICO**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº:- 000900.018427/2026-68 **APROVO** o Termo de Referência no documento 2061486 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a **AQUISIÇÃO MATERIAL FARMACOLOGICO**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000.900.018786/2026-15 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2085892 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000.900.018809/2026-91- **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2086551 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº:000.900.018976/2026-32 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 20899937 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000900.018896/2026-87 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2087067 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MEDICAMENTOS, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº: 000900.018677/2026-06 - **APROVO** o Termo de Referência, documento nº 2089970 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MEDICAMENTOS, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Aprovo a Prestação de Contas do Suprimento de Fundos do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI RIO do Hospital Municipal Lourenço Jorge, referente ao processo abaixo relacionado.

PROCESSO	VALOR
000900.018676/2026-53	R\$ 3.741,76

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/29173 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602295
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E MINDMED HOSPITALAR LTDA
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 553,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/28253 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602296
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 638,50 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15916 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602075
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 1.650,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/15916 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602077
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 9.179,00 (NOVE MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/23553 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602078
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 4.605,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/23553 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602297
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 13.584,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/23553 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602079
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 9.850,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/11114 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602080
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E LABORATORIOS B BRAUN SA
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/11114 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602081
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.

5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.

6. VALOR: R\$ 8.472,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/11114 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602082
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/11114 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602083
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 14.053,50 (QUATORZE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/26233 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602084
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 1.526,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/26233 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602085
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/26233 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602086
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/76695 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602087
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 5.396,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/76695 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602088
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 5.885,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/65072 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602089
 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 3. PARTES: SMS/HMMC E QUIRON PHARMA LTDA.
 4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 6. VALOR: R\$ 1.550,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/65072 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602090
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 1.640,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/65072 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602092
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 14.595,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/65072 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602093
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/65072 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602095
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 225,50 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/14504 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2602096
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 23.375,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 04/03/2026

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE 04/03/2026

SMS-PRO-2023/32028 -Torno sem efeito o aprovo publicado em D. O Rio nº 211 de 23/01/2026. **APROVO** o Plano de Trabalho (ID **2080274**) que visa prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, promovendo reajuste do IPCA no instrumento contratual de 4,51% no primeiro ano e 4,00% no segundo ano, no âmbito do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, localizado na AP 5.1.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/55403 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 02/03/2026
Nº da Aquisição: 2602464 (2026NE000118)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: - Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 4.699,20 (Quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/37829 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 03/03/2026
Nº da Aquisição: 2602538 (2026NE000119)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: - Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/14131- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000074.
Nº da Aquisição: 2601887
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103010
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR-1
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDÚSTRIAL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 822/2023
6. Valor: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 23/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/43696 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000075.
Nº da Aquisição: 2601828
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102952
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1081/2023
6. Valor: R\$ 3.488,00 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 24/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/25464 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000076.
Nº da Aquisição: 2601833
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102957
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1123/2023
6. Valor: R\$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 24/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/86099 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000077.
Nº da Aquisição: 2601954
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103067
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 980,00
6. Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 25/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/86099 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000078.
Nº da Aquisição: 2601431
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102585
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90758/2024
6. Valor: R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 25/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/86099 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000079.
Nº da Aquisição: 2601432
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102586
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90758/2024
6. Valor: R\$ 3.377,70 (três mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 25/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/11179 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000080.
Nº da Aquisição: 2602117
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103217
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MINDMED HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 671/2023
6. Valor: R\$ 19.272,00 (dezenove mil duzentos e setenta e dois reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 25/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/28657- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000081.
Nº da Aquisição: 2602242
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103331
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90057/2025
6. Valor: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 26/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/24974 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000082.
Nº da Aquisição: 2601992
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103103
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

5. Razão: Licitação - Pregão 90862/2024

6. Valor: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)

7. Autorização: Sueny Rezende Santos

* Omitido em 26/03/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

- Processo nº SMS-PRO-2025/24974 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000083.

Nº da Aquisição: 2602009

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103119

2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

5. Razão: Licitação - Pregão

6. Valor: R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais)

7. Autorização: Sueny Rezende Santos

* Omitido em 26/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

- Processo nº SMS-PRO-2025/78286 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000084.

Nº da Aquisição: 2602119

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103218

2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

5. Razão: Licitação - Pregão 90446/2025

6. Valor: R\$ 5.388,00 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais)

7. Autorização: Sueny Rezende Santos

* Omitido em 26/02/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

- Processo nº 000900.005045/2026-74 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000085.

Nº da Aquisição: 2602440

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103523

2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DE VIDRARIA

3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEÉDICOS HOSPI-TALARES LTDA.

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

5. Razão: Licitação - Pregão 90051/2025

6. Valor: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)

7. Autorização: Sueny Rezende Santos

* Omitido em 03/03/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

- Processo nº SMS-PRO-2024/11179 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000086.

Nº da Aquisição: 2602283

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103371

2. Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES

3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-DUTOS DE SAÚDE LTDA.

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

5. Razão: Licitação - Pregão 671/2023

6. Valor: R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais)

7. Autorização: Sueny Rezende Santos

* Omitido em 03/03/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

- Processo nº SMS-PRO-2025/11040 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000087.

Nº da Aquisição: 2602574

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 103651

2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e PHAROS HOSPITALAR LTDA.

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

5. Razão: Licitação - Pregão 90423/2024

6. Valor: R\$ 778,05 (setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

7. Autorização: Sueny Rezende Santos

* Omitido em 04/03/2026

EXPEDIENTE DE XX/XX/2026

- Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000xxx.

Nº da Aquisição:

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID

2. Objeto: AQUISIÇÃO

3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

5. Razão: Licitação - Pregão

6. Valor: R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx reais)

7. Autorização: Sueny Rezende Santos

* Omitido em

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

- Processo 000900.013329/2026-34 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (2073444) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO LABORATORIAL para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

- Processo 000900.013329/2026-34 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (2073444) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO LABORATORIAL para abastecimento do Hospital Muni-cipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

- Processo 000900.018682/2026-19 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fis. 2083818 referente a Dis-pensa de Licitação para aquisição de ROUPARIA para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

- Processo 000900.018921/2026-22 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fis. 2090438 referente a Dis-pensa de Licitação para aquisição de MEDICAMENTOS para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.03.2026

- SMS-PRO-2024/44466 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000015 no valor de R\$ 266.253,50 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Em-penho de Reforço nº 2026NE000027, emitida em nome da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

* Omitido em 02/01/2026.

- SMS-PRO-2025/62141 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000010 no valor de R\$ 1.695,91 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Re-forço nº 2026NE000078, emitida em nome da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALI-DADE LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2024/03787 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000038 no valor de R\$ 218.848,80 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000079, emitida em nome da empresa STAR 5 SERVICE COMPERCIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2023/28274 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000019 no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000080, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2023/27393 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000020 no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000081, emitida em nome da empresa B&F BRASIL LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2023/26170 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000014 no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000082, emitida em nome da empresa BRJ RENT A CAR LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000021 no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000083, emitida em nome da empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2024/32504 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000022 no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000084, emitida em nome da em-presa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2025/13677 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000023 no valor de R\$ 3.662,50 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000085, emitida em nome da empresa EXCEL ELEVADORES LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2024/07897 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000024 no valor de R\$ 9.666,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000086, emi-tida em nome da empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2025/06023 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000012 no valor de R\$ 32.560,41 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), que gerou a Nota de Empenho de Re-forço nº 2026NE000087, emitida em nome da empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

- SMS-PRO-2025/40996 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000034 no valor de R\$ 45.217,06 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000088, emitida em nome da empresa KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2024/54374 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000011 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000089, emitida em nome da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2023/29255 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000025 no valor de R\$ 9.184,55 (nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000090, emitida em nome da empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2025/19561 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000013 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000091, emitida em nome da empresa MIL GERADORES LTDA.

* Omitido em

SMS-PRO-2024/53159 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000018 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000092, emitida em nome da empresa NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2023/26112 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000028 no valor de R\$ 47.511,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000093, emitida em nome da empresa RTS RIO S.A.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2025/72746 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000029 no valor de R\$ 787,80 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000094, emitida em nome da empresa S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2023/29417 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000030 no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000095, emitida em nome da empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2023/27872 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000031 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000096, emitida em nome da empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2023/28241 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000032 no valor de R\$ 59.582,02 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000097, emitida em nome da empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2023/30152 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000009 no valor de R\$ 234.973,07 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sete centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000098, emitida em nome da empresa TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2024/07842 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000033 no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000099, emitida em nome da empresa VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2024/44466 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000015 no valor de R\$ 424.632,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000100, emitida em nome da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000016 no valor de R\$ 1.171,80 (um mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000101, emitida em nome da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2025/15487 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000017 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000102, emitida em nome da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

* Omitido em 25/02/2026.

SMS-PRO-2024/54374 - Autorizo o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000011 no valor de R\$ 46.650,49 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Reforço nº 2026NE000107, emitida em nome da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04.03.2026

SMS-PRO-2024/44466 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000015 no valor de R\$ 266.253,50 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000026, emitida em nome da empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

* Omitido em 02/01/2026.

000900.000030/2026-10 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000006 no valor de R\$ 524,85 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000065, emitida em nome da empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

* Omitido em 23/02/2026.

SMS-PRO-2024/11323 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000042 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000072, emitida em nome da empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

* Omitido em 24/02/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/02/2026

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - DEFERIDO
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A CNPJ 88.301.155/0020 -71
Processo nº 000990.000530/2025-17
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com fermento - Rosa Branca com fermento

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - DEFERIDO
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A CNPJ 88.301.155/0020 -71
Processo nº 000990.000526/2025-41
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico - Rosa Branca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000470.001205/2026-13	Bar e Restaurante e Pizzaria Três Gaúchos Ltda Avenida das Americas, 3555, Bloco 1 - Loja 112, Barra da Tijuca Auto de Infração N° 1119585

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/02/2026

REQUERIMENTO PARA CADASTRO E AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO MISOPROSTOL - DEFERIDO	
09/97/219260/2025	AMA Assistência Médica Alternativa Ltda. Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu, CEP: 21810-031, Rio de Janeiro - RJ Inscrição municipal: 4461320 CNPJ: 00.937.991/0002-14

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.000248/2026-11	CSB Drogarias S/A Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1058 loja B - Copacabana, CEP: 22060-002, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.225.938/0128-32 Auto de Infração Nº 1.173.940
000990.000297/2025-64	CSB Drogarias S A Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 852 loja - Copacabana, CEP: 22060-002, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.225.938/0011-21 Auto de Infração Nº 1.119.393

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 88 DE 4 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula 45/4.056.068-0, com validade a partir de 4 de março de 2026, da Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 085859, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 89 DE 4 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula 45/4.056.068-0, com validade a partir de 5 de março de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086809, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 90 DE 4 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **JULIANA ALMEIDA JACOB**, matrícula 45/4.043.885-3, com validade a partir de 4 de março de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 095916, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 91 DE 4 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **JULIANA ALMEIDA JACOB**, matrícula 45/4.043.885-3, com validade a partir de 5 de março de 2026, para a Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 085859, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 92 DE 4 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **DIOGO MAGALHÃES AMARANTE**, matrícula 45/4.036.561-9, com validade a partir de 4 de março de 2026, da Função de Confiança de Assistente Técnico 3 RS, código 099273, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 93 DE 4 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **DIOGO MAGALHÃES AMARANTE**, matrícula 45/4.036.561-9, com validade a partir de 5 de março de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086811, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 95, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Thalita Kelly Ramalho dos Anjos, matrícula nº 45/4.051.075-0, para atuar como Gestor(a) do Contrato nº 84/2024, cujo objeto é Execução dos serviços de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise e Diálise Peritoneal) para pacientes adultos e pediátricos, portadores de Insuficiência Renal Aguda ou Crônica para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 84/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL DO ANDARAÍ	
NOME	MATRÍCULA
THIAGO LOPES FIRMINO PINTO	69/4.078.129-4
TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMAO	59/4.077.639-3
JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO	45/4.056.499-7
LIZIANE BARBOSA DE SOUSA	45/4.044.040- 4
THALITA CRISTINE SEPULVEDA DA SILVA	69/4.057.206- 5
NATASHA LEAL RIBEIRO COSTA	69/4.076.987-7

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 679 de 26 de setembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 96 DE 4 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **LUCIANA GOUVÊA DE OLIVEIRA**, matrícula 45/4.050.045-4, com validade a partir de 5 de março de 2026, para a Função de Confiança de Assistente Técnico 3 RS, código 099273, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 97 DE 4 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **MAYARA NERIS RIBEIRO**, matrícula 45/4.054.087-2, com validade a partir de 2 de março de 2026, para a Função de Confiança de Assistente Técnico IV, código 100159, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 03/03/2026
PROCESSO RSU-PRO-2023/00098 - RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração dos Termos Aditivos, referente à prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, visando atender o **Contrato 074/2023 à UPA DEL CASTILHO** e o **Contrato 099/2023** para atender às **UPAS ENGENHO DE DENTRO, COSTA BARROS, MADUREIRA, ROCHA MIRANDA, CIDADE DE DEUS, MAGALHÃES BASTOS, SENADOR CAMARÁ, VILA KENNEDY, JOÃO XXIII, PACIÊNCIA, SEPETIBA, CER BARRA e HOSPITAL MATERNIDADE DA ROCINHA**, por mais 12 (doze) meses cada, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	
074/2023	UPA DEL CASTILHO	30/03/2023 à 29/03/2026	30/03/2026	29/03/2027
099/2023	UPAs ENGENHO DE DENTRO, COSTA BARROS, MADUREIRA, ROCHA MIRANDA, CER BARRA, CIDADE DE DEUS, MAGALHÃES BASTOS, SENADOR CAMARÁ, VILA KENNEDY, JOÃO XXIII, PACIÊNCIA, SEPETIBA e MATERNIDADE DA ROCINHA.	02/05/2023 à 01/05/2026	02/05/2026	01/05/2027

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 04/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07192.01
Nº da Aquisição 2602062
Solicitação de Consumo: ID. 26674
1.Objeto: Aquisição de acessórios para o sistema de gases medicinais.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA;**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 1.699,00 (mil e seiscentos e noventa e nove reais);
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07192.01
Nº da Aquisição 2602061
Solicitação de Consumo: ID. 26673
1.Objeto: Aquisição de acessórios para o sistema de gases medicinais.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA;**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 7.475,60 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07192.01
Nº da Aquisição 2602060
Solicitação de Consumo: ID. 26671
1.Objeto: Aquisição de acessórios para o sistema de gases medicinais.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA;**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07192.01
Nº da Aquisição 2602059
Solicitação de Consumo: ID. 26669
1.Objeto: Aquisição de acessórios para o sistema de gases medicinais.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA;**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 24.030,00 (oito mil e novecentos reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 04/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11134
Nº da Aquisição 2602550
Solicitação de Consumo: ID. 27079
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II.

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2024/11134
Nº da Aquisição 2602551
Solicitação de Consumo: ID. 27080
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2024/11134
Nº da Aquisição 2602552
Solicitação de Consumo: ID. 27082
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2024/11134
Nº da Aquisição 2602554
Solicitação de Consumo: ID. 27084
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 4.518,00 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

Processo RSU-PRO-2024/11134
Nº da Aquisição 2602553
Solicitação de Consumo: ID. 27083
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo II.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 4.518,00 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais).
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 04/03/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07121
Nº da Aquisição 2602329
Solicitação de Consumo: ID. 26906
1.Objeto: Aquisição de Indicador biológico.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e SISPACK MEDICAL LTDA;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 77.805,00 (setenta e sete mil e oitocentos e cinco reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2025/07121
Nº da Aquisição 2602327
Solicitação de Consumo: ID. 26902
1.Objeto: Aquisição de Indicador biológico.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e SISPACK MEDICAL LTDA;
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 02/03/2026

006900.000207/2026-64: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Magalhães Bastos dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Magalhães Bastos	Sergio Henrique de Lima Fagundes	69/4.044.508-0
UPA Magalhães Bastos	Priscila Silva Rodrigues	45/4.034.799-7

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO RSU-PRO-2023/04990 - COMANDO FIRE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2024, referente à prestação de serviço contínuo de prevenção e combate a incêndio e pânico e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio, com cessão de mão de obra (Bombeiros Profissionais Cíveis), além de materiais e equipamentos complementares, fornecidos em comodato, necessários à execução do serviço, visando atender a **SEDE ADMINISTRATIVA**, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 08/04/2026 à 07/08/2028.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO RSU-PRO-2025.14709 - 99-035.052-2025 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90039/2026, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico do Grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ORTOBENS DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,58
03	ORTOBENS DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,76
02	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,63
04	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,81
05	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,11
23	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,14
08	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R\$ 7,80
19	HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,69
20	HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,69

Informamos que o os itens 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24 e 25, estão em fase de **NEGOCIAÇÃO** e o item 10 restou **FRACASSADO**.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 9, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/Unidade 51137, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Adriana Bernardes Pereira
Matrícula: 60/367.005-6
CPF: 072.XXX.3X7-5X
Cargo/Função: ASSISTENTE I

Nome: Helena Fortes de Freitas
Matrícula: 60/367.008-0
CPF: 130.XX.97X-0X
Cargo/Função: GERENTE II

Art. 2º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 03/03/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/11/2025

PROCESSO SMC-PRO-2023/00701 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, despacho SMC-DES-2025/13701 às fl.235-236, consonante com o Parecer Técnico de fl.209, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 153-205, apresentado pelo RAIAR - REDES DE ACOES E INTERACOES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 21.613.809/0001-69, referente à execução do projeto **“IMAGENS EM MOVIMENTO - 13A EDIÇÃO”**, código de identificação nº WAC513/02/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

PROCESSO 001200.000725/2026-51 - APROVO o Plano de Trabalho encartado em id. 1963673, bem como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio com a empresa Papo Delas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.608.868/0001-72, visando a realização do projeto “Papo Delas”, a ser realizado entre os dias 8 e 20 de março de 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº 001200.000026/2025-21 - Tomo sem efeito o ato autorizativo constante no Id. 0846677, **APROVO** o novo Plano de Trabalho (id. 1624820) e, considerando as manifestações da Gerência de Licitações e Contratos (id. 1918250), e da Subsecretaria de Gestão (id. 2032589), **AUTORIZO** a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Instituto Berê de Cultura e Arte Ltda, cujo objeto consiste na promoção e produção artística, ampliação do acesso à cultura, fortalecimento do circuito artístico da cidade e valorização do patrimônio cultural carioca, através de atividades curatoriais, educativas, expositivas e de residência artística, a serem instaladas no Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira - MUHCAB, sem repasse de recursos financeiros, pelo período de 02 (dois) anos contados da assinatura do Acordo, com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE 03/03/2026

001200.000416/2026-81 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:

1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE SERVIÇOS DE FORNECI-MENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO

2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

3) **Fundamento:** ARTIGO 74 CAPUT DA LEI Nº 14.133/2021.

4) **Razão:** INEXIGIBILIDADE.

5) **Valor da despesa:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

6) **Autoridade:** FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000416/2026-81 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:

1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE JUROS DE SERVIÇOS DE FORNECI-MENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO

2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

3) **Fundamento:** ARTIGO 74 CAPUT DA LEI Nº 14.133/2021.

4) **Razão:** INEXIGIBILIDADE.

5) **Valor da despesa:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

6) **Autoridade:** FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000417/2026-26 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:

1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE SERVIÇOS DE ABASTECI-MENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

3) **Fundamento:** ARTIGO 74 CAPUT DA LEI Nº 14.133/2021.

4) **Razão:** INEXIGIBILIDADE.

5) **Valor da despesa:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

6) **Autoridade:** FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000417/2026-26 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:

1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE JUROS DE SERVIÇOS DE ABASTECI-MENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

3) **Fundamento:** ARTIGO 74 CAPUT DA LEI Nº 14.133/2021.

4) **Razão:** INEXIGIBILIDADE.

5) **Valor da despesa:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

6) **Autoridade:** FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000418/2026-71 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:

1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE SERVIÇOS DE ABASTECI-MENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E F.AB. ZONA OESTE S.A.

3) **Fundamento:** ARTIGO 74 CAPUT DA LEI Nº 14.133/2021.

4) **Razão:** INEXIGIBILIDADE.

5) **Valor da despesa:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

6) **Autoridade:** FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

001200.000418/2026-71 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026:

1) **Objeto:** DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE JUROS DE SERVIÇOS DE ABASTECI-MENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2) **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E F.AB. ZONA OESTE S.A.

3) **Fundamento:** ARTIGO 74 CAPUT DA LEI Nº 14.133/2021.

4) **Razão:** INEXIGIBILIDADE.

5) **Valor da despesa:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

6) **Autoridade:** FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº SMC-PRO-2025/01800 - Considerando os pareceres favoráveis da Gerência de Prestação de Contas (id. 1246201), da Comissão Gestora às fls. 823-830 (id. 0895502), bem como da Gerência de Arenas e Areninhas (id. 1493577), **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colab-oração nº 961/2023, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), apresentada pelo Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, relativa à cogestão da Arena Cultural Carlos Roberto de Oliveira - Dicró.

Processo nº SMC-PRO-2025/01803 - Considerando os pareceres favoráveis da Gerência de Prestação de Contas (id. 1583229), da Comissão Gestora às fls. 537-543 (id. 0416317), bem como da Gerência de Arenas e Areninhas (id. 0541971), **APROVO** a prestação de contas da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 1356/2024, no valor de R\$ 166.640,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), apresentada pelo Movi-mento de Integração Cultural - MIC, relativa à cogestão da Areninha Cultural João Bosco - Vista Alegre.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA “P” Nº 046/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sis-tema de climatização de ar condicionado central nas áreas de IDF's dos equipamentos de telefonia central e TI da Sede, nas condições contratadas do Termo de Contrato Nº 173/2025 do processo TUR-PRO **2025/00825**, com a **Engnoar Engenharia e Climatização Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, con-forme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor

Claudionor Gomes da Silva - Mat 45/556.477-3

Comissão de Fiscalização

Bruna Cardoso de Lemos - Mat 69/557.311-7
Isaura Cristina Moraes Fontes- Mat 40/556.375-6F
Paulo Renato Martire Freire- Mat 45/555.698-3

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 26.02.2026

Processo TUR-PRO-2022/00059

Autorizo a emissão do termo Aditivo de prorrogação por 1(um) mês de 02 (dois) veículos tipo Sedan 1.6 con-forme, Termo Aditivo nº 01/2025 ao Termo de Contrato nº 124/2022, com a empresa Sea General Service & Commerce Ltda de acordo com a documentação acostada aos autos.

EXPEDIENTE DE 27.02.2026

Processo 006800.000354/2026-62

APROVO o Termo de Referência cod. 1716456 e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, inc. II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e qua-renta reais) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de im-pressoras multifuncional à laser, policromática com fornecimento de papel pelo período de 12(doze) meses, para atender as demandas das Diretorias da Riotur, com à empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda CNPJ nº 03.951.766/0001-40.

Processo 006800.000075/2026-07

Diante da manifestação nos autos do processo, **revogo os procedimentos licitatórios** referente a aquisição de material de serralheria visando repor estoques do Almoxarifado da Riotur para atender o Evento Carnaval.

Processo TUR-PRO-2025/001187

Diante da manifestação nos autos do processo, **Revogo o PE 90005/2026** referente a aquisição de materiais de manutenção ferragens, abrasivos, pintura, adesivos da Riotur para atender o evento Carnaval 2026.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 03.03.2026

Processo TUR-PRO 2023/00309

Autorizo a emissão do Termo Aditivo de prorrogação por 06 (seis) meses ao Termo Contrato nº 190/2023, refe-rente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional de recepcionista bilíngue e supervisor, para atuar nos Postos de Informações Turísticas, fixos e móveis da Riotur, nas mesmas condições estabelecidas, com a empresa Rio Shop Serviços Ltda, CNPJ 02.535.864/0001-33.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 04.03.2026

Processo 006800.000373/2026-99

APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 038/2026, celebrado com a LIGA INDE-PENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO - LIGA RJ, nos termos do Despacho nº 2062356 da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 50.000,00.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 04.03.2026

Processo 006800.000354/2026-62 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifun-cional à laser, policromática com fornecimento de papel
2-Partes: RIOTUR S/A e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as demandas das Diretorias da Riotur
5-Valor: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 04.03.2026

Processo TUR-PRO-2025/00689 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Guias de depósito recursal/judicial- Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de guias de depósito recursal/judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R\$ 27.627,66 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e seis centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRIGO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 008/2026-RIOCENTRO/PRE DE 02 DE MARÇO DE 2026

Delega Competência à Diretoria de Administração e Finanças.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO - **RIOCENTRO S.A.**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe o art 37, V, VIII, do Estatuto Social, e demais atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência para a Diretora de Administração e Finanças, Renata de Gusmão Gomes de Araújo Portocarrero, matrícula nº 66/572.001-4, para em conjunto com o Diretor-Presidente, assumir obrigações orça-mentárias, e para os atos previstos no art. 37, V, do Estatuto Social.

Art. 2º - Delegar competência para Diretora de Administração e Finanças, Renata de Gusmão Gomes de Araújo Portocarrero, matrícula nº 66/572.001-4, para a prática dos seguintes atos em nome do RIOCENTRO S.A.;

I - Ordenamento de despesas em geral no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFIC;

II - Criar processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, sem prejuízo de submissão à aprovação e autorização do Diretor-Presidente, na forma que a Lei exigir.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.768/2026
04/130.567/2026
04/130.799/2026

PUBLICIDADE 001478
PUBLICIDADE 001469

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo 002900.000224/2026-41 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000226/2026-30 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000225/2026-95 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000206/2026-69 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000208/2026-58 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000207/2026-11 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI 005800.000444/2026-91 - APROVO o Termo de Referência anexado ao p.p. (2062627) e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços carga, recarga, manutenção preventiva e corretiva, revisão e teste hidrostático de extintores de incêndio pertencentes à Fundação Parques e Jardins, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

ESL-PRO-2025/01667 - APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Nathan Alexander Diniz Costeira Lopes, matrícula nº 60/370.054-9 e Vinícius de Lima Gomes da Costa, matrícula nº 60/370.051-1 referente aos meses de setembro a novembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 06 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a CONSTRUTORA SINARCO LTDA, cujo objeto trata de prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana, conservação e limpeza de espaços públicos em regime de empreitada por preço unitário, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
48/2022	ESL-PRO-2024/01096	MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS	60/325.006-5 50/257.710-4 12/130.012-8 60/362.767-6

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria “P” EL/SUBG nº 01, de 29 de janeiro de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

ESL-PRO-2025/00234 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025, firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de Apoio Operacional (Limpeza) com fornecimento de materiais, visando a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste nos termos da Cláusula Quinta, com vigência a contar de 06 de março de 2026, correspondente ao valor de R\$ 249.798,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais), com fulcro no Art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT “P” N.º 03, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT nº. 02/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÃO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA), visando atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais:

NOME	MATRÍCULA
ANA LUCIA BRITO GUEDES	12/129.595-5
DEBORAH LESCH ESTRELLA	11/300.193-0
MANUEL DOMINGUEZ PEREZ	60/361.487-2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

TEC-PRO-2023/00189 - Considerando o erro material contido na Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023, AUTORIZO, o apostilamento ao Termo de Colaboração nº 09/2023, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para correção do referido erro, com fulcro no art. 38, I, alínea b, do Decreto 42.696/2016.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

TEC-PRO-2024/00949 - Conforme Parecer da Comissão Gestora, bem como homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, APROVO a prestação de contas e AUTORIZO o repasse no valor de R\$ 1.600.200,00 (hum milhão, seiscentos mil e duzentos reais), referente a 4ª parcela do 2º Termo Aditivo, do Termo de Colaboração SMCT nº 07/2024.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 30/01/2026(*)

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00198 - Autorizo o empenhamento da despesa.

OBJETO: Prestação de serviço de outsourcing de impressão.

RAZÃO: Dispensa.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e CS & CS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 10.423,88 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00094 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de jardinagem.
RAZÃO: Dispensa.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e PAULO CONCEICAO DE LIMA.
FUNDAMENTO: Art. nº 30, Inciso 3º, do Decreto Rio nº 50.797/2022 e suas alterações.
VALOR: R\$ 17.750,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00175 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet e intranet.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNI-
CACÕES E INFORMÁTICA LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00245 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de vigilância patrimonial.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANCA PA-
TRIMONIAL LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 396.324,38 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00164 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de internet e intranet.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e CLARO S.A.
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 6.141,00 (seis mil, cento e quarenta e um reais).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00285 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de recepcionistas administrativos.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MEDVITALIS SERVICOS LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 187.063,98 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00081 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de recepcionistas especializados.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e GIGANTE FOOD SERVICES LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 296.707,44 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2022/00359 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de bilheteiro e garagista.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 1, Caput, da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R\$ 81.351,35 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00370 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção predial.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 1, CAPUT, Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações.
VALOR: R\$ 223.299,07 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sete centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00260 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Prestação de serviço manutenção preventiva de equipamentos projetivo.
RAZÃO: Inexigibilidade.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CUL-
TURAIS LTDA.

FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 196.537,60 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00208 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado.
RAZÃO: Pregão.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SR ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 145.189,05 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00142 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, recuperação e readequação téc-
nica, preventiva e atendimento emergencial para a subestação de força da Fundação Planetário da Cidade do
Rio de Janeiro.
RAZÃO: Dispensa.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SMART POWER SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
FUNDAMENTO: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 5.722,22 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.
(*) Omitido do D. O. de 02/02/2026.

EXPEDIENTE DE 27/02/2026

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00358 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Contratação de serviço de brunch e coffee break
RAZÃO: Sistema de registro de preços.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS.
FUNDAMENTO: Art 86, § II, da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00332 - Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Restauração da unidade projetiva Space Master.
RAZÃO: Inexigibilidade.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e GUSTAVO RAMOS JORDAO.
FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO EOP-PRO-2025/04935

- Objeto: Aquisição de Água Mineral - Galão 20L
- Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ 28.453.684/0001-04
- Fundamento: Art. 28 inciso I da Lei 14.133 de 2021
- Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
- Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
- Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/03/2026

PROCESSO 002500.000146/2026-97 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modali-
dade PREGÃO ELETRÔNICO de REGISTRO DE PREÇO nº 90.060/2026, cujo objeto é **aquisição de ÁGUA
MINERAL - GARRAFA 500ml, pertencente à CLASSE 8960**, devidamente descritos, caracterizados e especifi-
cados no Edital e/ou Termo de Referência, e **DECLARO** vencedora a Empresa **SERRA AZUL DISTRIBUIDORA
DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ 46.566.255/0001-17, ADJUDICADO o valor unitário dos itens 1 e 2 em **R\$ 0,64** (ses-
enta e quatro centavos), sendo **HOMOLOGADO** o valor global de **R\$ 266.240,0000 (duzentos e sessenta e
seis mil duzentos e quarenta reais)**.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: João Vítor Pires Nascimento

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

ATOS DO ORDENADOR PORTARIA SDC/PC “P” Nº 003 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de
27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 60/384.119-4, BRUNA RAFAELA DE LIMA LOPES, matrícula 60/384.121-0, DOLORES VARELLA, matrícula 11/148.552-3 E BRUNO GOMES FERREIRA, matrícula 60/367.094-0 responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 003/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA como CONTRATANTE, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, como CONTRATADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SDC/PC “P” Nº 004 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de 27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIA FERNANDES RIBEIRO, matrícula 60/384.119-4, BRUNA RAFAELA DE LIMA LOPES, matrícula 60/384.121-0, DOLORES VARELLA, matrícula 11/148.552-3 E BRUNO GOMES FERREIRA, matrícula 60/367.094-0 responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 006/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA como CONTRATANTE, e a empresa ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo LHE-PRO-2025/00700 - TORNO SEM EFEITO o ato autorizativo publicado no Diário Oficial nº 220, pág. 39, de 05/02/2026. Ato contínuo **AUTORIZO** a celebração a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a aquisição de tenda de montagem pantográfica, pertencente à classe 8340, com valor estimado de R\$ 39.000,00.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

002000.000058/2026-26- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 1835779, e Comissão de Monitoramento SEI nº 1836194.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo **001900.000086/2026-37 - APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, juntado sob o Documento SEI nº 2019177.

ATO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo **001900.000086/2026-37 - AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Fundação MUDES, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42.696 de 2016; e suas alterações, pelo período de 12 meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO “P” SEAC RIO Nº 004 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Engenheiro Jayme Leite de Oliveira, Matrícula 11/207.775-8 em substituição ao Engenheiro Gabriel Antony Ferreira Lima Mattoso, Matrícula 60/378.862-7, designar a Engenheira Jéssica do Nascimento Pereira, Matrícula 11/268.137-7 em substituição ao Engenheiro Rogério Dias Macedo Pimentel, Matrícula 70/360.671-2, designar o assistente social Cláudio Márcio Ferreira da Silva, Matrícula 60/367.103-9 em substituição ao Engenheiro Wouner Nascimento, Matrícula 60/360.482-4, como fiscais titulares para fiscalizar a prestação de serviços de “Serviços de Engenharia para Execução de Manutenções, Reparos e Adequações em Residências de Favelas da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, Fase II. Grupo 04 - AP 3 (3.2 e 3.4) - 1.505 intervenções. Grupo 06 - AP3 (3.6) - 1.806 intervenções e Grupo 08 - AP4 - 2.275 intervenções.” Objeto do Contrato nº 008/2024 - Processo COM-PRO-2025/00040, a cargo da empresa AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art.2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 02/01/2026.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” SEIM Nº 05 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do EDITAL DE SELEÇÃO SEIM Nº 02/2025, processo administrativo nº EIM-PRO-2025/00154, decorrente da concessão de patrocínio, Decreto Rio nº 53.946/24, cabendo aos fiscais à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor:

Jaziel Aguiar Matos, matrícula: 60/360.978-1

Comissão de Fiscalização:

Felipe Carvalho Rodrigues da Silva, matrícula: 60/359.060-1

Gilson Gonçalves Pereira, matrícula: 60/364.455-6

José Nei Gomes dos Santos, matrícula: 60/368.598-9

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” SEIM Nº 06 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Patrocínio do Programa Integra Rio 2025, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM, cabendo a essas a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor:

Jaziel Aguiar Matos, matrícula: 60/360.978-1

Comissão de Fiscalização:

Felipe Carvalho Rodrigues da Silva, matrícula: 60/359.060-1

Thiago Delgado Domingues, matrícula: 60/346.680-2

Bruno Lorrán de Oliveira Hingel, matrícula: 60/346.978-0

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

EIM-PRO-2025/00154 - HOMOLOGO o resultado final do referido processo seletivo, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com fundamento nas disposições do edital destinado à seleção de projetos para celebração de contratos de patrocínio no âmbito do Programa Integra Rio 2025, e considerando a análise e classificação realizadas pela Comissão de Avaliação regularmente designada;

AUTORIZO a celebração dos Contratos de Patrocínio oriundos do Edital de Seleção SEIM nº 02/2025- Programa Integra Rio 2025, em conformidade com o artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objetivo a realização dos projetos nas seguintes categorias:

Categoria 1. Integração para Empreendedorismo, Negócios Sociais e Geração de Emprego e Renda;

Categoria 2. Integração para eventos;

Categoria 3. Integração para Inclusão Social;

Bem como a emissão das respectivas Notas de Empenho.

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	COTA DE PATROCÍNIO
1	ANTONIO MARCO BEZERRA	CATEGORIA 1	R\$ 25 MIL
2	MARCELO FONSECA JUNIOR	CATEGORIA 1	R\$ 25 MIL
3	DANIEL COUTINHO LASCANI	CATEGORIA 1	R\$ 25 MIL
4	ANDREZA FERNANDES MACIEL TULER	CATEGORIA 1	R\$ 25 MIL
5	MAE FREELA SOJUNTAS SERVICOS DIGITAIS LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 25 MIL
6	GRUPO CENTURION PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	CATEGORIA 1	R\$ 50 MIL
7	LUVI SPORT LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 50 MIL
8	DE STIJL DESIGN & PROJETOS LTDA.	CATEGORIA 1	R\$ 50 MIL
9	R G TECNOLOGIA DE REDES E SEGURANCA DA INFORMATICA LTDA.	CATEGORIA 1	R\$ 50 MIL
10	THE SMASHOUSE	CATEGORIA 1	R\$ 50 MIL
11	INSTITUTO SOCIAL LFP	CATEGORIA 1	R\$ 100 MIL
12	JR50 EVENTOS LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 100 MIL
13	MGCO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 100 MIL
14	POCKET GO TECNOLOGIA LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 100 MIL
15	WESTVILLE HOSTEL E EVENTOS LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 100 MIL
16	BHG EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 200 MIL
17	EVENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS BRAZILPRO LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 200 MIL

18	LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 200 MIL
19	PERFORMANCE CONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 200 MIL
20	SY PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 200 MIL
21	C4 BUSINESS ESPORTES E INTERMEDIACAO LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 300 MIL
22	COMUNICA21 PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 300 MIL
23	SO MIX PROMOCAO E PRODUCAO LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 300 MIL
24	RIO-TOKIO EVENTOS LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 300 MIL
25	UP SOLUÇÕES LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 300 MIL
26	CR SOLUÇÕES FINANCEIRAS E NEGOCIOS LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 500 MIL
27	FIELDS PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 500 MIL
28	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HERDEIROS DE MARICA	CATEGORIA 1	R\$ 500 MIL
29	OROBORUS CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 500 MIL
30	SOMOS RAÍZES LTDA	CATEGORIA 1	R\$ 500 MIL
31	TÂNIA MARIA MACHADO DAMAZIO	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
32	ANTONIO MARCOS TELES	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
33	ANTONIO MARCO BEZERRA	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
34	LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA COPOLLO JUNIOR	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
35	MARCIO TENÓRIO DA FONSECA	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
36	WILTON OLIVEIRA DA COSTA	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
37	LUIZ FERNANDO ROCHA SOARES	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
38	KAUÃ RICARDO MILONI SOUZA	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
39	TADEU CESAR ACCIOLY DA SILVA	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
40	WEVERTON SALES DOS SANTOS	CATEGORIA 2	R\$ 25 MIL
41	RRP PRODUTOS TURISTICOS	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
42	R G TECNOLOGIA DE REDES E SEGURANCA DA INFORMATICA LTDA.	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
43	IGOR CRUZ TRAVINCAS	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
44	ALESSANDRA FERNANDES PRANDI 34225240886	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
45	REALIZACINE PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
46	LUCIANO DOS SANTOS	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
47	ASSOCIAÇÃO LIVRE - CENTRO DE FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL (TRANSFORMAR)	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
48	APFTT/RJ- ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FUTSAL DE TODOS OS TEMPOS	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
49	MARCOS VINICIUS GOMES DE CARVALHO	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
50	LOURISINHA FERNANDES PEREIRA 40337200734	CATEGORIA 2	R\$ 50 MIL
51	CROSSFIT MUTUCA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
52	ESPAÇO RAMA PSICÓLOGAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
53	GRUPO CENTURION PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
54	JPA EVENTOS LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
55	MULTIPLICAR PRODUÇÕES FILMES	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
56	INSTITUTO SOCIAL LFP	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
57	CADES - CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO SURFE	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
58	MARA REGINA SOARES LIMA	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
59	INSTITUTO SOCIAL MARINA	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
60	OR CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 100 MIL
61	C4 BUSINESS ESPORTES E INTERMEDIACAO LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
62	CR SOLUCOES FINANCEIRAS E NEGOCIOS LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
63	MARCELO PENA CAMARA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
64	FIELDS PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
65	CHRISTIANNE DUARTE GAROIU	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
66	CHLOE CALMON PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
67	POCKET GO TECNOLOGIA LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
68	QUADRADO MÁGICO PROJETOS EDITORIAIS LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
69	SO MIX PROMOCAO E PRODUCAO LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
70	STK PRODUCOES LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
71	GUADALUPE COUNTRY CLUB	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
72	CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
73	MARJOURIE ARTS PRODUCOES LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
74	ASSOCIAÇÃO EM MOVIMENTO JARDIM PROGRESSO	CATEGORIA 2	R\$ 200 MIL
75	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA TRADIÇÃO BRASILEIRA	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
76	BHG EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
77	GAVEA PROMOCAO E PRODUCAO LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
78	GREEN RIO TEC LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
79	FABIANO FELIPE DA ROCHA	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
80	LUVI SPORT LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
81	LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
82	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HERDEIROS DE MARICA	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
83	AFL -ASSOCIAÇÃO FUTURO LEGAL	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
84	M&R EVENTOS LTDA.	CATEGORIA 2	R\$ 300 MIL
85	ARTFOOD RIO BAR E RESTAURANTE LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
86	COMUNICA21 PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
87	INSTITUTO FAÇA A SUA PARTE - FASPAR	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL

88	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
89	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
90	MAIS B AO QUADRADO MARKETING E EVENTOS LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
91	PERFORMANCE CONNECTION IMPORTADORA E EXPOTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
92	VOCÊ, VIDA E SAÚDE LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
93	RIO-TOKIO EVENTOS LTDA	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
94	IPAB - INSTITUTO PLANO E AÇÃO BRASILEIRO	CATEGORIA 2	R\$ 500 MIL
95	IVAN LUCIO CHAVES	CATEGORIA 3	R\$ 25 MIL
96	PAULO EDUARDO DE JESUS PINHO	CATEGORIA 3	R\$ 25 MIL
97	LUIZ FERNANDO SILVA COPPOLO	CATEGORIA 3	R\$ 25 MIL
98	JULIANA TORRES MIYOSHI	CATEGORIA 3	R\$ 25 MIL
99	WILSON CARLOS DE OLIVEIRA GUIA	CATEGORIA 3	R\$ 25 MIL
100	DE STIJL DESIGN & PROJETOS LTDA.	CATEGORIA 3	R\$ 50 MIL
101	WEVERTON SALES DOS SANTOS	CATEGORIA 3	R\$ 50 MIL
102	CADES CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO SURFE	CATEGORIA 3	R\$ 50 MIL
103	LUCIANO DOS SANTOS	CATEGORIA 3	R\$ 50 MIL
104	PROJETO ARTE TRANSFORMADORA	CATEGORIA 3	R\$ 50 MIL
105	MARILIA DE OLIVEIRA MARQUES	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
106	ASSOCIACAO FAMILIA VEM COMIGO PARA A DIGNIDADE DE CRIANCAS, ADOLESCENTES, PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
107	LUVI SPORT LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
108	MARJOURIE ARTS PRODUCOES LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
109	WESTVILLE HOSTEL E EVENTOS LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
110	RRP PRODUTOS TURISTICOS	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
111	R G TECNOLOGIA DE REDES E SEGURANCA DA INFORMATICA LTDA.	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
112	SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RJ	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
113	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
114	ARUDA E GARCIA - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 100 MIL
115	C4 BUSINESS ESPORTES E INTERMEDIACAO LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
116	COMUNICA21 PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
117	DIFATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
118	ESPAÇO RAMA PSICÓLOGAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
119	SOMOS RAIZES LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
120	GRUPO CENTURION PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
121	SY PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
122	CR SOLUCOES FINANCEIRAS E NEGOCIOS LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
123	LUIZ EDUARDO DA SILVA FARIAS	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
124	OR CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 200 MIL
125	NZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
126	MARCELO PENA CAMARA	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
127	ASSOCIACAO ACOLHER +	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
128	LIGA ECOSISTEMA EDUCACIONAL SA	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
129	LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
130	MAIS B AO QUADRADO MARKETING E EVENTOS LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
131	MGCP PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
132	IPAB - INSTITUTO PLANO E AÇÃO BRASILEIRO	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
133	GREG STUDIO LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
134	GAVEA PROMOÇÃO E PRODUÇÕES LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 300 MIL
135	BHG EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
136	INSTITUTO COMUNITÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
137	PERFORMANCE CONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
138	POCKET GO TECNOLOGIA LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
139	SO MIX PROMOCAO E PRODUCAO LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
140	RIO-TOKIO EVENTOS LTDA	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
141	CLUBE DO SAMBA	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
142	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA HERDEIROS DE MARICA	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
143	INSTITUTO PROVER: INCLUSÃO, CONHECIMENTO E CIDADANIA - INPRO	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL
144	INSTITUTO DE FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO IFCOS	CATEGORIA 3	R\$ 500 MIL

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904

E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

07/10/000.692/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 25/02/2026.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo 001300.000531/2026-28 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor **GUSTAVO DA SILVA BROM DUTRA**, matrícula 360.635-7.

Processo 001300.000656/2026-58 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor **ANDRESSA DA ROCHA ZANINELLI**, matrícula 360.647-2.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio

Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo: PGM-PRO-2025/02185.
Objeto: Prestação dos serviços de planejamento, organização e realização do 9º Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município da PGM/RJ e 4º Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara.
Partes: FOE-PGM e **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**.
Fundamento: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Necessidade de coordenação técnica especializada para a realização de concurso público para ingresso nas carreiras de Procurador do MRJ e da Câmara.
Valor: R\$ 1.785.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

Processo: PGM-PRO-2025/03120
Objeto: Patrocínio concedido pela PGM/RJ para a realização das Jornadas Internacionais da Associação Henri Capitant, a ocorrer nos dias 1º a 3 de junho de 2026 na Cidade do Rio de Janeiro.
Partes: FOE-PGM e **COMITE BRASILEIRO DA ASSOCIACAO HENRI CAPITANT**.
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Contribuição para a montagem, acadêmica e operacional, das jornadas Henri Capitant de 2026.
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

Processo: PGM-PRO-2023/03127
Objeto: Contrato PGM nº 007/2026 - Fornecimento de equipamentos de rede ativos de alta performance, com funcionalidades específicas para o topo da arquitetura de rede.
Partes: FOE-PGM e **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.
Fundamento: Art. 28, I, da Lei 14.133/2.
Razão: Necessidade de modernização dos equipamentos e do cabeamento ótico da rede de dados da PGM/RJ.
Valor: R\$ 589.999,95 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ.

Processo: PGM-PRO-2023/03127
Objeto: Contrato PGM nº 008/2026 - Switches - equipamentos de rede ativos com foco na agregação de conexões em níveis diversos da rede. Traseivers - adaptadores de portas.
Partes: FOE-PGM e **TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**.
Fundamento: Art. 28, I, da Lei 14.133/2.
Razão: Necessidade de modernização dos equipamentos e do cabeamento ótico da rede de dados da PGM/RJ.
Valor: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

Processo: PGM-PRO-2023/03127
Objeto: Contrato PGM nº 009/2026 - Aquisição de um material específico, com características técnicas bem definidas (tipo de fibra, quantidade de filamentos, revestimento, etc.) e cuja instalação e manuseio requerem conhecimento técnico especializado.
Partes: FOE-PGM e **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**.
Fundamento: Art. 28, I, da Lei 14.133/2.
Razão: Necessidade de modernização dos equipamentos e do cabeamento ótico da rede de dados da PGM/RJ.
Valor: R\$ 94.198,70 (noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA

DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRES

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

Processo PGM-PRO-2024/06204
AUTORIZO o reforço financeiro do contrato PGM 005/2024, no valor de R\$ 18.350,28 necessário à adequação financeira do contrato para atendimento da repactuação total requerida pela MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná

Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600

Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as Metas para a Política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de que trata a Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam ampliados os instrumentos de aferição da produtividade do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com vistas ao aprimoramento da política de Gestão por Resultados da instituição e de seus servidores;

CONSIDERANDO a relevância do cumprimento do Plano Estratégico, que se desenvolve mediante efetivo alcance das metas fixadas;

CONSIDERANDO o MMD-QATC 2024 - Programa de Qualidade e Agilidade do Controle Externo, aprovado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON, que tem por objetivo fortalecer o Sistema Tribunais de Contas com a incorporação das diretrizes da ATRICON, as Normas Brasileiras de Auditoria - NBASP e as normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - Intosai.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as Metas da Política de Gestão por Resultados referente ao período de 01/12/2025 a 30/11/2026, na forma constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O art. 7º da Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os coordenadores das metas descritas no Anexo I poderão receber até 30 pontos percentuais e conceder até 20 pontos percentuais aos integrantes de sua meta, respeitando o teto de pontos percentuais mencionado no § 1º.

§ 1º A soma dos pontos percentuais mencionados no caput deste artigo terá como teto os seguintes valores:

- a) Categoria A - 156 pontos percentuais;
b) Categoria B - 135 pontos percentuais; e
c) Categoria C - 114 pontos percentuais.

§ 2º Caberá à Comissão Estratégica de Resultados validar as avaliações dos coordenadores das metas.

§ 3º Caso o servidor participe em mais de uma meta, fará jus a média dos percentuais atingidos até o limite de 20 pontos, exceto os coordenadores, cujo limite será o de 30 pontos percentuais.

§ 4º Os percentuais adicionais mencionados no caput deste artigo serão proporcionalizados ao percentual final de execução da respectiva meta. “

Art. 3º Aplicam-se a este novo período as demais regras estabelecidas na Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017 e alterações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

METAS 2026

META 1: DESENVOLVER FERRAMENTA PARA AUDITORIA CONCOMITANTE DOS PREGÕES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

COORDENADOR: Matheus Scanavachi

OBJETIVO
Aprimorar o controle concomitante dos pregões eletrônicos do Município do Rio de Janeiro por meio do desenvolvimento de ferramenta automatizada capaz de acompanhar, em tempo real, a execução dos certames, identificando indícios de irregularidades, riscos e padrões atípicos em fornecedores.

OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) IMPACTADO(S)
Aprimorar ações de controle / Fomentar a cultura de análise de dados / Intensificar medidas preventivas e orientadoras / Otimizar os processos de trabalho / Promover a cultura de inovação no contexto digital / Priorizar e orientar as ações de controle com base em critérios de seletividade e informações estratégicas

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:
Contribuir para o aperfeiçoamento de gestão, políticas e serviços públicos / Fortalecer a função institucional do TCMRio / Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos
Categoria da Meta: A
Peso na avaliação institucional final
10% do total

Etapa 1	Desenvolver modelo conceitual das trilhas de auditoria concomitante para monitoramento automatizado dos pregões	10%
Etapa 2	Desenvolver mecanismos de acompanhamento e controle concomitante dos pregões em execução no Município do Rio de Janeiro	20%
Etapa 3	Desenvolver as trilhas de auditoria e fluxos de execução automatizados	45%
Etapa 4	Desenvolver aplicação integrada com interface de acesso ao corpo técnico para acompanhamento e análise dos pregões em execução	25%

Considerações:		
Etapa 1	Desenvolver modelo conceitual das trilhas de auditoria concomitante para monitoramento automatizado dos pregões.	1.1 - Definir e especificar as trilhas de auditoria baseadas em riscos, incluindo indicadores de integridade de participantes; (7%) 1.2 - Realizar testes de conceito e seleção das trilhas de auditoria com o corpo técnico. (3%)
Etapa 2	Desenvolver mecanismos de acompanhamento e controle concomitante dos pregões em execução no Município do Rio de Janeiro	2.1 - Mapear e documentar os fluxos e fases do pregão eletrônico no âmbito municipal, identificando pontos de controle e indicadores de risco; (5%) 2.2 - Desenvolver mecanismos automatizados de captura e atualização diária de dados a partir da API do ComprasGov e do Labcontas; (10%) 2.3 - Estruturar base de dados consolidada e padronizada para integração com o módulo de análise concomitante. (5%)

Etapa 3 Desenvolver as trilhas de auditoria e fluxos de execução automatizados	3.1 - Codificar as trilhas de auditoria especificadas, incluindo mecanismos de controle e comparação do resultado dos pregões, valor contratado versus valor estimado, abrangendo informações relativas a licitação anulada, deserta, fracassada, revogada e/ou suspensa; (15%) 3.2 - Estruturar modelo de dados para persistência dos resultados das trilhas de auditoria; (15%) 3.3 - Desenvolver automatização e rotinas para fluxo de execução do processamento dos dados; (10%) 3.4 - Desenvolver sistema de alerta e controle dos indícios de irregularidade dos pregões, identificando os certames em que o TCMRio atuou diretamente. (5%)
Etapa 4 Desenvolver aplicação integrada com interface de acesso ao corpo técnico para acompanhamento e análise dos pregões em execução	4.1 - Projetar e implementar o backend da aplicação, integrando os dados obtidos das fontes externas (ComprasGov e TCU) e internas do TCMRio; (10%) 4.2 - Construir interface frontend para visualização dos pregões, status, trilhas de auditoria e alertas de risco, com filtros e painéis interativos; (7%) 4.3 - Validar o funcionamento da aplicação com o corpo técnico, ajustando funcionalidades e fluxos de uso; (3%) 4.4 - Criar manual de utilização e colocar a aplicação em produção. (5%)

META 2: DESENVOLVER FERRAMENTA DE IA PARA ELABORAÇÃO ASSISTIDA DE INSTRUÇÕES DA SGCE E DE SUAS UNIDADES TÉCNICAS

COORDENADOR: Rodrigo Oliveira

OBJETIVO

Desenvolver ferramenta de IA para elaboração assistida de instruções, mantendo revisão e decisão final humana e estruturar plano de expansão para outros processos.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Promover a cultura de inovação no contexto digital / Otimizar os processos de trabalho.

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Contribuir para o aperfeiçoamento de gestão, políticas e serviços públicos

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Mapear e priorizar processos com potencial de elaboração assistida de instruções	10%
Etapa 2	Modelar fluxos e critérios de decisão do processo piloto	20%
Etapa 3	Desenvolver e testar os prompts do processo piloto	30%
Etapa 4	Desenvolver e homologar a ferramenta de IA do processo piloto	30%
Etapa 5	Disponibilizar a ferramenta e estruturar o plano de desenvolvimento	10%

Considerações:

Etapa 1 Mapear e priorizar processos com potencial de elaboração assistida de instruções	1.1 - Levantar os tipos de processos instruídos pelas Inspetorias, CAD e Coordenadorias da SGCE; (2%) 1.2 - Analisar o impacto institucional dos tipos de processos identificados e a viabilidade de geração assistida por IA com base em critérios estruturantes; (3%) 1.3 - Ordenar os tipos de processos prioritários para geração assistida, elegendo um tipo de processo para desenvolvimento piloto. (5%)
Etapa 2 Modelar fluxos e critérios de decisão do processo piloto	2.1 - Descrever detalhadamente os fluxos de análise do processo piloto; (5%) 2.2 - Identificar documentos, bases normativas e jurisprudenciais e critérios de decisão aplicáveis; (5%) 2.3 - Estruturar a lógica decisória dos fluxos (etapas, regras, entradas e saídas). (10%)
Etapa 3 Desenvolver e testar os prompts do processo piloto	3.1 - Elaborar os prompts, com parâmetros de entrada e saída por tarefa; (10%) 3.2 - Definir tipo de aplicação de IA (chat, agente, rotina) para processamento dos prompts (10%). 3.3 - Testar e refinar os prompts, com base nos fluxos mapeados e na estrutura de saída definida. (10%)
Etapa 4 Desenvolver e homologar a ferramenta de IA do processo piloto	4.1 - Desenvolver solução de IA para elaboração assistida da instrução do processo piloto (20%); 4.2 - Implantar a solução em ambiente de homologação, executar testes e coletar feedback dos usuários; (5%) 4.3 - Aplicar ajustes necessários e realizar revalidação; (5%)
Etapa 5 Disponibilizar a ferramenta e estruturar o plano de desenvolvimento	5.1 - Lançar a ferramenta piloto em produção; (3%) 5.2 - Definir o plano de desenvolvimento para os demais tipos de processos mapeados; (5%) 5.3 - Apresentar a ferramenta desenvolvida e o plano de desenvolvimento. (2%)

META 3: DESENVOLVER O NOVO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DECISÕES - SISMODE WEB (QATC 14)

COORDENADOR: André Brito

OBJETIVO

Desenvolver ferramenta tecnológica para o Sistema de Monitoramento de Decisões (ambiente Web) no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, para apoiar os processos de monitoramentos de decisões. Atendimento ao QATC 14 do Marco de Medição de Desempenho.

OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) IMPACTADO(S)

Otimizar os processos de trabalho / Fomentar a cultura de análise de dados / Aprimorar ações de controle / Promover a cultura de inovação no contexto digital / Prover recursos, estrutura e logística para o cumprimento da missão.

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Fortalecer a função institucional do TCMRio / Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos / Contribuir para o aperfeiçoamento de gestão, políticas e serviços públicos

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Efetuar desenvolvimento e implementação do SISMODE-Web	50%
Etapa 2	Elaborar Manual do SISMODE WEB e proporcionar capacitação	25%
Etapa 3	Levantar e elaborar melhorias no PAINEL - SISMODE-Web	25%

Considerações:

Etapa 1 Efetuar desenvolvimento e implementação do SISMODE-Web	1.1 - Efetuar desenvolvimento (codificação) das novas funcionalidades e promover a integração do SISMODE com o Portal do Jurisdicionado e com o Sistema de Informações de Benefícios do Controle Externo (SIBCE). (25%) 1.2 - Realizar testes de usuário em ambiente de homologação, implementação de ajustes/correções e aprovação da ferramenta em homologação para lançamento em produção. (15%) 1.3 - Efetuar lançamento em produção. (10%)
Etapa 2 Elaborar Manual do SISMODE WEB e proporcionar capacitação	2.1 - Elaborar Manual do Usuário para o SISMODE-Web. (15%) 2.2 - Capacitar os usuários do SISMODE (10%)
Etapa 3 Levantar e elaborar melhorias no PAINEL - SISMODE-Web	3.1 - Realizar diagnóstico das funcionalidades do Painel e levantamento de pontos de melhoria. (10%) 3.2 - Elaborar documento de especificação funcional referente ao Painel do SISMODE, com base em 3.1 (15%)

META 4: DESENVOLVER METODOLOGIA PARA PROMOVER E QUANTIFICAR O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE

COORDENADOR: Breno Santos

OBJETIVO

Implantar, por meio do consensualismo, um ambiente de controle baseado no acompanhamento e monitoramento sistemático de indicadores, padronizando a mensuração de produtividade e a quantificação de benefícios nas macroáreas de saúde, com uso de indicadores já adotados e linha de base pretérita, priorizando a integração das informações, a consolidação e a replicação do piloto na APS.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Fortalecer cultura de análise de dados / Incentivar o diálogo e cooperações interinstitucionais

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Identificar indicadores por macroárea	20%
Etapa 2	Consolidar linha de base	20%
Etapa 3	Elaborar o Plano de Ação	30%
Etapa 4	Medir incremento e quantificar benefícios - Piloto nas Unidades Básicas (APS)	30%

Considerações:

Etapa 1 Identificar indicadores por macroárea	1.1 - Planejar o levantamento de informações em hospitais, UPAs e APS; (5%) 1.2 - Levantar os indicadores já utilizados e suas definições oficiais; (5%) 1.3 - Consolidar um catálogo único de indicadores. (10%)
Etapa 2 Consolidar linha de base	2.1 - Consolidar as séries mensais de indicadores por unidade/equipe; (10%) 2.2 - Elaborar um sumário por macroárea e por unidade/equipe. (10%)
Etapa 3 Elaborar o Plano de Ação	3.1 - Elaborar a Minuta V0 (consolidação das Etapas 1 e 2): compilar achados, indicadores já utilizados e a linha de base; estruturar o documento com escopo por macroárea, objetivos mensuráveis, sequência de atividades; (5%) 3.2 - Realizar rodadas de discussão TCM-SMS por macroárea: conduzir reuniões de alinhamento para ajustes de conteúdo e esclarecimento de pendências; (5%) 3.3 - Produzir a Versão Final do Plano de Ação (V1): incorporar os ajustes acordados, padronizar a redação; (10%) 3.4 - Desenvolver estratégia de divulgação com as unidades de saúde envolvidas. (10%)
Etapa 4 Medir incremento e quantificar benefícios - Piloto nas Unidades Básicas (APS)	4.1 - Aplicar a metodologia nas unidades básicas selecionadas (APS); (10%) 4.2 - Medir a variação pós-implementação por equipe APS em relação ao baseline; (10%) 4.3 - Quantificar benefícios (assistenciais e econômicos) e registrar lições aprendidas para eventual expansão. (10%)

META 5: ESTRUTURAR FISCALIZAÇÕES DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - (PPP) E CONCESSÕES (QATCS 17.1 E 17.2)]

COORDENADOR: Rodrigo Eugênio

OBJETIVO

Estruturar a fiscalização de PPPs e concessões mediante a instituição de boletim/manual que uniformize métodos, critérios e procedimentos de controle externo e de norma que regulamente o envio periódico, pelos órgãos contratantes, das informações necessárias ao conhecimento do Plenário e às ações de Controle Externo, assegurando dados acessíveis, tempestivos, íntegros e padronizados para fortalecer o planejamento e a execução das auditorias, com ganhos na qualidade dos serviços, na modicidade tarifária e na aderência às necessidades da sociedade carioca.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Otimizar os processos de trabalho / Intensificar medidas preventivas e orientadoras / Aprimorar as ações de controle / Fomentar a gestão do conhecimento.

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Elaborar Relatório de diagnóstico do controle existente de PPPs e Concessões, no âmbito do TCMRIO, a partir de mapeamento de processos de fiscalização, identificando lacunas e evidenciando necessidades de aprimoramento e a periodicidade necessária de acompanhamento das mudanças gerenciais das PPPs e concessões.	20%
Etapa 2	Elaborar Relatório de benchmarking com Tribunais de Contas e órgãos de controle interno nacionais (melhores práticas), coligindo legislações, jurisprudências, manuais e formas de fiscalização de PPPs e concessões, selecionando referências transferíveis ao TCMRIO.	20%
Etapa 3	Redigir minuta(s) de normativo(s) de fiscalização de PPPs e concessões, com objetivo de definir documentos e informações de envio obrigatório por parte das jurisdicionadas concedentes.	20%
Etapa 4	Elaborar Boletim de Orientação (ou Manual) para as UTs com procedimentos de análise de conformidade e de execução.	20%
Etapa 5	Elaborar relatório com requisitos necessários à elaboração de ferramentas que irão disponibilizar Informações Gerenciais acerca da execução dos contratos das PPPs e concessões, garantindo acessibilidade, tempestividade e padronização.	20%

META 6: ORIENTAR AS FISCALIZAÇÕES REFERENTES AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RIO.

COORDENADOR: Carlos Henrique Teles

OBJETIVO

Orientar as fiscalizações atinentes à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em conformidade com a legislação vigente.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Intensificar medidas preventivas e orientadoras / Priorizar e orientar as ações de controle externo com base em critérios de seletividade e informações estratégicas / Aprimorar ações de controle.

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Fomentar a transparência e estimular o controle social/ Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos/ Contribuir para o aperfeiçoamento de gestão, políticas e serviços públicos.

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Realizar diagnóstico acerca dos assuntos atualmente analisados nas fiscalizações sobre o regime próprio de previdência do município do Rio no âmbito do TCMRIO.	25%
Etapa 2	Verificar o nível de aderência do TCMRIO às diretrizes da Resolução ATRICON nº 02/2025 quanto ao cumprimento das obrigações legais e constitucionais da gestão do RPPS, identificando eventuais pontos que necessitam de ações corretivas.	25%
Etapa 3	Realizar benchmarking com outros Tribunais de Contas e/ou órgãos de controle quanto às orientações relativas à Fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência.	25%
Etapa 4	Elaborar um Manual com vistas a orientar futuras fiscalizações do RPPS.	25%

META 7: ELABORAR MATERIAIS INFORMATIVOS, DE FÁCIL ENTENDIMENTO, SOBRE ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO E CIDADANIA

COORDENADOR: Ketza Cardoso

OBJETIVO

Elaborar informes de trabalhos executados pelo TCMRIO, em linguagem simples, com o objetivo de demonstrar os impactos positivos que as ações desta Corte promovem na sociedade e os benefícios quantitativos e qualitativos gerados. Elaborar cartilha e manuais com orientações sobre temas de interesse público, em linguagem clara e acessível, com o objetivo de disseminar conhecimentos para a sociedade e fortalecer a cidadania. Por fim, o trabalho visa a reforçar, junto à sociedade, a relevância das ações do TCMRIO.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Estimular a participação da sociedade nas ações de controle / Aprimorar a comunicação institucional / Aprimorar ações de controle.

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Fomentar a transparência e estimular o controle social / Fortalecer a função institucional do TCMRIO

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Elaborar informes: “TCMRio e você, juntos no controle” (QATC 4.2)	50%
Etapa 2	Elaborar material visando à maior participação da sociedade no controle dos atos da Administração (QATC 4.2 e 7.3)	50%

Considerações:

Etapa 1 Elaborar informes: “TCMRio e você, juntos no controle” (QATC 4.2)	1.1 - Criar formulário para ser preenchido por setores do TCMRIO, conforme critérios técnicos definidos para seleção de trabalhos; (10%) 1.2 - Criar modelo para elaboração dos informes; (10%) 1.3 - Selecionar os trabalhos encaminhados, para a confecção dos informes; (10%) 1.4 - Elaborar as minutas dos informes; (10%) 1.5 - Apresentar as minutas dos informes para encaminhamento à Presidência do TCMRIO. (10%)
Etapa 2 Elaborar material visando à maior participação da sociedade no controle dos atos da Administração (QATC 4.2 e 7.3)	2.1 - Elaborar Cartilha, contendo Materiais Educativos com temas relacionados à Cidadania e ao Orçamento Público (QATC 4.2); (20%) 2.2 - Elaborar o Manual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs Fundeb) (QATC 7.3); (15%) 2.3 - Elaborar o Manual do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro (CMAS-Rio) (QATC 7.3). (15%)

META 8: DESENHAR UM MODELO DE PLATAFORMA DIGITAL QUE APOIE A CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS

COORDENADOR: Ricardo Fernandes

OBJETIVO

Desenhar um modelo de plataforma digital que apoie a celebração, acompanhamento e a execução de instrumentos de soluções consensuais no âmbito do TCMRIO, de modo a fortalecer o Controle Externo preventivo e concomitante.

OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) IMPACTADO(S)

Aprimorar ações de controle / Incentivar o diálogo e a cooperação interinstitucional / Intensificar medidas preventivas e orientadoras

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Contribuir para o aperfeiçoamento na gestão, políticas e serviços públicos/Fomentar a transparência e estimular o controle social / Fortalecer a função institucional do TCMRIO

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Realizar benchmarking e estudo de melhores práticas sobre as ferramentas tecnológicas utilizadas no âmbito do consensualismo	10%
Etapa 2	Elaborar o documento técnico do Modelo Operacional (Workflow) das ações de consensualidade no TCMRIO.	15%
Etapa 3	Elaborar o Conjunto de Requisitos de Negócio e Técnicos para balizar o desenvolvimento futuro de uma ferramenta.	30%
Etapa 4	Criar uma simulação da ferramenta por meio de Inteligência Artificial que permita visualizar as telas principais e o fluxo de trabalho, para testar a usabilidade e a lógica do sistema	20%
Etapa 5	Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, contendo a análise da solução, viabilidade e estimativa de custos, visando identificar a melhor forma de realizar o desenvolvimento e implementação da ferramenta no âmbito do TCMRIO.	25%

Considerações:

Etapa 3 Elaborar o Conjunto de Requisitos de Negócio e Técnicos para balizar o desenvolvimento futuro de uma ferramenta.	3.1 - Entregar os Requisitos de Negócio (10%) 3.2 - Entregar os Requisitos Funcionais (10%) 3.3 - Entregar os Requisitos técnicos (10%)
Etapa 5 Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, contendo a análise da solução, viabilidade e estimativa de custos, visando identificar a melhor forma de realizar o desenvolvimento e implementação da ferramenta no âmbito do TCMRIO.	5.1 - Realizar a estimativas de custos das possíveis soluções identificadas. (10%) 5.2 - Elaborar o documento do ETP. (15%)

META 9: APRIMORAR FERRAMENTAS DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL

COORDENADOR: Harley Moraes

OBJETIVO

Dar continuidade à migração e à implementação das funcionalidades relacionadas ao acompanhamento de concursos e admissões do SAC para o SICAP, iniciada em 2025, aprimorando as ferramentas de controle dos Atos de Pessoal, com foco na ampliação da automação dos processos e na integração das informações.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Priorizar e orientar as ações de controle externo com base em critérios de seletividade e informações estratégicas / Otimizar os processos de trabalho / Fomentar a cultura de análise de dados / Aprimorar ações de controle / Promover a cultura de inovação no contexto digital

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos.

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Implementar e Aprimorar as Funcionalidades Relacionadas ao Acompanhamento de Editais.	20%
Etapa 2	Desenvolver e Aprimorar as Funcionalidades Relacionadas à Admissão de Estatutários e Celetistas.	50%
Etapa 3	Automatizar Identificação e Análise Documental com IA em parceria com a STI.	15%
Etapa 4	Trabalhar em Conjunto com a STI para Estabelecer Mecanismo de Interação Direta com a Jurisdicionada.	15%

Considerações:

Etapa 1 Implementar e Aprimorar as Funcionalidades Relacionadas ao Acompanhamento de Editais.	1.1 - Implementar Cadastro de Editais; (3%) 1.2 - Implementar Cadastro de Órgãos Organizadores de Concursos; (2%) 1.3 - Implementar Requerimento de Documentação de Editais (Portal Jurisdicionada); (2,5%) 1.4 - Implementar Cadastro de Itens de “Checklist” de Editais; (2,5%) 1.5 - Gerar Automaticamente Processos de Editais; (2,5%) 1.6 - Implementar Mecanismo de Análise Automatizada de Editais; (5%) 1.7 - Implementar Instrução Automatizada de Processos de Editais. (2,5%)
Etapa 2 Desenvolver e Aprimorar as Funcionalidades Relacionadas à Admissão de Estatutários e Celetistas.	2.1 - Implementar Cadastro de Concursos; (14%) 2.2 - Implementar Requerimento de Listas de Aprovados em Concurso Público (Portal Jurisdicionada); (4%) 2.3 - Analisar, junto à STI, a possibilidade de recebimento dos arquivos em Excel com as listas de classificados; (2%) 2.4 - Implementar Cadastro das Listas de Aprovados - importação de arquivos Excel; (3,5%) 2.5 - Implementar Cadastro de Itens de “Checklist” de Concursos; (2,5%) 2.6 - Implementar Mecanismo de Análise Automatizada de Admissões; (12%) 2.7 - Implementar interface de revisão da análise - definição de lotes de admissão; (6%) 2.8 - Gerar Automaticamente Processos de Admissão; (2%) 2.9 - Implementar Instrução Automatizada de Processos de Admissão. (4%)
Etapa 3 Automatizar Identificação e Análise Documental com IA em parceria com a STI.	3.1 - Implementar Cadastro dos Tipos de Documentos e suas características; (4,5%) 3.2 - Desenvolver mecanismo de coleta e extração de informações dos documentos digitais; (3%) 3.3 - Utilizar validação automática via IA para checagem da correlação entre documentos, tipos de documentos e interessados; (3%) 3.4 - Criar sistema de análise automatizada de conformidade dos documentos com os requisitos do SiCAP, integrado ao MarIA. (4,5%)
Etapa 4 Trabalhar em Conjunto com a STI para Estabelecer Mecanismo de Interação Direta com a Jurisdicionada.	4.1 - Definir metodologia de integração entre os sistemas internos (SiCAP) e o Portal; (4,5%) 4.2 - Definir padrão de interfaces; (4,5%) 4.3 - Criar Interface Piloto, permitindo interação da jurisdicionada com informações do SICAP. (6%)

META 10: MODELAR NOVO SISTEMA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADOR: Carlos Milet

OBJETIVO

Desenvolver a modelagem de um novo Sistema de apoio à fiscalização de Obras a partir do acesso ao banco de dados do SISCOB, com foco em padronização, integração, uso eficiente da informação e suporte analítico.

OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) IMPACTADO(S)

Otimizar os processos de trabalho / Aprimorar ações de controle

RESULTADO(S) PARA A SOCIEDADE:

Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos / Contribuir para o aperfeiçoamento de gestão, políticas e serviços públicos.

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Realizar Benchmarking com sistemas similares	15%
Etapa 2	Definir funcionalidades-chave e estruturação das informações necessárias	25%
Etapa 3	Definir modelo de negócio	40%
Etapa 4	Criar modelos de instruções e alertas	20%

Considerações:

Etapa 2 Definir funcionalidades-chave e estruturação das informações necessárias	2.1 - Levantar as funcionalidades necessárias para o sistema (5%) 2.2 - Levantar os dados necessários para o atendimento destas funcionalidades (5%) 2.3 - Definir a formatação das informações necessárias (15%)
Etapa 3 Definir modelo de negócio	3.1 - Definir os requisitos necessários (20%) 3.2 - Elaborar regras de negócio (20%)
Etapa 4 Criar modelos de instruções e alertas	4.1 - Levantar modelos de instrução existentes (5%) 4.2 - Definir e elaborar novos modelos necessários para as instruções e alertas (15%)

META 11: ELABORAR POLÍTICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TCMRio

COORDENADOR: Fábio Ferreira

OBJETIVO

Criar, Aprimorar, Modernizar métodos, rotinas e protocolos que digam respeito à Segurança dos Conselheiros, Autoridades, Servidores e patrimônio do TCMRio, garantindo um ambiente institucional com segurança e responsabilidade, adequado aos desafios atuais do controle externo.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Fortalecer a função institucional do tribunal / Otimizar os processos de trabalho / Incentivar o diálogo e cooperações interinstitucionais / Prover recursos, estrutura e logística necessários para o cumprimento da missão constitucional.

Categoria da Meta: B

Peso na avaliação institucional final

7% do total

Etapa 1	Realizar Benchmarking com outras Instituições	20%
Etapa 2	Identificar riscos e estruturar soluções capazes de proteger os ativos humanos e materiais do TCMRio dentro e fora da sede do Tribunal	55%
Etapa 3	Elaborar Minuta da Política de Segurança Institucional do TCMRio.	25%

Considerações:

Etapa 2 Identificar riscos e estruturar soluções capazes de proteger os ativos humanos e materiais do TCMRio dentro e fora da sede do Tribunal	2.1 - Identificar junto aos servidores por meio de questionário que avalie a percepção e o sentimento subjetivo relacionados a sua sensação de segurança no exercício de suas atividades funcionais, dentro e fora das dependências do TCMRio, destacando os pontos negativos e positivos relacionados à questão de segurança; (10%) 2.2 - Analisar tanto as rotinas e processos de trabalho relacionados à segurança orgânica quanto as de controle externo, mediante intercâmbio com as Inspetorias impactadas, apontando eventuais vulnerabilidades e as medidas corretivas necessárias à mitigação de riscos identificados e avaliados; (25%) 2.3 - Documentar rotinas e processos de segurança institucional a serem executadas; (10%) 2.4 - Identificar Software(s) e ou Hardware(s) necessários à execução das rotinas e processos de segurança institucional mapeados; (5%) 2.5 - Apresentar relatório conclusivo das subetapas anteriores; (5%)
--	--

META 12: IMPLEMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

COORDENADOR: Suzana Louzada

OBJETIVO

Buscar solução ou implementar funcionalidades para aperfeiçoar o gerenciamento da folha de pagamentos, de modo a tornar os processos mais seguros mediante automatização de cálculos e eliminação de erros humanos decorrentes de inserções manuais de dados no sistema.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Otimizar os processos de trabalho / Fortalecer a cultura de planejamento / Prover recursos, estrutura e logística para o cumprimento da missão

Categoria da Meta: A

Peso na avaliação institucional final

10% do total

Etapa 1	Aprimorar o sistema de simulação de folhas	35%
Etapa 2	Criar soluções para aperfeiçoar o sistema de folha de pagamentos	40%
Etapa 3	Estruturar os sistemas SIGA-RH para consolidação	25%

Considerações:

Etapa 1 Aprimorar o sistema de simulação de folhas	1.1 - Identificar os cálculos que o SIGA-RH deveria incluir em sua ferramenta de simulação de folhas; (6%) 1.2 - Definir os parâmetros para elaboração dos cálculos da subetapa 1.1; (10%) 1.3 - Gerar relatório com os valores propostos na subetapa 1.2; (13%) 1.4 - Permitir a extração dos relatórios elaborados em tabelas. (6%)
Etapa 2 Criar soluções para aperfeiçoar o sistema de folha de pagamentos	2.1 - Automatizar a emissão da relação das bases de cálculo de contribuições; (9%) 2.2 - Automatizar a emissão da declaração de contribuições previdenciárias; (9%) 2.3 - Acertar cálculos de diferenças de triênios quando há mais de um nível de triênio envolvido; (6%) 2.4 - Calcular as diferenças inerentes ao subitem 2.3; (3%) 2.5 - Revisar as verbas com lançamentos do tipo digitação com repetição que estão implantados na folha de pagamentos; (2%) 2.6 - Automatizar as verbas da subetapa 2.5 no sistema; (3%) 2.7 - Revisar as verbas com lançamentos do tipo digitação de diferenças e parametrizar os seus cálculos; (2%) 2.8 - Implantar os lançamentos da subetapa 2.7 no sistema; (3%) 2.9 - Acertar os lançamentos de férias alinhando os sistemas de marcação e financeiro; (3%)
Etapa 3 Estruturar os sistemas SIGA-RH para consolidação	3.1 - Revisar e aprofundar os requisitos técnicos; (4%) 3.2 - Analisar as soluções de implementação; (7%) 3.3 - Implementar (fase 1: uso de 2 dígitos na numeração); (10%) 3.4 - Homologar (fase 1: uso de 2 dígitos na numeração); (2%) 3.5 - Lançar produção (fase 1: uso de 2 dígitos na numeração); (2%)

META 13: IMPLEMENTAR O PORTAL DAS TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES (QATCS 7.1.3, 7.1.4 E 7.3.4)

COORDENADOR: Natália Schincariol

OBJETIVO

Desenvolver o Portal das Trajetórias Profissionais para os servidores do TCMRio, integrando uma página de comunicação para divulgação das Trajetórias Profissionais e um sistema interativo para diagnóstico e acompanhamento das competências dos servidores em suas respectivas trajetórias.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Promover a Gestão por Competências / Aprimorar a Gestão de Pessoas e o Desempenho Profissional / Fomentar a Gestão do Conhecimento/ Promover a cultura de inovação no contexto digital

Categoria da Meta: C

Peso na avaliação institucional final

5% do total

Etapas		
Etapas		
Etapas		

Considerações:

Etapas		
Etapas		
Etapas		

META 14: DESENVOLVER MÓDULOS DO PORTAL DO SERVIDOR

COORDENADOR: Ana Paula Mattos

OBJETIVO

Desenvolver ferramentas e/ou módulos definidos no Plano de Desenvolvimento do Portal do Servidor.

OBJETIVO (S) ESTRATÉGICO (S) IMPACTADO (S)

Aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional / Promover a cultura de inovação no contexto digital

Categoria da Meta: C

Peso na avaliação institucional final

5% do total

Etapas		
Etapas		
Etapas		

Considerações:

Etapas		
Etapas		
Etapas		

RESOLUÇÕES “P”, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nº 062 - Designar, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2026, **LUIZA CAUTIERO JARDIM DE CAMPOS**, matrícula nº 90/902.430-8, para substituir a Secretária-Geral da Presidência, símbolo SE, do Gabinete da Presidência -GPA, em seus impedimentos legais ou eventuais.

Nº 063 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 1º de março de 2026, **RICARDO FLORES MARTINS**, matrícula nº 90/901.185-9, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-1.

Nº 064 - Nomear, com validade a partir de 1º de março de 2026, **JOSÉ REINALDO MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-1, em vaga resultante da Resolução “P” nº 063, de 26 de fevereiro de 2026.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

Processo nº 40/104.289/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 5.300,97 (cinco mil, trezentos reais e noventa e sete centavos) em favor de VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e na Dispensa Eletrônica nº 9/2026.

Processo nº 40/102.724/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais) em favor de CREATIVE LICITACOES LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 14/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo nº 040/102898/2025, **DE-SIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2026 celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e a **OTONI SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto refere-se a prestação de serviço de vigilância desarmada, patrimonial, no período diurno, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, nas dependências do TCMRio.
Como Gestor: Marcelo Nunes Paschoalinho, matrícula 80/901.627-0
Como Fiscal: Rafael Braz Oswald, matrícula 20/901.892-0

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

Auxílio-Creche/Educação - Inclusão de Dependente

Processo nº 040/100.895/2026 - Maria de Fátima Honorato da Silva, matrícula nº 90/901.974-6.

Autorizo

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Auxílio-Creche/Educação - Inclusão de Dependente

Processo nº 040/100.888/2022 - Simone Cavaliere Daudet, matrícula nº 20/902.252-6.

Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 04/03/2026

000100.000462/2026-46 - APLICO à empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 589 do RGCAF e na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 010021/2024, em razão do descumprimento do item 15 do Termo de Referência - Anexo I do referido contrato, assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO EXPEDIENTE DE 04/03/2026

GAB-PRO-2025/00497 - Com base na manifestação técnica exarada pela Comissão de Fiscalização designada pela Portaria "P" nº 3/2025, de 06 de março de 2025, nos termos do Memorando nº GAB-MEM-2025/00023, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO** a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 02.491.558/0001-42, pela infração tipificada no Item 2, Tabela 2, do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato nº 010031/2024, para que seu representante legal exerça o direito à defesa prévia em face da presente autuação, caso assim deseje, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, conforme Cláusula Décima Sétima do Contrato.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 02/03/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	787.908,98
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	11.507,20
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.702.622,63

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA: 23/02/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
Escadaria Selarón (referente a conta anter	CEF: 574.174.731-7	879.884,80

(*) Republicado por ter saído com omissões no D.O. Rio de 26 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO EXPEDIENTE DE 04/03/2026

"Comprovar o vínculo da empresa que requereu a restituição de indébito com aquela responsável pela legalização do imóvel."
Proc.: 02/250.274/2019 - GLARB IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 03/03/2026

EIS-PRO-2025/08510 - PAULO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Tomar ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 11/02/2026, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2024/14924 - CARMELIA DAMIANA PRATES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Tomar ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito de foi realizado em 26/02/2026, de acordo com as informações prestadas no Anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2025/03396 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar Licença de Obras em vigor;
- 2) Apresentar RGI dos lotes de doação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 03/03/2026

000252000037202532 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar a área do lote com a do PAL em aprovação;
2. Preencher ATC e ATE no quadro de informações urbanísticas;
3. Atender ao inc. I do art. 368 da LC 270/24 (número de vagas);
4. No anexo II do dec. 55622/25, marcar "N.A" na declaração 2 do inc. III;
5. Apresentar RGI com baixa da penhora (matrícula 152410);
6. Apresentar quadro de escolas, considerando grupamento integrado;
7. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23;
8. Apresentar RRT do PRPA.

Obs. Para início de obras: Licença de demolição, SUBCLA, CET-RIO, DPE, DPE, DPEP, RIO-ÁGUAS(drenagem), RDT.

EIS-PRO-2024/22913 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências Para juntada de documentos, a pedido do requerente.

000252000037202532 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar a área do lote com a do PAL em aprovação;
2. Preencher ATC e ATE no quadro de informações urbanísticas;
3. Atender ao inc. I do art. 368 da LC 270/24 (número de vagas);
4. No anexo II do dec. 55622/25, marcar "N.A" na declaração 2 do inc. III;
5. Apresentar RGI com baixa da penhora (matrícula 152410);
6. Apresentar quadro de escolas, considerando grupamento integrado;
7. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23;
8. Apresentar RRT do PRPA.

Obs. Para início de obras: Licença de demolição, SUBCLA, CET-RIO, DPE, DPE, DPEP, RIO-ÁGUAS(drenagem), RDT.

EIS-PRO-2022/10673 - HUMAITA 52 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) retirar a área de lazer do telhado uma vez que não atende o gabarito e a altura máxima permitida para o local;
- 2) retirar do título do carimbo: "área de abrangência da LC 270/2024,
- 3) juntar no requerimento online a declaração com as modificações do PA,
- 4) retirar quadro de ATE e ATC do quadro de áreas privativas.
- 5) juntar declaração do estado das obras.

06/701.761/2020- EST 662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

Apresentar a declaração de estado das obras, assinada pelo PREO.

000252000036202598 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar a área do lote com a do PAL em aprovação;
2. Preencher ATC e ATE no quadro de informações urbanísticas;
3. Atender ao inc. I do art. 368 da LC 270/24 (número de vagas);
4. Compatibilizar alturas das edificações de apoio nas pranchas 5/6 e 6/6;
5. No anexo II do dec. 55622/25, marcar "N.A" na declaração 2 do inc. III;
6. Apresentar RGI com baixa da penhora (matrícula 152410);
7. Apresentar quadro de escolas, considerando grupamento integrado;
8. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23.

Obs. Para início de obras: Licença de demolição, SUBCLA, CET-RIO, DPE, DPE, DPEP, RIO-ÁGUAS(drenagem), RDT.

000253000058202548 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com a análise, juntar demonstrativo do remembramento dos terrenos, afim de verificar o alinhamento/recuo PAA 7166 bem como as dimensões do lote do projeto.
Constarão da licença como restrições para o início das obras: PAL de remembramento; Parecer e planta visada pela CET-RIO (impacto viário); Licenciamento ambiental da SUBCLA (ARV e LMI); Planta visada pela Rio-Águas (rio canalizado nos fundos do terreno) e Demolição do prédio nº 1020.

000250000002202513 - SPE NIEMEYER EMP IMOB LTDA

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/14166 - RICARDO ALEXANDRE MACHADO

Mantenho a Exigência

000250000002202513 - SPE NIEMEYER EMP IMOB LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

EIS-PRO-2025/03415 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cumpra as Exigências para juntada de documentos.

EIS-PRO-2025/11718 - SOLAR DE TOSCANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências para a juntada de documentos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER EXPEDIENTE DE 26/02/2026

EIS-PRO-2023/06650 - RODRIGO DA SILVA PIMENTA

Cumpra as Exigências

No Anexo III, rever identificação das Lojas 01 e 02 para Loja A e Loja B.

EIS-PRO-2025/16132 - CRISTIANE DA SILVA SAMPAIO

Cumpra as Exigências

- 1) Rever na RRT a atividade técnica desenho técnico, devendo constar como elaboração de projeto de arquitetura;
- 2) Juntar carteira do CREA do PRPA/PREO e identidade da proprietária;
- 3) Juntar Anexo I (termos de responsabilidade) adaptando o 3º termo quanto ao termo Dec. 10426, que foi revogado pela LC 198/2019 e seu Art. 39, substituindo onde couber;
- 4) Rever o preenchimento do formulário especial de lic. de edificação residencial uni/bifamiliar, quanto a:
4.1 - área acrescida que não constou no quadro de área “descrição das edificações” e esclarecer se a mesma refere-se a garagem coberta, devendo estar explicitada neste item e indicada no campo vagas projetadas cobertas (1), se assim for;
- 4.2 - ATE, que deverá ser igual a ATC;
- 4.3 - taxa de ocupação projetada (47,05%);
- 4.4 - Perm. mínima exigida é 20% da área livre, que totaliza 8% da área do lote,
- 4.5 - Perm. mínima projetada/existente deve ser indicada em % em relação ao lote e ser indicada a área permeável no projeto;
- 5) Incluir as curvas de nível na pl. situação, incluindo preferencialmente o corte esquemático mostrando o perfil do terreno e implantação do acréscimo, e atender item 4.5.

EIS-PRO-2025/13739 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025.
 - 2) Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025, devidamente assinado e preenchido.
 - 3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
 - 4) Apresentar registro ou anotação de responsabilidade técnica conforme Res. 33/2019.
 - 5) Apresentar certidão de registro de imóveis atualizada.
- Sujeito à reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/18849 - THAÍS GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação, projeção de todos os pavimentos da unidade, elevação e telhado (figurar o terraço descoberto) em conformidade com o Dec.18147/1999 e conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (quadro de áreas parciais, e de parâmetros. Obs: as áreas existentes e de acréscimo devem estar devidamente compatibilizadas com o projeto já aprovado, incluindo no acréscimo áreas cobertas anteriormente não contempladas caso existam);
 2. Rever o título do projeto Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área (no caso de ATC igual a do projeto aprovado) ou “substituição de projeto aprovado para legalização de modificação com acréscimo” em caso de área superior a do projeto aprovado;
 3. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
 4. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo e devidamente compatibilizado com o aprovado: existente =63,42m², e informando a área do terraço descoberto).
- Nota: Sujeito à reanálise face a divergência entre a área anteriormente aprovada e a figurada no ANEXO LICIN juntado no processo 000253000045/2025-79.

EIS-PRO-2024/10408 - ANTONIO FURTADO DE MELO E OUTRA

Cumpra as Exigências

- 1) Atenda integralmente as restrições da licença de obras nº 23/0393/2024A.
- 2) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria, pelo requerimento online.

000253000045202579 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. Atender às exigências exaradas no processo EISPRO2023/18849.

EIS-PRO-2025/12575 - NEWTON CORREA DE MATTOS FILHO

Cumpra as Exigências

Realizar a complementação da juntada de documentação realizada em 10/20/2026 (pedido do PRPA).

02/03/000.125/2015 - JORGE LUIZ CAMPOS

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir na planta de situação as cotas das duas laterais do recuo para 3,50 e, em razão disso, corrigir também as coras das laterais remanescentes para 39,50 (direita) e 40,35 (esquerda) e também rever a área do recuo para 31,76 em amarelo dentro da área de recuo.
- 2- Rever no quadro de áreas a área de recuo de 31,76; a área remanescente de 362,32; a área livre de 140,68; a inclusão da taxa de ocupação máxima permitida de 68,27%; e a taxa de ocupação projetada de 61,17%..

EXPEDIENTE DE 27/02/2026

02/03/000.114/2016 - MARIO ALDE

Cancelo o Auto de Infração 1109184

EIS-PRO-2025/13490 - PAPELARIA E BAZAR MATRIZ DE MERITI LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) No projeto simplificado: a) rever área informada na mais valia (10,02m² ao invés de 9,72m²); b) incluir na planta de situação a numeração suprimida (em amarelo) e a que permanece (em preto); c) indicar as cotas do recuo em amarelo (nº 40) e as novas cotas do lote após a supressão do recuo em vermelho.
- 2) Rever quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 (incluir área das lojas e do mezanino, bem como a numeração que fica, no caso de unificação).

EIS-PRO-2024/20532 - FRANCISCO THIAGO DE SOUSA LAGO

Cumpra as Exigências

- 1- Requerer a legalização pretendida nos termos do Decreto Rio nº 55622/2025.
- 2- Incluir projeto simplificado conforme o DULI do Anexo I do Decreto Rio nº 55622 de 01/01/2025, de modo a caracterizar as modificações objeto desse processo.
- 3- Anexar o formulário do Anexo II do Decreto Rio nº 55622 de 01/01/2025, devidamente preenchido e assinado pelos declarantes.
- 4- Juntar Anexo IV do Decreto Rio nº 55622 de 01/01/2025, apontando o número do processo, o endereço do imóvel, os quadros de áreas e de número de compartimentos da unidade residencial e o termo de responsabilidade devidamente assinado .

- 5- Apresentar certidão histórica atualizada, fornecida pelo Serviço Registral de Imóveis para o imóvel em tela, com indicação de eventuais ônus reais que incidam sobre ele e informações sobre a concessão de habite-se.
- 6- Incluir nesse processo RRT referentes às responsabilidades do profissional pelo projeto de arquitetura e pela execução da obra.
- 7- Anexar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, com a negativa de existência de débitos de tributos municipais.

02/34/000.575/2020 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA SIMÕES

Cumpra as Exigências

1. DARM, licença, projeto e formulário aprovados disponíveis para retirada no requerimento online;
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

02/320.311/2010 - CARLOS DOS SANTOS DIÓS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

02/03/000.970/2013 - SALETE MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as restrições da licença de obras:
1.1. Efetuar os procedimentos de Visto Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda (após inclusão, informar no presente processo para prosseguimento).

000253000029202586 - MUNERON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar procuração com fins específicos para processamento de recuo devidamente assinada pelos representantes da Muneron Empreendimentos e Participações Ltda;
 - 3) Juntar documento de identidade dos representantes da Muneron Empreendimentos e Participações Ltda (identidade de Julio Cesar Muneron pouco nítida);
 - 4) Utilizar a convenção gráfica da Resolução SMU 728/2007, indicando as medidas do lote sem linhas de cota e as medidas suprimidas em amarelo e entre parênteses, devendo ter indicada as medidas em todas as faces do lote remanescente e do recuo;
 - 5) Indicar no carimbo do projeto o nome dos representantes da Muneron Empreendimentos e Participações Ltda, suprimindo o campo PREO;
 - 6) Indicar no projeto para ambos os logradouros alinhamento existente e corrigir a grafia do termo “Zieze”.
 - 7) Juntar ART do PRPA específica para esta finalidade;
- Nota: Para a assinatura do termo, deverá juntar o RGI atualizado e, caso seja o representante legal a assinar o termo, a procuração pública.

02/321.142/2010 - SOCIEDADE INTELIGÊNCIA E CORAÇÃO-REP/POR CLEIDY NICODEMOS O. SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente às restrições da licença de obras 23/0342/2023:
1.1. Esclarecer divergência de áreas no Certificado CBMERJ;
- 1.2. Comprovar a instalação da placa de autor do projeto conforme Dec.38314/2014.

EIS-PRO-2024/02642 - BALDOMERO SIMÕES ABREU

Cumpra as Exigências

Esclarecer em qual processo será realizada a entrega da documentação para análise e revisão do laudo de contrapartida. Caso seja no processo 000253.000040/2025-46, solicitar o arquivamento do p.p.

02/320.145/2010 - CLAUDIA DE MOURA DE MACEDO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Honório L=16,00m, PAA Nº 6718 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e telhado, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);
2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo);
4. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
5. Juntar documentos do proprietário e procuração (se for o caso);
6. Juntar carteira do PREO/PRPA em caso de alteração do profissional.

EIS-PRO-2025/16653 - FABIANO SALES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Permanecem os itens 1 e 2 das exigências formuladas em 17/12/2025:

Preliminarmente:

- 1) Apresentar projeto indicando PAA vigente (PAA 3571 - 14,00m), checando a largura do logradouro implantada no local, demarcando o recuo se for o caso, e representação conforme § 2º do inciso I do art. 2º (Anexo I - DULI) do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0);
 - 2) Juntar documentação, conforme Parágrafo único do Art. 6º (Anexo II - declarações e termos) e Parágrafo único do Art. 10º (Anexo III - quadro de áreas), ambos do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0);
- Face a análise da documentação juntada:
- 3) Juntar RRT com a correção das atividades técnicas para elaboração de projeto e execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019 (levantamento arquitetônico, laudo e vistoria).

23/03/000.080/2021 - JAYME LIMA JUNIOR

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente a exigência 01 de 11/03/2021:
1.1- Juntar requerimento solicitando a troca de titularidade para o condomínio dos imóveis instalados no local, representado por Jayme Lima Junior.

02/03/000.009/2016 - DANIEL MARQUES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Ernestina L=13,00m, PAA Nº 4654 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano), além das plantas dos pavimentos, corte e telhado, conforme Anexo I do Dec.55622/2025 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);

2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo IV do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo).

EIS-PRO-2025/13496 - PAPELARIA E BAZAR MATRIZ DE MERITI LTDA

Cumpra as Exigências

1) No projeto simplificado: a) retirar a indicação de mais valia do afastamento frontal e TO (edificação existente); b) não considerar no ATE o Jirau (menor que 50%, conforme COES); c) rever o título: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo em prédio comercial existente, sito à Rua Cardoso de Moraes, nº 43, Bonsucesso, X RA.
2) Rever quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025 (incluir área das lojas e do mezanino).
3) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a modificação pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

000253000042202535 - BALDOMERO SIMÕES ABREU

Cumpra as Exigências

1) Deverá apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas e esclarecendo o uso.
2) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
Sujeito à reanálise, considerando o teor das exigências

000253000039202511 - SUZANA ANDREA SALGADO CAVALCANTI

Cumpra as Exigências

1) Juntar nada opor do IRPH, conforme Resolução IRPH nº 03/2021;
2) Rever no projeto:
2.1 - as cotas da planta de situação (parte frontal e lateral esquerda), incompatíveis com as medidas do lote e os demais desenhos;
2.2 - o quadro de áreas geral, quanto as campos unidades projetadas e SMD exigido (6% da área do lote) e projetado;
2.3 - o quadro de áreas parcial, quanto a ocupação dos pavimentos;
3) Revisar o item 8 do inciso III e os itens 1 e 2 do inciso IV dos Termos e Declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
4) Rever o campo edificação principal no quadro explicativo de áreas do Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025;
5) Juntar carteira do CAU do PRPA/PREO e identidade dos proprietários, e procuração, se for o caso.

000253000040202546 - BALDOMERO SIMÕES ABREU

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:
1) Deverá apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas e esclarecendo o uso.
2) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
3) Esclarecer quanto ao prosseguimento do processo EISPRO202402642, também de contrapartida e para o mesmo endereço.
Sujeito à reanálise, considerando o teor das exigências..

02/03/000.866/2015 - CARLOS ALFREDO DA SILVA RIEHL

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto do qual conste planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Ibiquera L=9,00m, PAA Nº 3754 no alinhamento do logradouro, confrontantes, mobiliário urbano e em cores convencionais);
2. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
3. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado (identificando o endereço e número do processo);
4. Juntar RRT de projeto e execução ou levantamento arquitetônico, laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
5. Juntar documentos do proprietário e procuração (se for o caso).

EIS-PRO-2025/00345 - HALLER MONKEN

Extraído o Auto de Infração número 1168507

02/316.055/2006 - REGINA CÉLIA ESPINOSA RODRIGUES

Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, residencial multifamiliar integrante de grupamento com 02(dois) blocos, sendo o acréscimo vertical de dependência do apto 601 do bloco 02, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009 ((ATC=122,69m² e acréscimo= 39,69m²).

02/34/000.575/2020 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA SIMÕES

Passe-se Alvará

23/03/000.497/2021 - FÁBIO DE SOUZA DOLORICO E OUTRA

Pode habitar prédio residencial multifamiliar, com 03(três) pavimentos sendo 06(seis) unidades justapostas, concedida com os favores da Lei 2079/93, à Rua Adriano Nº 271 aptos 101/106 (ATC= 526,50m²).

EXPEDIENTE DE 02/03/2026

EIS-PRO-2025/10033 - ANTONIO CARLOS MENDES PEREIRA

Cumpra as Exigências

1. No formulário uni/bi online: Indicar área acrescida da edificação 2 (166,50 m²).

EIS-PRO-2025/13577 - BALDOMERO SIMÕES ABREU

Cumpra as Exigências

1) No projeto simplificado: a) apresentar assinatura do proprietário, PRPA e PREO no carimbo; b) incluir número do processo no carimbo; c) no quadro de áreas preencher em acréscimo o ATC e ATE; d) no quadro de áreas, informar a área de recuo e remanescente; e) apresentar cotas do terreno remanescente.
2) Abrir processo para o processamento do recuo.
3) Apresentar o comprovante de quitação do laudo complementar de mais valia (DARM nº
Sujeito à reanálise, considerando o teor das exigências.

02/34/000.429/2020 - SUELLEN ROCHA PASSOS BOLORINI

Cumpra as Exigências

1. Apresentar certidão histórica do RGI com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? Etc);
2. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO;

3. No projeto:

- a) Retirar indicações (hachuras e cotas) de AC e ACpp;
- b) Rever título do projeto para: Legalização de edificação residencial unifamiliar com um pavimento na frente do terreno e legalização de edificação residencial unifamiliar com um pavimento mais terraço coberto;
- c) Rever taxa de ocupação permitida (70%);
- d) Rever ATE permitida (720,00 m²).

02/03/000.171/2019 - LUIS FERNANDO SANTOS DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Permanece o item 3 das exigências formuladas em 02/10/2025:

- 1) Atender ao Parágrafo único do Art. 10º (Anexo III - quadro de áreas à parte) do Dec. Rio 55622/2025 - item 3; Face a nova documentação e projeto;
- 2) Apresentar projeto sem cores convencionais e devidamente assinado, incluindo o quadro de áreas conforme modelo do Anexo I do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN) e revendo os quadro de áreas parciais quanto a varanda no cálculo da ATE e o título do projeto (substituição de projeto aprovado), conforme enunciado de 02/10/2025, indicando o zoneamento (ZR4 do Dec. 322/76);
- 3) Rever os itens 1 e 8 do inciso III no Anexo II - termos e declarações - do Dec. Rio 55622/2025;
- 4) Rever na RRT as atividades elaboração de projeto e execução de obras sem o termo reforma ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019;
- 6) Juntar Anexo I do Dec. 40717/2015 (ex. Mecânica) devidamente assinados pelo profissional;

EIS-PRO-2025/13486 - SEBASTIÃO GOMES CLEMENTE

Cumpra as Exigências

- 1. Apresentar projeto em arquivo PDF;
- 2. Na planta do primeiro pavimento, indicar escada descoberta (5,11 m²);
- 3. Compatibilizar Anexo IV do Dec. RIO nº 55622/2025 com o projeto.

000253000041202591 - BALDOMERO SIMÕES ABREU

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:
1) Deverá apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas e esclarecendo o uso.
2) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
3) Esclarecer o endereço: o processo foi aberto para o nº 245 e o RGI apresentado é do J/d do nº 245.
Sujeito à reanálise, considerando o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/02357 - CASSIA ZANINI GIANSANTE

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online (item 2).
- 2) Licença disponível no Requerimento Online (item 2), após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Para a renovação da licença de demolição, deverá apresentar declaração de fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4) Para o aceite da obra de demolição deverá solicitar por petição, no requerimento online, e juntar relatório fotográfico atualizado, devidamente assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2025/13575 - BALDOMERO SIMÕES ABREU

Cumpra as Exigências

1) No projeto simplificado: a) apresentar assinatura do proprietário, PRPA e PREO no carimbo; b) incluir número do processo no carimbo; c) no quadro de áreas preencher em acréscimo o ATC e ATE.

EIS-PRO-2021/04062 - SIMONE DE LOUREIRO FRANÇA

Cumpra as Exigências

1. Certidão de habite-se disponível no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 1980126 e o código CRC nº F2DAA8FA como números de referência.

EIS-PRO-2022/04168 - CONDOMÍNIO CARIOCA RESIDENCIAL

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online (item 2).
- 2) Licença disponível no Requerimento Online (item 2), após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Projeto aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 1994351, CRC nº C3D6F736.
- 4) Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 aprovado disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 1994474, CRC nº 40B23753.
- 5) Para a renovação da licença, deverá apresentar declaração de fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 6) Para o Habite-se/aceitação deverá atender todas as restrições contidas na licença de obras e encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico devidamente assinado pelo PREO ou indicação pela marcação de vistoria.

000253000016202515 - RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA SALES

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar projeto em prancha de acordo com o Anexo II do Dec. RIO 41188/2015 e compatibilizando as plantas baixas com a pl. situação, sendo esta última citada que está de acordo com a descrição do RGI quanto as cotas da área de utilização exclusiva;
- 2) Incluir na ART apresentada atividade técnica vistoria ou apresentar nova ART com esta atividade, conforme Resolução SMU 33/2019;
- 3) Juntar Anexo I (termos de responsabilidade) do Dec. RIO 41188/2015, devendo adaptar o 3º termo quanto ao termo Dec. 10426, que foi revogado pela LC 198/2019 e seu Art. 39, substituindo onde couber;
- 4) Rever no formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar o preenchimento das áreas em razão da alteração no projeto e observar a ATE, que deverá ser igual a ATC, e a área da edificação principal (computar toda a área coberta, exceto a área do terraço coberto).

02/34/000.389/2016 - JOSE RICARDO MARTINO E SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1. Na planta de situação, representar e cotar logradouro conforme PAA 9231 (15,00 m), informando o PAA 9231 no alinhamento (retirar PAL 16739);
- 2. Nos quadros de áreas dos pavimentos, informar ATC e ATE;
- 3. No quadro de áreas de dados do lote, não preencher área de recuo e remanescente;
- 4. No quadro de áreas de informações do empreendimento, não preencher ATC, ATE e número de unidades existentes (manter o projetado e total);
- 5. No quadro de áreas de parametrização urbanística, rever ATE permitida e projetada;

6. Rever título do projeto para: Substituição de projeto aprovado para legalização de edificação residencial multifamiliar com cinco pavimentos mais subsolo, situado na Domingos de Barros nº 123, Maria da Graça, XII R.A, com os favores da LC 192/20178;
7. Rever número de vagas conforme projeto aprovado;
8. Apresentar Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;
9. Apresentar Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado.

000253000056202630 - SPE DOM HELDER 5027 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar detalhamento da demolição atendendo ao art.3 do Dec. 23235/03, incluindo o volume do material resultante da demolição e destinação;
2. Juntar laudo da SUBVISA em atendimento a Lei 6647/2019;
3. Juntar LMI SUBCLA (uso anterior - indústria) ou Certidão de Inexigibilidade Ambiental;
4. Juntar Contrato social bem como documentação dos sócios e do representante legal da empresa descrito no mesmo;
5. Juntar RRT de demolição;
6. Solicitar alteração da titularidade do processo de acordo com o proprietário descrito no RGI (o requerente do processo deverá ser sempre o proprietário descrito no RGI;
7. Juntar RGI atualizado, com valor legal, e sem ônus (validade máxima de 6 meses);
8. Juntar certidão enfitêutica sem débitos;
9. Juntar procuração com fins específicos à demolição, concedida pelos proprietários descritos no RGI (e respectivos cônjuges), bem como documentos dos procuradores que atuem no processo;
Nota 1: Somente o proprietário descrito no RGI é pessoa (física ou jurídica) hábil para ser requerente de processos de demolição.
Nota 2: Sujeito à reanálise face ao teor das exigências (em especial a tipologia anterior e a titularidade).

000253000115202670 - SR RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0020/2026

EIS-PRO-2025/04857 - AMANDA DA SILVA OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1168508

02/34/000.815/2017 - DJENAL MARTINS DA CRUZ

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04168 - CONDOMÍNIO CARIOCA RESIDENCIAL

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02357 - CASSIA ZANINI GIANANTE

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

02/03/000.321/2018 - FLAVIO LOBO MOREIRA

- Complete a Documentação - Laudo de Exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
- declaração do proprietário e do PRPA/PREO, de acordo com o decreto 40719/2015.

02/34/000.957/2012 - ANA CLAUDIA SOARES SARMENTO SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Considerando que o projeto foi apresentado conforme o LICIN 2.0, apresentar Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado.

EIS-PRO-2023/13655 - JULIANA LORANE DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- Permanece o item 3 das exigências formuladas em 27/11/2023 e republicadas em 17/05/2024:
1) Juntar RRT de execução de obra de demolição ou conforme Resolução SMU 33/2019 - item 3;
Face à nova documentação:
2) Juntar fotos do imóvel antes da demolição ou juntar declaração assinada pelo proprietário informando que não possui fotos do imóvel;
3) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada (emitida a menos de 6 meses).

EIS-PRO-2025/08611 - RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA

Cumpra as Exigências

EIS-PRO-2025/09165 - CARMEN DA SILVA SANTOS

Cumpra as Exigências

- Documentos disponíveis para retirada digital:
1) Minuta da licença retificada disponível no Sei.Rio (Verificar Documento), código verificador nº 2023817, CRC nº EF015303.
2) Emitir DARM da Licença no site do requerimento online
3) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
4) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
5) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

02/34/000.170/2016 - LUCIMARY LOPES DANTAS MARTINS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto conforme definido no Dec. RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0): Apresentar projeto conforme Anexo I, apresentar Anexo II devidamente preenchido e assinado e Anexo III devidamente preenchido e com o termo de responsabilidade de assinado;
2. Rever título do projeto para: Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade residencial de prédio multifamiliar existente, situado na Rua Atilio Corrêa Lima, nº 56 fundos apto 201, Higienópolis, XII RA, com os favores da LC 192/2018;
3. No quadro de áreas, informar áreas apenas da unidade em questão (nº 56 fundos apto 201);
4. Considerando que o projeto foi assinado por procuração, apresentar procuração.

EIS-PRO-2024/09066 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO JULIANA

Cumpra as Exigências

- Permanece o item 1 das exigências formuladas em 24/02/2025:
1) Apresentar projeto e documentação, conforme § 2º do inciso I do art. 2º (Anexo I - DULI), Parágrafo único do Art. 6º (Anexo II - declarações) e Art. 10º (Anexo III - quadro de áreas), todos do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0);
Face à nova documentação:

- 2) Juntar RRT de elaboração de projeto definitiva ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019;
3) Juntar Convenção de Condomínio e Regimento Interno, além da ata de eleição do síndico vigente;
Nota: Sujeito a reanálise.

02/34/001.062/2015 - MANUEL DE JESUS SILVA

Extraída Notificação número 23/0021/2026

02/34/001.062/2015 - MANUEL DE JESUS SILVA

Extraído o Auto de Infração número 1168509

EIS-PRO-2023/11883 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11888 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11889 - GRÁFICA EDITORA RAINHA LESCAL LTDA

Passe-se Alvará

02/315.609/2008 - JORGE RICARDO RESENDE DA SILVA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 25/02/2026

EIS-PRO-2021/04528 - RODRIGO DE LIMA OROFINO

Compareça para Ciência Deverá solicitar os benefícios da LC 281/2025.

EIS-PRO-2025/13991 - MARYLIZ HABIB

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar ART/RRT do PREO de execução de obras e ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
2- Apresentar projeto com quadro de áreas exatamente conforme modelo do Anexo I do Dec. 55622/2025;
3- Apresentar apenas o projeto com a representação gráfica convencional demolir/construir;
4- Indicar também no projeto as áreas de acréscimo aprovadas nas contrapartidas anterior;
5- Considerar como área existente 44,50m², conforme anotação em caderneta de numeração;
6- Retificar “varanda” descoberta para “terraço”;
7- Retirar a área do telhado sobre churrasqueira do cálculo da ATE;
8- Retificar demonstrativo de áreas e por consequência o quadro de áreas.

EIS-PRO-2022/05676 - TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação pertinente.

02/41/001.880/2015 - ROBERTO SCOFIELD LAUAR

Cumpra as Exigências

- Esclarecer com fotos do local se a varanda atende integralmente aos parâmetros exigidos pela LC145/14.

EIS-PRO-2025/12212 - PATRICK BRIAN CANDIDO

Cumpra as Exigências

- Para prosseguir com o licenciamento, o requerente deverá:
1. Apresentar projeto em condições de análise:
a) Desenhos se confundem com os quadros de área;
b) Títulos fora de ordem;
c) Áreas da contrapartida anterior não estão representadas na cor convencional (vermelho);
d) Área paga pela LC 281/2025 representada em projeto, não está de acordo com a descrita no Requerimento 2025/04935;
2. Tomar ciência da correção da posição da unidade, que é frente;
Após o requerente juntar projeto de acordo, tomar ciência da correção do Laudo, e o técnico responsável fazer vistas aos processos físicos existentes, o processo sofrerá reanálise;

02/370.118/2009 - MARCOS ALEXANDRE DE SENNA E SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - O novo PREO deverá assinar o projeto aprovado;
2 - Apresentar RRT do PREO atendendo Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019, se for o caso

02/41/000.035/2011 - GABRIELA JUDITH CRENZEL

Extraído o Auto de Infração número 1175073

02/003.840/1993 - MANUEL FERREIRA DE MAGALHAES

Extraído o Auto de Infração número 1175074

02/316.722/1999 - GESNER NUNES VIEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1175072

02/41/001.494/2013 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15369 - AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO ESTRELA DO OCEANO LTDA

Passe-se Alvará

000254000052202641 - NRJ PARTICIPAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13329 - MARCOS BEZERRA RIBEIRO SOARES

Passe-se Alvará

02/250.123/2020 - TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05878 - LEEDSON NICOLAU E OUTRO

- Pode habitar o prédio residencial unifamiliar do grupamento de áreas privativas, situado na Servidão D do PLT 51 55 12915, n.º 270 casa 42 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2024/10297 - RONALDO JOSE DE SOUZA
Pode habitar

02/41/001.803/2012 - RENATO V. CAVALCANTE E OUTRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 26/02/2026

EIS-PRO-2023/11942 - FABIANA BARBOSA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Compareça para Ciência do Despacho: “ A autenticidade dos documentos pode ser conferida no site <https://prefeitura.sei.rio/>, informando o código verificador e o código CRC:
- Projeto aprovado: cód. verificador 1921619 / cód. CRC 2803A60A.”

02/371.736/2010 - SHEILA DA SILVA LOPEZ

Cumpra as Exigências

1- Anexar 2 vias impressas do projeto a ser aprovado, identificando a área de “acréscimo com os benefícios da LC281/25, através do processo EISPRO202513585”;
2- Anexar comprovante do pagamento do DARM complementar da contrapartida LC281/25.

EIS-PRO-2023/14771 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras

EIS-PRO-2024/15446 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

Os acréscimos no afastamento frontal deverão ser legalizados através da LC 281/2025

EIS-PRO-2022/03340 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências Juntar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/13585 - SHEILA DA SILVA LOPEZ

Cumpra as Exigências

1- Em atendimento ao art. 5º do Dec. 52585/23, o Laudo de contrapartida associado ao requerimento nº 2025/05987 foi revisto e retificado, com valor à pagar. Preliminarmente, para prosseguir, deverá comprovar o pagamento do DARM complementar no processo físico em andamento 02/371736/2010;
2- Junto ao comprovante do pagamento do DARM complementar, deverá anexar 2 vias impressas do projeto a ser aprovado no processo físico 02/41/000978/2019, identificando a área objeto do pp como: “acréscimo com os benefícios da LC281/25, através do processo EISPRO202513585”;
3- Este processo seguirá apenso ao processo 02/41/000978/2019, pelo que prosseguirá com o licenciamento.

EIS-PRO-2021/00243 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Juntar documentação pertinente.

000254000019202531 - LEONARDO FERREIRA AGUILAR

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar RRT do PREO;
2 - No projeto:
2.1 - Corrigir as dimensões da área privativas (existe trecho em curva entre a via interna e a Rua Nicette Bruno);
2.2 - Substituir todas as informações de “lote 119” por “área privativa 119”;
2.3 - A indicação de PAA (12804), deve ser apresentada apenas no logradouro público, não na via interna;
2.4 - Cotar a Rua Nicette Bruno (16,00m) e a via interna (10,00m, sendo 6,00m de caixa de rua e 2,00m de calçada de cada lado);
2.5 - Esclarecer quadro de áreas com ATE maior que ATC;
2.6 - No quadro “Dados do lote”, não existe recuo a ser indicado (retirar informação de 5m). Do mesmo modo, não existe remanescente (retirar informação de 82,08m²);
2.7 - Indicar em planta a superfície drenante projetada;
2.8 - Retirar varanda projetada sobre afastamento frontal;
2.9 - Retirar tracejado de afastamento frontal voltado para a via interna;
2.10 - Indicar o local da garagem;
2.11 - Observar que a ATE máxima permitida para a área privativa 119, é de 160,00m², conforme quadro de áreas do processo EIS-PRO-2022/07437;
2.12 - Observar legenda de ATE e plantas baixas apresentadas;
2.13 - Esclarecer área em branco nas plantas baixas com 0,75 x 2,68. Caso seja um prisma de ventilação e iluminação, observar as dimensões mínimas estabelecidas pela legislação vigente (ver LC 198/2019);
2.14 - No 2º e 3º pavimentos, as plantas baixas indicam um afastamento lateral e de fundos da área privativa com 0,75m. Caso existam vãos de janelas para essas áreas, o afastamento mínimo deverá ser de 1,50m;
2.15 - O terraço descoberto projetado no 3º pavimento não deve ser contabilizado na ATC;
2.16 - Varandas e terraços descobertos voltados para as divisas laterais e de fundos, deverão guardar as medidas mínimas indicadas na LC 198/2019;
2.17 - Corrigir título do projeto e esclarecer se trata-se de legalização ou de licença: “Projeto para licença (ou legalização?)de construção de prédio residencial unifamiliar, situado à Avenida Paulo José, 233 - Área Privativa 119 - Recreio dos Bandeirantes”;
2.18 - Considerando a necessidade de cumprimento de exigências de projeto, indicar o número do processo no carimbo;
3 - Juntar RGI atualizado;
4 - Corrigir o Inciso III - Declarações específicas do Anexo II nos itens 3 e 9;
5 - Corrigir os caracteres do Inciso IV - Declarações de responsabilidade;
6 - O proprietário deverá assinar todos os Termos e Declarações, onde couber.

02/41/001.372/2015 - CLAUDIA CHRISTINA ANTON

Cumpra as Exigências

1- Apresentar 2 vias do projeto a ser aprovado, devidamente assinado por quem de direito;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19, compatível com o profissional que assina o projeto;
3- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19, compatível com o profissional que assina o projeto;
4- Apresentar termos e declarações pertinentes ao solicitado, de acordo com o DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;

EIS-PRO-2025/09005 - PATRÍCIA DO NASCIMENTO ALLI

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar RGI atualizado ou escritura de compra e venda comprovando o direito de requerer;
2 - Apresentar procuração válida do proprietário face assinaturas no projeto e termos de responsabilidade;
3 - Abrir processo de urbanização da Rua A PAA 10705/42342.
4 - IPHAN.

EIS-PRO-2025/13757 - JOSE HILTON DE AGUIAR FILHO

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com a licença, o requerente deverá corrigir em planta:

1. Apor o nome do proprietário, Sr. José Hilton de Aguiar Filho, no campo correspondente ao mesmo;
2. Esclarecer possível cobertura em terraço remanescente, presente no corte apresentado, uma vez que o mesmo não foi computado no laudo de contrapartida;
Após juntar projeto como solicitado, o processo sofrerá reanálise.

EIS-PRO-2021/03564 - WANG ZHENMING

Cumpra as Exigências

Para prosseguir o requerente deverá:

Juntar procuração ao p.p., bem como petição informando a desistência da demolição requerida.

EIS-PRO-2021/03564 - WANG ZHENMING

Cumpra as Exigências

Para prosseguir o requerente deverá:

Juntar procuração ao p.p., bem como petição informando a desistência da demolição requerida.

EIS-PRO-2024/00564 - SIZENANDO JORGE FERREIRA MIGUEL

Cumpra as Exigências

1) Esclarecer a titularidade.
2) Indicar a área existente, a área acrescida, a ATC e a ATE projetada.

EIS-PRO-2022/03389 - ÁGUA DOS MARES PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências Juntar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2023/15954 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras

EIS-PRO-2025/16678 - VINICIUS DE ARAUJO MILANEZ

Cumpra as Exigências Deverá juntar relatório fotográfico.

EIS-PRO-2025/14962 - RODRIGO SOUZA GUIMARÃES E CAIE TAVARES DA COSTA SILVA

Cumpra as Exigências

Considerando a modificação pretendida, para prosseguir com o andamento do processo, o requerente deverá solicitar os benefícios da LC 291/25 através de novo processo a ser formalizado.

EIS-PRO-2025/09227 - ANA FLÁVIA DE CASTRO PEREIRA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar RGI atualizado ou escritura de compra e venda comprovando o direito de requerer;
2 - Apresentar procuração válida do proprietário face assinaturas no projeto e termos de responsabilidade;
3 - Abrir processo de urbanização da Rua A PAA 10705/42342.
4 - IPHAN.

000254000206202603 - PHILIP HUGH MURDOCH

Cumpra as Exigências

Preliminarmente o requerente deverá juntar a certidão do RGI atualizada em 6 meses e documentação do proprietário em atendimento ao Inciso VII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017;

E mais:

1. Completar a declaração em atendimento ao o Art. 3º do Decreto 23.235/03 combinado com o Inciso II da Resolução SMUIH 07/2017 (uso/tipologia, idade do imóvel, área/volume da demolição pretendida, prazo da demolição e se o mesmo está vazio e desabitado), assinada pelo PREO e proprietário;
2. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019.

EIS-PRO-2023/12111 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras

02/370.647/2002 - JOSE AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA

Extraída Notificação número 24/0067/2026

02/41/000.478/2018 - MARCOS PAULO CORREA

Extraída Notificação número 24/0066/2026

02/290.086/2006 - SERGIO MARTINS DA LUZ

Extraído o Auto de Infração número 1175075

EIS-PRO-2025/09014 - ITALIA INCORPORACAO LTDA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0015/2026

EIS-PRO-2022/01475 - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/04443 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no prédio residencial unifamiliar, com os favores da LC 260/2023, situado na Rua Jorge Dodsworth Martins, n.º 525 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2025/03145 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO

Passe-se Alvará

02/371.897/2009 - HABITATO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Passe-se Alvará

000254000194202617 - SIDNEI DE OLIVEIRA MACEDO
Passe-se Alvará

000254000282202619 - LEONARDO PAIVA FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06791 - SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02757 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05441 - LEILANE CARVALHO MOTTA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Içami Tiba, n.º 138 - Vargem Grande.

EXPEDIENTE DE 27/02/2026

EIS-PRO-2024/14919 - TGRJ-19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência Deverá retirar licença retificadora conforme Minuta nº 243912

EIS-PRO-2023/12509 - THATSON BARBOZA MONEQUI

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação do requerente, bem como procuração e documentos do procurador, se for o caso;
 - 2- Juntar projeto, em condições de análise, de acordo com o Anexo I do Decreto Rio nº 55622/25;
 - 3- No Anexo II do Decreto Rio nº 55622/25 deverá assinalar corretamente as declarações do item II e rever declaração 1 do item III;
 - 4- Obedecer parâmetros para a área privativa conforme informado no RGI - Área de Ocupação Máxima = 107,15m² e ATE = 200,90m², bem como afastamento frontal de 5,00m em toda testada do lote ou abrir um novo processo pelo requerimento on-line solicitando os benefícios da LC 281/25;
 - 5- Juntar ART/RRT referente à execução de obra e projeto, observando a Resolução SMU 33/2019 do profissional que assina o projeto;
 - 6- Corrigir bairro junto ao título do carimbo;
 - 7- Rever áreas onde couber;
 - 8- Juntar projeto em Jpeg e PDF.
- *Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2023/04342 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação pertinente.

000254000223202632 - PG8 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

Face a um erro no sistema, as exigências de 25/02/2026 não foram publicadas na íntegra. Seguem as exigências complementares.

No projeto:

- 1 - Corrigir a identificação do lote: o antigo lote 9 da quadra 6 do PAL 19170, foi substituído pelo lote 9 da quadra 6 do PAL 26700;
- 2 - Substituir a informação na planta de situação: “Terreno no lote 09 da quadra 06 do PAL 19170”, por “Lote 9 da quadra 6 do PAL 26700”;
- 3 - Cotar a área do stand de vendas, o acesso ao estacionamento e indicar as dimensões das vagas. Cotar a área delimitada para a instalação do stand de vendas dentro do lote;
- 4 - Retirar informação (e tracejado) “Recuo PAA 12662”, uma vez que não existe recuo a ser processado para o lote;
- 5 - Esclarecer faixa hachurada na frente do lote (área de jardim?);
- 6 - Corrigir título do projeto: “Projeto para instalação de stand de vendas, à título precário, no lote 9 da quadra 6 do PAL 26700, com testada para a Rua Luiz Carlos Sarolli (e Rua Teixeira Heizer);
- 7 - Retirar informação de 01 loja no quadro de “Edificações/Blocos”, por tratar-se de instalação de stand de vendas à título precário. Do mesmo modo, retirar a informação “Lojas: Nº 01” do quadro de unidades/vagas;
- 8 - No quadro “Ocupação”, substituir “Stand de vendas com decorado”, por “Stand de vendas à título precário”. E esclarecer informação “com decorado”, considerando que a área indicada no projeto para o stand de vendas é de 48,00m²;
- 9 - Apresentar corte esquemático;

23/41/000.063/2021 - TERESA MORELLI DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Desfaça a irregularidade ou prossiga com a regularização através de processo próprio de mais valia vigente (LC291/25), observando os prazos da mesma.

02/41/001.087/2018 - ANDRE BELÉM FERREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o projeto da unidade a ser legalizada e em cores convencionais (§ 1º do Art. 6º do RLF do Decreto “E” 3.800/1970);
 2. Figurar o desenho (utilizando as cores convencionais): a área existente (227,50 m² na cor preta) e a área acrescida de acordo com o laudo de contrapartida (169,35 m² na cor vermelha);
- OBS: poderá ser apresentado projeto de acordo com o modelo do Anexo I do Decreto Rio Nº 55622 - LICIN 2.0 (Licenciamento Integrado de Edificações 2.0).

EIS-PRO-2025/00094 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- atender corretamente as exigências de 30/09/2025 e 21/01/2026:
- 2- Retificar carimbo: “ projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de grupoamento residencial unifamiliar situada na...”
 - 4- Compatibilizar cotas das plantas baixas entre si e rever cotas conforme projeto aprovado;
 - 6- No terraço da cobertura, projetar muro junto as divisas laterais; e
 - 7- Retificar quadro de áreas.
 - 8- Apresentar formulário e projeto, conforme Anexos do Dec. 55622/2025. e mais:
 - 9- Considerar como área existente=44,50m², conforme anotação em caderneta.

02/41/000.691/2017 - ANA PAULA ANDRES CHITTO
Extraído o Auto de Infração número 1175076

06/701.760/2020 - ETEHE RESIDENCIAL

Ficam aceitas as obras de urbanização da via interna do grupamento residencial multifamiliar com 3 blocos e PAL 49.764, situado na Via Projetada 5 PAA 12604/PAL 49764, no lote 2 do PAL 49.764 - Camorim.

EIS-PRO-2025/02984 - ETEHE RESIDENCIAL

Ficam aceitas as obras de urbanização da Via Projetada 5 do PAA 12.604, na largura de 20,00 metros na extensão de 115,35 metros, correspondente a testada do lote (inclusive) até a Avenida Carlos Lima, permanecendo as demais restrições constantes nos § 1.º e § 2.º do Termo de Urbanização n.º 008/2024 - Camorim.

000254000223202632 - PG8 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

000254000104202680 - DANIEL GAGO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10178 - CTP PROJETOS 01 SPE LTDA
Passe-se Alvará

000254000097202535 - RENATA NOGUEIRA DA GAMA SILBERT
Passe-se Alvará

02/41/002.145/2015 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

06/701.760/2020 - ETEHE RESIDENCIAL

Pode habitar o grupamento residencial multifamiliar, situado na Via Projetada 5 PAA 12604, n.º 175 - Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1701 com dependência, 1702 com dependência, 1703 com dependência, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710 com dependência; Bloco 2, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610; Bloco 3, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1701 com dependência, 1702 com dependência, 1703 com dependência, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710 com dependência - Camorim.

06/701.760/2020 - ETEHE RESIDENCIAL
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 02/03/2026

EIS-PRO-2023/09254 - FLAVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA
Cancelo a Licença Concedida nº 24/0854/2023.

EIS-PRO-2025/15184 - RAPHAEL TRAVASSOS DE SOUZA AVELLAR

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar RGI atualizado (mínimo de 6 meses), em nome do requerente e livre de dívidas (atendendo o inciso VII da Resolução SMUIH nº 07/2017);
- 2 - Juntar Certidão Enfitêutica do imóvel livre de dívidas;
- 3 - Apresentar carnê de rosto do IPTU;
- 4 - Apresentar informações referente ao inciso II da Resolução SMUIH nº 07/2017 (uso/atividade do imóvel e o volume de demolição), podendo as mesmas, serem incluídas na declaração referente ao Decreto 23235/2003.

02/367.467/1997 - RONALD DRUMOND LINDOSO CLARK

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto da unidade figurando a área legalizada com os favores da LC 31/97 e áreas a serem legalizadas pela LC 99/09, tendo como referência o projeto de construção com Habite-se (processo 06.327.960/1979);
 2. Quadro de áreas: informar a área inicial, área de acréscimo pela LC 31/97, área de acréscimo pela LC 99/09 e área total.
- Obs: poderá apresentar projeto nos padrões do LICIN 2.0 (DECRETO RIO Nº 55622 / 25): Anexo I.

02/372.664/2010 - JORGE CHAMMA JAFET

Cumpra as Exigências

1. Apor a assinatura do NOVO PREO, no projeto;
2. Corrigir o quadro de áreas: informar a área existente (antes da Mais Valia) e área acrescida (de acordo com o cálculo da contrapartida).

EIS-PRO-2021/03089 - GTPM INVESTIMENTOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2023/15006 - RODRIGO TOMAZ CORREIA

Cumpra as Exigências

- 1 - Os responsáveis legais deverão assinar o projeto de modificação com acréscimo de área;
- 2 - Compatibilizar o quadro de áreas apresentado no projeto com os acréscimos objeto da LC 281/2025, observando que terraços descobertos não entram na ATC.
- 3 - Apresentar declaração de fase de obras.

000254000313202623 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0069/2026

000254000311202634 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0068/2026

000254000314202678 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0070/2026

000254000226202595 - SEBASTIÃO DA SILVA ESPINOSA

Extraído o Auto de Infração número 1175077

000254000312202689 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0016/2026

02/370.766/2010 - LEGEP MINERAÇÃO LTDA

Ficam aceitas as obras

000254000227202611 - RAIANNY GOMES DE AGUIAR

Passe-se Alvará

000254000227202530 - FERNANDO PINTO LEITE

Passe-se Alvará

02/001.105/2013 - ESPÓLIO DE PASQUALE MAURO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05396 - NELSON TEIXEIRA RU FILHO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03358 - GUILHERME OTTO KUHN

Passe-se Alvará

000254000068202654 - MLC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Passe-se Alvará

000254000142202551 - LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA

Passe-se Alvará

02/371.394/2009 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL ADELFI (A/C DA SRA. PATRÍCIA MOSTAVENCO)

Passe-se Alvará

02/41/000.408/2013 - ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A.

Passe-se Alvará

000254000215202696 - ANDRE SANTANA DE BARROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21412 - BITENCOURT DE LIMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar do grupamento de áreas privativas, situado na Srv D PLT 51 55 12915, n.º 270 casa 31 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

02/41/000.189/2010 - ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS

Compareça para Ciência A intimação nº 24/0008/2026 não foi emitida em função do pedido de certidão de inteiro teor cancelado. A referida Intimação foi extraída para que o requerente regularize o processo, uma vez que foi concedida a licença nº 24/0876/2013 e ainda constam restrições da mesma não atendidas.

02/371.783/2010 - LUIZ FELIPE M B NUNES DE SOUZA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar CAU do PREO;
- 2- Apresentar ART/ RRT do PRPA do PREO de projeto e execução de obras, respectivamente e/ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
- 3- Apor assinatura do PREO nas plantas;
- 4- Apresentar projeto nas cores convencionais;
- 5- Retificar carimbo para: "projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de grupamento residencial multifamiliar situado na Av. ..., com os favores da Lei Comp. 157/2015; e
- 6- Apresentar quadro de áreas indicando a área existente e a área de fechamento de varanda, conforme laudo de contrapartida.

02/373.308/2010 - MIGUEL ABLEN QUINTARELLI

Cumpra as Exigências

1- Considerando que constam duas varandas no imóvel, apresentar fotos da varanda que não foi fechada com vidro e comprovar o atendimento dos parâmetros da Lei Comp. 145/2014 e do §10, do Art. 8º da Lei Comp. 198/2019.

EIS-PRO-2025/05282 - ELISABETE GONÇALVES CATARINO

Cumpra as Exigências Complementar documentação

02/324.015/1990 - AMERICO RENTE GONÇALVES, E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar restrições de 90 dias da licença nº 24/1034/2025.

02/41/002.443/2015 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA MEDEIROS

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer, no projeto, utilizando as cores convencionais, se a varanda do pavimento tipo foi incorporada à sala e qual o tipo de fechamento executado (se for o caso);
2. Apor, no projeto, quadro de áreas constando apenas: a área existente (do pav. tipo e do pav. de cobertura/dependência), a área de acréscimo total (19,20m²), a ATC final e área total de terraço descoberto remanescente;
3. Apor, no projeto, todas as declarações constantes no Anexo I do Decreto 37918/2013 devidamente assinadas;
4. Anexar ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas (vistoria e laudo).

EIS-PRO-2025/12220 - MX02 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Juntar documentação pertinente.

EIS-PRO-2025/13653 - GABRIELA ROCHA RIBEIRO

Cumpra as Exigências Requerer a mudança de titularidade.

EIS-PRO-2025/14898 - LEONARDO VILAS BOAS VIANNA

Cumpra as Exigências Completar documentação

02/371.138/2010 - PADARIA E CONFEITARIA REI DO RECREIO LTDA

Cumpra as Exigências

Para prosseguir o requerente deverá juntar a Declaração de acordo com o Anexo II do Dec. 40.717/2015 (aparelhos de transporte, sistemas de exaustão mecânica e renovação do ar ou sistema de condicionamento do ar), assinada por um Engenheiro Mecânico, bem como apresentar ART do mesmo, devidamente registrada.

02/370.381/2010 - RAFAELA MAIA DE SÁ

Cumpra as Exigências

1. Apresentar ART/RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19;
2. Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19;
3. Apor a assinatura do PREO no projeto apresentado;
4. Apor em planta a ATE antes e depois da contrapartida e ATC.

02/41/002.815/2015 - RENATO VASCONCELOS DA ESTRELA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Comprovar o direito de requerer, apresentando RGI/ escritura;
- 2- Apresentar projeto e formulário, conforme Anexo I e II do Dec. 55622/2025;
- 3- Apresentar CREA/CAU dos profissionais responsáveis; e
- 4- Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras respectivamente, ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019.

02/001.163/2010 - LOJAS AMERICANAS S A/ PAULO ARTHUR DA COSTA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Atender integralmente as restrições da licença: CBERJ.

EIS-PRO-2025/11094 - IGOR RIBEIRO ANTUNES DA SILVA

Cumpra as Exigências

1- Preliminarmente, atender na íntegra a Res. 07/2017.

000254000011202574 - ALEX ABREU DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Anexar ART/RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
2. Apresentar projeto conforme o padrão de apresentação previsto no Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025 (importante ver modelo);
3. Incluir, no projeto, planta de localização esquemática, indicando o bloco e a unidade no condomínio;
4. Indicar, no projeto, o acréscimo utilizando as cores convencionais;
5. Apor, no projeto, quadro de áreas constando apenas: área existente, área de acréscimo, ATC final;
6. Apresentar Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025, com todas as declarações assinadas.

02/373.532/2010 - ROBERTO DA SILVA PAULA

Extraída Notificação número 24/0071/2026

EIS-PRO-2024/19675 - REDE SENIOR - UNIDADE RIO CENTRO

Extraído o Auto de Infração número 1175079

EIS-PRO-2024/19786 - RECICLAGEM CAMARÃO LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175080

02/371.721/2010 - VERA LUCIA CHAHON

Extraído o Auto de Infração número 1175078

02/370.382/2008 - RUBI GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA E OUTROS.

Extraído o Auto de Infração número 1175081

EIS-PRO-2022/01295 - CLUBE COSTA BRAVA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0017/2026

EIS-PRO-2025/12831 - MARCELLO LANDIM TOTH

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Luiz Paulo Horta, n.º 334 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/001.117/2015 - WILSON JORGE DA COSTA REGO

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/02838 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/13325 - ALESSANDRO MELLO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade ap. 301 do Bloco 5 no grupamento residencial multifamiliar, com os favores da LC 281/2025, situado na Rua Hugo Panasco Alvim, n.º 370 - Recreio dos Bandeirantes.

02/372.877/2010 - JAQUELINE RENAUT DE CASTRO

Ficam aceitas as obras

02/370.862/2008 - LEANDRO BORGES PEÇANHA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade ap. 302 do Bloco 2 no grupamento residencial multifamiliar, com os favores da LC 99/2009, situado na Estrada do Pontal, n.º 7290 - Recreio dos Bandeirantes.

000254000134202513 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00729 - HACHURA CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06035 - RIO CHAMI IMOBILIÁRIA S.A E OUTROS

Passe-se Alvará

000254000232202542 - JOSÉ ANTONIO LANDEIRA FERNANDEZ E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14760 - RONALDO LIMOIEIRO

Passe-se Alvará

02/370.504/2001 - RENATA A. MADUREIRA A. BARBOSA HOSPEDARIA RESIDÊNCIA

Passe-se Alvará

000254000214202641 - MARCEL RIBEIRO BARBOSA

Passe-se Alvará

02/41/000.092/2014 - BRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Pode habitar o prédio residencial destinado a loja e jirau, situado na Rua Maurício da Costa Faria, n.º 160 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/001.312/2013 - MONACO GENARO DE CARVALHO RESIDENCIAL - SPE LTDA

Pode habitar o prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida Genaro de Carvalho, n.º 2204 ap. 101/4, 201/4, cob 301/3 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

EIS-PRO-2022/03340 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras.

000254000234202612 - TGRJ-13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

A documentação juntada pelo requerente encontra-se em branco. O único documento juntado que é possível vi-sualizar, é o RGI para simples consulta (deve apresentar Certidão de Ônus Reais).
Apresentar toda documentação necessária para a análise do processo.

EIS-PRO-2022/03415 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras.

02/262.327/2015 - DENISE BRAGA MARTINS

Cumpra as Exigências

Juntar RRT do profissional responsável pela execução da obra, conforme Resolução SMU nº 33/2019;
Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados;
E mais:
1. Apor em planta a área da unidade, existente (antes da contrapartida) e com a área acrescida;
2. Informar a inscrição do imóvel.

000254000218202620 - PAULO ROBERTO FERNANDES DO AMARAL E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar Laudo Técnico visado pela IVISA, conforme Lei 6647/2019;
2 - Corrigir Declaração do Decreto 232353/2003 (observar número de pavimentos) e incluir o volume de demo-lição, atendendo o inciso II do artigo 2º da Resolução SMUIH nº 07/2017;
3 - Juntar ART original do PREO.

EIS-PRO-2022/09729 - YODIANNNA COMERCIAL LTDA.

Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras.

EIS-PRO-2022/03428 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras.

000254000219202674 - DANILO DOMINGUES DE CARVALHO FILHO

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar Laudo Técnico visado pela IVISA, conforme Lei 6647/2019;
2 - Corrigir Declaração do Decreto 232353/2003 (observar número de pavimentos) e incluir o volume de demo-lição, atendendo o inciso II do artigo 2º da Resolução SMUIH nº 07/2017;
3 - Juntar ART do PREO.

000254000185202537 - CARLOS F C FONSECA

Extraído o Auto de Infração número 1175082

EIS-PRO-2024/20728 - SANDRA FREIRE AGUIAR

Extraído o Auto de Infração número 1175083

EIS-PRO-2024/20728 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0019/2026

EIS-PRO-2022/02593 - SR RESPONSÁVEL LEGAL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0018/2026

EIS-PRO-2024/20728 - SANDRA FREIRE AGUIAR

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0020/2026

EIS-PRO-2024/06300 - DW ADMINISTRADORA LTDA

Ficam aceitas as obras

02/41/002.694/2015 - ZORYLDO CAVALCANTI MOURA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/12633 - LAERTE TAVARES LACERDA

Passe-se Alvará

02/290.750/2007 - MARGARETE PIRES MOTA OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/41/002.834/2015 - ROBERTA SALGADO PINTO NOGUEIRA

Pode habitar a unidade residencial unifamiliar situada na Av. das Américas, nº 489, bloco D, casa 13.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 03/03/2026

02/42/000.731/2012 - LEILA FERNANDES DOS SANTOS

Compareça para Ciência do despacho de 06/02/2026

000252000043202590 - GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

Cumpra as Exigências

Observar a alínea c e d do Art. 5º do Decreto Rio nº 50798/2022.

02/42/001.039/2014 - REGINA BRUNO FALCÃO

Cumpra as Exigências

1 - Completar e corrigir o título no carimbo de todos os desenhos (MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA PARA LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO BIFAMILIAR DE 2 PAVIMENTOS, SITO À RUA DO MELÃO Nº 107 - APTOS 101 E 201, CURICICA, JACAREPAGUÁ - XVI RA, COM OS FAVORES DA L.C. Nº 157/2015.);
2 - Corrigir a Prancha 1/2, conforme:
2.1 - Corrigir e excluir as Declarações: Declaração, Termo de Responsabilidade, Declaração e Declaração;
2.2 - Corrigir a ATE e o Quadro de Áreas.

000252000103202655 - JOÃO BEZERRA DE SOUZA NETO

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I deste Decreto;
3 - Apresentar projeto nas cores convencionais;
4 - Apresentar projeto com formato "retrato" (vertical), em substituição a "paisagem" (horizontal);
5 - Comprovar a legalidade do figurado como existente;
6 - Apresentar IPTU mais antigo.

06/324.048/1984 - CESAR ROMERO BATISTA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências de 09/02/2026. Deverá ainda apresentar mais 1 via dos Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional do Anexo I do Dec. 37.918/2013 e do Termo de Responsabilidade Pro-fissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

EIS-PRO-2024/22102 - LUCAS FREITAS DE ARAUJO

Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições do alvará

02/42/000.916/2015 - MARCIA ANDERSON MELLO BUONAFINA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências de 15/12/2025. Deverá ainda:
1 - Corrigir a Área (m²), o Número de compartimentos, o Número de Pavimentos, a Área Total Edificada e a Área Total Construção, todos no Formulário;
2 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
2.1 - Corrigir o título no carimbo (PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFA-MILIAR, DE 2 PAVIMENTOS MAIS TERRAÇO COBERTO, SITUADA À RUA DO MARACUJÁ, LOTE 7, DA QUADRA 64 / PAL 21.403, CURICICA, JACAREPAGUÁ - XVI RA, COM OS FAVORES DO DECR; 37.918/2013, COMBINADO COM A L.C. 157/2015.);
2.2 - Corrigir e excluir as Declarações: Declaração (Suscetibilidade Geológica ao Escorregamento), Termo de Responsabilidade Profissional de acordo com o Artigo 4º do presente Decreto (apenas em caso de legalização), Termo de Resp. Profissional - § 3º, Art.1º da L.C. 198/2019 e Termo de Responsabilidade;
2.3 - Excluir a Superfície Drenante.

EIS-PRO-2024/16124 - MANUELA COSTA DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência preliminar 2 de 06/09/2024, como se segue:
2 - Corrigir o projeto de acordo com o projeto aprovado em 13/06/2008 no Processo 06/324.319/1983 apenso, observando-se o uso das cores convencionais.

000252000030202511 - PRISCILA ROCHA DOS REIS VAREJÃO

Cumpra as Exigências

01 - Mantidas as exigências nº 2,3 e 5 do despacho do dia 02/01/2026, reproduzidos abaixo:
2 - Apresentar RGI completo;
3 - Apresentar Termo de Responsabilidade, de acordo com os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019 (apor assi-natura do proprietário);
5 - No formulário, rever as seguintes áreas: ed. principal (somente áreas cobertas e fechadas), terraço coberto, garagem, ATE e ATC, TO permitida e projetada, ATE permitida e projetada. Excluir: área de varanda, área de recuo e área remanescente.

EIS-PRO-2025/06864 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Ficam aceitas as obras

23/440.123/2021 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

23/440.123/2021 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 02/03/2026

EIS-PRO-2024/06639 - MARIA DA GLORIA PEREIRA
Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

000255000021202508 - LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

000255000041202651 - ROGICK WEYDTT DA FONSECA
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo de responsabilidade conforme modelo disponível online.
2- Juntar projeto conforma modelo disponível on line (escala)

EIS-PRO-2024/16642 - MARLENE DE SOUZA GOMES
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, está disponível a certidão de habite-se para impressão. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";
3. Para impressão, utilize o código verificador 2003850 e o código CRC: 898B6AF7.

EIS-PRO-2025/08801 - WELF VARELLA SILVA
Cumpra as Exigências Juntar relatório fotográfico do imóvel.

EIS-PRO-2024/00302 - ROSANGELA BORRÉ CAÇADOR GRATIVOL
Cumpra as Exigências
1- Cumprir integralmente as restrições para o "habite-se". (cert Visto Fiscal)

000255000005202698 - JOSÉ CARLOS BARBOSA LUCENA
Cumpra as Exigências
1- Juntar inscrição imobiliária (IPTU)
2- Comparecer em audiência para esclarecimento

EIS-PRO-2021/03506 - MARCOS DE ARAUJO SEIXAS
Cumpra as Exigências
1) O sistema será aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/16401 - CLÁUDIO ANÍSIO SANTOS PRADO
Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

000255000041202571 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os seguintes links:
1 - Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0443168&crc=47F445B9
2 - Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0161175&crc=037E62B6
3 - Anexo II:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0161170&crc=9B8AA0D7
4 - Anexo III:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0161163&crc=CE506727

EIS-PRO-2025/09433 - QMC TELECOM DO BRASIL
Cumpra as Exigências
- Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL
- Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção

EIS-PRO-2024/16642 - MARLENE DE SOUZA GOMES
Cumpra as Exigências
Fica cancelada a certidão de habite-se 25/0162/2025.

000255000040202526 - TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0543923&crc=2631ADAA
2 - Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0151859&crc=710ADE93
3 - Anexo II:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0151826&crc=A9361D30
4 - Anexo III:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0151802&crc=45EAC87D

02/296.448/2010 - VICTOR CORREA FERRET
Extraída Notificação número 25/0078/2026

02/365.207/2009 - ROSALVA FATIMA DE JESUS RIBEIRO
Extraída Notificação número 25/0077/2026

EIS-PRO-2024/00328 - FERNANDO HENRIQUE LYRA MACHADO
Extraído o Auto de Infração 1175368

EIS-PRO-2024/00328 - FERNANDO HENRIQUE LYRA MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1175368

000255000062202677 - LUIZ CARLOS CARUSO
Passe-se Alvará

000255000021202508 - LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

000255000062202677 - LUIZ CARLOS CARUSO
Cumpra as Exigências
1. Passe-se Alvará - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2023226&crc=B9ECCA2C, informando o código verificador 2023226 e o código CRC B9ECCA2C;
2. Minuta da licença - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2023314&crc=FF6F949D, informando o código verificador 2023314 e o código CRC FF6F949D;
3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;
4. DARM disponível através do Requerimento Online;
5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

EIS-PRO-2025/14061 - VANIA CUNHA DA SILVA NETO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Formulário do Anexo I do Dec. 52585 com a memória de cálculo das áreas consideradas no cálculo da contrapartida e com o devido termo de responsabilidade assinado.
2- Comparecer para ciência e extração do Darm complementar da contrapartida;

EIS-PRO-2021/05374 - TERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração de estado da obra

EIS-PRO-2025/07206 - SALMERON ENERGIA RENOVAVEL E PROTEÇÃO AO CLIMA RIO LTDA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/07206 - SALMERON ENERGIA RENOVAVEL E PROTEÇÃO AO CLIMA RIO LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

000259000024202501 - CLAUDIA ANDREA MENDONÇA SZCZESIAK
Compareça para Ciência - processo de construção não encontrado no arquivo.

23/440.069/2021 - JADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Aceitação pela CET-Rio;
2- Certificado aprovação do GEM - elevador ou Declaração engº mecânico com ART do anexo IV do Decreto 40719/15 e Anexo II do Decreto 40717/2015
Placa do autor do projeto
3- Declaração ao atendimento ao artigo 10º LC 166/2016
4- Declaração ao atendimento ao artigo 10º Decreto 49699/2021

EIS-PRO-2025/15152 - JOAQUIM MARTINS GOMES
Cumpra as Exigências
1) Minuta de 2ª via de certidão de aceitação inclusa no SEI;
2) Concordar e enviar, digitalizado em PDF, para o e-mail lic.urb.ilha.smdu@prefeitura.rio para extração da certidão.

02/35/000.015/2017 - RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
1 - Atender restrições para aceitação

EIS-PRO-2025/11932 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Sei.Rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2026131&crc=8684CBD5
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da licença..

000259000010202661 - ALEXANDRE AUGUSTO JOÃO
Cumpra as Exigências
1- Anexar Ônus Reais atualizada, sem ser para simples conferência
2- Anexar Certidão Enfiteutica e IPTU
3- Anexar ART ou RRT do PREO de demolição
4- Requerer em nome do Real proprietário
5- Declaração do PREO de acordo com Registro de Imóveis e IPTU

000259000002202533 - ALEXANDRE AUGUSTO JOÃO

Cumpra as Exigências

- 1- Ônus reais atualizada, sem ser para simples conferência
- 2- Requerer em nome do real proprietário
- 3- Anexar Certidão Enfitéutica
- 4- Anexar ART ou RRT de demolição
- 5- Anexar IPTU
- 6- Declaração do PREO de acordo com Registro de Imóveis e IPTU

000259000002202533 - ALEXANDRE AUGUSTO JOÃO

Extraída Notificação número 05/0016/2026

EIS-PRO-2024/17899 - MANUEL NUNES PEREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1171419

EIS-PRO-2025/11932 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 27/02/2026

02/36/000.274/2015 - CRECHE ESCOLA PASSINHOS LTDA-ME

Cumpra as Exigências

- 1) Apresente preliminarmente a certidão histórica do R.I. para os imóveis existentes no lote, com a finalidade de verificar a legalidade de ambos;
- 2) Esclarecer, ao juntar novo projeto e documentação, conforme legislação vigente, o pretendido.

02/36/000.031/2017 - BÁRBARA LOPES DE SÁ

Cumpra as Exigências

Esclarecer qual a finalidade da abertura do processo EISPRO202509262.

02/36/000.718/2019 - SANDRA REGINA DO ESPIRITO SANTO GALVÃO

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto) ou Anexo IV (uni ou bifamiliar); d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Juntar documentação: a) Certidão histórica do registro de imóveis para fins de habite-se; b) Espelho do IPTU.

02/355.834/2003 - ELSA ALVES MORAIS E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Nas pranchas: a) Rever título; b) Identificar proprietário, PRPA e PREO no carimbo;
2. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto) ou Anexo IV (uni ou bifamiliar); d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
3. Em caso de comprovação do habite-se, representar projeto nas cores convencionais;
4. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2022/11352 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Cumpra as Exigências Juntar documentação para aceitação das obras.

EIS-PRO-2025/09262 - BÁRBARA LOPES DE SÁ

Cumpra as Exigências

Esclarecer qual a finalidade da abertura do processo nº EISPRO202509262.

EIS-PRO-2024/09607 - JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar o pagamento do DARM;
- 2) Atender integralmente as restrições da licença;
- 3) Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, apresentando afastamentos, varandas e terraço, se houver, com croqui indicando o ângulo das fotos ou comparecer para marcar vistoria no local.

02/36/000.668/2018 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 06/0010/2026

EIS-PRO-2024/09607 - JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 02/03/2026

02/36/000.872/2015 - MICHELE DA SILVA MAGALHAES

Cumpra as Exigências

1. Apresentar conforme Dec. 37918/2013, em duas vias: a) planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas; b) Formulário preenchido e termos de responsabilidade impressos no verso do quadro de áreas;
2. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; c) Carteira do PRPA/PREO; d) Espelho do IPTU.

000260000010202621 - SOLANGE NASCIMENTO SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar o R.I.;
- 2) Apresentar novo projeto e formulário, de acordo com o modelo de apresentação, LICIN 2.0 anexo I do Decreto nº 55.622 de 1º de janeiro de 2025;
- 3) Apresentar o IPTU do ano anterior;
- 4) Apresentar procuração para o nº 143;
- 5) Apresentar RRT com atividade técnica para levantamento arquitetônico, laudo e vistoria.

02/36/000.627/2015 - JANDIRA DOS SANTOS LIMA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar conforme Dec. 37918/2013: a) planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas; b) Formulário preenchido e termos de responsabilidade impressos no verso do quadro de áreas;
2. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; c) Carteira do PRPA/PREO.

02/330.269/2008 - PEDRO PAULO SANTOS FERRAZ

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III; d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Apresentar documentação: Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se.

02/000.776/2010 - WALDYR CORRÊA LIMA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar conforme Dec. 37918/2013: a) planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas; b) Formulário preenchido e termos de responsabilidade impressos no verso do quadro de áreas;
2. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; c) Carteira do PRPA/PREO; d) Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2024/03750 - ANTONIO LOURENÇO NEVES E OUTROS

Cumpra as Exigências Atender as restrições da licença.

06/346.123/1984 - OCTÁVIO LISBÔA

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III; d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; b) Carteira do PRPA/PREO.

EIS-PRO-2025/11905 - MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA MACHADO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o projeto conforme o Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025 (planta de situação, corte esquemático, as projeções dos pavimentos quando for o caso, o quadro de áreas por pavimento e o quadro de áreas geral).
2. Na planta de situação indicar o PAA vigente para o local (PAA 9174) e cotar corretamente a largura do logradouro 18,00.
3. Compatibilizar as cotas da planta do 1º pavimento com a do telhado.
4. Rever a identificação da planta do 1º pavimento para telhado.
5. Rever o quadro de áreas.
6. Apresentar o termo e as declarações conforme o Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025 (assinado pelo proprietário e o profissional).
7. Apresentar o quadro de áreas explicativo com o termo de responsabilidade conforme o Anexo IV do Decreto Rio 55.622/2025.
8. Retificar ou apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/19 (laudo, vistoria, levantamento arquitetônico ou execução de desenho técnico).

EIS-PRO-2024/04434 - GUMERCINDO DARIO LESSA DE MACEDO

Cumpra as Exigências Atender integralmente as restrições da licença.

02/36/000.703/2019 - CONDOMINIO RESIDENCIAL VICENTE DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III; d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19.

02/36/000.433/2012 - VALDEQUE FERREIRA DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 1173408

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

EIS-PRO-2023/02951 - VERA LÚCIA GOUVÊA DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Art. 349 da LC 270/2024 no que se dispõe sobre taxa de ocupação máxima.

000260000040202638 - EDUCANDARIO LUSO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar Registro de Imóveis atualizado até 06 (seis) meses;
- 2) Atender a Lei 6647/2019 (apresentar laudo técnico da Subvisa);
- 3) Juntar declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas, conforme inciso VII da Res. Nº 1 de 07/05/2008 (SMU);
- 4) Atender os incisos II fotos das fachadas (frente, lateral e fundos) do imóvel; III (fotos do entorno imediato do imóvel, vizinhança e logradouro) e IV (planta cadastral com a marcação do imóvel e indicação dos ângulos das fotos); VII (declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas, conforme modelo anexo). do Art. 1º, da Res. Nº 1 de 07/05/2008 (SMU);
- 5) Anexar IPTU (Inciso I do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008);
- 6) Anexa as fotos das fachadas (frente, lateral e fundos) do imóvel - (Inciso II do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008);
- 7) Anexar as fotos do entorno imediato do imóvel (vizinhança e logradouro) - (Inciso II do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008);
- 8) Anexar a planta cadastral com a marcação do imóvel e indicação dos ângulos das fotos - (Inciso IV do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008);
- 9) Anexar declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas, conforme modelo anexo - (Inciso VII do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008).

EIS-PRO-2023/09037 - YONE BARRETO DE OLIVEIRA CHAFFIN

Cumpra as Exigências

1. Atender as restrições da licença.
2. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

02/36/000.042/2014 - EDIMAR GUIMARÃES CONEGUNDES

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender:

1. Apresentar o projeto conforme Anexo I, Termos / Declarações conforme Anexo II e Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto), além da Declaração de Compatibilidade do Anexo V, de acordo com o Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0.

02/348.177/1994 - IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Atender ao Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0., apresentando: a) Projeto conforme Anexo I; b) Termos / Declarações conforme Anexo II; c) Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III; d) Declaração de Compatibilidade do Anexo V.
2. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; b) Carteira do PRPA/PREO, c) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; d) Espelho do IPTU.

000260000011202595 - CBR 079 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar Registro de Imóveis atualizado até 06 (seis) meses;
2) Atender a Lei 6647/2019 (apresentar laudo técnico da Subvisa);
3) Juntar declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas, conforme inciso VII da Res. Nº 1 de 07/05/2008 (SMU);
4) Atender os incisos II fotos das fachadas (frente, lateral e fundos) do imóvel; III (fotos do entorno imediato do imóvel, vizinhança e logradouro) e IV (planta cadastral com a marcação do imóvel e indicação dos ângulos das fotos); VII (declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas, conforme modelo anexo). do Art. 1º, da Res. Nº 1 de 07/05/2008 (SMU);
5) Anexar IPTU (Inciso I do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008;
6) Anexa as fotos das fachadas (frente, lateral e fundos) do imóvel - (Inciso II do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008;
7) Anexar as fotos do entorno imediato do imóvel (vizinhança e logradouro) - (Inciso II do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008;
8) Anexar a planta cadastral com a marcação do imóvel e indicação dos ângulos das fotos - (Inciso IV do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008;
9) Anexar declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas, conforme modelo anexo - (Inciso VII do Art. 1º da Res. Nº 1 de 07/05/2008.

02/36/000.742/2015 - ZADY MESSIAS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender:

1. Apresentar o projeto conforme Anexo I, Termos / Declarações conforme Anexo II e Quadro Explicativo de Áreas conforme Anexo III (multifamiliar, grupamento, misto), além da Declaração de Compatibilidade do Anexo V, de acordo com o Decreto Rio nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025, no que se dispõe sobre o LICIN 2.0.
2. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).

02/355.483/2003 - JORGE HASENOHRL

Cumpra as Exigências

1. Nas pranchas: a) Rever título; b) Identificar proprietário, PRPA e PREO no carimbo;
2. Na planta de situação: a) Apresentar alinhamento conforme PAA 12668 (L=15,00m); b) Rever quadro de áreas, c) Rever termo de responsabilidade, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
3. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019; b) Carteira do PRPA/PREO.

02/36/000.948/2015 - FRANCIMARY FREITAS CERQUEIRA RIBEIRO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar conforme Dec. 37918/2013, em duas vias: a) planta de situação mais planta esquemática dos pavimentos, com edificações hachuradas e cotadas; b) Formulário preenchido e termos de responsabilidade impressos no verso do quadro de áreas.

EIS-PRO-2024/20682 - EVELYN CRISTINE QUINTELA DE OLIVEIRA GSASPAR E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as restrições da licença.

EIS-PRO-2024/06001 - SEJ CONSULTORIA E MEDIAÇÃO

Cumpra as Exigências

1. No carimbo, deve a assinar o proprietário, que é o mesmo que está como requerente no processo (SEJ Consultoria e Mediação).
2. Apresentar o quadro explicativo e o termo de responsabilidade conforme o anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023 (deverá o proprietário e o profissional responsável assinar o termo de responsabilidade).
3. Rever o quadro de áreas explicativo (edificação principal - 99,15m², varanda 1 - 7,80m², varanda 2 - 16,86m², varanda 3 - 22,45m², edícula - 19,29m², ATC - 165,55m²).
4. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2021/02715 - ERG PARTICIPAÇÕES LTDA A/C CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS

Cumpra as Exigências

Juntar novos documentos conforme solicitado em audiência

EIS-PRO-2024/22993 - CHÁ DAS CINCO CONFEITARIA E CASA DE CHÁ LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1173409

EIS-PRO-2024/17039 - JAIME DA COSTA MAIA FILHO

Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 02/03/2026

000261000019202541 - TATIANA BOTELHO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1- Juntar RGI em nome do requerente;
2- Compatibilizar as medidas do quadro de áreas e projeto, com as medidas do projeto aprovado Nº 07/164771/1973;
3- Juntar Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;

4- Juntar projeto visado pela CET-Rio, face ao logradouro encontrar-se em via especial de Tráfego da AP-3.3 conforme Ofício Nº 390/PRE;

5- Ajustar as medidas do Anexo IV compatibilizando com o projeto aprovado;

6- Esclarecer a ventilação do imóvel;

Sujeito a reexame.

EXPEDIENTE DE 03/03/2026

EIS-PRO-2024/22415 - JOAO PAULO CAMPOS MARTINS

Cumpra as Exigências

Atender integralmente às exigências de 02/03/2026:

2. Compareça para ciência de que para atendimento ao solicitado, deverá o local retornar ao layout anterior à transformação de uso, sendo certo de que será realizada vistoria para verificação.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

EIS-PRO-2024/12696 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/02974 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

1. Aguardar no prazo da licença.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

02/250.158/2020 - LEONARDO CANITO DINIS

Cumpra as Exigências

1) Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada da matrícula 100.874 do 9º Ofício de Registro de Imóveis;
2) Apresentar cópias de documentos do(s) proprietário(s) do nº 312 da Estrada dos Três Rios: qualificação completa e identidade e CPF para pessoas físicas ou Contrato/Estatuto Social para pessoas jurídicas;
3) Informar quem assinará o Termo de Recuo, com procuração pública específica para doação de área de recuo se for o caso.

02/42/000.549/2019 - GUANABARA PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel inscrito na matrícula 81273 do 2º Ofício de Registro de Imóveis;
2) Apresentar Contrato Social da pessoa jurídica proprietária do imóvel inscrito na matrícula 81273 do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Obs.: Para assinatura de Termo de Recuo, a procuração pública deverá ser outorgada pelo(s) proprietário(s) registrado(s).

EIS-PRO-2025/16084 - MARINA MARIA SILVA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel;
2) Informar quem assinará o Termo de Recuo pelos proprietários do imóvel, com procuração pública específica para doação de área de recuo se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

000263000346202664 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO JARI

Extraída Notificação número 45/0402/2026

Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 1

EIS-PRO-2024/13937 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONQUISTA

Extraída Notificação número 45/0408/2026

Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 83

000263000349202606 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DESCARTES

Extraída Notificação número 45/0406/2026

Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 36

EIS-PRO-2024/13938 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RODRIGO

Extraída Notificação número 45/0412/2026

Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 122

EIS-PRO-2024/16085 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MAISON DU SOLEIL

Extraída Notificação número 45/0394/2026

Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 155

000263000345202610 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE DE SAFIRA

Extraída Notificação número 45/0400/2026

Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 453

EIS-PRO-2024/16188 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO BACCARINI

Extraída Notificação número 45/0399/2026

Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 445

000263000347202617 - LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A

Extraída Notificação número 45/0403/2026

Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 5 13 E 15

000263000351202677 - CONDOMINIO EDIFICIO MICHIGAN

Extraída Notificação número 45/0409/2026

Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 91

000263000341202631 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NETUNO

Extraída Notificação número 45/0395/2026

Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 217

000263000343202621 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO SEBASTIÃO
Extraída Notificação número 45/0393/2026
Endereço do imóvel: AVN SAO SEBASTIÃO nº 38

EIS-PRO-2024/16187 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO BRISA DO MAR
Extraída Notificação número 45/0398/2026
Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 375

000263000350202622 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA DAS LARANJEIRAS Nº 56
Extraída Notificação número 45/0407/2026
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 56

000263000337202673 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0390/2026
Endereço do imóvel: RUA ANDRE CUSACO nº 40

EIS-PRO-2024/16185 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL VERSAILLES
Extraída Notificação número 45/0397/2026
Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 321

EIS-PRO-2023/06290 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MANOEL ASSUNÇÃO SANTIAGO
Extraída Notificação número 45/0405/2026
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 34

000263000353202666 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIRACICABA
Extraída Notificação número 45/0411/2026
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 115

000263000348202653 - CONDOMINIO DO EDIFICIO REGENCY
Extraída Notificação número 45/0404/2026
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 28

000263000352202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO M
Extraída Notificação número 45/0410/2026
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 103

000263000342202686 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTRELA MAR
Extraída Notificação número 45/0392/2026
Endereço do imóvel: AVN SAO SEBASTIÃO nº 2

000263000344202675 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUARENTA E QUATRO
Extraída Notificação número 45/0396/2026
Endereço do imóvel: AVN SAO SEBASTIÃO nº 44

EIS-PRO-2024/16089 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO PRISMA VI
Extraída Notificação número 45/0401/2026
Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS SALGADO nº 230

000263000339202662 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HEITOR PEIXOTO
Extraída Notificação número 45/0387/2026
Endereço do imóvel: AVN ATLÂNTICA nº 350

000263000336202629 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JURITI
Extraída Notificação número 45/0389/2026
Endereço do imóvel: RUA FERNANDES GUSMÃO nº 440

000263000338202618 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DAS HORTENCIAS
Extraída Notificação número 45/0391/2026
Endereço do imóvel: RUA ANDRE CUSACO nº 82

000263000340202697 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTORIL
Extraída Notificação número 45/0388/2026
Endereço do imóvel: AVN ATLÂNTICA nº 400

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

02/11/001.115/2015 - REINALDO REIS VIEIRA
Extraída Notificação número 65/0233/2026

02/316.186/2006 - CONCEIÇÃO APARECIDA LOCHE MORAES MARQUES
Extraída Notificação número 65/0239/2026

02/41/001.181/2015 - MARCIO LAEST DUARTE DOS SANTOS E OUTRA
Extraída Notificação número 65/0236/2026

02/01/001.026/2015 - RICARDO GOMES PEREIRA
Extraída Notificação número 65/0237/2026

02/296.261/2009 - MARTA MARIA DA SILVA
Extraída Notificação número 65/0241/2026

02/370.010/2010 - MARCELO CARMO TAVARES
Extraída Notificação número 65/0238/2026

06/367.090/1981 - ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 65/0234/2026

02/315.110/2010 - CELSO CALIXTO
Extraída Notificação número 65/0235/2026

02/370.802/2010 - LUIZ FERNANDO WAGNER FILHO
Extraída Notificação número 65/0240/2026

06/367.090/1981 - ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1176222

02/370.802/2010 - LUIZ FERNANDO WAGNER PINHEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1176228

02/296.261/2009 - MARTA MARIA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1176229

02/41/001.181/2015 - MARCIO LAEST DUARTE DOS SANTOS E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 1176224

02/316.186/2006 - CONCEIÇÃO APARECIDA LOCHE MORAES MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 1176227

02/01/001.026/2015 - RICARDO GOMES PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1176225

02/370.010/2010 - MARCIA DO CARMO TAVARES
Extraído o Auto de Infração número 1176226

02/11/001.115/2015 - REINALDO REIS VIEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1176221

02/315.110/2010 - CELSO CALIXTO
Extraído o Auto de Infração número 1176223

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
Proc.: 14/200.673/2011 - AUTO POSTO GNOMO LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA CO SMDE Nº 01/2025
PROCESSO Nº CCP-PRO-2024/00332

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO COMPLEXO DE ARENAS, SITUADO NO PARQUE OLÍMPICO, COM ENCARGOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO, E A OPERAÇÃO DO MUSEU OLÍMPICO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da Presidente da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela Resolução Conjunta SMDE/SMCG nº 04/2025 para a condução da Concorrência CO SMDE nº 01/2025, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que:

I - O Edital e demais anexos da Concorrência CO SMDE nº 01/2025 sofreram retificações;

II - A Errata e a nova versão consolidada do Edital e demais anexos da Concorrência CO SMDE nº 01/2025 encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.ccp.rj.gov.br/mapa/arenas/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); www.gov.br/compras/ (Portal Nacional de Contratações Públicas); ecomprasrio.rj.gov.br/ (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, que por meio do expediente CVL-CAP-2025/01278 foi oferecido para aquisição o imóvel situado na Estrada da Cachamorra, nº 195, Campo Grande. Os Órgãos interessados deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, por meio oficial (SEI.rj), junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-01/2026**

Processo: **SMF-PRO-2022/04122**

Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA CABUÇU DE BAIXO, Nº 490, GUARATIBA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**

Prazo: **INDETERMINADO**

Valor mínimo mensal: **R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **23 de março de 2026, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA- CO SMI Nº 90026/2026

PROCESSO: SEI 006700.000354/2026-91

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS, ALÉM DE REFORMAS DOS SALÕES DE FESTAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISEU, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRAGA E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 5.231.265,66 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/04/2026 às 11:30h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90002/2026

Tendo em vista às Determinações e Diligências exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90002/2026**, cujo objeto versa sobre **“OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GRES UNIDOS DA TIJUCA - GAMBOA - I.R.A. - AP 1.1”**:

DO EDITAL:
I) Item 5.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:
“5.1 - Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta de dotação orçamentária própria.”

LEIA-SE:
“5.1 - Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 15003.15.452.0319.1364
CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 1.500.100”

II) Item 13.1 do Edital

ONDE SE LÊ:
“13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item **12.7** deste Edital (...).”

LEIA-SE:
“13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item **12.6** deste Edital (...).”

III) Item 18.4 do Edital:

ONDE SE LÊ:
“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar os licitantes remanescentes (...)”

LEIA-SE:
“18.4 - Nos termos do art. 90, §2º e §4º, da Lei n.º 14.133/2021, deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, **poderá a Administração** convocar os licitantes remanescentes (...)”

1- Informamos também que a **nova data para abertura do certame fica marcada para o dia 19/03/2026, às 11:00 hs (Horário de Brasília).**

2- O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Processo nº 000300.007198/2026-15 - Com fundamento no Despacho nº 2078179, exarado pela Coordenadoria de Contratos de Concessão, **NOTIFICO DA AUTUAÇÃO o CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.577/0001-33, em razão da inobservância às obrigações insculpidas na subcláusula 9.2, II, V, XV, XVII e XXIX da Cláusula Nona do Contrato de Concessão nº 04/2010, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação, para o exercício do direito de apresentação de Defesa Prévia.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 007300.000011/2026-00, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e, regulamentada pelo Decreto

nº 56.164/2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **HOMOLOGO o Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - **Edital nº 001/2026**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	TADEU DA SILVA DANIEL	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MECÂNICO	R\$ 3.175,72
2º	MARCOS LUIS DA SILVA CRISPIM	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MECÂNICO	R\$ 3.175,72
3º	ROGERIO DA SILVA BRAGA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO	R\$ 3.175,72
4º	JOSÉ CARLOS BITENCOURT DE JESUS	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	MECÂNICO	R\$ 3.175,72
5º	THIAGO CORREIA COELHO	82291/173RJ	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	MECÂNICO	R\$ 3.175,72
6º	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA HENRIQUE	51456/174RJ	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MECÂNICO	R\$ 3.175,72
7º	EWERTON COQUITO CRESPO DA SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	MECÂNICO	R\$ 3.175,72
1º	ANTONIO JOAQUIM ALVES	59185 / 00020 PB	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MECÂNICO DE SUSPENSÃO	R\$ 3.175,72
1º	ADRIANO RANGEL DA SILVA	77790-149	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO VALISTA	R\$ 3.420,16
2º	GILIARD LEVINO PEREIRA	48587 149RJ	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	MECÂNICO VALISTA	R\$ 3.420,16
1º	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 3.420,16
2º	RAFAEL FLORIANO DE CARVALHO E SILVA	973110/123	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 3.420,16
3º	PAULO CESAR JANUÁRIO	7466107 - 0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 3.420,16
4º	JEFFERSON PEREIRA VIEIRA	0526542/0050RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 3.420,16
5º	VICTOR VALENTIM	2076551830-3 /0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 3.420,16
1º	ANDRÉ WILSON DO NASCIMENTO MENEZES	55949/126RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO MONTADOR	R\$ 3.175,72
1º	MAICON BERNARDO DE SOUZA	7952374-0030	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ELETRICISTA VEICULAR	R\$ 2.880,49
2º	NATHAN WAGNER DE OLIVEIRA CARDOZO	9022835/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ELETRICISTA VEICULAR	R\$ 2.880,49
3º	JONATAS DA SILVA SEDA	04476 /179 RJ	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ELETRICISTA VEICULAR	R\$ 2.880,49
1º	JOSIEL AUGUSTO FERREIRA CECIM	42555/113	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MECÂNICO SOCORRISTA	R\$ 3.420,16
1º	UESCLLEI GOMES DA SILVA COSTA	517540/140	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ENCARREGADO DE MECÂNICA	R\$ 5.675,34
2º	WELLINGTON TADEU DA SILVA NUNES	6398352/0060	ENSINO TÉCNICO COMPLETO	ENCARREGADO DE MECÂNICA	R\$ 5.675,34
3º	RICARDO LUCIANO DOS SANTOS	55758,0/119	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENCARREGADO DE MECÂNICA	R\$ 5.675,34
4º	SILVAN SOUZA DE OLIVEIRA	051 61100	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ENCARREGADO DE MECÂNICA	R\$ 5.675,34
5º	MICHAEL GONÇALVES DE MELO	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ENCARREGADO DE MECÂNICA	R\$ 5.675,34
1º	GENESILDO PAULO	95764/019 RJ	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LUBRIFICADOR	R\$ 2.177,71
2º	CRISTIANO DE SOUZA FELISBERTO	91569119,0rj	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LUBRIFICADOR	R\$ 2.177,71
3º	CARLOS HENRIQUE VALE DOS PRAZERES	60714,0 143	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	LUBRIFICADOR	R\$ 2.177,71

4º	CLAUDIO DA FONSECA	48556 107rj	ENSIMO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LUBRIFICADOR	R\$ 2.177,71
5º	JEFFERSON FERREIRA SIQUEIRA	3694876/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	LUBRIFICADOR	R\$ 2.177,71
6º	EDSON EDIO RIBEIRO DA SILVA	91009 158rj	ENSINO MÉDIO COMPLETO	LUBRIFICADOR	R\$ 2.177,71
1º	ARNALDO VALDEMIRO DA SILVA	DIGITAL	ENSIMO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LANTERNEIRO	R\$ 2.880,49
2º	HENRIQUE MOREIRA FONSECA	0937719/3745	ENSINO MÉDIO COMPLETO	LANTERNEIRO	R\$ 2.880,49
3º	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA MENDONÇA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	LANTERNEIRO	R\$ 2.880,49
4º	WAGNER JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	DIGITAL	ENSIMO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LANTERNEIRO	R\$ 2.880,49
5º	LUIS TADEU BARROS DOS REIS SANTOS	7935229/0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	LANTERNEIRO	R\$ 2.880,49
6º	WALLACE DOS SANTOS SANTANA	6368620/0040	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	LANTERNEIRO	R\$ 2.880,49
7º	JONIS SANTOS SILVA	43628,0/163	ENSINO MÉDIO COMPLETO	LANTERNEIRO	R\$ 2.880,49
1º	ANDERSON REZENDE DA SILVA	72877/130RJ	ENSINO FUNDAMENTAL	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50
2º	PAULO ROBERTO CORDEIRO BRAGA	38120/103 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50
3º	MARCELO VANDERLEY ALCÂNTARA	780600/93	ENSIMO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50
4º	CHRISTIAN MENDES SANTOS	60134/153 RJ	ENSIMO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50
5º	VINÍCIUS CASTILHO DIAS LEIRA	5464,0/174	ENSINO MÉDIO COMPLETO	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50
6º	CHARLES SIDNEY DE OLIVEIRA	500450/104	ENSINO FUNDAMENTAL	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50
7º	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	16606/179	ENSINO MÉDIO COMPLETO	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50
8º	RENATO DE OLIVEIRA SANTOS	34858/ 114RJ	ENSINO FUNDAMENTAL	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50
9º	LEANDRO MATIAS DE CARVALHO	310790/140	ENSINO MÉDIO COMPLETO	BORRACHEIRO	R\$ 3.024,50

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 002/2026
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para as vagas de **CONTROLADOR DE TRÁFEGO**, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto), **FISCAL DE TRÁFEGO**, do 1º (primeiro) ao 14º (décimo quarto) e **MOTORISTA ORIENTADOR**, do 1º (primeiro) ao 4º (quarto), conforme indicados por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

CONTROLADOR DE TRÁFEGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ GEORGE DA SILVA PIRES	100
2º	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	100
3º	JOSUÉ DA ROCHA DE OLIVEIRA	100
4º	MAYCOM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	100
5º	ANDERSON CLAYTON DE BRITO DA SILVA	100
6º	RACHEL CASTRO FERREIRA	90
7º	JORGE AUGUSTO CHRISOSTIMO CARNEIRO	90
8º	MOACYR AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	80
9º	GABRIELA ARAÚJO DE FREITAS	80
FISCAL DE TRÁFEGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CARLOS LIRA DA SILVA	100

2º	WELINGTON DOS SANTOS DE LOURDES	100
3º	JOSÉ CARLOS EIRIM MATTOS	90
4º	JARBAS ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO	90
5º	SIRLENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	90
6º	MARCOS ANTÔNIO ALVES VIEIRA	90
7º	ANTONIO JOSE NOBRE DA SILVA	90
8º	ALAN GUERRA NUNES	90
9º	EDMILSON AREDO SIQUEIRA	90
10º	IVAN SOARES LIMA	90
11º	ALEXSANDRO DOS SANTOS FALCÃO	90
12º	CLAUDINEI TAVARES TELES	90
13º	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	90
14º	FÁBIO DA SILVA AMARO	90
15º	ALINE CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	80
16º	HELTON LUZ MARINHO	80
17º	DOUGLAS NOGUEIRA SLOBODA	80
18º	DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	80
19º	TAIS LORETO DA SILVA	80
20º	MONIQUE VITORIA NARCIZO BARBOSA	80
21º	PAMELLA SIMPLICIO DOS SANTOS	80
22º	MARIANA DA SILVA PIRES	80
23º	LUIZ CLAUDIO CHAGAS GOMES	70
24º	PAULA DA COSTA SILVA NASCIMENTO	70
25º	BIANCA ROZENDO COSTA DA SILVA	70
26º	FELIPE DE SOUZA FIRMINO	70
27º	LUÍS FELLIPE CARVALHO PEREIRA	70
28º	RAFAELA GUEDES DA SILVA	70
29º	LUCAS DE MORAES NUNES	70
30º	RUAN HENRIQUE PECLAT RIBEIRO	70

MOTORISTA ORIENTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	WANDERSON DE CASTRO PAUBEL	83.5
2º	HEMERSON DE SOUZA COSTA	81.5
3º	LEONARDO DE SOUZA VITÓRIA JUNIOR	81
4º	WESLEY VARGAS MAGLIARI	74.5

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
Carteira de Identidade, sendo exigida nacionalidade brasileira.
1 Foto 3x4 colorida e recente.
Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
Currículo.
PIS.
CPF.
CPF dos dependentes.
Certidão de nascimento/casamento.
Certificado de escolaridade.
Comprovação dos cursos exigidos no edital.
Comprovante de residência atualizado.
CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
Comprovante de tipo Sanguíneo/Fator Rh.
Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 003 DE 2026
FIRMA: MONJARDIM CONSTRUÇÕESLTDA.
TÍTULO: “Serviços de Instalação de Guarda-Corpo na Passarela do Túnel Martim de Sá com Material Compósito de Resina Poliéster, Catumbi, AP1”
VALOR: R\$ 1.127.995,29 (um milhão cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
INÍCIO: 09/03/2026
TÉRMINO: 07/05/2026
PROCESSO: CSV-PRO-2025/06863

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

NOTIFICAÇÃO

SC/CGCF/GEE Nº 02/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 45**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e as notas fiscais do mês de janeiro de 2026. Fica concedido o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

NOTIFICAÇÃO

SC/CGCF/GEE Nº 03/2026

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA PRAÇA DA BANDEIRA LTDA - TP 64**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC as notas fiscais do mês de janeiro de 2026. Fica concedido o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, disponíveis para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o atuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo de 30 dias corridos da data da lavratura e devendo ser apresentada na SC/CGCF, localizada na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10:00hs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
777.677	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA	04/03/2026
777.678	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA	04/03/2026
777.679	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA	04/03/2026

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Termo de Compromisso de Estágio Nº 001/2026 de **GIOVANNA COSTA VIANA** - Registro 989293. Tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 04/03/2026.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/CPE/GMA	08	41.10.95.004-98	Freezer Industrial Vertical	Gelopar	UN	15	R\$ 10.033,00	R\$ 150.495,00
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 150.495,00 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)								
EMPRESA: M.T.L COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA								
CNPJ: 52.553.440/0001-70								

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/34310
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90630/2025
Objeto: aquisição de maquinário especializado.
Vigência da Ata: 05/03/2026 a 04/03/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/CPE/GMA	01	73.10.95.002-08	Fogão a Gás Industrial 6 Bocas	Invicto fogoes	UN	143	R\$ 2.950,00	R\$ 421.850,00
E/CTO/CPE/GMA	02	73.10.95.002-08	Fogão a Gás Industrial 6 Bocas	Invicto fogoes	UM	15	R\$ 2.950,00	R\$ 44.250,00
E/CTO/CPE/GMA	06	41.10.95.013-89	Refrigerador Duplex	Consul	UN	15	R\$ 3.598,00	R\$ 53.970,00
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 520.070,00 (quinhentos e vinte mil e setenta reais)								
EMPRESA: TAVEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.								
CNPJ: 28.762.676/0001-31								

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026

(*) EXPEDIENTE DE 11/02/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/59944
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90807/2025
Objeto: aquisição de álcool em gel e dispensadores.
Vigência da Ata: 12/02/2026 a 11/02/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/CPE/GMA	02	68.10.10.500-37	ÁLCOOL EM GEL REFIL COM 800ML	Topbel	UN	10.870	R\$ 7,41	R\$ 80.546,70
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 80.546,70 (Oitenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)								
EMPRESA: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL								
CNPJ: 21.760.032/0001-65								

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 225, de 12/02/2026, pág. 311.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO CHAMAMENTO CP- SME N.º 01/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

ATA N.º 1 DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO CP- SME N.º 01/2026

Às nove horas do dia 04 do mês de março do ano de 2026, no endereço Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 350, reuniram-se os servidores Carlos Souza Santa Brigida, matrícula nº 285.193-9; Beatriz Alves dos Santos, matrícula nº 169208-6, Daniele Alves Rezende, matrícula 244672-2, Eline Moreira Ferreira de Oliveira, matrícula nº 327312-5, Patricia Mello Lopes, matrícula nº 299830-0, Rui da Cruz Silva Junior, matrícula nº 291209-5 designados para compor a Comissão de Seleção, devidamente instituída pela **PORTARIA E/SUBG “P” Nº 206, de 24 de fevereiro de 2026**, com a finalidade de conduzir a sessão de credenciamento e recebimento do "Envelope A - PROPOSTA" e do "En-

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 016/2025 de **THAMIRES BARBOSA SÁ DOS SANTOS** - Registro 989165, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 27/02/2026.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 001/2024 de **RENATA MARQUES FERREIRA** - Registro 988744, tendo sua validade por 12 (doze) meses a partir da data de celebração 26/02/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

EXPEDIENTE DE 03/03/2026*

SME-PRO-2025/24316 - o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do artigo 73, §1º Lei Federal n.º 13.019/14, e após regular processo administrativo sancionador, considerando as razões consignadas ao indexador nº 0002412 às fls. 511/515, do processo em referência, decide APLICAR a sanção de Declaração de Inidoneidade, à ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, CNPJ 17.271.547/0001-24 por prazo de dois anos, com fundamento no art. 73, III do referido diploma legal, c/c as disposições dos Termos de Colaboração n.º 35/2023, 28/2023, 29/2023, 42/2023.

*Omitido no D.O. Rio Nº 235, de 04 de março de 2026.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026

EXPEDIENTE DE 04/03/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/34310
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90630/2025
Objeto: aquisição de maquinário especializado.
Vigência da Ata: 05/03/2026 a 04/03/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

velope B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", bem como a abertura do Envelope A - PROPOSTA, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em firmar Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com esta Secretaria Municipal de Educação - SME, cujo objeto é a execução, por meio de Termo de Colaboração, de ações de busca ativa escolar e engajamento comunidade-escola do Programa Bora prá Escola, para prevenção do abandono e da evasão escolar, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional SME/RJ - UNESCO, conforme disposto no processo administrativo 000700.000424/2025-43. Após a tolerância de trinta minutos, foi dado início a sessão com a palavra do presidente da comissão, Carlos Souza Santa Brígida, que apresentou os componentes da mesa e o objeto deste chamamento público. Registra-se que, inicialmente o Presidente da sessão informou aos presentes que o Chamamento Público iniciar-se-ia com a fase de credenciamento a partir das 09:33 h, tendo sido concedido 30 minutos de tolerância. Feito isto, às 09:33h iniciou-se o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil presentes. Apresentaram-se as seguintes:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 01/2026 - “BORA PRA ESCOLA”						
OSC's PARTICIPANTES						
Nº DOS ENVELOPES	DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE CREDENCIADO	ÁREA DE JURISDIÇÃO (CRE)
1	04/03/2026	Instituto de estudos políticos e sociais para a melhoria da qualidade de vida - QUALIVIDA	02.002.930/0001-00	Rua Domingos de Sá, 293, Sala 1003, Icaraí, Niterói - RJ	Rogério Jorge Ribeiro Rodrigues	TODAS AS CRES
2	04/03/2026	Espaço cidadania e oportunidades sociais - ECOS	02.539.959/0001-25	Av. das Américas, 08445, sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ	Diogo Romano da Silva Rocha	

Todos os componentes da mesa e representantes das OSCs assinaram os documentos entregues para credenciamento.

Às 10:06 h encerrou-se a etapa de credenciamento, o Presidente informou que a partir deste momento não seria permitido o ingresso de nenhuma outra Organização para participação nas etapas subsequentes, conforme item 8.6 do edital. Informou ainda que por ser uma sessão pública as portas permaneceriam abertas. Caso outros proponentes cheguem poderão entrar e acompanhar a sessão, mas não poderão se credenciar para a entrega dos envelopes A e B.

Superada a fase de credenciamento, o Presidente da Comissão de Seleção, Carlos Souza Santa Brígida, informou aos presentes acerca da dinâmica do procedimento, procedendo, em seguida, ao recebimento dos envelopes “A” e “B”, separados e lacrados. O Presidente levantou o envelope e demonstrou a todos os presentes que cada envelope estava lacrado.

Em ato contínuo procedeu a abertura dos envelopes “A - PROPOSTA” das Organizações devidamente credenciadas, ocasião em que todos os presentes da comissão de seleção e um representante da OSC rubricaram as propostas apresentadas.

Esta fase de abertura e assinatura dos envelopes supracitados encerrou-se às 11 horas e 14 minutos. Em seguida, o Presidente guardou os envelopes A e convocou os proponentes a entregar os envelopes B.

O Presidente informou que os envelopes B permanecerão guardados e lacrados até a próxima sessão, no dia 06/03/26, onde será aberto o envelope B apenas da OSC vencedora. O Presidente solicitou a rubrica de cada componente da mesa e de cada representante de OSC no envelope B de cada proponente.

Recepcionados os envelopes o Presidente informou que o extrato da ata será publicado em Diário Oficial amanhã, bem como o resultado da classificação das propostas será feito na sexta-feira em Diário Oficial.

O Presidente perguntou aos credenciados presentes se havia interesse em proceder algum registro em ATA. Não houve manifestação de interesse por parte de nenhum dos presentes em registrar qualquer acontecimento nesta ata. O representante da OSC Qualivida solicitou uma cópia da ata ao final, após a assinatura de todos. O Presidente da sessão informou que por se tratar de documento público, a cópia da ata deveria ser solicitada via pedido de inteiro teor junto à esta Administração. O proponente informou que aguardaria o extrato em Diário Oficial. Foi informado pelo Presidente aos credenciados que o resultado da fase da proposta, envelope “A”, será divulgado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 06 do mês de março de 2026, e que a data da abertura do envelope “B” será realizada no mesmo dia, 06 de março de 2026, às 9 horas no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11:35h da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, membros da Comissão Especial de Seleção e pelos participantes presentes.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Comissão de Seleção designada pela Portaria E/SUBG “P” Nº 206, de 24 de fevereiro de 2026

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/1ª CRE Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40H SEMANAIS
COMPARECER EM 05 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2371936	RAFAEL DE CARVALHO SILVA CALVI BATISTA	3	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2371987	LUCIANO MASCARENHAS SILVA	4	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2374212	ANDRÉ SANTOS FELIX FELIX DA SILVA	5	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
4	2372172	LEONARDO CUNHA JERONIMO	6	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;

- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

(*) Republicado por incorreção - D.O. Rio nº 235 de 04/03/2026- página 87

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 38 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026 - 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
126	2374821	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS MODALIDADE VOLANTE	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
127	2368269	FERNANDA DE LIMA JAKUES FLORES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
128	2374740	ANA CAROLINA GOMES HENRIQUE	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
129	2368424	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5695/2014	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22h30
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026 - 8H30
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
13	2374104	MARCELE LANÇÃO MONTANO DE QUEIROZ	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
14	2364819	SARAH CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
15	2367936	CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA COSTA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
16	2371759	MARIA JUCILENE DE SANTANA	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025;

• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social

• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 39 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 32 de 2 de março de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 22h30
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2364025	JANETE MARINS AUGUSTO DALLECRODE	DESCCLASSIFICADA
2	2359851	MARCIA CHAIM ARAUJO	DESCCLASSIFICADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 40 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 33 de 2 de março de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
MODALIDADE VOLANTE
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
26	2369977	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
27	2368704	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
28	2364217	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
29	2372356	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
30	2364762	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
31	2363217	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
32	2362486	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
33	2368202	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
34	2365916	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
35	2368965	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
36	2364318	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
37	2360363	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
38	2361420	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
39	2372336	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
40	2373942	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
41	2361899	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
42	2359416	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
43	2368589	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
44	2368277	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
45	2372299	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
46	2365099	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
47	2361986	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
48	2363206	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

49	2363024	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
50	2365720	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
51	2373135	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
52	2362058	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
53	2371546	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
54	2367135	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
55	2371464	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
56	2364078	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
57	2362215	CANDIDATO CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
58	2374821	JULIO CASTRO DE OLIVEIRA CASTRO	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 41 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 22h30
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026 - 9H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
3	2368978	RENATA DE ARAUJO GOMES BEZERRA DE MENEZES	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025
4	2361021	RENATA OLIVEIRA DELFINO	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME 49 DE 31/07/2025
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
8	2367244	KALLENA MAGALHÃES NOGUEIRA	DESCCLASSIFICADA
9	2373188	VIVIANE DE ARAUJO LOBIANCO	DESISTENTE

10	2360522	THAISA MOREIRA DA COSTA GOMES	CONTRATADA
11	2372489	GISELE PACIFICO DO NASCIMENTO	CONTRATADA
12	2368837	ANA CAROLINA TOLEDO DE FARIAS DA COSTA	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
41	2372587	ELIZABETH MARIA DE SOUZA FERREIRA	DESCLASSIFICADA
42	2368382	MARIA DE FATIMA DO CARMO SALES	CONTRATADA
43	2372697	JULIANA LONGO DE OLIVEIRA	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
44	2363276	THAYNAH DE MAGALHÃES MONTEIRO	CONTRATADA
45	2364769	ANDRESSA DE ABREU GOMES	DESISTENTE
46	2367993	RAFAELA TEIXEIRA MENDES DOS PASSOS	DESCLASSIFICADA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

02.06.502	CIEP Nação Rubro Negra	15/01/2026
02.04.006	Escola Municipal Anne Frank	08/01/2026
02.06.016	Escola Municipal Júlio de Castilho	14/01/2026
02.05.802	EDI Porto Rico	22/01/2026
02.04.002	Escola Municipal Maria Leopoldina	26/01/2026
02.04.502	CIEP Presidente Agostinho Neto	14/01/2026
02.08.006	Escola Municipal Prudente de Moraes	10/01/2026
02.09.012	EM Mário de Andrade	08/01/2026
02.05.007	Escola Municipal Penedo	15/01/2026
02.08.007	Escola Municipal Barão de Itacurussá	29/01/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 28 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 65, de 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos **DA 2ª OPÇÃO** listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada **na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 09 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2419368	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	1	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2	2417380	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	2	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
3	2420193	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	3	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
4	2417872	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	4	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
5	2415926	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	5	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
6	2416329	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	6	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
7	2419333	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	7	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
8	2417201	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	8	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
9	2416653	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	9	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
10	2416863	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	10	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
11	2416654	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	11	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
12	2418739	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	12	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
13	2419798	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	13	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
14	2416288	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	14	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
15	2417868	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	15	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR

16	2419581	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	16	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
17	2419570	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	17	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
18	2420488	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	18	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
19	2420602	INGRID EVELYN RODRIGUES ELIAS	19	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
20	2419873	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	20	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
21	2418915	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	21	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
22	2420312	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	22	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
23	2420297	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	23	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
24	2417162	SARAH JÉSSICA DA SILVA	24	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
25	2416769	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	25	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
26	2417658	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	26	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
27	2418744	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	27	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
28	2420749	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	28	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
29	2418147	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	29	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
30	2416479	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	30	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
31	2420752	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	31	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
32	2419134	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	32	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
33	2417564	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	33	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
34	2416223	KELY CRISTINA MARINELLI	34	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
35	2416753	MARLI COSTA JOFFRE	35	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
36	2417932	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	36	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
37	2420373	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	37	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
38	2417112	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	38	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
39	2416289	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	39	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
40	2419007	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	40	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
41	2418966	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	41	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
42	2417451	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	42	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
43	2416181	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	43	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
44	2416387	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	44	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
45	2416108	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	45	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 09 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
46	2416782	JUREMA MARTINS CORREA GOMES	46	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
47	2416375	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	47	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
48	2420112	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	48	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
49	2416339	DANIEL HENRIQUE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	49	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
50	2418069	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	50	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
51	2416227	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	51	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
52	2418031	LARISSA NAIR SILVA DE OLIVEIRA	52	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR

53	2416114	GERCILANI FELIX ADRIANO	53	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
54	2417667	PAULA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	54	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
55	2417974	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	55	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
56	2415994	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	56	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
57	2416795	LUCIANA GIRÃO RODRIGUES	57	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
58	2419104	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	58	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
59	2417786	GEIZA SILVA E SILVA	59	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
60	2419784	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	60	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
61	2419810	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	61	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
62	2420627	HEMILY CHRISTINA MADUREIRA BARBOSA	76	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
63	2420634	EVELYN CHRISTINE DE BRITO SILVA	77	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 09 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
64	2417608	JULIA FERREIRA CERUTT RAMOS	62	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
65	2420152	KEYLA DE CARVALHO BARRETO	63	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
66	2419684	ESTER FERREIRA DA SILVA AMARO	64	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
67	2416096	DILSON JORGE CARDELLI KAPPS	65	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
68	2419585	LUIS HENRIQUE GODOY COLEN	66	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
69	2416336	MARIA CLARA ARAUJO DE BARROS	67	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
70	2418248	VILMA PAIM RIBEIRO	68	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
71	2420801	ANNA KAROLYNI DA SILVA ALIPIO	69	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
72	2418585	VIVIAN PINA LEMOS	70	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
73	2418677	LIDIA CORREIA RAMALHO DUARTE	71	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
74	2419822	CRISTIANE CORREA DA SILVA	72	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
75	2418540	SILVANA SEBASTIANA DOS REIS	73	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
76	2420738	ROSANGELA BASTOS DOS SANTOS PITA	74	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
77	2420469	THIAGO BASTOS DA SILVA	75	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 09 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
78	2420627	HEMILY CHRISTINA MADUREIRA BARBOSA	76	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
79	2420634	EVELYN CHRISTINE DE BRITO SILVA	77	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
80	2418525	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	78	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
81	2416427	VERONICA DOS SANTOS ABREU	79	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
82	2418643	MONICA DA SILVA MATTOS RODOPIANO VELASCO COTARDO	80	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
83	2417430	FERNANDA SILVA DA SILVEIRA NADAIS	81	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
84	2416958	DANIETE DINIZ MARTINS MANSO	82	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
85	2416197	JULIANA SIMONE DA SILVA LIMA ALVES	83	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
86	2419987	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	84	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR

87	2417644	Convocado anteriormente pela CRE de 1ª opção	85	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
88	2419086	BEATRIZ GOMES CASTRO	86	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
89	2416483	CLEYDIANE DA SILVA TALAVEIRA RIBEIRO	87	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
90	2419279	DAIANE SILVA DE OLIVEIRA TAVARES	88	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
91	2420460	VITORIA KAREN ALVES DA SILVA	89	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
92	2419948	LETÍCIA BARBOSA MIGUEL	90	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR
93	2418204	PEDRO MACIEL DA SILVA	91	EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 29 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada **na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 09 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2374654	VALDINÉA ALVARENGA FERREIRA VIANNA	71	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2364040	VIVIANA SILVA DOS SANTOS	72	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 09 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2372268	JOB DOMINGOS INACIO FILHO	07	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 01/900174/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 09/2020
Nome das Partes: VIVIANE CRISTINA DO ROSARIO SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 03/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 09/2020

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: DIEGO FARIAS BOSSO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMFPRO2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 03/2022
Nome das Partes: PATRICIA LOYOLA SOUTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 06/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2022

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: MARIA BARBARA DE LIMA EMIDIO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: GABRIELE ALMEIDA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: ANNA JÚLYA DA SILVA BARROS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/903853/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2020
Nome das Partes: VANESSA DO NASCIMENTO FARIAS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ANA JULIA BARROS MARQUES DE MENDONÇA ALBINO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: JOÃO MARCELO SANTOS DE LIMA NASCIMENTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: WICTOR ROCHA DE JESUS (ISABELLAH) e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: CRISTIANA SOUSA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: FLAVIA VITÓRIA TORRES FERREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: KAILLANE DE CARVALHO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 0000000000/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 00/0054
Nome das Partes: DOUGLAS LUIZ MENDES JOSÉ e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 03/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0054

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: WAGNER ANTONIO DE BARROS MENEZES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 0000000000/00044
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 00/0044
Nome das Partes: RODRIGO PATRICIO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 10/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0044

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: JULIANA DE MELLO FRANÇA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: SARA MORGANA GUIMARÃES DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: ANA CAROLINA JALES FERREIRA DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 07/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: DARKLE CAMPANY DA COSTA SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: AMANDA SILVA FIGUEIREDO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: GUSTAVO AZEVEDO DUTRA SAYÃO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 0000000000/00044
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 00/0044
Nome das Partes: EDSON XAVIER DO NASCIMENTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0044

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: CARINA PAIVA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: MARISTELA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: LARISSA DE CASSIA DOS SANTOS RIBEIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: SMFPRO2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 01/2025
Nome das Partes: GABRIELLA FREITAS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: DUCINEIA ANDRADE DAVI e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: VIVIANE DE MOURA GOMES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: EVELYN PEREIRA MEIRELLES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: CLEYDIANE DA SILVA TALAVEIRA RIBEIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 17/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: SUELEN HELENA DA SILVA MORAES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: ANNA JÚLIA CLIMACO MOURA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 01/900174/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 09/2020
Nome das Partes: TATIANA COUTINHO CASTRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 09/2020

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: KAREN CRISTINE FERNANDES DE ANDRADE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: MARIA EDUARDA MEDEIROS DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: MARIANA ARAUJO PAIVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: MARIA ANTONIA SENA MACIEL DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 14/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: PATRICIA DE OLIVEIRA CARLO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/902678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 16/2019
Nome das Partes: MARCOS ROBERTO OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: LETICIA HELENA DE ABREU e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: MANUELLA MARIA NONATO AZEVEDO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 20/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/900174/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 09/2020
Nome das Partes: TAIANE FIRMINO MANOEL e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 09/2020

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: ANDRESSA VIEIRA DUARTE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: MATHEUS RODRIGUES DE MOURA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LUCAS DA SILVA DE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: ANA MARTA DE JESUS SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: SMFPRO2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 03/2022
Nome das Partes: ISABEL COSTA BELLO CARDOSO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2022

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: ROBERTA SANTOS COSTA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: JENYFER DA COSTA OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: EVELYN VICTORIA LEÃO VEREDIANO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 0000000000/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 00/0054
Nome das Partes: ARTUR ARAGÃO FERREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0054

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: SHEILA GOES DE OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: INGRID PAIVA MEIRELES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: BRENDA RAUL DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/902406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 03/2019
Nome das Partes: JAMILY VICTORIA DE OLIVEIRA CRISTINO BARBOSA RIBEIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ANA CLARA FERREIRA DA CONCEIÇÃO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: DÉBORA SOUZA SANTOS GUIMARÃES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/900174/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 09/2020
Nome das Partes: BEATRIZ MARIA DE JESUS OLIVEIRA VON RANDOW e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 09/2020

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: SAMARA BRITO SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/900621/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 20/2020
Nome das Partes: MARILUCE GALVÃO PEIXOTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

Processo nº: 01/903853/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2020
Nome das Partes: BRUNA BENEVIDES SOMMER COSTAS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: CHRISTINE PEREIRA JONES DE CARVALHO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LUISA GARIGLIO DE MELO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 03/2019
Nome das Partes: LARISSA TRAVESSA DE SOUZA OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

Processo nº: 0000000000/00054
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 00/0054
Nome das Partes: DALVA CRISTINA DE SOUZA LOUREIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0054

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: RAQUEL AUGUSTO REIS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 10/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: EDINALDO DOS REIS CONCEIÇÃO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LIVIA RIBEIRO CARDOSO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: NATHAN CANDIDO DE CARVALHO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/902406/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 03/2019
Nome das Partes: PEDRO HENRIQUE SERRA DE OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 46055a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

Processo nº: SMFPRO2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 01/2025
Nome das Partes: GABRYEL LUAN LEITE SILVA GOMES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: NAYARA JUSTINO BATISTA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 05/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902476/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 10/2019
Nome das Partes: LUISA DE FÁTIMA FARIAS DA COSTA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: GIULIA LÁZARO DE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: GABRIEL JULIO PENNA VIEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: ISABELLE INÁCIO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: BRENDON MOTA DA CONCEICAO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: THIAGO LINS DO NASCIMENTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: YGOR ALEXANDRE GUAICURUS CARNEIRO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LUCAS BADIALI ROCHA MATOS LILA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: VITORIA DE OLIVEIRA ALVARENGA LOVES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: RAFAELLA FREITAS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: EDUARDO SILVA DE ALMEIDA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: MATEUS SOUSA DOS SANTOS SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: VITÓRIA DE MATOS MARQUES REAL e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: HELEN JAINE CASSIANO DE LIMA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 14/2019
Nome das Partes: ISABELA OLIVEIRA FARIA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: REBECA SILVEIRA MARANO DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: NAYARA PAULA AMARAL DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: ANA PAULA GERMANO RIBEIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: JONATHAN DOS REIS DE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: BLENDIA SOARES OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: THAINA ALVES DE OLIVEIRA MARCILIO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: SMFPRO2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 01/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA MORAES PENTEADO GUIMARÃES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: RAFAEL GONÇALVES BARBOSA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 16/2019
Nome das Partes: ANA CAROLINE NUNES LEITE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo nº: SMFPRO2024/05241
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2024
Nome das Partes: VITÓRIA CASTRO DE MELO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2024

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: KENYA CRISTINA SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: LYSIANNE ROSE DOS REIS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: DANIELLA FLAUZINO TENÓRIO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: FELIPE BARRETO LOPES DE ALMEIDA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 11/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: JÚLIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 21/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: DEBORA DO NASCIMENTO LOPES MERO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: PATRICIA LEONARDO ROCHA CAMPOS RODRIGUES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: SARAH APARECIDA BRANDAO SANTANA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902476/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 10/2019
Nome das Partes: VITÓRIA NICEA EMYGDIO SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: BRENDA KARINE DE OLIVEIRA CARVALHO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: SMFPRO2024/09393
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2024
Nome das Partes: JAQUELINE SOARES BATISTA FERREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2026 a 18/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2024

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LUCAS AVELINO DIVINO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: PEDRO FONSECA PACAK e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 05/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: VITÓRIA LEITE DE MESQUITA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 15/2019
Nome das Partes: RAFAEL ROCHA GUIMARÃES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: RAFAELA RODRIGUES PESSOA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: NICOLE GONÇALVES BEZERRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/900621/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 20/2020
Nome das Partes: VANESSA MATTOS DE ASSIS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: LUCIANA APARECIDA DE LOURDES TRAJANO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: LETÍCIA MARIA SPINELLI DE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LAYZA CLAUDIA CARDOSO DIAS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: YASMIM SANTOS DE FIGUEIREDO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/903632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 18/2019
Nome das Partes: BRUNA SOARES DA SILVA FRANCISCO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: THAMY AMARAL BARAÚNA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMFPRO2024/11650
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 15/2024
Nome das Partes: EDILZA LOPES MEDEIROS DE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2024

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: SOPHIA MARTINS FONSECA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: MARCELA DE MELO PEQUENO RIBEIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: LAURA SILVA SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: SMFPRO2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 03/2022
Nome das Partes: DAYENE GOMES SOUSA FERREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2022

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: FERNANDO GANEFF RIBEIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: SOLANGE CRISTINA CARIOCA DE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: CÉLIA MARIA DA SILVA LUCENA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 06/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: GABRIELA JANDYRA SILVA NASCIMENTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 0000000000/00056
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 00/0056
Nome das Partes: AMANDA DOS ANJOS SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0056

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: PAULO CÉSAR NEPOMUCENO SIMOES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 22/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/903632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 18/2019
Nome das Partes: MONIQUE LINS DE OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: MAYLON HIPOLITO GADELHA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMFPRO2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 01/2025
Nome das Partes: EMANUELLY SOARES DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: REBECA GONÇALVES DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/900621/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 20/2020
Nome das Partes: TAINA SILVA DE PAULO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: PETTERSON ISAIAS DA SILVA GOULART e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: DANIELLA BRUNO DE LIMA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: STEPHANY CORRÊA DE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: MILLENA DA SILVA LEITE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: JAQUELINE SOARES RUFINO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 02/08/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ANA LUIZA DA SILVA DE ABREU e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: VITORIA REGIA RIBEIRO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: YASMIM DE OLIVEIRA BRAGA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ROBERTA DE ABREU SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 19/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902476/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 10/2019
Nome das Partes: LUANA ALVES DA COSTA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: GABRIEL GUARANHO DE MORAES TRAJANE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMFPRO2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 03/2022
Nome das Partes: ELAINE MOURA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2022

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LUANA SOUZA BARBOSA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ANGEL LUA OLIVEIRA GREGÓRIO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: SMFPRO2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 01/2025
Nome das Partes: ANA GABRIELA MIRANDA VILAÇA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: VANIA MARIA DEBOSSAM DOS SANTOS BEZERRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: MARIANA RAMOS VERÍSSIMO DE MEIRELES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: JOÃO PEDRO SEABRA DE LIMA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: PABLO GABRIEL DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: ISABELA BIBIANA DA SILVA HOT e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: GABRYELLE CARNEIRO DA COSTA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LETICIA DA SILVA LEMOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ARTHURA ANNASTÁSIYA DOS SANTOS ROCHA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: PRISCILLA ALVES FONSECA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: LUCIANO ANTONIO SANTOS DA PAIXÃO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: ANA LIDIA MOREIRA BRASILEIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 22/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: DOUGLAS EDUARDO MELO DO REGO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 11/2021
Nome das Partes: FABIANA RIGUEIRA VALADARES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2021

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: VITOR GABRIEL TORRES DUARTE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 09/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: MARIA VITORIA ESTEVAM XIMENES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: HERALDO MATHEUS DO NASCIMENTO SOBREIRA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: FERNANDA FARIAS DO NASCIMENTO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: SMFPRO2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 01/2025
Nome das Partes: DIANA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: RAFAELA COSTA KARPYN e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 07/2019
Nome das Partes: JOABE LUIS COSTA DE ARAÚJO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: ANA JULIA DANTAS DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 12/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: DAMIANA SERAFIM RANGEL e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: MILLENA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 09/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: HUGO ALEXANDRE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: BIANCA MARCHESANO DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: WERNHER DA ROCHA HANAUER e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: WALLACE SILVA BARROS RIBEIRO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: CARLA LERILANDIA DE SOUZA ALENCAR e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: ALMIR TOJEIRO DA ROCHA JUNIOR e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: LARYSSA PORTO PEREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 01/902933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 14/2019
Nome das Partes: GIOVANNA GUEDES FERREIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

Processo nº: SMFPRO2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 01/2025
Nome das Partes: CAROLINA SANTANA DE OLIVEIRA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: MARIA CLARA DA SILVA MENEZES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 0000000000/00053
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 00/0053
Nome das Partes: VIVIANE DA SILVA SOARES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0053

Processo nº: 01/902461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 05/2019
Nome das Partes: PEDRO GABRIEL ALVES DOS SANTOS e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 17/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: ALICE AMARA GOMES DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: SMFPRO2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 01/2025
Nome das Partes: JOAO VITOR PINTO DE SOUZA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: VANESSA FERREIRA BORGES e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: ANA JÚLIA GOMES DUARTE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 01/903927/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 30/2019
Nome das Partes: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2019

Processo nº: SMFPRO2022/03471
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 44774
Nome das Partes: ISABELA ALMEIDA DE ANDRADE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 44774

Processo nº: 01/903628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 21/2019
Nome das Partes: PAULA CRISTINA DA SILVA ARAUJO e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 23/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/02/2026 a 31/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo nº: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 02/2021
Nome das Partes: MARIANA E SILVA GONÇALVES DE LIMA e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo nº: 04/221.377/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 06/2021
Nome das Partes: LETICIA PARAISO DE ANDRADE e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo nº: 01/902678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/4ª CRE ao convênio nº 16/2019
Nome das Partes: LARISSA DE OLIVEIRA FERREIRA SAFADI e Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/02/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 58 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiará, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2363824	THAYSE COE DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO BATISTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	12	CONTRATADO(A)
2364198	THAYSA COELHO DIAS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	13	CONTRATADO(A)
2372278	LIENISE LINS SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	14	DECLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40H SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2364450	VICTOR HUGO SILVA MALHEIROS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	32	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 59 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2361494	HENRIQUE DUARTE DA SILVA ALVES DE SOUZA	15	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 60 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Re-

gional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2416172	YASMIM MARCELLE TOLEDO RODRIGUES	61	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR
2	2420451	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	62	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (05.15.039) ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO BOCAIUVA	04/02/2026
E/CRE (05.15.040) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA	28/01/2026
E/CRE (05.15.043) ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO FILADELFO AZEVEDO	26/01/2026
E/CRE (05.15.044) ESCOLA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	04/02/2026
E/CRE (05.15.045) ESCOLA MUNICIPAL JAIME COSTA	19/01/2026
E/CRE (05.15.047) ESCOLA MUNICIPAL FREI LEOPOLDO	13/02/2026
E/CRE (05.15.052) ESCOLA MUNICIPAL AZEVEDO JUNIOR	30/01/2026
E/CRE (05.15.058) ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO REZENDE	01/02/2026
E/CRE (05.15.059) ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DOMINICANA	07/02/2026
E/CRE (05.15.063) ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ MAURÍCIO TOMÁS	22/01/2026
E/CRE (05.15.611) CRECHE MUNICIPAL VOVÓ MARIA JOANA	07/02/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 31 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2361843	BRUNA PAULINO CORRÊA	8	SME 49	REGULAR
2	2369625	TATIANA BARROS DE OLIVEIRA MARIANO	9	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 16H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2368115	MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA	31	SME 49	REGULAR
2	2369960	ELIZABETH TEIXEIRA SANTOS	32	SME 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 32 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME Nº 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situadas na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 13H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
1	2420380	LARISSA FRANCISCO DA SILVA	121
2	2419922	VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	122
3	2416510	ANDRÉ ROBERTO MUNIZ DE ANDRADE	123
4	2420306	ALINE FONTES DE MELLO	124
5	2416669	MARCOS ALMEIDA DE MARIA DE MELO	125
6	2419668	RITA DE CASSIA CHAGAS NASCIMENTO	126

COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
7	2418871	IRACEMA SIDORÉ RODRIGUES	127
8	2417831	GISELE DA SILVA PEDROZA	128
9	2417242	MARILENE COELHO DE BARROS NUNES	129
10	2420499	NEEMIAS RICHARD LUCENA ALVES	130
11	2419380	REGINA RODRIGUES DE MESQUITA JANUÁRIO	131
12	2418003	SOLANGE MARIA DA SILVA BARROS	***132

COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
13	2418187	SÍLVIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ROCHA	133
14	2418146	VANDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	134
15	2419774	RENATA NUNES ARAUJO	135
16	2416609	GEISIANE DE AMANDULA TANNIS	***136
17	2420478	MARIA BETÂNIA DA SILVA COSTA	137
18	2418755	TAYRONY CARLOS CAVALCANTE GONÇALVES	138

COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 16H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
19	2419454	JULIANA MERCADANTE AVILA	139
20	2416712	TATIANE PEREIRA DA SILVA	140
21	2418093	JULIANA LOUVEM DA ROCHA	141
22	2420315	ALVARO LUIZ DA SILVA FERREIRA	142
23	2420784	ROMENICK RODRIGUES DE ALMEIDA	143
24	2419840	VINICIUS SILVA TAVARES	144
25	2420686	VANESSA CRISTINA DA VEIGA SILVA	145
26	2417708	IEDA CAROLAINE BRITO DA SILVA	146

COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 17H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
27	2417381	EVELYN NASCIMENTO RODRIGUES	147
28	2416196	LARISSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	***148
29	2419528	ESTÉR BRANQUINHO ANTONIO	149
30	2419689	ANNE CAROLINE LUIZ DA SILVA FERREIRA	150

31	2420454	CAMILLY VICTORIA QUAIOTI DE OLIVEIRA	151
32	2418761	LUANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	152
33	2417978	NATHALIA LIMA DA SILVA FERNANDES	153
34	2420684	GIULIA DE SOUZA CALIL	154

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

DESIGNAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	LABORATÓRIO	CCL	DATA DE EMISSÃO DO LAUDO
06.25.502	CIEP Zumbi dos Palmares	Company Laboratório Analítico	IN011590	06/03/2026

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7CRE Nº 30 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna, Nº 2001, bloco A, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
371.909-3	ELENA REGINA SILVA CATERINQUE	06/03/2026	9H
371.910-1	SILVIA SIMÕES PEREIRA	06/03/2026	9H
372.029-9	VANESSA GOMES PADILHA DE ASSIS	06/03/2026	9H
372.126-3	MÁRCIA ABREU ZARZAR	06/03/2026	9H
372.127-1	CATIA REGINA FEIZ NEHME	06/03/2026	9H
371.907-7	BENNY DE ALMEIDA	06/03/2026	13H
371.908-5	MAICON RENAN DA SILVA FORTUNATO	06/03/2026	13H
371.911-9	GRASIELLA MENEZES MOURA DA SILVA	06/03/2026	13H
371.912-7	SIDIANI HEINEN PINTO DE OLIVEIRA	06/03/2026	13H
371.913-5	CARLA TOSTO CAMPOS	06/03/2026	13H
371.914-3	PAOLA CASTRO BRITTO DOS SANTOS	06/03/2026	13H
372.019-0	RICARDO ASSUMPÇÃO RIBEIRO	06/03/2026	13H
372.021-6	FERNANDO SÉRGIO FIGUEIREDO SALGUEIRO	06/03/2026	13H
372.023-2	ARLENE SILVA SOUZA	06/03/2026	13H
372.024-0	PAULA JORGE COLLECTA	06/03/2026	14H
372.025-7	NEI MARQUES COUTINHO	06/03/2026	14H
372.026-5	MATHEUS FONTES DE OLIVEIRA SANTOS	06/03/2026	14H
372.030-7	LUCIANA RODRIGUES	06/03/2026	14H
372.031-5	ADRIANA JOSÉ BESSA	06/03/2026	14H
372.032-3	VANESSA JANAINA NOGUEIRA DAVINO	06/03/2026	14H
372.033-1	ELAINE DE LUCENA XAVIER	06/03/2026	14H
372.114-9	IZABEL MARIA VIEIRA GOMES	06/03/2026	14H
372.115-6	ELAINE DA PENHA SEVERINO	06/03/2026	14H
372.116-4	GISELE CRISTINA DE VARGAS MOURA DE BRITO	06/03/2026	15H
372.117-2	GLAUDSON SANTOS DE AZEVEDO	06/03/2026	15H
372.118-0	ALICE CAMPOS DO COUTO SEIXAS	06/03/2026	15H
372.119-8	CATIA MARIA RIBEIRO	06/03/2026	15H
372.120-6	DANIELA VITORINO RODRIGUES	06/03/2026	15H
372.121-4	ADRIANA LOPES MARTINS	06/03/2026	15H
372.122-2	LILIANE COSTA DO SANTOS	06/03/2026	15H
372.123-0	MICHELLE LIMA DE OLIVEIRA	06/03/2026	15H

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 084 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no **Diário Oficial de 01/08/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS L. PORTUGUESA					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2372202	VANESSA DEL BOSCO JOIA	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ARTIGO 4º LEI 8.666/2024
2367411	FERNANDA MARIA ABREU	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2367763	FATIMA FONSECA	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 094 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 65 DE 14/11/2025**, publicado no **Diário Oficial de 17/11/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2417056	FERNANDA NUNES SILVEIRA MUNIZ	74	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2420531	JULIANA BEZERRA DA SILVA DE JESUS	75	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2417645	TELMA PEREIRA DA CONCEICAO	76	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417519	CHRIS EVELLIN DOS SANTOS LOPES	77	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2420279	SAMYA BARBOSA FIGUEIRA	78	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2415931	RAPHAELA TRINDADE VIEIRA	79	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417570	ALBUQUERQUE DO BRASIL	80	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417696	ARTHUR ECKHARDT MACHADO	81	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2416287	MIRELLE DO NASCIMENTO GOES	82	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2419328	MAIRA CRISTINA ALVES DE CASTRO	83	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2416514	RAYANE RIBEIRO ROCHA	84	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2417595	ANA CLARA PESSOA COSTA	85	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2418100	LETYCIA EDUARDA MARIANO DA SILVA	86	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2416203	LARISSA FELIX BRANDER VICTORIO	87	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU TÍTULOS DECLARADOS
2420215	JAYNE MARTINS GOMES COELHO	88	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

2419119	LUIZA MARCIA DA SILVA CRUZ	89	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2419790	LIDIANE LOBO DOS SANTOS DA SILVA	90	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2420042	JOSIANE NOBREGA DA SILVA DA SILVEIRA	91	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417530	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	92	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2416668	SARAH HELENA DA SILVA GOMES	93	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2419114	LUIZ FELIPE DIAS DA SILVA	94	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2419604	ELAINE OLIVEIRA DE PAULA	95	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU TÍTULOS DECLARADOS
2418431	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	96	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2419756	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA DOS SANTOS	97	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2419659	NEUZA MARIA DOS REIS	98	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2416903	CILMARA REGINA MELO HERINGER REGINA MELO HERINGER	99	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2416766	JUSSARA DOS SANTOS MELLO	100	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2418049	PAMELA GOULART RODRIGUES DE MENEZES	101	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2420017	TAMARA CANDIDO BARBOSA	102	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2416509	RENATA QUEIROZ DE JESUS BRAGA	103	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2418385	SAVIO HENRIQUE ALVES ESCOBAR	104	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2418826	ROANE ANDRADE DOS SANTOS	105	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2418205	ANA CLARA RODRIGUES FERREIRA	106	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2418123	MARIA CLARA PINHEIRO	107	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA DECLARADA
2418485	THAYNA MENDES CONCEICAO DA SILVA	108	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2417060	NATALIA FERREIRA NASCIMENTO	109	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2420654	ISABELLI NEVES PEREIRA	110	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2420301	LIDIA ALVES DOS SANTOS COTA	111	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2420544	SIMONE GOES DE SOUZA COTTA	112	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU
2416184	LUCIANA FARIAS DA COSTA BENTO	113	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:

Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:

(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 107 DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2415946	MILENA DOS SANTOS DE ALMEIDA	144	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2419847	JULIANE CRISTINA BASILLO DA VITORIA	145	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2417364	BRUNA SOBROZA DA COSTA	146	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2417522	JULIA MENEZES DA SILVA	147	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2418347	ANNA CLAUDIA DE PAULA TERNES	148	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2416399	IZABELY DA ROSA NICOLAU	149	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2417533	SAMARA FERNANDES SILVA	150	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	2417038	CLARA CORREA DE MELLO MACHADO HENRIQUES	151	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	2418575	NICOLE COSTA DA SILVA	152	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2416555	DOUGLAS RICHARD RAIMUNDO DA COSTA	153	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
11	2416332	RAYSA RIBEIRO ROCHA	154	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	2416358	ANA JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	155	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	2416827	ALANA DOS SANTOS DA SILVA	156	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	2419219	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA VELLOSO	157	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	2417955	ANA CLAUDIA ISIDORO DE OLIVEIRA	158	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	2420661	LETICIA VARCILIO DE MATOS SOARES	159	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	2416672	LEANDRO CORDEIRO DOS SANTOS	160	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	2419566	PATRICIA GOUVEA BARGE	161	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	2416179	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA	162	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	2417626	VANESSA MENDES BASTOS	163	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
21	2420378	BRUNA DA CUNHA SANTOS	164	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	2417604	LARISSA BRAGA AVELINO	165	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	2418538	LARISSA GOMES DE SOUZA BARROS	166	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	2420817	TATIANA FARIAS LEITE	167	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 108 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
L. PORTUGUESA
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2360659	ANDEGA MARTINS ARISTEU	8*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 109 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2369571	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	124	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 110 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
CIENCIAS
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2361266	ERICA DE OLIVEIRA DE CASTRO	14	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 374 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

COMPARECER NO DIA 05/03/2026 às 11H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2365913	NAIRO DA SILVA	12	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 28 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 06 DE MARÇO DE 2026, ÀS 15 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2368808	VERONA MELO FIGUEIREDO	05	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PROCESSO SEI.RIO Nº 000900.002086/2025-28

Chamamento público nº 005/2025 para seleção de Organização da Sociedade Civil cujo objeto é **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE** em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis no Centro Administrativo São Sebastião/CASS, sala 801 do Bloco I, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção designada pela RESOLUÇÃO SMS Nº 6653 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de 19 de Dezembro de 2025, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público em epígrafe, para deliberar sobre as **razões recursas interpostas tempestivamente pelos recorrentes INSTITUTO GNOSIS e Avante Social** nos termos do item 14 da redação editalícia. Cabe também consignar que o participante IGEDES, ora recorrido, por sua vez, apresentou tempestivamente suas contrarrazões.

I - RECURSO GNOSIS

Dos Pedidos:

1 - “Conheça do presente recurso por ser próprio e tempestivo, com fundamento no item 14 do Edital, atribuindo-lhe efeito suspensivo, a fim de impedir a consolidação do resultado até decisão final devidamente motivada.

Parecer da Comissão: O item 14 do Edital estabelece que, após manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, o interessado terá **03 (três) dias corridos para apresentação das razões recursais**, correndo igual prazo para contrarrazões. Assim sendo, o recurso foi conhecido por tempestivo, nos termos do item 14.

2- Reconheça a nulidade por cerceamento de defesa, diante da indisponibilidade de acesso tempestivo aos fundamentos e aos autos essenciais do julgamento durante o curso do prazo recursal, com a consequente recomposição do contraditório e da ampla defesa e;

3- Em razão do cerceamento (ou, subsidiariamente, constatada a indisponibilidade de acesso efetivo aos fundamentos no período recursal), determine a recomposição do prazo, com reabertura do prazo recursal (ou concessão de prazo suplementar razoável) a partir da efetiva disponibilização integral dos relatórios, planilhas, memórias, critérios e documentos utilizados na desclassificação, facultando-se ao Recorrente a apresentação de razões complementares estritamente vinculadas ao conteúdo que não esteve disponível no período de indisponibilidade.

Parecer da Comissão: Em razão da instabilidade no Sistema SEI, o prazo recursal foi ampliado conforme publicação em D.O Rio Nº 221 de 06 de fevereiro de 2026, página 386, afastando prejuízo concreto.

Em relação à planilha/documento com as razões que ensejaram a desclassificação consta na Ata Circunstanciada publicada no D.O. Rio (02/02/2026) pág. 103 e 104, conforme já registrado na própria minuta de resposta, com base na análise da proposta financeira, no item do dimensionamento de RH, acostado ao SEI RIO ID's 1178332 fls. 5896 a ID 1178409 e nas fls. 5906 da proposta técnica. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

4- Declare a nulidade do ato de desclassificação do Recorrente por motivação insuficiente, por ausência de demonstração controlável do descumprimento e por risco de desconformidade entre critérios aplicados e matriz do Edital (“tabela paralela”), determinando-se reanálise motivada, com indicação expressa e verificável de:

- qual cláusula do Edital/Plano de Trabalho teria sido violada;
- qual rubrica/planilha/item foi considerado insuficiente;
- qual metodologia de conferência foi adotada; e
- porque a modelagem apontada seria vedada pelo Edital.

Parecer da Comissão: O fundamento da desclassificação está vinculado:

- à necessidade de coerência da proposta financeira com o dimensionamento assistencial;
- à observância das condições mínimas do edital;
- à exequibilidade econômico-financeira.

O edital vinculou os proponentes à apresentação de proposta técnica e financeira coerente com o dimensionamento assistencial, exigindo que o custo refletisse integralmente os encargos legais incidentes. A omissão de encargos obrigatórios, sem a clara explicação relativa à razão da omissão, implica subdimensionamento financeiro e compromete a exequibilidade. O julgamento observou o critério objetivo do edital e preservou a isonomia material entre os participantes.

Não houve juízo de valor sobre regime de contratação (“PJ”), mas sim sobre insuficiência de informação na Proposta Técnica da GNOSIS que justificasse a ausência dos encargos trabalhistas da equipe médica, além disso, não foi demonstrado, na composição da proposta financeira, como as rubricas seriam executadas, uma vez que os encargos trabalhistas impactam diretamente na execução e no valor final do projeto. Além disso, a proposta técnica não trouxe qualquer argumentação ou explicação para sua ausência. Portanto, não há o que se falar em nulidade da decisão referente a desclassificação da proponente. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

5- Subsidiariamente, caso se entenda necessária complementação explicativa, requer-se a realização de diligência isonômica, estritamente delimitada a esclarecimentos e localização de informações já constantes da proposta/planilhas e de documentos pré-existentis à sessão, sem qualquer inovação material, vedada a apresentação de documentação produzida posteriormente para suprir requisito substancial, e sem alteração do valor global.

Parecer da Comissão: O edital não prevê fase de saneamento para complementação substancial da proposta financeira após abertura. A diligência é admissível apenas para esclarecimento de dúvida formal, não para inclusão de encargos ou reestruturação de custos. Admitir complementação posterior violaria:

- princípio da vinculação ao edital;
 - julgamento objetivo;
 - isonomia entre os concorrentes.
- Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso

6- Seja reconhecido, no mérito, que a mera referência a “PJ médica” é fundamento juridicamente insuficiente para desclassificação, por se tratar de conclusão abstrata e presuntiva, devendo a Comissão ater-se aos parâmetros objetivos do Edital e à demonstração concreta de eventual inexecuibilidade ou descumprimento, com motivação técnica verificável.

Parecer da Comissão: Registre-se que a decisão de desclassificação não se fundamentou no modelo de contratação adotado pela recorrente, nem houve juízo de valor acerca da licitude de regime jurídico específico. A desclassificação decorreu exclusivamente da ausência de demonstração adequada da compatibilidade financeira da proposta com as obrigações legais e operacionais inerentes à execução do objeto. Independentemente do regime de contratação escolhido, competia à proponente demonstrar, de forma clara e objetiva, a absorção integral dos custos necessários à execução contínua dos serviços hospitalares, o que não restou suficientemente demonstrado. Na fase recursal, não houve inovação de fundamento, mas reafirmação da análise originalmente realizada. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

7- Determine o reexame do resultado à luz do princípio da isonomia, com análise expressa das inconsistências documentais relevantes da proponente IGEDES, em especial quanto ao RT/CRT médico e ao Item 10 (prontuário eletrônico), conforme apontamentos objetivos constantes dos autos.

8- Constatada qualquer desconformidade da IGEDES com requisitos mínimos do Edital (especialmente RT/CRT e Item 10), requer-se que seja declarada a sua desclassificação/inabilitação (conforme a etapa aplicável), com o consequente prosseguimento do certame na forma do instrumento convocatório e reavaliação/reclassificação do Recorrente.

Parecer da Comissão: O IGEDES apresentou na página 4.485 o referido documento do CREMERJ com o responsável técnico, CERTIFICADO nº: 61546/2025 com validade até 01/06/2026, bem como o vínculo empregatício, através de carteira de trabalho conforme preconizado no item 10.1. Desse modo, não há o que se falar em desclassificação.

Quanto as alegações sobre o item 10 - prontuário eletrônico, a proponente IGEDES denominava-se IDEIAS conforme alteração do seu Estatuto, ocorrendo tão somente a mudança do nome, se tratando da mesma pessoa jurídica, não houve aproveitamento de experiência de terceiro. Sendo assim, é mantida a pontuação e esta Comissão nega provimento ao recurso

9- Ao final, afastada a desclassificação do GNOSIS (ou reconhecida a necessidade de reavaliação com recomposição do contraditório), requer-se a reclassificação do Recorrente e o prosseguimento regular do certame, com observância da ordem procedimental e das regras editalícias aplicáveis às etapas subsequentes.

Parecer da Comissão: Pelas razões explicitadas nos itens 4, 5 e 6, esta Comissão nega provimento ao recurso.

10- Requer-se, por cautela, que a Comissão certifique e junte formalmente aos autos do SEI.RIO todos os documentos, relatórios, planilhas, memórias, critérios e registros efetivamente utilizados como base para: (i) a desclassificação do GNOSIS; (ii) a pontuação/classificação final; e (iii) o reconhecimento de atendimento de habilitação, assegurando-se transparência, contraditório efetivo e controle.

Parecer da Comissão: A planilha juntada na ata circunstanciada, divulgada na sessão do dia 30 de janeiro de 2026 e publicada no D.O Rio do dia 02 de fevereiro de 2026, pag. 102 a 107, foi o único documento utilizado, pela Comissão, para registrar as informações a partir da análise da proposta técnica da proponente, explicitando inclusive o item do edital que não foi atendido. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

11- Requer-se, ainda, que a decisão recursal seja expressamente motivada e analítica, enfrentando os argumentos deduzidos pelo Recorrente tópico a tópico, com referência objetiva aos documentos e critérios empregados, evitando-se fundamentação genérica, de modo a preservar a juridicidade, a isonomia e a segurança jurídica do certame.

Parecer da Comissão: Esta Comissão nega provimento ao recurso, uma vez que nossa avaliação foi conduzida a partir da análise da proposta técnica com base no Edital.

12. Requer-se, ainda, que seja invalidada o cronograma de desembolso do IGEDES, conforme exposto.

Parecer da Comissão: O subitem 11.3.4 do edital estabelece: “Serão desclassificadas as propostas que não incorporarem ao cronograma de desembolso as determinações consignadas no subitem 11.2.5.” Não foi identificada violação ao subitem 11.2.5. Logo, não há fundamento editalício para invalidação do cronograma. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

13. Seja revista a pontuação atribuída do subitem 12.1 Ata de Comissão de Prontuário.

14. Seja revista a pontuação atribuída do subitem 12.2 Ata de Comissão de Óbito.

Parecer da Comissão: A IGEDES apresentou atas com: pauta; resoluções; encaminhamentos; lista de presença; relação de prontuários analisados (págs. 4304 a 4336). Pontuação mantida por atendimento ao critério objetivo. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

II - RECURSO INSTITUTO AVANTE SOCIAL

1. Responsável Técnico - Item 10.1 do Anexo I

Parecer da Comissão: O edital exige:

“10.1 Comprovação, através da documentação legal (contrato ou carteira de trabalho), de que a OSC possui no seu quadro Responsável Técnico (médico), com CRT registrado no CRM.”

A reanálise constatou que:

- a Carteira de Trabalho Digital estava juntada (pág. 6288);
 - havia contracheque recente (pág. 6302).
- Reconheceu-se erro material de localização, conforme já consignado na minuta.

Tratou-se de vício formal de organização documental, não de descumprimento substancial. Sendo assim, esta Comissão dá provimento ao Recurso.

2. Alegações contraproposta da IGEDES (alimentação, piso enfermagem)

2.1 Da não aplicação do piso nacional da enfermagem

2.2 Ausência de Previsão para Benefício de Alimentação Obrigatório”

Parecer da Comissão: A análise da Comissão, sobre os itens acima, considerou que a proposta da IGEDES atendeu às bases salariais mínimas constantes da tabela do item 6.4 do Plano de Trabalho.

Não se verificou descumprimento objetivo de item editalício. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

2.3 Da vantajosidade da proposta financeira da Avante Social

Parecer da Comissão: A proposta financeira compõe apenas uma parte da proposta técnica. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

2.4 Da nulidade da experiência no “Hospital Nossa Senhora do Carmo” por inexistência de prova

Parecer da Comissão: Foram considerados apenas os contratos, atestados ou certificados, de acordo com o edital, no item 1.2 do Plano de trabalho - Critério de Experiência mencionados nos ID's constantes da ata circunstanciada, publicada no D.O do dia 02 de fevereiro de 2026, pág. 104. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

2.5 Da imprestabilidade do atestado de capacidade técnica do “Hospital do Rio”

Parecer da Comissão: O Atestado não foi considerado como tempo de como experiência - ITEM 02. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

2.6 Da absoluta impertinência do atestado de capacidade técnica do IASERJ (fls. 2.645)
Parecer da Comissão: O Atestado não foi considerado como tempo de como experiencia - ITEM 02. Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

2.7 Da vedação ao cômputo de experiência concomitante
Parecer da Comissão: A proponente IGEDES comprovou sua experiência através dos diversos atestados, Contratos e Declarações e não sendo computados os tempos concomitantes, conforme preconiza o edital.Sendo assim, esta Comissão nega provimento ao recurso.

Por todo o exposto, esta Comissão Especial de Seleção conclui sua decisão: i)Pela manutenção da classificação da proponente IGEDES, ii) Dá provimento ao recurso da AVANTE, no que concerne a sua desclassificação que passa a ser classificada e nega provimento aos demais recursos e iii) Nega provimento aos recursos do GNOSIS, motivo pelo qual submeterá à autoridade superior para apreciação e decisão nos termos do item 14.4 do edital com posterior retorno à esta Comissão para o prosseguimento das tratativas administrativas deste certame.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
NOME	ASSINATURA
Telma Regina Amorim da Silva	
Dirceu Barbosa Monteiro	
Luiz Gustavo Gemelli Minucci	
Fátima Cristina Cunha Penso	
Margareth Rodrigues Máximo	

Republicado Por incorreção no D. O Rio nº 231 fls 94/95, de 26/02/2026.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 27/02/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de ESTABILIZADOR e NEBULIZADOR, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/87301**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico smscla.mandadojudicial01@gmail.com, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição do medicamento BELIMUMABE, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2023/02930**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico smscla.mandadojudicial01@gmail.com, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90514/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/20945
Objeto: Registro de Preços para aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 05/03/2026 - horário de 09:00 às 17:00h. Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- MED LAGOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90931/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/05809
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000421/2025-53
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 17.700.763/0001-48
EMAIL: licitacao@medfutura.com.br
CONTATO: (21) 3311-5186 - Ramal 4 Celular: (21) 97625-0172
VALOR TOTAL: R\$ 1.441.740,5960

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** a prorrogação dos **itens 47 e 49 da Ata nº 196/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90931/2024, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **07/03/2026 a 06/03/2027**, tendo por beneficiária a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 47
CÓD. DO MATERIAL: 65053602832
ESPECIFICAÇÃO: LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	4.831.206	EUTHYROX/MERCK	0,0760	367.171,6560

ITEM: 49
CÓD. DO MATERIAL: 65053602751
ESPECIFICAÇÃO: LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	14.139.065	EUTHYROX/MERCK4	0,0760	1.074.568,94

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis tamanho Grande e Extragrande, pertencente à classe 8540, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro / SMS/Rio
Processo: SMS-PRO-2025/12981
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90516/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item 02 .
CNPJ: 32.237.610/0001-08
EMAIL: licitasomar@gmail.com
CONTATO: (32)99167-2712 / (32)9 8878-6259
Valor Total Adjudicado: R\$ 4.082.327,50

EMPRESA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ITEM:02
CÓDIGO DO MATERIAL: 8540.00.077-45
ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável para adulto, tamanho Extra Grande, cintura acima de 160 cm, peso acima 90kg, com gel super absorvente, formato anatômico, fita adesiva ajustáveis e reposicionáveis, barreira antivazamento, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. OBS.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta detalhe, por ocasião da aquisição.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3549850	GOLD FRAL	1,15	4.082.327,50

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação para prestação de serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para diversas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência que institui o processo SMS-PRO-2024/32504.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: cac.pesquisademercado@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **12/03/2026**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 03/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.018976/2026-32**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.016428/2026-78**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.016551/2026-99**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.018447/2026-39**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.018504/2026-80**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.017572/2026-21**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.018529/2026-83**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.017562/2026-96**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo nº **000900.018587/2026-15**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo nº **000900.018427/2026-68**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.018786/2026-15**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.018809/2026-91**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.018896/2026-87**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 04/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.018677/2026-06**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/03/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000187

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000188 2026NE000198 2026NE000202 2026NE000209
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2026NE000189
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2026NE000190 2026NE000195 2026NE000215
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000191 2026NE000217 2026NE000219
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000192
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000193
LABORATORIOS B BRAUN SA	2026NE000194
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	2026NE000196 2026NE000216
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000197
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	2026NE000206
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE000212
QUIRON PHARMA LTDA	2026NE000214
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000218

*Omitido do D.O Rio de 04/02/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDÚSTRIAL LTDA.	2026NE000074

* Omitido em 23/02/2026

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2026NE000075 2026NE000076
---	------------------------------

* Omitido em 24/02/2026

FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.	2026NE000077
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	2026NE000078
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.	2026NE000079
MINDMED HOSPITALAR LTDA.	2026NE000080

* Omitido em 25/02/2026

DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.	2026NE000081
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	2026NE000082
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2026NE000083
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.	2026NE000084

* Omitido em 26/02/2026

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	2026NE000085
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.	2026NE000086

* Omitido em 03/03/2026

PHAROS HOSPITALAR LTDA.	2026NE000087
-------------------------	--------------

* Omitido em 04/03/2026

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 03/03/2026**

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.013329/2026-34.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **hmpiedade.compras@gmail.com**. A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.018921/2026-22

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **hmpiedade.compras@gmail.com**. A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 04/03/2026**

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.018682/2026-19

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **hmpiedade.compras@gmail.com**. A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)
50ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

**ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE
06/03/2026 - 09:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,
situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ**

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
12282º	MARILENE HOYTE		

12283º	MONALISA DA SILVA BAPTISTA		
12284º	NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS	**	
12285º	MARINALDO JERÔNIMO PACHECO		
12286º	CRISTIANE RAMOS XAVIER DA SILVA		
12287º	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DE SOUZA		
12288º	SHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS RICARDO		
12289º	ADRIANA FRANCISCO PEREIRA REYMÃO		
12290º	CARINE DA SILVA PAIXÃO	**	
12291º	FABIO LEAL DE SOUSA		
12292º	ALINE CHOTE DA SILVA	**	
12293º	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO		
12294º	BIANCA GRIGÓRIO DE LIMA		
12295º	TATHIANE PEIXOTO DE SOUZA		
12296º	KÁTIA SILVA DO NASCIMENTO	**	
12297º	ROBERTA DE QUEIROZ ARAUJO CORDEIRO		
12298º	ROBERTA GONÇALVES DE OLIVEIRA	**	*
12299º	MARCELE QUEZIA DOS ANJOS MUNIZ	**	
12300º	LEIDIANE DA SILVA RODRIGUES		
12301º	CLAUDIA LUIZA LIMA		
12302º	DANIELE NEVES DOS SANTOS	**	
12303º	JULIO CESAR DE FREITAS BASTOS		*
12304º	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA SOARES		
12305º	ANA CAROLINE MACHADO DA SILVA		
12306º	ERIKA SOUZA MACHADO		
12307º	LUIS PAULO DE ANDRADE PEREIRA		
12308º	BIANCA DA SILVA CORREIA		
12309º	GLEYCE KELLY DANTAS FRANCESCONI	**	
12310º	VIVIANA CARNEIRO DA SILVA		
12311º	ANA DA CRUZ MAGNO FLORO	**	
12312º	LARISSA DURVAL BAPTISTA DA SILVA	**	
12313º	BRUNO DOS SANTOS GOMES		
12314º	EMANUELLE FERREIRA LUIZ	**	
12315º	INGRID MATOS DE MOURA	**	
12316º	THUANY GOMES DOS SANTOS		
12317º	JULIA DE LIMA SOUZA	**	
12318º	CAMILA MENDONÇA MAI		
12319º	VITÓRIA ALBUQUERQUE FARIA	**	
12320º	PEDEO HENRIQUE	**	*
12321º	MARIA EDUARDA DO MONTE AIRES BARRETO	**	
12322º	ADRIANA MANTEIRO DUARTE DA SILVA	**	
12323º	JOSÉ WILIAM CORREA DA SILVA		
12324º	MARIA JOSÉ CABRAL DA SILVA		
12325º	MICHELE NASCIMENTO MULLER		
12326º	DEISE LUCI VIEIRA CORDEIRO	**	
12327º	PATRÍCIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA		
12328º	VERONICA PEREIRA LIMA	**	*
12329º	FLÁVIA MARCELE PEREIRA DA SILVA	**	*
12330º	JAQUELINE AMÉRICO DANTAS		*
12331º	FELIPE DA SILVA RABELO DE PAULA		
12332º	BRUNA LORENA RAMOS DE OLIVEIRA		
12333º	LIDIANE GISELE DA SILVA		
12334º	LISSA PEREIRA LIMA		
12335º	RAPHAELA DE SOUZA LIMA	**	
12336º	IVANA CORREIA PAZ FREIRE		
12337º	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ANSELMO		
12338º	RAPHAELLA BINDI MARQUES FARIAS		
12339º	LORAYNNE RIBEIRO GONÇALVES DA CRUZ		
12340º	BEATRIZ GOMES DA SILVA		
12341º	BEATRIZ LOIOLA DOS SANTOS	**	
12342º	MICHELLE LYRA CARVALHO		
12343º	JOYCE CRISTYNE OLIVEIRA DA SILVA	**	
12344º	EDUARDO GOMEDA SILVA ALMEIDAS		
12345º	ALEXANDRE NACLE DOS SANTOS		
12346º	MARIA ELENA GOMES CAIRO		
12347º	MÁRCIA CRISTINA DE CASTRO OCCHIUZZIO	**	
12348º	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA		
12349º	MARLISE DA SILVA SANTOS DIAS MARTINS	**	
12350º	ROSA CRISTINA FURTADO		
12351º	BIANCA CAVALCANTI CECILIANO		
12352º	REINALDO PROCOPIO DE JESUS	**	

12353º	CLAUDIA MÁRCIA DE LIMA PEREIRA	**	
12354º	MARISA VICENTE BAPTISTA		
12355º	MARLI DUARTE LOPES		
12356º	LUCIENE SOUSA DOS SANTOS		
12357º	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO	**	*
12358º	ANDREIA DE CASTRO E SILVA		
12359º	ELIZANGELA MARIA BASTOS POLICARPO	**	
12360º	ELISANGELA DA SILVA	**	*
12361º	CRISTIANE VIEIRA DE SÁ MACHADO		
12362º	ADRIANA SILVA PATUELI		
12363º	CARLA MARIA ALVES DOS SANTOS		
12364º	WALERIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	**	
12365º	MARIA DE FATIMA PEREIRA PIRES		
12366º	JANAÍNA NASCIMENTO BARRETARI	**	
12367º	ALINE DE OLIVEIRA SERRA		
12368º	LUCIARA DOS SANTOS LINS		
12369º	CINTIA GOMES CARVALHO		
12370º	RAFAEL DA SILVA CARNEIRO		
12371º	RENATA MARIA DAS GRAÇAS		
12372º	FLÁVIA BANCA DOS SANTOS		
12373º	MERIELE DA COSTA CAMILO	**	
12374º	JANETE DA SILVA ALVES	**	
12375º	ANA LÚCIA DE ANDRADE SILVA	**	
12376º	KISE DE CARVALHO PEREIRA	**	
12377º	VANESSA DA SILVA		*
12378º	MARCELIA PEREIRA FELICIO DO CARMO	**	
12379º	DAVID PAIVA HOLANDA		
12380º	ÉRICA DE ARAÚJO TELLES SOARES	**	
12381º	DANIELLE GORRILHAS DE SOUZA		
12382º	ALESSANDRA BARBOSA MONTENEGRO ALVES		
12383º	ALESSANDRA RODRIGUES DE ASSIS	**	
12384º	BIANCA LARANJEIRA GOMES DA COSTA		
12385º	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA		
12386º	MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA VALENTE		
12387º	JULIANA NUNES DE AMORIM		
12388º	JOYCE NEVES DE ALMEIDA TERTULIANO	**	
12389º	ALINE CRISTINE VIDAL FRANCISCO	**	
12390º	DANIELE MARIA DA SILVA		
12391º	PRISCILA VIEIRA DE ABREU DA SILVA		
12392º	ERICA PINTO CHAVES		*
12393º	FABIANE LOPES FERREIRA	**	
12394º	RAQUEL CARVALHO SOBRINHO		
12395º	ANALI RIBEIRO DE ALMEIDA		
12396º	ANA PAULA ESPERIDIÃO DA SILVA CARDOSO	**	
12397º	GLEIDE APARECIDA SOARES FARIA		
12398º	MONIQUE PENHA TEIXEIRA DA SILVA	**	
12399º	SORAIA GERMANO DOS SANTOS	**	
12400º	MICHELLE DA SILVA LOPES	**	*
12401º	LUCIENE DA SILVA MARTINS	**	
12402º	CAROLINA SOUZA MATTOS DE PINHO REIS		
12403º	SABINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
12404º	JOYCE CRISTINE DOS SANTOS TEIXEIRA BARROS	**	
12405º	DEBORA DE SOUZA LIMA	**	
12406º	DAYANE WANDERLEY LINHARES	**	
12407º	RODRIGO TEIXEIRA DUTRA		
12408º	ANA KARLA DE SOUZA NASCIMENTO COIMBRA	**	
12409º	GRACIELE JUSTINIANO DOS SANTOS SALLES		
12410º	HELISSON DOUGLAS DA SILVA SODRÉ		
12411º	ANA CRISTINA CASTELO DA SILVA BATISTA	**	
12412º	JENNIFER SUELLEN DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA		
12413º	GISELE DE OLIVEIRA LIMA MAIA		
12414º	XÊNIA BRITO DA CRUZ	**	
12415º	WILBUR HOLMES BORGES RIOS NETO		
12416º	RAQUEL CRISTINA ASSIS DA GUIA	**	
12417º	ELENE FERREIRA RODRIGUES	**	
12418º	ROBERTA KETLEN BARBOSA DOS SANTOS		
12419º	JÉSSICA DE OLIVEIRA FERREIRA DA CONCEIÇÃO		
12420º	UILSON DA SILVA	**	
12421º	ANDRESSA NUNES FERREIRA	**	
12422º	LIGIA CRISTINA DA ROCHA REIS	**	

12423º	CHRISTINE DO NASCIMENTO FERNANDES	**	
12424º	BRUNA LUZIANO MORAES		
12425º	ANTONIA FLAVIANA DA COSTA PAIVA		
12426º	DAYANE KAREN DE SOUZA ESTEVAM		
12427º	RAFAELA LEANDRO DOS SANTOS DE AGUIAR		
12428º	LAUANA GOMES DE LIMA	**	
12429º	JULIANE DE SOUZA		
12430º	LARISSA CETUT LIMA		
12431º	SOLANGE LEITE DE CARVALHO	**	
12432º	RENATA PORTIS DE PAULA DE OLIVEIRA		
12433º	PÂMELLA PAULA DE MIRANDA	**	*
12434º	ARIANA MONTEIRO MARTINS DA SILVA		
12435º	ANA CARINA VIEIRA MANOEL	**	
12436º	ANGELICA PAIVA DA SILVA DE LIMA	**	
12437º	JULIANA STENKOPF BRUZACO	**	*
12438º	PRISCILLA GARCIA SCARAMBONE		
12439º	JENIFER DOS SANTOS ROSA DE PAIVA MIZAE	**	
12440º	JESSICA JORGINA DA SILVA DE LIMA	**	
12441º	TAINÁ CRISTINA COELHO FABRÍCIO	**	
12442º	PABLO LOPES DA SILVA		
12443º	RENATA DE SOUZA PEREIRA	**	
12444º	ALESSANDRA DA SILVA VICENTE	**	
12445º	ANE CAROLINE SOARES DA CUNHA		

06/03/2026 - 10:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,
situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
12446º	JORGE BRUNO RODRIGUES MORAES		
12447º	JULIANA LETÍCIA BALBINO FERNANDES		
12448º	BIANCA RIBEIRO DA SILVA		
12449º	NICOLE ALMEIDA DA SILVA		
12450º	STEPHANI SARA DE ARAÚJO DA COSTA	**	
12451º	JÉSSICA BEZERRA GOMES		
12452º	JULIELEN BARROS DA SILVA	**	*
12453º	SLAMAD GUIMARÃES DE OLIVEIRA ALVES	**	
12454º	CRISLAYNE MARQUES DOS SANTOS	**	
12455º	MAYARA FERNANDA GOLINELLI PEREIRA PALHETA	**	*
12456º	JANAINA MOREIRA CARVALHO	**	
12457º	DANIELLE SANTANA DOS SANTOS		
12458º	JULIANA FELIX DE SOUZA		
12459º	RAFAELA FERREIRA DA SILVA		
12460º	TALITA DA SILVA SOUZA		
12461º	MAIARA SETT	**	
12462º	JESSICA PONTES DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
12463º	KELLY CRISTINA BERNARDINO PEREIRA DA SILVA		
12464º	NATHÁLIA CACIANO DA CRUZ		
12465º	MICHAEL HERMINIO DO NASCIMENTO		
12466º	DAYANA SILVA DA ROCHA		
12467º	ISMAEL VICTOR QUIRINO VALENTIM	**	
12468º	JESSICA CAROLINA DA SILVA DE PAULO	**	
12469º	VANESSA SANTIAGO DUTRA		
12470º	PAMELA DA SILVA TAVARES		
12471º	THAYRINE REGINA LIMA PAIVA		
12472º	CAMILA DA SILVA	**	
12473º	JOSEKELLY GONÇALVES FALCÃO		
12474º	PAULO ROBERTO SOARES DE LIMA		
12475º	ANA CAROLINA ALVES FERNANDES		
12476º	ELIZABETH DA SILVA LOPES	**	
12477º	SHIRLAINE SOUZA DE JESUS		
12478º	RAFAELLE CRISPIM BATISTA VICENTE	**	
12479º	AMANDA CORREA DOS ANJOS REIS		
12480º	MICHELLE FRIAS DE MELO	**	
12481º	DAIANE DA SILVA VIEIRA	**	*
12482º	RICARDO LUCIANO VENTURA		
12483º	NUBIA OLIVEIRA PEQUENA		
12484º	MONIZE FARIA DA SILVA RANGEL	**	
12485º	RAYANE DA SILVA DE SOUZA		
12486º	JESSICA DOS SANTOS FRANQUIM	**	
12487º	ANA GABRIELA VIZEU FACEIN		

12488º	RAIANE RODRIGUES DA CUNHA		
12489º	LUCAS LEANDRO DOS SANTOS	**	
12490º	CAMILLA COSTA NASCIMENTO	**	
12491º	LUANE SANTIAGO DO AMARAL FERREIRA	**	
12492º	CAMILA FIRMINO GOMES		
12493º	KELLY CHRISTINE GOMES REIS	**	
12494º	YASMYN LOPES LOUREIRO		
12495º	DOUGLAS GOMES DE ARAÚJO		
12496º	SARA FRANCISCA DA SILVA	**	
12497º	JULIANA DE SOUZA TERRA DO NASCIMENTO	**	
12498º	JONATHAN DO NASCIMENTO COSTA		
12499º	FERNANDA RANGEL NUNES BESERRA CABRAL		
12500º	CAROLINE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA		
12501º	ALICE ANDREIA DA SILVA CRUZ	**	
12502º	INGRID DA COSTA VIANA DE MORAES	**	*
12503º	MARCIO LUGARINI FILHO	**	
12504º	CAROLINE DE SOUZA MEDINA PASSOS		
12505º	RICHARD BARCELO ROCHA		
12506º	THAYNÁ PROENÇA SILVA	**	
12507º	ADRIANA NASCIMENTO DE SALES		
12508º	SARAH RIBEIRO PRETOS DE ARAÚJO		
12509º	JOENIA DA SILVA CASTRO	**	*
12510º	THYELE DE LIMA FERNANDES	**	
12511º	VICTOR DE AZEVEDO COTTA		
12512º	KAROLAINE BARSAL DA SILVA HORTÊNCIO		
12513º	BRUNA DANTAS SANTOS	**	
12514º	DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA		
12515º	AMANDA BRAGANÇA DA COSTA MENDES	**	
12516º	JULIA PEREIRA DOS SANTOS		
12517º	LARISSA CRISTINA DE MORAES PAES		
12518º	EDUARDA DA SILVA DE ALMEIDA		
12519º	KENNIA SALGADO DA SILVA	**	
12520º	FRANCISCA ERICA ALEXANDRE DE SOUSA		
12521º	ANA BEATRIZ FONTES DOS SANTOS BASTOS PEDRO	**	*
12522º	DAYANE DE SOUZA PEREIRA PORTELA	**	*
12523º	SAMARA MARIA DE ANDRADE SILVA	**	
12524º	MATEUS DE ASSIS SILVA	**	*
12525º	ADRIELE WALHER RIFI ONOFRE		
12526º	JOÃO VICTOR CARDOSO DIAS DA SILVA		
12527º	LARISSA MAIA CLAUDINO		
12528º	MARIA EMANUELE ALBANO CAMELO		
12529º	APARECIDA MAYARA SANTOS DE ASSIS	**	
12530º	PATRICK CRUZ DA SILVA		
12531º	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS		
12532º	ESTER DE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	**	
12533º	RAPHAELA ROCHA DOS SANTOS	**	*
12534º	LARA GABRIELA DA SILVA LEMOS		
12535º	TAYANNE SANTOS GOULART DE ALMEIDA	**	*
12536º	THAYNA DE BRITO DOS SANTOS		*
12537º	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	**	
12538º	PATRICIA RIBEIRO ALVES	**	*
12539º	JESSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA		
12540º	LARISSA DE JESUS SOUZA		
12541º	MARIA EDUARDA DE PAIVA CARDOSO	**	
12542º	VICTÓRIA MARIA DA SILVA LIMA		
12543º	LARYSSA CHRISTINNE LAPA DOS SANTOS	**	
12544º	LAYANNE DE SOUZA SANTOS	**	
12545º	ALESSANDRA PASSOS DE ALMEIDA	**	
12546º	JULIANE DE FLORENÇA SANTOS		
12547º	CARLA ALESSANDRA SANTOS MARTINS	**	
12548º	LARISSA DA SILVA SANTOS FERREIRA		
12549º	NATALYENE BATISTA DE ABREU	**	
12550º	LETICIA CALDAS DA SILVA		
12551º	JOYCE MENDES DA CRUZ	**	
12552º	YNARA REGINA ASSIS DE MORAES		
12553º	MARIA EDUARDA ANDRADE DA SILVA MARTINS	**	*
12554º	STEPHANY COSTA DE FRANÇA SOARES		
12555º	MARIA CLARA DE SOUZA FERNANDES	**	
12556º	GABRIEL ALEX DA COSTA		
12557º	MARIANA DA SILVA ANDRADE		

12558º	LAYSA HILARIO ALVES	**	
12559º	DULCE DA SILVA DE OLIVEIRA	**	
12560º	YASMIN TORRES TURRA		
12561º	JULIA DE AZEVEDO SANTOS		
12562º	LUIZ ANDRE DA SILVA FRANÇA	**	
12563º	TAMARA LOPES NASCIMENTO	**	
12564º	ESTER INÊS GERÔNIMO GOUVEIA		
12565º	DIEGO ALVES VENANCIO	**	
12566º	VITÓRIA APARECIDA RIBEIRO CELLA		
12567º	GABRIEL DA SILVA RIBEIRO		
12568º	DANIELE DE OLIVEIRA		
12569º	ALEKSIA CRISTINA OLIVEIRA DE ASSIS	**	
12570º	CRISTIAN ROCHA STOIANOF		
12571º	ANNA CLARA KERSBAUMER BARBOSA		
12572º	EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA	**	
12573º	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	**	
12574º	RANYA VICTORIA RICARDO	**	
12575º	LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA MACEDO	**	
12576º	NAARA EDUARDA NAGEM DE OLIVEIRA COELHO		
12577º	GABRIELE REIS FERREIRA	**	*
12578º	JULIA VITORIA LOPES DOS SANTOS	**	
12579º	GABRIEL ARRUDA CORREIA DA SILVA	**	
12580º	JAYANE DO NASCIMENTO SILVA		
12581º	LARISSA BALDEZ DE OLIVEIRA		
12582º	HEBERTH DE SANT ANNA COUTINHO	**	
12583º	ANA CAROLINA DOS REIS SILVA DE AZEVEDO		
12584º	MARIA VICTORIA GONÇALVES DIAS	**	
12585º	MARIANA SILVA	**	
12586º	LAURIANE SILVA DE GOIS MARIANO	**	
12587º	VICTORIA BARBOSA DOS SANTOS		
12588º	MARIA HELOISA DA SILVA FONSECA	**	*
12589º	VITÓRIA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	**	
12590º	ANA VITÓRIA ALVES GALDINO		
12591º	ANA CLARA OLIVEIRA DE AGUIAR		
12592º	ANA LUÍSA ALVES SILVINO DA SILVA	**	
12593º	MARIA EDUARDA SABINO DOS PASSOS SILVA	**	
12594º	BIANCA SANTOS FERREIRA HOLANDA		
12595º	MARIA EDUARDA DA CRUZ TORRES	**	
12596º	YASMIN DOS SANTOS DA SILVA	**	
12597º	ANA LUIZA BATISTA DA SILVA		
12598º	ANA CLARA MORAIS CRUZ		
12599º	YASMIN MARTINS LOPES DA SILVA	**	*
12600º	LETÍCIA PACHECO DE FARIA		
12601º	ISABELE VITÓRIA DOS SANTOS		
12602º	CARLOS MIGUEL SOARES COSTA DANTAS	**	
12603º	ANA BEATRIX SANT'ANNA STUMM FISCHER		
12604º	NATAN SOUZA FELISVERTO	**	*
12605º	CLARA MARIA DINIS JERONIMO		
12606º	GRACE QUELI FIRMINO CORREA COSTA	**	

06/03/2026 - 14:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,
situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
7131º	SÉRGIO MURILO FERRO DE LELLES		
7132º	FERNANDA MARIA BRANDÃO MENEZES		
7133º	JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	**	
7134º	RODRIGO CONRADO DA SILVA SANTOS	**	
7135º	ANGELA MARIA GOMES		
7136º	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	**	*
7137º	MONIQUE ANA RAMOS ANSELMO DOS SANTOS	**	
7138º	WAGNER FRANCISCO DA SILVA GONZALEZ		
7139º	MARCIA PEIXOTO PEREIRA		
7140º	WAGNER DE SOUZA PINHEIRO	**	
7141º	CLAUDIO FREIRE DE MELO		
7142º	SAMYRA ISQUIERDO DA SILVA		
7143º	BENILTON FERREIRA SANTOS		
7144º	SEBASTIÃO DA SILVA		
7145º	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	**	
7146º	CLÁUDIO FERREIRA		

7147º	DILMA MORENO ALAMAR		
7148º	ROSELI DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES		
7149º	ALESSANDRA ROSA DAMIANA GLÓRIA DE OLIVEIRA		
7150º	TIELE SILVA		
7151º	VERONICA TAVARES DE ANDRADE		
7152º	ALINE DA SILVA VICENTE	**	
7153º	CRISTIANE FERNANDA SANTOS DE SOUZA	**	
7154º	DAIANA MENEZES DE OLIVEIRA	**	
7155º	REGIS MENEZES DE SOUZA		
7156º	RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	**	*
7157º	LIDIANE DO NASCIMENTO FERNANDES VARJÃO		
7158º	KARINA DA SILVA DIAS COSTA	**	
7159º	JOÃO VITOR COELHO PAIVA		
7160º	NICOLLY CARVALHO SANTOS		
7161º	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	**	
7162º	LAÉRCIO SOUZA DA SILVA	**	
7163º	KELLY CORDEIRO DA SILVA		
7164º	FERNANDO FABRÍCIO SILVA BRUM		
7165º	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA		
7166º	CINTHIA COSTA SANTOS LOPES	**	
7167º	RENATO SANTOS FERREIRA		
7168º	RAFAEL SCHMITZ		
7169º	ANNE CAROLINE ÁVILA BERNARDES	**	*
7170º	MARINA FERREIRA NERIS	**	
7171º	THIAGO LOPES BRANDÃO	**	
7172º	MONICA DA SILVA MACEDO FIGUEIREDO		
7173º	MARCOS EMANOEL DE SOUZA GAMA	**	*
7174º	RENATO NOVAES MEDA		
7175º	ANA LUCIA DA SILVA SODRÉ DA ROCHA	**	
7176º	ALBERTO DAMIÃO FERREIRA		
7177º	CLÁUDIO SILVA DE OLIVEIRA	**	
7178º	MARCO AURÉLIO DÍAS DE SOUZA		
7179º	JULIO CESAR ALVES DE SANTANA	**	
7180º	ADEMIR MORAES JUNIOR		
7181º	ZULENE XIMENES ALBUQUERQUE PAIVA		
7182º	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DA SILVA	**	*
7183º	JUCÉLIA BARBOSA TAVARES DOS SANTOS	**	*
7184º	VALDECI DE PAULA SILVA DE MATTOS		
7185º	REGINA PINHEIRO BARBOSA		
7186º	CLAUDIA SERAFIM DOS SANTOS PAREDES ZEGARRA		
7187º	MARCELO CRISTIANO DA SILVA		
7188º	ROSANA CAVALCANTE DE CARVALHO		
7189º	GISELE DE OLIVEIRA FERREIRA		
7190º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALELUIA		
7191º	IGOR ENCARNÇÃO DOS SANTOS	**	*
7192º	RUBENS GRANGEIRO PEREIRA JUNIOR		
7193º	IGOR ROCHA ASSUNÇÃO		
7194º	ISA DE MELO REIS		
7195º	ELIZABETH BATISTA LOPES		
7196º	DANIELLE TEODORO PEREIRA GOMES	**	*
7197º	SILVANA DE CASSIA DE ARAÚJO SILVA		
7198º	ROSANA MARQUES ALVES		
7199º	MARIANE OLIVEIRA FEITOSA		
7200º	DANIEL ELIAS DA SILVA RODRIGUES	**	
7201º	CINTIA REGINA DE SOUZA	**	
7202º	INGRID TEIXEIRA DE CARVALHO	**	
7203º	ANGÉLICA VICENTE PEROGGINI CHAVES		
7204º	ALINE PEDRO DA SILVA DE PONTES		
7205º	FÁBIO PETERSON DE ABREU PONTES	**	
7206º	DIEGO PEDRO DA SILVA	**	
7207º	LUAN GONÇALVES CLAUDIANO	**	*
7208º	MARIANA CRISTINA DA SILVA		
7209º	ADRIANE DE SOUZA GOMES		
7210º	LAYARA FRANCA DA SILVA		
7211º	THAIS DA SILVA BISPO		
7212º	SUZZAN SOLAIRA MACHADO		
7213º	DANIELLE SEMEÃO FEITOSA		
7214º	NAYARA LOPES DE CASTRO MATTA		
7215º	JANDERSON JANEIO DE OLIVEIRA PIRES	**	
7216º	JÉSSICA GUIMARÃES MARINHO DA SILVA	**	

7217°	ANDRESSA SILVA BEATO		
7218°	PABLO LUÍS GARCIA COELHO	**	
7219°	DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA		
7220°	JÉSSICA GUSTAVO PAULINO	**	
7221°	RAYANE DOS SANTOS	**	*
7222°	THAYLA LORRANE TOMAZ ROCHA SIMPLICIO	**	
7223°	RAIANY DE OLIVEIRA SOUZA	**	
7224°	MARIA FERNANDA PAULO ALVES PINHEIRO		
7225°	THALISSON LUCAS RAMOS DA TRINDADE	**	
7226°	GABRIEL NUNES FRAGOSO	**	
7227°	PEDRO PAULO DE ALMEIDA SOARES		
7228°	MATEUS BISPO BRAGA	**	
7229°	MILENA MESQUITA BARROS	**	*
7230°	JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS	**	*
7231°	RAIZA RODRIGUES DOS SANTOS MELLO	**	
7232°	JOAO VICTOR LIMA DA COSTA	**	
7233°	KAILLANE LOPES DE SANTANA		
7234°	ADRIANO CARDOSO MATTOS	**	
7235°	ANDRÉ ROSA DE JESUS		
7236°	DORALINA MOREIRA GUILHERME DE SOUZA		
7237°	KARINA LIMA DA MOTTA		
7238°	PATRICK WILLIAN DA SILVA		
7239°	VANESSA SANTOS CARDOSO	**	
7240°	ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS		
7241°	ANTONIO SILVIO DA SILVA	**	
7242°	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA CARNEIRO		
7243°	MARCELO SABINO DE MELLO		
7244°	LUCIANA DA ROCHA SILVA		
7245°	CARLOS ANTONIO VIDEIRA DO NASCIMENTO		
7246°	CARLA DO NASCIMENTO SILVA	**	
7247°	MARCELA DA PAIXÃO SILVA		
7248°	BRUNO DE ALMEIDA DA CUNHA	**	
7249°	ALICE DE SOUZA FERREIRA		
7250°	BRUNO LIMA DE SOUZA		
7251°	RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	**	
7252°	LUCIANNA SILVA ARAÚJO	**	
7253°	YHAGO LEMOS RIBEIRO		
7254°	LUCAS LORRAN GONÇALVES RIBEIRO	**	
7255°	LUCILENE DE OLIVEIRA JOVENCIO	**	
7256°	MARIANA ARANTES DE OLIVEIRA	**	*
7257°	VICTOR AUGUSTO DO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO	**	
7258°	GISELE MARQUES S. BARCELLOS		
7259°	CÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA		
7260°	ANDERSON DO NASCIMENTO ESPÍRITO SANTO	**	*
7261°	TÂNIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	**	
7262°	ANDERSON ALVES SOARES		
7263°	WALLACE SANTOS DOS REIS	**	
7264°	IJACIARA CARVALHO MARIANO		
7265°	ROGÉRIO CARNEIRO		
7266°	IVALDO JOSÉ DE SOUZA		
7267°	ROBERTO NEY GONÇALVES DOS SANTOS		
7268°	JACQUELINE PEIXOTO DA SILVA		
7269°	LEANDRO MACIEL COSTA DA SILVA		
7270°	MARCELO VIEIRA DA COSTA		
7271°	ANA PAULA BARBOZA DA SILVA		
7272°	MARCUS VINÍCIUS ROSA BRAZ		
7273°	MANOEL MESSIAS FERREIRA		
7274°	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS		
7275°	CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA	**	
7276°	PATRÍCIA DE SOUZA HONORATO	**	*
7277°	GUSTAVO RAMOS VENTURA		
7278°	WALLACE SOTIN DE SOUZA	**	
7279°	ROBERTA LIMA DE SOUSA		
7280°	MIGUEL JERONIMO VIEIRA		
7281°	JOÃO VICTOR DOS SANTOS AMARANTE DA SILVA		
7282°	TAINÁ NEVES REIS		
7283°	BRENNO RODRIGUES ASSIS ALCOVIAS		
7284°	EDSON MARRE		
7285°	MARCOS AURÉLIO DE JESUS RANGEL	**	
7286°	ROBERTO ALVES NUNES	**	

7287°	JOSE FABIANO LUCAS FILHO		
7288°	ALEXANDRE AUGUSTO BASILIO MACHADO		
7289°	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	**	*
7290°	BRUNO MARCON ROCHA		
7291°	FABRICIO PEREIRA ELIAS	**	
7292°	NATÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA	**	
7293°	PAULO TEODORO MARTINS JUNIOR	**	
7294°	JONAS ADRIANO LEIRA MAXIMINIANO	**	
7295°	LEONARDO PERES WANDERLEY		
7296°	GABRIELLY GOMES COELHO CORREA		
7297°	ARLINDO DE SOUZA MENEZES		*
7298°	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CARVALHO		
7299°	IDALECIO DA SILVA SANTOS		
7300°	KARINA LEÃO ROCHA	**	
7301°	SILVANA GOMES MARTINS DE OLIVEIRA LAU	**	
7302°	VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA		
7303°	LUIS CARLOS ANDRADE DE CASTRO	**	
7304°	JULLIANA SENNA CONCEIÇÃO		
7305°	MARCELO FERREIRA LORDELO		
7306°	OHANA GOMES MARCELINO	**	
7307°	MÁRCIA DA SILVA	**	*
7308°	CALEBE LUCIANO LIMA OLIVEIRA		*
7309°	GLEDISON DA SILVA PORTELLA	**	
7310°	CLAUDIA DUARTE DE LIMA	**	*
7311°	BRUNO NUNES BEZERRA	**	*
7312°	ANDREUS DOS SANTOS BARROS		
7313°	FELLIPE GUERRA LINS DE OLIVEIRA		
7314°	DAIANA FRANCISCA DE SOUZA	**	*
7315°	CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA	**	
7316°	DANIEL PESSOA BRANDAO		
7317°	CAIO DANIEL LEITE ALVES	**	
7318°	IGOR DE SOUZA DAMASCENO	**	
7319°	WILLIAN DA SILVA GOMES VERDINO	**	
7320°	AMANDA DE SOUZA GOMES	**	
7321°	KAROLAINA MOREIRA DA SILVA	**	*
7322°	ROBERTA ROSA DA SILVEIRA	**	*
7323°	ANDERSON AMARO DA SILVA		
7324°	ELIEZER DA CONCEIÇÃO GUSTAVO		
7325°	ALEX DOS SANTOS	**	
7326°	BRUNO RODRIGO BARROS		
7327°	ANDERSON FARIAS DA SILVA		
7328°	RENAN MATIAS MARCELINO	**	
7329°	SIMONE DE SOUZA SILVA		
7330°	ANA PAULA DE MORAIS	**	
7331°	JEFFERSON MACIEL MARQUES DA SILVA	**	
7332°	TATIANE ROBERTA LUCIA DA SILVA		
7333°	FABRÍCIO JORGE SALES	**	
7334°	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS		
7335°	ARCANJO BARROS DO ESPIRITO SANTO	**	
7336°	DOUGLAS FILGUEIRA DA SILVA		
7337°	EDMILSON NOVAZ LOPES		
7338°	RONALDO COSTA	**	
7339°	MARCOS BRAGA DE SOUSA		
7340°	MARCELO BARROS DA SILVA	**	*
7341°	FERNANDO DE ALENCAR LOPES ALMEIDA	**	
7342°	ANDRE FERREIRA DE ANDRADE		
7343°	SIMONE DA SILVA AGUIAR		
7344°	MÔNICA CRISTINA LABANCA TORRES ANDRADE		
7345°	DILCE GOMES DO NASCIMENTO		
7346°	ANDERSON MARTINS GAUDARD		
7347°	ANDREA DIAS DA SILVA	**	*
7348°	ELISABETE LUIZ DA SILVA	**	
7349°	CLAUDINEI DA SILVA DE ALMEIDA		
7350°	VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA	**	
7351°	MARCIO BARRETO		
7352°	ADRIANA SOUZA DA SILVA	**	*
7353°	FABIANO MOREIRA CARDOSO		
7354°	ANGÉLICA GOMES DA SILVA	**	
7355°	LEIDIANA SILVA MENDES	**	
7356°	WAGNER DE MORAES SANTOS		

7357º	EDNEY MIRANDELLA LUCINDO	**	
7358º	ALEX DE CASTRO PAINHO		
7359º	ANGELA MONIQUE FELIPPE DE BRITO		
7360º	WILLIAM DA SILVA MOURA	**	
7361º	NATASCHA NASCIMENTO PEREIRA DE BRITO		
7362º	EDMAR JORGE PACHECO JUNIOR	**	
7363º	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXÃO		
7364º	ELIZABETH MARCELINO DOS SANTOS	**	
7365º	KELLY MONIQUE SANTOS DE SIAS		
7366º	AURILENE LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA		
7367º	ROBERTA ADELINO DA SILVA	**	
7368º	LIVIANE DA COSTA DO NASCIMENTO	**	
7369º	RAFAELE SOARES GOMES	**	
7370º	DANIELE GONÇALVES DE ANDRADE	**	
7371º	DAVI TAVARES DE FREITAS PRUDENTE	**	
7372º	MICHEL BARBOSA DE SOUZA	**	
7373º	REINALDO DA SILVA BARBOSA	**	
7374º	MAXWELL WAGNER DA SILVA JUNIOR	**	
7375º	ROMÁRIO DE CASTRO DA SILVA		
7376º	RAPHAEL PASCOAL CORTES DOS SANTOS		
7377º	FERNANDA FERREIRA HANSZMAN		
7378º	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SARDINHA	**	*
7379º	MAYARA CRISOLINA DA ROCHA ARAÚJO	**	
7380º	RENAN CLÁUDIO AZEVEDO MORAES PIRES		
7381º	INGRID LANNY FONTOURA BRAVO	**	
7382º	MATHEUS SILVA DE ABREU	**	
7383º	ESTEFANY SAMPAIO OLIVEIRA	**	*
7384º	ARLISON LIMA DANTAS		
7385º	ALAN CANELA DE ROSE	**	*
7386º	LUAN PEREIRA ELIAS	**	*
7387º	KAIO CÉSAR SOARES KRETTLLI ROSA		
7388º	JEAN LUCA DAS DORES VIANA		
7389º	BRENDON HENRIQUE PIRES DE MELO	**	
7390º	FILIPE GOMES DE PAULA E SILVA		
7391º	ANA CLARA SILVA FIGUEIREDO	**	
7392º	MIGUEL SANTOS COUTINHO		
7393º	JOÃO PEDRO SANTOS GOMES	**	
7394º	CAUÃ SILVA VIEIRA	**	
7395º	GABRIELA DA SILVA ALVES	**	
7396º	WALLACE LUIZ DE JESUS DE SOUZA	**	*
7397º	KAYO DA COSTA RODRIGUES	**	*
7398º	SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	**	
7399º	REINALDO SIMPLÍCIO DE FREITAS		
7400º	LUCIANO DA SILVA		
7401º	MONIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO	**	
7402º	ALEX DA CONCEIÇÃO CARREIRA		
7403º	ANDRE LUIS DOS SANTOS		
7404º	JORGE LUIZ BARBOSA PINTO	**	
7405º	MARLAN ARANTES PINTO	**	
7406º	PAOLLA CRISTINA CÂMARA CAVALCANTE	**	
7407º	DAYANE DA LUZ SIQUEIRA		
7408º	HIGOR DA SILVA LIMA		
7409º	GABRIEL DE JESUS RIBEIRO FRANKLIN DA SILVA	**	
7410º	MARIA CLÁUDIA BARBOSA RIBEIRO	**	
7411º	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA		
7412º	RAFAEL LIMA DA SILVA		
7413º	ELIANE DA SILVA BOMFIM	**	
7414º	MARIA VALDIRENE LIMA		
7415º	ANA PAULA GOMES CARVALHAL		
7416º	JEFFERSON DOS SANTOS CAVALCANTE	**	*
7417º	NATHALYA EVELYN ALUIZIO LIMA		
7418º	SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	**	

PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição De Insumos Odontológicos para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90033/2026 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/12823 - 99/029.177/2025
Processo da Ata: 006900.002236/2026-61
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90033/2026
Validade da Ata: 12(doze) meses de 05/03/2026 a 04/03/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 07.010.532/0001-59						
END.: R. SILVA PINTO, 49 LOJAS 102, 103, SOBRELOJA 207 - VILA ISABEL/RJ - CEP: 20.551-190						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
01	65202915560	AGENTE DE UNIAO ESMALTE DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE, HIDROFILICO, BAIXA VISCOSIDADE, SEM ACETONA, A BASE DE ALCOOL. ACONDICIONADO EM FRASCO COM NO MINIMO 4ML. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FR	155	R\$ 10,40	R\$ 1.612,00
04	65202905688	ATAQUE ACIDO GEL. CONDICIONADOR DE ESMALTE A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 37%. ACONDICIONADO EM SERINGA COM APROXIMADAMENTE 2,5ML. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	155	R\$ 0,90	R\$ 139,50
08	65202916701	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO, COR A2 OU A3, RAIOPACO, PRESA RAPIDA, UNIAO QUIMICA AO ESMALTE E DENTINA, QUE DESPRENDA IONS DE FLUOR, AUTOPOLIMERIZAVEL, COM COEFICIENTE DE EXPANSAO TERMICA SIMILAR AO DENTE, ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE, BIO-COMPATIVEL. CONJUNTO COMPLETO COM 01 FRASCO DE PO COM APROXIMADAMENTE 10G, CONTENDO VIDRO DE FLUORSILATO, ACIDO TARTARICO E 01 FRASCO DE LIQUIDO CONTENDO ACIDO TARTARICO COM APROXIMADAMENTE 8ML (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	KIT	155	R\$ 18,90	R\$ 2.929,50

09	65202920563	COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACOES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, NA COR A2 -OPACO OU DENTINA. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	80	R\$ 12,28	R\$ 982,40
10	65202902581	ESPELHO BUCAL PLANO, No. 5, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE A CORROSAO, DESCOLORACAO E A SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS; EM ACO INOX POLIDO; BORDAS POLIDAS E BEM-ACABADAS; PERFEITA UNIAO ENTRE AS BORDAS E O ESPELHO PROPRIAMENTE DITO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	KIT	1.560	R\$ 2,70	R\$ 4.212,00
20	65202915640	PONTA APLICADORA PARA AGENTE DE UNIAO, DESCARTAVEL, HASTE PLASTICA DOBRAVEL PARA FACILITAR A DEPOSICAO DO MATERIAL, PONTA REGULAR, COMPOSTA POR MICROFIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NAO ABSORVENTES. ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CX	80	R\$ 7,10	R\$ 568,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 10.443,40						

EMPRESA: E.C.S TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
CNPJ: 35.706.397/0001-16						
END.: ROD PRESIDENTE DUTRA, 154 GALPÃO 22 SETOR A - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP - CEP: 12.240-420						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
6	65202938268	BROCA CARBIDE TIPO ENDO Z. PARA ALTA ROTACAO MATERIAL: CARBIDE FORMATO:TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO TIPO HASTE: HASTE REGULARTIPO CORTE: CORTE MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENDO Z (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	780	R\$ 10,60	R\$ 8.268,00
15	65202101902	LIMA TIPO KERR, 08 DE 25MM, EM ACO INOX, CABO COLORIDO FORMA PADRONIZADA ALTAMENTE FLEXIVEIS E RESISTENTES A FRATURAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CX	155	R\$ 11,60	R\$ 1.798,00
16	65202102461	LIMA TIPO KERR, 15 DE 25MM, EM ACO INOX, CABO COLORIDO, FORMA PADRONIZADA, ALTAMENTE FLEXIVEIS E RESISTENTES A FRATURAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 06 UNIDADES (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CX	155	R\$ 9,00	R\$ 1.395,00
17	65202101228	LIMA TIPO KERR, 15-40 DE 25MM, EM ACO INOX, CABO COLORIDO, FORMA PADRONIZADA, ALTAMENTE FLEXIVEIS E RESISTENTES A FRATURAS, CAIXA SORTIDA (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	CX	155	R\$ 10,00	R\$ 1.550,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 13.011,00						

EMPRESA: BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 57.642.694/0001-88						
END.: R MUNHOZ DA ROCHA, 760 SALA 03 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - CEP: 86.430-000						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
7	65202912544	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, N.3168 FF, PRATEADA, FORMATO PÊRA, CORTE EXTRA FINO, PARA ACABAMENTO DE RESINAS E SIMILARES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADA, NAO DESCARTAVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER INSCRICAO DO FABRICANTE INFORMANDO QUE O PRODUTO E ESTERILIZADO. DEVE SUPORTAR SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS SEM PERDER O CORTE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	155	R\$ 1,94	R\$ 300,70
14	65202906226	FORMOCRESOL FRASCO COM 10ML -COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL CONCENTRAÇÃO: 19%+ 35% APROXIMADAMENTE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FR	155	R\$ 9,37	R\$ 1.452,35
19	65202907621	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DENTARIA, DUPLA FACE, RESISTENTE A UMIDADE E SENSIVEL A PRESSAO. ACONDICIONADO EM BLOCO COM 12 FOLHAS (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	80	R\$ 2,27	R\$ 181,60
23	65202905254	TRICRESOL-FORMALINA ACONDICIONADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15% ASPECTO FÍSICO*: SOLUÇÃO INTRACANAL (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FR	155	R\$ 9,37	R\$ 1.452,35
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 3.387,00						

EMPRESA: KLAS SUPRIMENTOS LTDA						
CNPJ: 53.804.203/0001-05						
END.: EST. DO GALEAO, 01463 LOT 2 PAL 2947 - JARDIM GUANABARA/RJ - CEP: 21.931-383						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
13	85300004450	FIO DENTAL ACONDICIONADA EM ROLO COM 100 METROS NO MINIMO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	315	R\$ 1,69	R\$ 532,35
18	65202913516	OLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA CANETA DE ALTA ROTACAO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML/70g (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	155	R\$ 18,41	R\$ 2.853,55
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 3.385,90						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 30.227,30
--

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.14709 - 99-035.052-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90039/2026

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ORTOBENS DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,58
03	ORTOBENS DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,76
02	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,63
04	INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 0,81
05	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,11
23	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1,14

08	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R\$ 7,80
19	HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,69
20	HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,69

Informamos que o os itens 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24 e 25, estão em fase de **NEGO-CIAÇÃO** e o item 10 restou **FRACASSADO**.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Saneantes, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº SEI 006900.002247/2026-41 que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosau.de@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

SECRETARIA DE CULTURA

**RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 10.03.2026 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Assuntos Gerais.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/00841

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 031/2026

ASSINATURA: 16/01/2026

VALOR: Não Oneroso

PARTE: RIOTUR e a COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a cooperação institucional entre a RIOTUR e a CVL/CDS para o desenvolvimento e execução de parcerias voltadas à promoção da diversidade sexual, inclusão social e valorização da população LGBTQIA+, com foco especial em ações de visibilidade, empregabilidade e acolhimento no âmbito do turismo e dos eventos culturais da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

**AVISO
CONCORRÊNCIA CO SMAC Nº 01/2025
PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/01166**

Objeto: Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação dos Parques Cariocas, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA comunica a remarcação das datas da SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES e da SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA, referentes à Concorrência SMAC Nº 01/2025.

Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Contratação no dia 16 de março de 2026, das 10h às 12h, na B3, localizada na Rua Álvares Penteado, 218, Centro, São Paulo (SP). A Sessão Pública de realização do Leilão ocorrerá no dia 23 de março de 2026, às 14h, igualmente na B3.

O Edital e demais anexos da Concorrência CO SMAC nº 01/2025 encontram-se disponível nos seguintes sítios eletrônicos: www.ccpa.rio/mapa/parquesariocas/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); www.gov.br/compras/ (Portal Nacional de Contratações Públicas); ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro); e https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/ (site da B3).

(*) Omitido do D.O. de 04/03/2026.

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 270/2026**

PROCESSO Nº SEI 005800.000444/2026-91

DATA: 11/03/2026

Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **carga, recarga, manutenção preventiva e corretiva, revisão e teste hidrostático de extintores de incêndio** pertencentes à Fundação Parques e Jardins, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 06/03/2026, sob a **Dispensa Eletrônica nº 270/2026**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fjp@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMH Nº 001/2026

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, com esteio no Decreto 57.600 de 26 de fevereiro de 2026, convida as entidades da sociedade civil em diversos segmentos definidos no inciso II do 3º Artigo do supracitado diploma legal, para a eleição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, doravante designado como H/CGFMHIS, que realizar-se-á nos dias, 23 de março de 2026 e 24 de março de 2026, às 10 horas, no 4º andar do Prédio Anexo do CASS (Centro Administrativo São Sebastião), sala de reuniões da Ala B, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP: 20211-110.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES PÚBLICAS

DIA 24/03/2026	SEGMENTO DE ATUAÇÃO: a
DIA 25/03/2026	SEGMENTOS DE ATUAÇÃO: b, c, d & e

Documentação necessária a ser enviada e comprovada no(s) dia(s) da(s) Plenária(s), conforme abaixo discriminado:

I Ficha de Inscrição para Habilitação, conforme formulário disponibilizado no site: <https://prefeitura.rio/pmhis> que segue para preenchimento no link: <https://shre.ink/EleicaoCGFMHIS2026>

II Cópia da Ata de Eleição/Escolha do (s) Representante(s) legal(is) atualizada da Entidade interessada.

III Comprovação de atuação na área da habitação:

a. Deverá ser anexado documento que comprove a atuação reconhecida da entidade da sociedade civil na temática da habitação no âmbito do Município do Rio de Janeiro. Não serão elegíveis entidades com atuação restrita ou representação exclusiva de um único território.

IV Segmentos de Atuação e quantidades a serem eleitas:

a) 07 (sete) Movimentos Populares e entidades comunitárias e/ou organizações

não governamentais;

b) 03 (três) Entidades Profissionais;

c) 01 (um) Entidade Empresarial;

d) 01 (um) Entidade Sindical;

e) 01 (um) Entidade Acadêmica e/ ou de Pesquisa.

OBSERVAÇÕES:

1 O Termo de Referência que dispõe sobre a presente Convocação ficará disponível no endereço eletrônico do PMHIS-Rio: <https://prefeitura.rio/pmhis> para ciência dos interessados e para consulta da legislação vigente. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Habitação, através do e-mail institucional: cgfmhis.smh@rio.rj.gov.br, de segunda a sexta-feira no horário de 9 às 16 horas;

2 A eleição será realizada por segmento da sociedade civil, respeitada a proporcionalidade, e será apresentada a composição eleita dos Titulares e Suplentes, não necessariamente da mesma entidade;

3 Serão declarados eleitos os candidatos mais votados, dentre as Entidades ou Instituições concorrentes - titulares ou suplentes em substituição - presentes no ato da votação. O preenchimento das vagas obedecerá à proporcionalidade de cada segmento, utilizando-se o critério de sorteio para casos de empate.

4 A posse dos Conselheiros será 20 (vinte) dias após a eleição. Sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro dar-se-á no primeiro dia útil subsequente à data da posse.

5 Compete ao Grupo de Trabalho Institucional ou à comissão organizadora a deliberação e resolução de quaisquer casos omissos no ato desta eleição.

6 Para dar maior transparência ao processo, a Secretaria Municipal de Habitação convidará representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM, Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM e Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT, para acompanhar as sessões.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELEIÇÃO
DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
NO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Edital de Convocação para a eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

A Secretaria Municipal de Habitação da Cidade do Rio de Janeiro, com base no disposto no Art. 3º do Decreto Rio Nº 57.600 de 26 de fevereiro de 2026, convida as entidades da sociedade civil em diversos segmentos definidos no inciso II do supracitado diploma legal a se habilitarem para participar do processo de seleção dos novos integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Interesse Social - CGFMHIS, instituído pela Lei Nº 4.463 de 10 de janeiro de 2007, pela Lei Complementar nº 201, de 29 de maio de 2019 e cuja composição foi alterada pelo decreto supracitado.

O CGFMHIS será composto por 26 (vinte e seis) conselheiros titulares e seus 26 (vinte e seis) conselheiros suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Do Objetivo

Art. 1º: O presente edital de convocação tem como objeto tornar pública, para conhecimento dos interessados, a eleição dos conselheiros dos segmentos da sociedade civil, representantes das entidades habilitadas, que integrarão o CGFMHIS e exercerão o mandato pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo primeiro: Na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 4.463 de janeiro de 2007, o CGFMHIS é de natureza contábil.

Parágrafo segundo: Na ausência do Conselho Municipal de Habitação, por falta de regulamentação, funcionamento ou qualquer outro motivo, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social criado pelo Decreto nº 28.100, de 25 de junho de 2007, e suas alterações cumprirá as funções de colaboração e fiscalização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (Parágrafo único da Lei Complementar 201 de maio de 2019).

Da Habilitação

Art. 2º: O pedido de habilitação de representantes da sociedade civil deverá ser realizado pelo endereço eletrônico do PMHIS-Rio: <https://prefeitura.rio/pmhis>, sendo que a ficha de inscrição está disponível no link, a seguir: <https://shre.ink/EleicaoCGFMHIS2026> para o preenchimento do formulário de inscrição e o envio do documento, em formato PDF, entre o dia da publicação desta convocação até a data de 22 de março de 2026.

I - Para se habilitarem a participar do processo de eleição, as entidades deverão encaminhar cópia da ata da reunião de escolha dos seus representantes legais;

II - Para serem habilitadas as entidades da sociedade civil deverão ter reconhecidamente atuação na temática da habitação na área de abrangência do Município do Rio de Janeiro, não sendo elegíveis associações com representação exclusiva de um território.

III - Os representantes do segmento das comunidades poderão ser pessoa física ou jurídica.

IV - É vedada a habilitação de representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC que sejam servidores públicos de cargos comissionados, vinculados direta ou indiretamente ao Município do Rio de Janeiro.

V - Cada entidade habilitada deverá indicar dois nomes, sendo um titular e um suplente.

VI - Será enviado a entidade via e-mail cadastrado o recebimento da inscrição.

VII - Será enviado a entidade e-mail informando se a mesma está ou não habilitada ao pleito eleitoral.

Dos Ritos da Eleição

Art. 3º: As regras e os critérios dessa eleição para o CGFMHIS estão nesta Portaria, que dispõe sobre a organização e funcionamento do processo eleitoral do CGFMHIS, sendo assim fica estabelecido que:

I - Cada segmento deve se articular e se reunir com os candidatos/representantes de entidades validados previamente na inscrição enviada a SMH, pactuar e fazer escolha consensual ou majoritária dos conselheiros, titular e suplente, conforme o número de vagas estabelecido no Decreto Rio Nº 57.600 de 26 de fevereiro de 2026.

§1º.Devendo a eleição ocorrer com independência, organização e regramento internos dos segmentos nos dias determinados, que deve registrados em Ata/súmula de votação (assinada pelos eleitores de cada grupo) e enca-minhada a SMH por meio do e-mail do CGFMHIS cgfmhis.smh@rio.rj.gov.br.
IV - Os Conselheiros eleitos deverão ter apresentado os documentos comprobatórios na inscrição prévia, que comprovem vínculo, com a entidade/delegação por onde foram escolhidos/indicados para representação, e terem sido validados previamente pela SMH.
V - Os Conselheiros representantes do Poder Público deveram ser indicados, confirmados posteriormente e refe-rendados por meio de ofício e ou comunicação oficial de seus setores administrativos, secretários ou presidentes.

Da Eleição
Art. 4º: Participarão da eleição as entidades da sociedade civil que atenderem os requisitos referentes à habili-tação, constantes no artigo 2º deste edital de convocação.
Para a eleição dos segmentos da sociedade civil para a composição de titulares e suplentes do CGFMHIS, serão convocadas, no dia 24 de março de 2026 e 25 de março de 2026, às 10 horas, no 4º andar do Prédio Anexo do CASS (Centro Administrativo São Sebastião), sala de reuniões da Ala B, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP: 20211-110.
A eleição será realizada por segmento da sociedade civil, respeitada a proporcionalidade, e será apresentada a composição eleita dos titulares e suplentes, não necessariamente da mesma entidade;
Serão eleitos os candidatos que receberem mais votos dentre os presentes, preenchendo proporcionalmente as vagas disponíveis para o seu segmento;
Será publicado no Diário Oficial do Município a composição dos representantes e seus suplentes eleitos; e
A posse dos Conselheiros será na próxima Reunião Ordinária, e sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro dar-se-á no primeiro dia útil subsequente à data da posse.
Parágrafo primeiro: Não sendo concluída a eleição durante o prazo determinado no inciso I deste artigo, as vagas serão preenchidas da seguinte forma:
a) Havendo mais habilitados do que vagas, será realizado sorteio na própria sessão, com a presença de um re-presentante de cada entidade habilitada;
b) Havendo menos habilitados do que vagas, poderá, respeitado o limite de representantes, que um habilitado possa ocupar mais de uma vaga que será preenchida também por sorteio;
c) Será presumida a desistência dos habilitados que não estiverem presentes na plenária presencial ou virtual ou no ato do sorteio; e
d) Será realizado um sorteio para Titular e um para Suplente até que as vagas sejam preenchidas.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES PÚBLICAS	
DIA 24/03/2026	SEGMENTO DE ATUAÇÃO: a
DIA 25/03/2026	SEGMENTOS DE ATUAÇÃO: b, c, d & e

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026
ADILSON NOGUEIRA PIRES

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 90.060/2026
Às 10:00 horas do dia 03 de março de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO “P” Nº 423 de 05 de novembro de 2025. Processo Nº 002500.000146/2026-97, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90.060/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GAR-RAFA 500ml, pertencente à CLASSE 8960, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

Item: 1
Descrição: Água Mineral Natural - 500ml
Valor Estimado: R\$ 0,88
Quantidade: 374.400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado e Homologado.
Aceito e Habilitado por CPF ***.188.***.4 - DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER para SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 46.566.255/0001-17, melhor lance: R\$ 0,6400 (unitário) / R\$ 239.616,00 (total).
Item: 2
Descrição: Água Mineral Natural - 500ml
Valor Estimado: R\$ 0,88
Quantidade: 41.600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado e Homologado.
Aceito e Habilitado por CPF ***.188.***.4 - DAYSE CAMPOS DUQUE ESTRADA MEYER para SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 46.566.255/0001-17, melhor lance: R\$ 0,6400 (unitário) / R\$ 26.624,00 (total).

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:18 horas do dia 03 de março de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Dayse Campos Duque Estrada Meyer
Mat. 11/267.968-6
Pregoeira

Irma Gonçalves de Oliveira Batista
Mat. 12/286.559-0
Equipe de apoio

Regina Fátima de Almeida Mourão
Mat. 10/283.926-4
Equipe de apoio

Andreia Lopes da Silva Gomes
Mat.11/286.558-2
Equipe de apoio

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 03/03/2026
Proc. 000470.001554/2026-35 - THAMIRES CAVALCANTE VILAS BOAS
Exigência: Compareça a autora para apresentar Declaração de Renúncia dos demais herdeiros em seu favor, juntando cópia legível de documento de identidade dos mesmos.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026
Proc. 000470.001369/2026-41 - MARCELO HENRIQUE DA CUNHA
EXIGÊNCIA. O requerente deverá esclarecer o pedido em relação ao comércio.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Ad-ministrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da le-gislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pe-reira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1169439	CARIOCA BBQ COMERCIO DE CARNES LTDA	02/03/2026	01/04/2026
1169440	HSV COMERCIO DE HORTIFRUT LTDA	03/03/2026	02/04/2026
1169441	BICICLETARIA E BIKE SHOP CARIOCA LTDA	03/03/2026	02/04/2026
1169442	DROGARIAS PACHECO S/A	03/03/2026	02/04/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/03/2026
O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de In-fração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Ad-ministrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE	DATA DE LAVRATURA	PRAZO P/ PAGAMENTO
1.166.793	MINIMERCADO JARDIM AMÉRICA TDA	25/02/2026	01/04/2026
1.166.794	IMPERIO J.A. COM. DE ALIMENTOS LTDA	25/02/2026	01/04/2026
1.166.795	AW2X COMERCIAL LTDA	25/02/2026	01/04/2026
1.166.796	VIA BRASIL DIST. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	25/02/2026	01/04/2026
1.166797	FORTE A2X COMERCIAL LTDA	25/02/2026	01/0242026
1.166.798	B18.160.181 VIVIAN PESSANHA MOLINA SANTOS	25/02/2026	01/04/2026
1.166.799	ALAN FERNANDO DE MORAIS	25/02/2026	01/04/2026
1.166.800	JBC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	25/02/2026	01/04/226
1.166.801	ILHA LAR PENSIONATO LTDA	25/02/2026	01/04/2026
1.166.808	B.S.O AQLIMENTOS LTDA	25/02/2026	01/04/2026
1.166.809	VIA BRASIL DIST. DE B. E ALIMENTOS LTDA	25/02/2026	01/04/2026
1.166.810	EMPORIO 135 LTDA	25/02/2026	01/04/2026
1.166.811	MANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	25/02/2026	01/04/206

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: COM-PRO-2025/00173
Referência: CO-SEAC Nº 90027/2026
Objeto: Prestação dos Serviços de Engenharia de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO À SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAC-RIO) NO ÂMBITO DOS PROJETO E PROGRAMAS DA SECRETARIA, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.
Valor estimado: R\$ 14.759.332,44 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Data e hora da abertura da licitação: 30 de abril de 2026, às 10h (dez horas).
Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

SECRETARIA DE INCLUSÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 005000.000020/2026-41

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2026

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em realização de eventos com caráter socioeducativo, em número estimado de 01 evento institucional organizado pela Secretaria Especial de Inclusão (SINC-Rio) e apoio para participação em 03 eventos organizados pela sociedade civil."

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)

DATA E HORA DA ABERTURA DA DISPENSA: 09/03/2026, às 10h.

LINK: www.comprasnet.gov.br - UA SG: 986001

OBSERVAÇÃO: Para participação é obrigatório o cadastro do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50.797/2022.

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail assessoriaserio@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

Haverá um prazo de 2 horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares.

Telefone para contato: 2976-3926.

AVISO DE REMARCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO SINC-RIO 02/2026

SEI-PRO-2025/00066 - A Comissão de CHAMAMENTO PÚBLICO da SINC-RIO, com sede na Rua Afonso Cavalcante - nº 455, 15º andar - Cidade Nova Rio de Janeiro/RJ, torna público que: fica remarcado o CHAMAMENTO PÚBLICO SINC-RIO 02/2026, para o dia 06/03/2026, às 14h, Rua Afonso Cavalcante nº 455, subsolo, sala 02, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ"

(*) Republicado por haver incorreções no D.O. RIO nº 235 de 04 de Março de 2026, página 117.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUARDO DE SOUZA AMARAL, matrícula 10/259.952-0** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/10/000.035/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi indiciado(a), por transgressão aos artigos 167, incisos I e VI e incidência no artigo 168, incisos XIII e XIV, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, sendo a norma em questão, as vedações descritas no Decreto nº 50.021/21, artigo 7º, inciso VIII em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de 21/05/2025 a 19/06/2025, incorrendo em Abandono de Cargo**. Por este Mandado, fica, ainda, ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em duas vias.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova- Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o(a) servido(a) TATIANA SPIVAK MÉDICO ANESTESIOLOGIA, matrícula 10/275.197-2**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 09/61/000.009/2025**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 04/04/2025 a 03/05/2025**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, da estatutária combinado com a Resolução CGM RIO 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05 (cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo nº 040/102.238/2025.

Identificação do Instrumento: Convênio nº 013/2025.

Data da assinatura: 09/12/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ E TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - TCMRio.

Objeto: Disciplinamento das rotinas administrativas relacionadas a cessão recíproca de servidores efetivos.

Prazo: até 31 de dezembro de 2028.

Fundamento do Instrumento: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Complementar Municipal de Macaé nº 011/1998.

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e dezesseis minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **3ª Sessão Administrativa de 2026**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a solicitação de **férias** do Excelentíssimo Procurador **Bernardo Camacho Martins Costa**, no período de **2 a 11 de março de 2026**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quatorze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **5ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2026**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, BRUNO MAIA DE CARVALHO, DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dado início aos trabalhos, o Conselho Superior de Administração submeteu à apreciação do Colegiado, que **aprovou**, por **unanimidade**, duas **minutas de Resolução** TCMRio: a primeira aprova os Manuais de Auditoria de Conformidade, de Auditoria Operacional, de Levantamento, de Monitoramento e de Acompanhamento e Visitas Técnicas, que integra a Meta 11/2025, de que trata o processo **040/100.832/2025**, a segunda aprova o Manual de Auditoria de Arrecadação de Receitas e Renúncia de Receitas, de que trata o processo **040/100.826/2025**. Submeteu, ainda, à apreciação do Colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, a minuta de **Instrução Normativa** que regulamenta a disponibilização ao TCMRio de dados e informações relativos à arrecadação e renúncias de receitas pelo Poder Executivo Municipal, que integra a Meta 05/2025. Submeteu também ao Colegiado, que **aprovou**, por **unanimidade**, o **Relatório Anual de Atividades** do TCMRio, referente ao ano de 2025, de que trata no processo **040/101.908/2025**. Finalmente, submeteu ao Colegiado, que **aprovou**, por **unanimidade**, a indicação da servidora **Daniela Souza Constâncio** ao cargo de Secretária das Sessões, a partir do dia 2 de março de 2026. O Senhor Presidente agradeceu a dedicação da servidora Laila Rainho de Oliveira e desejou sorte à nova Secretária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e dezessete minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **5ª Sessão Ordinária de 2026**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. **SEGUNDO EXPEDIENTE**: a Presidência comunicou ao Plenário que houve distribuição de aposentadorias e pensões, realizada no dia 12/02/2026 e publicada no D. O. RIO de 19/02/2026, página 498, cujo total foi de **97** (noventa e sete) processos, com as devidas redistribuições. **TERCEIRO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente informou que seria publicada pela Presidência **Resolução** que aprova as **Metas da Política de Gestão por Resultados** do TCMRio, referente ao período de 01/12/2025 a 30/11/2026. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 26/02/2026**.

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 23 e 27 de fevereiro de 2026, ocorreu a **5ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA, IVAN MOREIRA DOS SANTOS, FELIPE GALVÃO PUCCIONI, DAVID CARLOS PEREIRA NETO, BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA, IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/103115/2024 - JULIA FRANCA DE LIMA - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/233.337-5 - Data da Eficácia: 04/03/2024.

40/103833/2024 - IVANA CRISTINA MORAES DA SILVA - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/171.224-9 - Data da Eficácia: 12/07/2024.

40/101083/2025 - RAUL CARLOS RAPOSO DA SILVA JUNIOR - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/282.725-1 - Data da Eficácia: 29/11/2024.

40/102005/2025 - IVETE GABY AMARAL - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/267.227-7 - Data da Eficácia: 18/12/2023.

40/103392/2025 - FERNANDO CESAR FURTADO BORBA - ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO - Matrícula: 15/803.581-8 - Data da Eficácia: 09/05/2025.

40/104283/2025 - JUAREZ CAETANO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.111-9 - Data da Eficácia: 15/07/2025.

40/104318/2025 - YARA VIEIRA DE CASTRO - PROF I - ARTES PLASTICAS - Matrícula: 15/278.084-9 - Data da Eficácia: 21/07/2025.

40/104560/2025 - ERMELITA SANTOS DE ASSUMPCAO GOMES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/214.600-9 - Data da Eficácia: 31/07/2025.

40/104583/2025 - CARMELITA GOMES DOS SANTOS SOUZA - SERVENTE - Matrícula: 15/163.241-3 - Data da Eficácia: 06/08/2025.
40/104624/2025 - HELOISA DE SA E SOUZA CORREA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/274.723-6 - Data da Eficácia: 13/08/2025.
40/100080/2026 - ADRIANA BARRETO DE LIMA - ARQUITETO - Matrícula: 15/241.328-4 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100174/2026 - MARCIA MARINS CARVALHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/262.494-8 - Data da Eficácia: 15/09/2025.
40/100287/2026 - VERA LUCIA THIMOTEO DE SOUZA - COPEIRO (SMS) - Matrícula: 15/160.407-3 - Data da Eficácia: 05/09/2025.
40/100366/2026 - SONIMAR DA COSTA DO NASCIMENTO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.853-5 - Data da Eficácia: 04/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100228/2026 - VANIA REGINA DE LIMA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/249.422-7 - Data da Eficácia: 02/09/2025.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103333/2025 - Prestação de Contas de Gestão do TCMRio - Exercício 2024 - TCMRio.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101206/2024 - IVONETE DA COSTA PIRES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/152.071-7 - Data da Eficácia: 11/07/2023.
40/103976/2024 - ROSANGELA BASTOS MAZLOUM - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/276.825-7 - Data da Eficácia: 15/02/2024.
40/101919/2025 - ROSILENE PEREIRA FERREIRA - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/244.894-2 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/103785/2025 - AGDA OITICICA FONSECA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/265.161-0 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/104709/2025 - ROSANA MENDES FERREIRA - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/146.913-9 - Data da Eficácia: 04/08/2025.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101714/2021 - Contrato nº 17/2019 - Celebrado em 07/02/2018 - *Objeto*: Prestação dos serviços de pre-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, fornecimento de mão-de-obra especializada para atender ao lactário, climatização do refeitório e fornecimento de mesas com capacidade de seis cadeiras, destinados a atender pacientes, acompanhantes e funcionários do complexo do Hospital Municipal Rocha Faria - *Partes*: RIOSAÚDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, EDUARDO VIANAALMAS, MARLUCE CRUZ DE OLIVEIRA.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102459/2025 - CIBELHA GOMES DA SILVA SIMOES - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS), Matrícula: 15/178.845-4 - Data do Óbito: 15/12/2024.
40/103636/2025 - KATIA YAZBECK LOPES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/115.466-5 - Data da Eficácia: 14/05/2025.
40/103963/2025 - MARIA DAS GRACAS LIMA DE SOUZA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/276.874-5 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/103972/2025 - NADIA OLIVEIRA PAAR - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/064.524-2 - Data do Óbito: 14/04/2025.
40/104435/2025 - LEILA SANTOS VEIGA LOPES DE LIMA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/141.232-9 - Data da Eficácia: 10/07/2025.
40/104592/2025 - ROSANE MARQUES DA SILVA - SERVENTE - Matrícula: 15/127.127-9 - Data da Eficácia: 04/08/2025.
40/104596/2025 - ZENIA CORTES DA SILVA SANTOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/284.034-6 - Data da Eficácia: 04/08/2025.
40/104673/2025 - LIDIA RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.469-8 - Data da Eficácia: 26/08/2025.
40/100098/2026 - CLAUDIA DAS NEVES PEIXOTO SILVA - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/137.971-8 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100224/2026 - ELIANA MONTEIRO DA SILVA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/218.751-6 - Data da Eficácia: 09/09/2025.
40/100303/2026 - ANGELA MARIA PINTO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/143.119-6 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100310/2026 - VIVIANE FELIZARDO RODRIGUES - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.492-5 - Data da Eficácia: 05/09/2025.
40/100343/2026 - CARMEN FERREIRA DA SILVA - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/140.032-4 - Data da Eficácia: 02/09/2025.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102960/2025 - Edital F/SUBGGC Nº 36/2025, relativo a Concurso Público. - PGM.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
07/11000111/2023 - Marilucia Mendes Araujo - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/262.142-3 - Data da Eficácia: 31/08/2023.
40/103865/2025 - MARCO AURELIO CORREIA - ART DE EST DE OBRAS DE METAL - Matrícula: 15/065.890-6 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/103908/2025 - TERESA MARIA DE OLIVEIRA LIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - Matrícula: 15/131.159-6 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/104420/2025 - ANA LUCIA MENDES CHAVES - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/212.320-6 - Data da Eficácia: 09/07/2025.
40/104558/2025 - ANA CRISTINA VERAS ALVES DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/224.525-6 - Data da Eficácia: 01/08/2025.

40/104570/2025 - ROGERIA ALBERTO VICENTE - MERENDEIRA - Matrícula: 15/152.085-7 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104595/2025 - NELSON EDUARDO ALMEIDA SENOS DE CARVALHO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/171.130-8 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104646/2025 - LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA DE MELO - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/242.308-5 - Data da Eficácia: 12/08/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101783/2024 - SONIA REGINA GONCALVES COELHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.675-9 - Data da Eficácia: 08/02/2024.
40/103557/2025 - ALESSANDRA SILVA PINTO MARTINS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.397-3 - Data da Eficácia: 05/05/2025.
40/104297/2025 - VERONICA OLINDA SILVA GJEDSTED JENSEN - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/263.977-1 - Data da Eficácia: 15/05/2025.
40/104298/2025 - NAARA SANTANA PEREIRA DE MENEZES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/254.057-3 - Data da Eficácia: 21/05/2025.
40/104304/2025 - JOSE HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/261.980-7 - Data da Eficácia: 02/07/2025.
40/104500/2025 - VIVIANNE GITAHY DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/157.922-6 - Data da Eficácia: 08/07/2025.
40/104522/2025 - JOSE MAURO DA SILVA - AGENTE DE VIGILANCIA (SMS) - Matrícula: 15/118.207-0 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104562/2025 - ANA MARIA CAVALCANTI MONTEIRO - MEDICO GINECOLOGIA - Matrícula: 15/163.946-7 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104631/2025 - CARLO WANILO MAIA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/170.561-5 - Data da Eficácia: 14/08/2025.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
07/002530/2020 - Eva Marli Fragoso Dauinheimer - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/277.327-3 - Data da Eficácia: 14/04/2020.
07/07003353/2022 - Kathleeng de Moraes Braga - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/146.296-9 - Data da Eficácia: 01/02/2024.
40/104347/2024 - NADIA PINTO OMARI MATTOS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.406-0 - Data da Eficácia: 02/07/2024.
40/100883/2025 - ELISE GONCALVES MAIA - TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS - Matrícula: 15/251.503-9 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/101560/2025 - ALCYR MESQUITA CAVALCANTI - Cargo: ODONTOLOGO, Matrícula: 15/038.054-3 - Data do Óbito: 04/08/2024.
40/103478/2025 - WALTER TEIXEIRA DA SILVEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/177.061-9 - Data da Eficácia: 12/05/2025.
40/103645/2025 - ANA BRUNEHILDE CORDEIRO WANDERLEY MARQUES - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/043.756-6 - Data do Óbito: 26/01/2025.
40/103693/2025 - OLGA MARIA MARTINS FERREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/059.493-7 - Data da Eficácia: 20/05/2025.
40/103824/2025 - PATRICIA DE OLIVEIRA CARNEIRO - PROF I - ARTES CENICAS - Matrícula: 15/240.118-0 - Data da Eficácia: 02/06/2025.
40/103955/2025 - TERESA DE ALMEIDA OLIVEIRA - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/121.900-5 - Data do Óbito: 13/04/2025.
40/104033/2025 - SUELY GOMES DA FONSECA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/236.014-7 - Data da Eficácia: 11/06/2025.
40/104268/2025 - CASSIA MARIA FERNANDES IZUMI - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.849-2 - Data da Eficácia: 21/07/2025.
40/104284/2025 - TELMA MARGARIDA RODRIGUES - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/155.804-8 - Data da Eficácia: 15/07/2025.
40/104498/2025 - CELIA DE SOUZA OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.017-6 - Data da Eficácia: 03/07/2025.
40/104504/2025 - ROSEMERI REBOREDO MARTINS COVRE - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/206.731-2 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104527/2025 - MARICELMA CAMPOS LIRA SILVA - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/228.697-9 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104553/2025 - VALDIR FRAGA RODRIGUES - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/851.916-7 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104587/2025 - JORGINEIA DA COSTA AZEVEDO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.787-2 - Data da Eficácia: 06/08/2025.
40/104600/2025 - SILVIA DE OLIVEIRA FERNANDES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/260.741-4 - Data da Eficácia: 05/08/2025.
40/104630/2025 - MARCIA LEMOS RIBEIRO DA LUZ - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.433-8 - Data da Eficácia: 14/08/2025.
40/104676/2025 - SUELI PORTELLA CAMPOS - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/131.345-1 - Data da Eficácia: 01/09/2025.
40/100099/2026 - ANA LUCIA RIBEIRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.232-0 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100276/2026 - ITAMARA SANDRA ANDRADE DE JESUS - SERVENTE - Matrícula: 15/153.276-1 - Data da Eficácia: 05/09/2025.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100774/2024 - ALITA SOARES DA COSTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.160-8 - Data da Eficácia: 01/12/2023.
40/102489/2025 - REGINA CELIA DE CARVALHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/061.921-3 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/103646/2025 - GERALDO LAMEGO MATTOS - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/001.024-9 - Data do Óbito: 27/01/2025.
40/104576/2025 - MARIA DA PENHA MARTINS DAMOTA VALLIM - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/079.928-8 - Data da Eficácia: 01/08/2025.

40/104594/2025 - SUELI DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FOR-MACAO) - Matrícula: 15/144.363-9 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104618/2025 - MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.136-0 - Data da Eficácia: 18/08/2025.
40/104725/2025 - MARCIA LEMOS RIBEIRO DA LUZ - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.355-6 - Data da Efi-cácia: 14/08/2025.
40/100081/2026 - JUCIARA MENDONCA DOS SANTOS RAMOS - AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Matrícula: 15/191.602-2 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100100/2026 - ABEL DUARTE MELLO JUNIOR - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/191.351-6 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/100223/2026 - EDINELO ROSSI BARBOSA DA SILVA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/170.252-1 - Data da Eficácia: 09/09/2025.
40/100368/2026 - HELOA CRISTINE ANDRADE DE CARVALHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/207.960-6 - Data da Eficácia: 04/09/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/100385/2026 - GLAUCE MARIA BASTOS DE HOLANDA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/259.686-4 - Data da Eficácia: 02/09/2025.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/103827/2025 - JORGINA MAGALHAES CARDOSO - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/218.792-0 - Data do Óbito: 26/04/2025.
40/104552/2025 - MAURO TALESNICK SZUSTER - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/240.628-8 - Data da Eficácia: 31/07/2025.
40/104569/2025 - VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/095.038-6 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104590/2025 - MARIA DE FATIMA DE ABREU LOURENCO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.802-0 - Data da Eficácia: 04/08/2025.
40/104599/2025 - GIANE GONCALVES DOS REIS - MEDICO NEFROLOGIA - Matrícula: 15/176.732-6 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/104616/2025 - GLAUCIO GIL ALVES GONCALVES - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/280.634-7 - Data da Eficácia: 18/08/2025.
40/104647/2025 - SUELI DE FREITAS VALIM - MERENDEIRA - Matrícula: 15/242.856-3 - Data da Eficácia: 12/08/2025.
40/104664/2025 - NIRES DOS SANTOS SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/241.463-9 - Data da Eficácia: 20/08/2025.
40/104670/2025 - LOURDES HELENA CARDOSO PEDRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/247.387-4 - Data da Eficácia: 21/08/2025.
40/104717/2025 - CHEILA TIENGO PESSOA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/253.641-5 - Data da Eficácia: 23/06/2025.
40/104722/2025 - ORLANDO INACIO XAVIER - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - QS - Matrícula: 15/145.277-0 - Data da Eficácia: 01/08/2025.
40/100272/2026 - CARLOS HENRIQUE DE LIMA VIEIRA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/277.693-8 - Data da Eficácia: 05/09/2025.
40/100359/2026 - CECILIA INEZ ROTKOSKI - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.883-2 - Data da Eficácia: 03/09/2025.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000020/2026-92
Contrato MOBI RIO nº: 028/2026
Data da assinatura: 05/02/2026
Partes: MOBI-RIO e DRIVENTIC LTDA.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios da marca VOITH/DRIVENTIC, sob demanda, para utilização na manu-tenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela MOBI-Rio.
Prazo: 11/02/2026 a 10/08/2026.
Valor total: R\$ 1.395.025,66 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, vinte e cinco reais e seis centavos
Fundamento: Artigo 30, I da Lei Federal 13.303/2016 e no Art. 57, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2025/02481
Instrumento nº: 1º TERMO ADITIVO N° 24/2026 AO CONTRATO N° 87/2025
Data da Assinatura: 26/02/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALI-ZADOS.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual, com respectiva alteração quantitativa e qualitativa para inclusão de novos itens, a contar de 10/09/2025.
Valor: R\$ 1.749.327,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000070
Fundamento: Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Rio nº 44.698/2018.

REQUERIMENTO DE LICANÇA

CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A, CNPJ nº 20.513.991/0001-13, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Mu-nicipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - **SMDU**, através do processo nº **EIS-PRO-2023/04881.01**, Licença Ambiental Municipal de Instalação do Laboratório de Tanatopraxia integrante do Complexo Velatório e Crematório do Cemitério Municipal de Jacarepaguá, Rua Retiro dos Artistas nº 307, CEP. 22.280-002, Pe-chincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/21225
CONTRATO Nº 09/2026
Data da assinatura: 25/02/2026
Partes: PCRJ/SME e KHAN ACADEMY BRASIL
Objeto: serviços da plataforma Khan Academy com licença Khanmigo
Prazo: 25/02/2026 até 25/08/2028
Valor: R\$ 1.344.000.00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.361. 9807. 4966
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000464, no valor de R\$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).
Fundamento: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2025/00134
Termo aditivo nº: 02/2026
Data da assinatura: 02/03/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Medvitalis Serviços LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total: R\$ 95.117,28 (noventa e cinco mil cento e dezessete reais e vinte e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.1135.15.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339034
Nota de Empenho nº: 2026NE000052 e 2026NE000053
Fundamento: art. 107, Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.rio: CVL-PRO-2024/01435
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 010022/2024
Data da Assinatura: 02/03/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Intereventos Comunicação Ltda, mediante asses-soramento técnico, gerenciamento e acompanhamento do Riocentro S.A - Centro de Feiras, Exposições e Con-gressos do Rio de Janeiro/Rioeventos.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2026 até 02/05/2027 e o reajuste de 2,373360%
Valor total: R\$ 367.642,51 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
Programa de Trabalho: 1101.04.122.0700.0139
Natureza da Despesa: 339039254
Empenho: 2026NE000020
Fundamento: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e a Lei Federal nº 10.192/2001 c/c Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001600.000098/2026-46
Termo Aditivo: 02/2026 ao Contrato n.º 001/2022
Data: 02/03/2026
Partes: SMH / BG CRESPO PRODUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2026 até 02/03/2027
Valor do Termo: R\$ 275.751,14 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)
Programa de trabalho: 10.3201.16.122.0700.2991
Código de despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000059 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Fundamento: Artigo 57 II da Lei Federal nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/06444
3º Termo Aditivo nº. 002/2026 ao Contrato nº. 021/2023
Data da Assinatura: 31/01/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Ellevo Software Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, reajustado pelo IPCA-E.
Prazo: Início: 01/02/2026 e Término: 31/01/2027
Valor Total: R\$ 56.928,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais)
Programas de Trabalho: 14001.04.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02
Nota de Empenho n.º 2026NE000141 no valor: R\$ 52.184,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais)
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações.
(*) Omitido no D.O. de 23/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivonº SMS-PRO-2024/11323
2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 2404588
Data da Assinatura: 03/03/2025
Partes: PCRJ/SMS e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses com supressão de 17,971660%, re-ferente ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
Prazo: 05/04/2026 a 04/04/2028
Valor: R\$ 1.711.892,50 (um milhão, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Natureza: 339030
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.9804.4996-20.1803.10.302.9813.0054
Nota de Empenho: 2026NE000047-2026NE000027-2026NE00042-2026NE000018-2026NE000037-2026NE000058-2026NE000137-2026NE000130-2026NE000045-2026NE000020-2026NE000059-2026NE000056-2026NE000072-2026NE000016-2026NE000149-2026NE000024
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00073
2º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 053/2024
Data da assinatura: 02/03/2026
Partes: MOBI-RIO e MB SUPPLY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2026, relativo a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de Peças de Sinalização nos Terminais operados pela MOBI-Rio, sob demanda.
Valor total: R\$ 416.889,70 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
Prazo: 13/03/2026 a 12/03/2027
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
ERRATA DO DIA 04/04/2024, FOLHAS 179
EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2026.

Processo: CCP-PRO-2023/00162
Contrato: 009/2024

Onde se lê: Prazo: 12 (doze) meses
Leia-se: Prazo: 24 (vinte e quarto) meses

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 40/102.898/2025.
Identificação do Instrumento: Contrato nº 05/2026.
Data da assinatura: 04/03/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e OTONI SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: serviços de vigilância desarmada, patrimonial, diurno, nas dependências do TCMRio.
Prazo: 30 meses.
Valor: R\$ 505.987,14
Empenho: Nº 166/2026, de 03/03/2026, no valor de R\$ 168.100,17.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas da Despesa: 33.90.39.69
Fundamento do Instrumento: Art.28, I, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: MAB-PRO-2025/00373
Apostilamento ao Termo de Contrato nº 06/2025
Data da assinatura: 27/02/2026
Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e a Medvitalis Serviços Ltda.
Objeto: Repactuação de preço em razão de nova convenção coletiva de 2025/2027, registrada no MTE em 03/06/2025 sob número RJ001394/2025, para acrescer ao Contrato nº 06/2025 o valor de R\$ 4.279,56 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais, cinquenta e seis centavos), a contar de 26/03/2025.
Valor total: R\$ 4.279,56 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais, cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 24001.18.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.24.452
Empenho: 2026NE000015
Fundamento: art. 135, Inciso II, c/c art. 136 da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: MAB-PRO-2025/00372
Apostilamento ao Termo de Contrato nº 07/2025
Data da assinatura: 27/02/2026
Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e a MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.
Objeto: Repactuação de preço em razão de nova convenção coletiva de 2025/2026, registrada no MTE sob número RJ003312/2025, para acrescer ao Contrato nº 07/2025 o valor de R\$ 2.758,21 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais, vinte e um centavos), a contar de 26/03/2025.
Valor total: R\$ 2.758,21 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais, vinte e um centavos)
Programa de Trabalho: 24001.18.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.24.218
Empenho: 2026NE000017
Fundamento: art. 135, Inciso II, c/c art. 136 da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 235/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR.
CNPJ: 30.251.698/0001-89
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 236/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o ABRIGO DOCE MORADA
CNPJ: 00.462.017.0001-60
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 237/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o ABRIGO EVANGÉLICO CAMINHO DA FELI-CIDADE
CNPJ: 03.978.600.0001/17
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 238/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o ABRIGO EVANGÉLICO PEDRA DE GUARATIBA
CNPJ: 34.380.659/0001-32
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 239/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR
CNPJ: 04.090.760/0001-98
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 240/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI
CNPJ: 33.831.322/0001-31
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 241/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ADEZO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 68.567.205/0001-97
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 242/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e AMANHECER AMPARO À INFÂNCIA
CNPJ: 31.113.855/0001-52
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 243/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO
CNPJ: 33.621.319/0039-66
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 244/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES DE VIDA MARIANA
CNPJ: 40.228.629/0001-08
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 245/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-CEPCIONAIS/APAE-RIO
CNPJ: 33.734.922/0001-81
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 246/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 05.284.121/0001-26
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 247/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA
CNPJ: 03.653.432.0001/90
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 249/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e CASA DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER SANTA TERESA
CNPJ: 04.158.233/0001-78

OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 250/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS
CNPJ: 04.478.532/0001-90
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 251/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO - CCARP
CNPJ: 00.944.948/0001-03
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 252/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e CENTRO POPULAR DA LEOPOLDINA - CAPL
CNPJ: 06.248.775/0001-67
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2025/02653
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 253/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CNPJ: 33.611.443/0001-78
OBJETO: doação de um veículo, tipo VAN, modelo: Master Renault, capacidade 16 lugares.
VALOR TOTAL: R\$ 94.563,48 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: art. 24, inciso I, da Resolução CGM n.º 1.642/2020

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**